

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**

**N.º 375, DE 2018**

**(Do Poder Executivo)**

**MSC 621/2018**

**AV 540/2018**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.834, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Firminense de Radiofusão para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhados de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 748, de 5 de junho de 2015 - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Angical do Piauí, no município de Angical do Piauí - PI;
- 2 - Portaria nº 2.955, de 30 de julho de 2015 - Associação Rádio Comunitária de Carmo do Rio Verde, no município de Carmo do Rio Verde - GO;
- 3 - Portaria nº 2.968, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária para o Progresso de Várzea Alegre, no município de Várzea Alegre - CE;
- 4 - Portaria nº 2.979, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém, no município de Tracunhaém - PE;
- 5 - Portaria nº 2.989, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cidade FM, no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA;
- 6 - Portaria nº 3.428, de 30 de julho de 2015 - Associação e Movimento Comunitário Rádio Caruaru FM, no município de Caruaru - PE;
- 7 - Portaria nº 3.429, de 30 de julho de 2015 - Associação Comunitária Lapa, no município de Amélia Rodrigues - BA;
- 8 - Portaria nº 3.978, de 28 de agosto de 2015 - Associação Comunitária de Palmas, no município de Palmas - PR;
- 9 - Portaria nº 4.372, de 21 de setembro de 2015 - Associação Comunitária de Vianópolis, no município de Vianópolis - GO;
- 10 - Portaria nº 6.147, de 1º de dezembro de 2015 - ARCA - Associação de Rádio Comunitária Alternativa, no município de Bicas - MG;
- 11 - Portaria nº 6.162, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária e Cultural Contorno do Capim Grosso, no município de Capim Grosso - BA;
- 12 - Portaria nº 6.221, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social Cultural e Artístico de Castro Alves, no município de Castro Alves - BA;
- 13 - Portaria nº 6.312, de 1º de dezembro de 2015 - Associação de Comunicação Cultural de Eugenópolis, no município de Eugenópolis - MG;



14 - Portaria nº 6.315, de 1º de dezembro de 2015 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Lasafá, no município de Caeté - MG;

15 - Portaria nº 104, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Cacimba de Dentro, no município de Cacimba de Dentro - PB;

16 - Portaria nº 124, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação Rádio Comunitária Tabira FM, no município de Tabira - PE;

17 - Portaria nº 248, de 1º de fevereiro de 2016 - Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim, no município de Camocim - CE;

18 - Portaria nº 415, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária da Região Central do Município de Betim - ASCORBE, no município de Betim - MG;

19 - Portaria nº 558, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Novo Alvorecer, no município de Eldorado - MS;

20 - Portaria nº 686, de 9 de maio de 2016 - Associação dos Filhos e Amigos de Rosário Oeste - AFARO, no município de Rosário Oeste - MT;

21 - Portaria nº 905, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Ecológica de Rio Camboriú - ACERC, no município de Balneário Camboriú - SC;

22 - Portaria nº 1.489, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Educação, Cultura e Desporto de Pereiro, no município de Pereiro - CE;

23 - Portaria nº 1.834, de 9 maio de 2016 - Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, no município de Senador Firmino - MG; e

24 - Portaria nº 6.689, de 6 de janeiro de 2016 - Associação Cultural Beneficente e Comunitária de Vargem Grande (ACBEC), no município de Vargem Grande - MA.

Brasília, 5 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'M. G. em', written in a cursive style.



EM nº 00538/2017 MCTIC

Brasília, 9 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059285/2011-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*

**PORTARIA Nº 1834/2016/SEI-MC**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059285/2011-12 e nº 53710.001608/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1103680** e o código CRC **6DB0EBD1**.



Aviso nº 540 - C. Civil.

Em 5 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

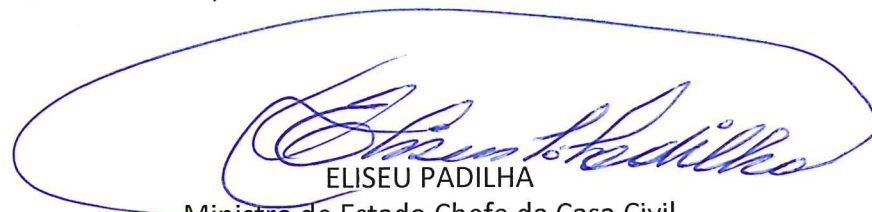
MSC 621/2018

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 748, 2.955, 2.968, 2.979, 2.989, 3.428, 3.429, 3.978, 4.372, 6.147, 6.162, 6.221, 6.312 e 6.315, de 2015; 104, 124, 248, 415, 558, 686, 905, 1.489, 1.834 e 6.689, de 2016.

Atenciosamente,

  
ELISEU PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República



Secretaria-Geral da Mesa  
Ponto: 4553  
Ass.: J. M. M. M.  
07/11/2018

15520.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.059285/2011-12**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 22 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 22/07/2014, às 09:36, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0049163** e o código CRC **17B3545B**.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SSCE-M. das Comunicações  
Fls. 01  
Rubrica

DESPACHO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 059285/2011-12

SE4PA/SCE

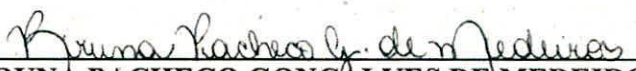
12/11/2011-14:47

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº: 53710.001608/98

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão**, na localidade de **Senador Firmino / MG**, tem validade até 03/12/2011, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 17 de novembro de 2011.

  
**BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS**  
Agente Administrativo

*Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros*  
Siape nº 1786956  
Agente Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 4185 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de novembro de 2011.

Ao Senhor

**REPRESENTANTE LEGAL**

Representante Legal da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão  
Parque de Exposições, s/nº - Centro  
36540-000 Senador Firmino - MG

**Assunto: Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária/  
Processo nº. 53000.059285/2011-12.**

Senhor Representante Legal,

1. De acordo com a Lei 9.612/1998, art. 6º, alteração pela Lei 10.597/2002 a outorga para prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 (dez) anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas disposições vigentes.

2. Visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO** tem validade até 03/12/2011, e tendo em vista a publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, comunicamos que a Entidade poderá encaminhar caso deseje pleitear a renovação de sua outorga Requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 da Norma nº 1/2011, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos: ✓

I. Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação; ✓

II. Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; ✓

III. Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual; ✓

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme itens 8.2 e 8.3; ✓



V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas; ✓

VI. Declaração constante do Anexo 14 desta Norma, assinada pelo representante legal da entidade, atestando que a emissora:

- a) não veicula nenhuma publicidade, veiculando apenas mensagens de apoio cultural; ✓
- b) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; ✓
- c) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como estímulo à produção independente, nos moldes do art. 221, da Constituição Federal; ✓

VII. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade dessas pessoas e juntando os respectivos documentos de comprovação; ✓

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta Norma, sobre a programação veiculada pela emissora; ✓

IX. Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o número de documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede; ✓

X. Laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1;

Obs. A entidade poderá, opcionalmente, enviar Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1, com vistas à renovação da outorga. Se a entidade não apresentar o laudo de vistoria descrito no item 20.3.1 no prazo para interposição do pedido de renovação de outorga, o Ministério das Comunicações solicitará a Anatel realização de vistoria para o respectivo fim.

3. Quanto ao subitem 20.3, alínea k, comunicamos que oportunamente o Ministério das Comunicações indicará o valor relativo às despesas decorrentes do ato de renovação, conforme estabelecido no art. 37 do Decreto nº 2615/1998.

4. De acordo com a Norma nº 1/2011, esclarecemos que:

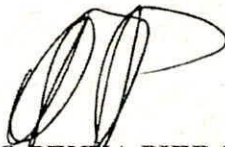
- I. A outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária tem validade de 10 anos e poderá ser renovada por igual período, desde que obedecidas as exigências desta Norma e demais disposições legais vigentes.
- II. As entidades que cumprirem o disposto nos subitens 20.2 e 20.2.1 poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

- III. A alteração do local de instalação da estação que esteja operando em caráter precário somente poderá ocorrer após a aprovação do ato de renovação da outorga pelo Congresso Nacional e publicação de Decreto Legislativo correspondente.
- IV. Os documentos devem ser apresentados no original ou em cópia autenticada e encaminhados via postal ou apresentados diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações.
- V. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

5. Comunicamos que a Norma nº 1/2011 e os modelos padronizados estão disponíveis no endereço eletrônico: [www.mc.gov.br](http://www.mc.gov.br).

6. Será facultado, a essa entidade, nos termos do item 20.2.1 da Norma nº 1/2011, prazo de 3 (três) meses contados da publicação da referida Norma, apresentar os itens solicitados, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO  
DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA - DF

53000 003163/2012-52

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

DRMC - 03

13/01/2012-17:55

*Sede*

Referência Processo: 53000.059.285/2011 / *REN*

A Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, inscrita no CNPJ sob o nº 02.876.830/0001-02, com sede na Rua Padre Jacinto, 56, Centro na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, CEP 36540-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 208 datada de 08 de dezembro de 1999 e Decreto Legislativo nº 476/2001 publicado no Diário Oficial da União datado de 03 de dezembro de 2001, vem respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a renovação da outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União

Senador Firmino, 10 de janeiro de 2011

  
\_\_\_\_\_  
Jefferson Ribeiro Stopatto  
CPF: 005.094.189-53



RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME, O SUBITEM  
20.3, DA NORMA Nº 1/2001, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 461 DE  
14 DE OUTUBRO DE 2011

- 1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da Associação dirigido ao Ministério das Comunicações ( anexo 12 );
- 2 - Declaração firmada pelo representante legal da Associação, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
- 3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;
- 4 - Cópia de comprovante de inscrição, da Associação, no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ válido e atual;
- 5 - Estatuto da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, com as alterações ocorridas durante o período de vigência da outorga, e sua adequação aos itens 8.2 e 8.3 da Norma nº 1/2011 do MC;
- 6 - Ata de eleição da diretoria em exercício, registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- 7 - Declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011 do MC, assinada pelo representante legal da Associação, atestando que a emissora:
  - 7.1) não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
  - 7.2) reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67,3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
  - 7.3) cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do art. 221, II, da Constituição Federal.;
- 8 - Declaração, assinada pelo representante legal da Associação, indicando as pessoas responsáveis pela gestão das atividades, pela área editorial e pela direção da programação, atestando a nacionalidade das mesmas com os documentos anexos, certidões de nascimento e identidade;
- 9 - Relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma 1/2011 do MC, sobre a programação veiculada pela emissora;

*psio paulo*





- 10 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o endereço residencial, o número de documento de identidade e o órgão expedidor. A Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão não possui como associados pessoas jurídicas.;
- ✓ 11 - Laudo de ensaio do transmissor, com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme o item 12.1.1 da Norma 1/2011 do MC. ;
- ✓ 12 - Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado, com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme o item 12.1.1 e o Anexo 13, ambos da Norma 1/2011 do MC. ;
- ✓ 13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente deste ato.

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal, da requerente, Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, para fins de instrução do processo de renovação da outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de outubro de 2011.

Jefferson Ribeiro Stopatto

Endereço para correspondência : **Rua Padre Jacinto, 56, Centro, CEP 36540-00, Senador Firmino - MG.**

Telefones para contato: **(32) 3536-1338 ; (32) 8477-2874.**

Endereço eletrônico (email): **jrstopatto@yahoo.com.br.**



2  
M. das Comunicações  
07  
F  
Senador Firmino

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Jefferson Ribeiro Stopatto, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, declaro para os devidos fins que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constante da respectiva licença de funcionamento da estação..

Senador Firmino, 10 de janeiro de 2012



Jefferson Ribeiro Stopatto

CPF: 005.094.189-53

**ANATEL**Agência Nacional  
de TelecomunicaçõesSistemas  
Interativos

Menu Principal

BOLETO » Nada Consta

Internet tela

menu ajuda

**ANATEL**

Agência Nacional de Telecomunicações

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO  
**CNPJ:** 02.876.830/0001-02

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:57:38 do dia 17/01/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 16/02/2012.

Certidão expedida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confirma os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



|                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                                          |                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                 |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                     |                                                             |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>02.876.830/0001-02<br>MATRIZ                                                                                                                                                             | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                          | DATA DE ABERTURA<br>26/08/1998 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO                                                                                                                                           |                                                             |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                           |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais                                                                                     |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>3-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA                                                                                                                                           |                                                             |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R PADRE JACINTO                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>56                                                | COMPLEMENTO                              |                                |
| CEP<br>36.540-000                                                                                                                                                                                               | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>SENADOR FIRMINO             | UF<br>MG                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                     |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/08/1998 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                    |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                      |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 17/01/2012 às 15:28:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
Atualize sua página



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO  
SENADOR FIRMINO - MG

Romero Fernandes de Barros  
Rossini Fernandes de Barros  
Tomaz de Aquino Fernandes  
Vicente de Paula Soares Vieira  
Willian Fernandes Mussi  
Wilson de Oliveira Fernandes  
Wolne Flores Fernandes

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Handwritten notes and stamps]*

ATA N.º 02/98

Aos dez dias do mês de agosto de mil e novecentos e noventa e oito, às vinte horas, no salão do Ródanes Social Clube, à Rua Padre Jacinto, em Senador Firmino, reuniram-se os trinta e um sócios da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, conforme a lista de presentes, sob a presidência do Sr. Carlos Antônio Lourenço e Secretariado por Jefferson Ribeiro Stopatto, para examinarem a proposta do Estatuto da Associação apresentado pela Diretoria. Após as discussões necessárias e por decisão unânime o Estatuto da Associação ficou com a redação que segue:

CAPITULO I

DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - Pelo presente instrumento fica instituída a Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, fundada em 15 de junho de 1998, sociedade civil, sem fins lucrativos com tempo de duração indeterminado e com sede e foro em Senador Firmino, MG na Fazenda do Serrador. Destina-se:

- a) à promoção e ao desenvolvimento das atividades culturais, artísticas, educacionais e jornalísticas da comunidade;
- b) à democratização da comunicação e da informação;
- c) ao apoio às entidades comunitárias;
- d) à criação e implementação de emissora de radiodifusão comunitária;

*[Handwritten notes and signatures]*

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Artigo 2º - Os associados dividem-se em três categorias: sócios fundadores, sócios beneméritos e sócios colaboradores.

Artigo 3º - Os sócios fundadores são os a seguir nomeados, que fundaram a Associação em 15 de junho de 1998.

- 1- Águida Ribeiro da Silva
- 2- André Fernandes Neves
- 3- Antônio da Consolação Vigorito Ribeiro

*[Handwritten signature]*  
Tomaz de Aquino Fernandes  
ADVOGADO  
OAB/MG 51.419 - CPF 247.727.395-53.

Autenticação

Cartório do 1º Oficial de Notas

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO  
SENADOR FIRMINO - MG

- 4- Antônio Marliere Fernandes
- 5- Carlos Antônio Lourenço
- 6- Cleber José Pereira
- 7- Dimas Antônio Carneiro
- 8- Elenir Marta Moreira da Silva
- 9- Flávio Carneiro
- 10- Geraldo Manoel da Veiga
- 11- Ilti Leodoro Fernandes
- 12- Jacques Carneiro Moreira
- 13- Jefferson Ribeiro Stópatto
- 14- José Carneiro de Oliveira
- 15- José Dias Sobrinho
- 16- José de Oliveira Pinto
- 17- José Edson de Assis
- 18- José Nazareth Oliveira Fernandes
- 19- Lucas Benedito de Oliveira
- 20- Maria Auxiliadora Fernandes
- 21- Maria Teresa Carneiro Cotta
- 22- Marco Antônio Fernandes Cabral
- 23- Noé de Oliveira Fernandes
- 24- Noé de Oliveira Fernandes Filho
- 25- Romero Fernandes de Barros
- 26- Rossini Fernandes de Barros
- 27- Tomaz de Aquino Fernandes
- 28- Vicente de Paula Soares Vieira
- 29- Willian Fernandes Mussi
- 30- Wilson de Oliveira Fernandes
- 31- Wolne Flores Fernandes

Parágrafo único - A substituição de sócios fundadores far-se-á por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim e também por decisão de no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios fundadores em condições de voto.

Artigo 4º - Os sócios beneméritos são as pessoas ou entidades a quem a Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão outorgou o título, pelos relevantes serviços prestados a Radiodifusão Comunitária em Senador Firmino.

Artigo 5º - Os sócios colaboradores são as pessoas que, em requerimento próprio, manifestaram o desejo de sê-lo, e foram admitidas pela Associação.

Artigo 6º - São direitos dos sócios fundadores:

- a- votar e ser votado, ainda que por procuração, nas assembléias e reuniões; e
- b- participar como membro efetivo da Diretoria, Conselho Fiscal e Comissões da Associação.

Artigo 7º - São direitos dos demais sócios participarem das assembléias e reuniões, sem direito a voto, podendo, entretanto, opinar, sugerir e debater a "Ordem do dia."

*Tomaz de Aquino Fernandes*  
ADVOGADO

OAB/MG 51.419 - CPF 247.727.396-53

Autenticação

Boatman - 1000 - 1000 - 1000 - 1000

Cartório do 1º Ofício de Notas



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO  
SENADOR FIRMINO - MG

Artigo 8º - São deveres dos associados:

- a) contribuir e colaborar efetivamente cada um, no âmbito de suas funções, para a consecução dos objetivos da Associação;
- b) prestar as informações solicitadas pelos órgãos executivos da Associação;
- c) comparecer às reuniões e aos eventos quando convocados;
- d) exercer os cargos, para os quais foram eleitos ou designados;
- e) cumprir as tarefas e missões atribuídas;
- f) acatar as decisões da Assembléia Geral, do Conselho Fiscal e da Diretoria;
- g) manter em dia os compromissos pecuniários para com a Associação; e
- h) cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Associação.

Artigo 9º - O associado que deixar de saldar seus débitos para com a Associação até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento terá seus direitos de sócio suspensos.

Artigo 10 - O associado que deixar de saldar seus débitos para com a Associação por seis meses, será excluído ex-officio da Associação, por ato da Diretoria.

Artigo 11 - A suspensão dos direitos do sócio e sua exclusão ex-officio não cancelam os débitos vencidos, cabendo a Associação a sua cobrança administrativa ou judicial.

Artigo 12 - Para a aplicação da pena de exclusão ex-officio, deverão ser enviados todos os esforços para o recebimento dos débitos, fazendo-se todas as comunicações necessárias com AR (aviso de recebimento).

Artigo 13 - A qualquer tempo é facultado aos sócios fundadores e aos colaboradores retirarem-se da sociedade, desde que saldem seus compromissos pecuniários e prestem contas de sua gestão, caso esteja exercendo cargo administrativo que exija tal prestação.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 - A sociedade será administrativa por uma Diretoria e contará ainda com os Conselhos Fiscal e Comunitário e a Assembléia Geral.

Artigo 15 - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação, que se reunirá ordinária ou extraordinariamente nos casos estabelecidos neste estatuto.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral se reunirá, ordinariamente no mês de junho de cada ano.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente, sempre que convocada pela diretoria ou por um mínimo de 2/3 (dois terços) dos sócios fundadores e deliberará tão somente pela pauta, motivo da convocação.

*Domas de Aquino Fernandes*  
ADVOGADO  
OAB/MG 51.419 - CPF 247.727.396-53

Autenticação

Cartório do 1º Ofício de Notas  
13/4



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO  
SENADOR FIRMINO - MG

Parágrafo 3º - As reuniões da Assembléia Geral, serão convocadas com um mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência, mediante edital a ser fixado na sede social e nas representações, além de comunicação por carta com aviso de recebimento e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos, a todos os sócios em dia com suas obrigações.

Parágrafo 4º - Uma hora antes de início dos trabalhos, deverá ser colocado à mesa o "Livro de Presenças".

Parágrafo 5º - Na falta de comparecimento à Assembléia Geral da metade mais um dos sócios fundadores, haverá uma segunda convocação uma hora após a primeira, e a Assembléia Geral, deliberará com qualquer número de sócios fundadores presentes, exceto em relação ao disposto nas letras a e b do parágrafo 11 deste artigo, bem como do parágrafo único do artigo 3º.

Parágrafo 6º - Só poderá ser votado ou votar o sócio quites com a tesouraria.

Parágrafo 7º - A Assembléia Geral deliberará pela maioria simples, cabendo um voto a cada sócio fundador, presente ou representado. Ao presidente caberá o voto de qualidade, isto é, além do seu voto de associado, terá também o voto de desempate exceto em relação ao disposto nas letras a e b do parágrafo 11 deste artigo.

Parágrafo 8º - As votações da Assembléia Geral, poderão ser nominais, secretas ou por aclamação.

Parágrafo 9º - Os trabalhos da Assembléia Geral, serão abertos pelo Presidente da Associação, que é o seu presidente nato, o qual convidará um sócio para secretariá-lo, preferencialmente integrante da Diretoria.

Parágrafo 10 - A ata dos trabalhos, lavrada pelo Secretário, será assinada pelos componentes da mesa e por mais 03(três) sócios fundadores presentes.

Parágrafo 11 - São atribuições da Assembléia Geral:

- eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- destituir e substituir, quando assim exigirem os interesses da associação, um ou mais membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios fundadores quites, em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim;
- Deliberar sobre os assuntos constantes da "Ordem do dia";
- Aplicar sanções aos associados que agirem em desacordo com o presente estatuto.

Artigo 16 - A Diretoria é o órgão executivo da Associação, é eleita de acordo a letra b do Artigo 6º, o parágrafo 7º e letra a do parágrafo 11, tudo do artigo 15 deste Estatuto, em Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim, e se compõe de Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro, tendo sido eleitos para o primeiro mandato.

Presidente - Carlos Antônio Lourenço

Vice-presidente - Antônio Marliere Fernandes

Secretária - Elenir Marta Moreira da Silva

*Carlos de Aquino Fernandes*  
ADVOGADO

OAB/MG 51.419 - CPF 247.727.396-53

Autenticação

Conferir o original. Dou fé

Sen. Firmino 26 de agosto de 1998

Carteira de Registro de Notas



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO  
SENADOR FIRMINO - MG

Tesoureiro – Jefferson Ribeiro Stopatto

Parágrafo 1º - A Diretoria terá mandato de 03 ( três ) anos, podendo, seus integrantes serem reeleitos sem limite de mandato.

Parágrafo 2º - O mandato dos membros da Diretoria que substituem aos que renunciaram ou foram destituídos, se esgota ao término do prazo de quem foi substituído.

Parágrafo 3º - A Diretoria se reunirá mensalmente ou a qualquer tempo, por convocação do Presidente da Associação ou de 02 (dois) de seus membros. Serão lavradas atas das reuniões realizadas.

Parágrafo 4º - Os membros da Diretoria não serão remunerados, mas terão ressarcidas as despesas decorrentes de suas atividades previstas neste estatuto.

Artigo 17 - Subordinada diretamente ao Presidente da Associação funcionará a Secretaria Executiva.

Parágrafo único - A Secretaria Executiva terá as atribuições que lhe forem atribuídas pela Diretoria.

Artigo 18 - Compete a Diretoria, em conjunto, decidido pela maioria simples, cabendo ao Presidente da Associação o voto de desempate.

- a) propor valores de cotas, de mensalidades e contribuições;
- b) admitir os sócios colaboradores;
- c) escolher o secretário executivo;
- d) executar e fazer executar os objetivos da Associação;
- e) excluir os sócios, ex-officios, conforme prevê o artigo 10;
- f) aprovar ou não os nomes indicados para sócios beneméritos; e
- g) aprovar convênios, comodatos e contratos, de interesse da associação, a serem celebrados com pessoas físicas ou jurídicas.

Artigo 19 - Compete ao Presidente:

- a) representar a Associação em todas as instâncias, em juízo ou fora dele;
- b) constituir procurador para defesa dos interesses sociais;
- c) cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral;
- d) convocar as Assembléias Gerais e as Reuniões da Diretoria, presidindo-as;
- e) nomear o Secretário Executivo, conforme o prescrito no art. 18;
- f) realizar em conjunto com o tesoureiro as operações comerciais, financeiras e bancárias da Associação;
- g) exercer voto de restrição, quando da admissão de sócio colaborador; e
- h) submeter à apreciação do Conselho Fiscal o Balanço e o Relatório Anual das Atividades Financeiras, Administrativas e Sociais referentes ao exercício findo.

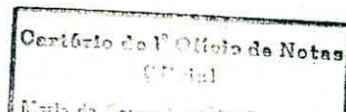
Artigo 20 - Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos eventuais e definitivamente em caso de vacância.

Parágrafo 1º - Ao Vice-presidente poderão ser delegadas atribuições específicas do Presidente por ato próprio; e

*Domício de Aquino Fernandes*  
ADVOGADO  
OAB/MG 51.419 - CPF 247.727.396-53

Autenticação

Conferir com o original. Day fé





ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO  
SENADOR FIRMINO - MG

Parágrafo 2º - No caso de destituição do Presidente pela Assembleia Geral, será eleito novo Presidente para completar o mandato não findo.

Artigo 21 - Compete ao Tesoureiro:

- a) zelar pelo patrimônio da Associação, provendo sua escrituração;
- b) exercer conjuntamente com o Presidente da Associação o previsto na letra f do art. 19;
- c) substituir o secretário nos seus impedimentos; e
- d) elaborar o Balanço e o Relatório Anual das Atividades Financeiras, Administrativas e Sociais da Associação.

Artigo 22 - Compete ao Secretário:

- a) receber e expedir as correspondências da Associação;
- b) secretariar as reuniões de Diretoria; e
- c) substituir o tesoureiro nos seus impedimentos.

Artigo 23 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da Associação; será eleito de acordo letra b do art. 6º, parágrafo 7º e letra a do parágrafo 11, tudo constante do art. 15 deste estatuto, em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim; é composta de 5 (cinco) membros, tendo sido eleitos para o primeiro mandato.

- a) André Fernandes Neves;
- b) Geraldo Manoel da Veiga;
- c) José de Oliveira Pinto;
- d) José Edson de Assis; e
- e) Tomaz de Aquino Fernandes.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá mandato de 03 (três) anos podendo seus integrantes serem reeleitos sem limite de mandato;

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral que elege o Conselho Fiscal, elegerá também seu Presidente, que terá o mandato igual ao do Conselho;

Parágrafo 3º - É vedado aos integrantes da Diretoria fazerem parte do Conselho Fiscal;

Parágrafo 4º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal que substituem aos que renunciaram ou foram destituídos, se esgota ao término do prazo de quem foi substituído;

Parágrafo 5º - Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados.

Artigo 24 - Compete ao Conselho Fiscal, em conjunto, decidido pela maioria simples, cabendo ao Presidente do Conselho o voto de desempate.

- a) examinar as contas da Diretoria e o Balanço e o Relatório Anual das Atividades Financeiras, Administrativas e Sociais da Associação referentes ao exercício findo;
- b) solicitar à Diretoria, a qualquer tempo, esclarecimentos sobre a situação financeira da Associação, sempre que julgar conveniente.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS

*Tomaz de Aquino Fernandes*  
ADVOGADO

OAB/MG 51.419 - CPF 247.727.396-53

Autenticação

Conferido com o original. Dou fé

Cartório do 1º Ofício de Notas  
Oficial



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO  
SENADOR FIRMINO - MG

- Artigo 25 - O Patrimônio da Associação é constituído de bens móveis e imóveis, adquiridos ou recebidos em doação.
- Artigo 26 - As receitas da Associação serão constituídas:
- a) das rendas do seu patrimônio, das rendas eventuais ou específicas;
  - b) dos donativos, dos auxílios, das promoções, das subvenções, dos patrocínios e dos legados que receber; e
  - c) pelas contribuições dos associados.
- Artigo 27 - Se a Associação interromper suas atividades, o patrimônio será arrecadado, e dividido entre os sócios fundadores remanescentes, conforme for definido pela Assembléia Geral.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Artigo 28 - A Associação contará com um Conselho Comunitário, composto de 5 (cinco) membros indicados pelas entidades com fins sociais, públicas ou privadas, e dos clubes de serviço com atuação na comunidade de Senador Firmino, desde que legalmente constituídos.
- Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Comunitário, serão escolhidos pela Diretoria da Associação, dentre aqueles indicados pelas entidades e clubes referidos neste artigo.
- Parágrafo 2º - O mandato dos membros do Conselho Comunitário será coincidente com o da Diretoria que os escolheu.
- Parágrafo 3º - Caberá ao Conselho Comunitário, tão somente, acompanhar a programação da Rádio Comunitária, de modo que a mesma vá ao encontro dos interesses da comunidade.
- Artigo 29 - A alienação e gravames dos bens pertencentes a Associação somente poderão ser praticados após deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim, e por no mínimo de 2/3 (dois terços) dos associados fundadores.
- Artigo 30 - Os sócios fundadores respondem subsidiariamente pelas obrigações e ônus da Associação.
- Artigo 31 - Em até 120 (cento e vinte) dias após o registro do presente Estatuto, a Diretoria eleita deverá apresentar à Assembléia Geral uma proposta de Regimento Interno.
- Artigo 32 - O presente Estatuto será alterado no todo ou em parte:
- a) sempre que conflitar com a legislação vigente;
  - b) por determinação judicial, legal ou administrativa; e
  - c) quando decidido pela Assembléia Geral Extraordinária, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados fundadores.
- Artigo 33 - As omissões do presente estatuto serão solucionadas através de deliberação em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente

*Domício de Aquino Fernandes*  
ADVOGADO  
OAB/MG 51.419 - CPF 247.727.396-42

Autenticação

Conferido o original. Dou fé  
Sen. Fl. 26 de agosto de 1998

Cartório do 1º Ofício de Notas  
Oficial  
Marta de Almeida Carneiro Fernandes  
ESCRIVÃO SUBSTITUTO



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO  
SENADOR FIRMINO - MG

convocada para tal, quando decidido por no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados fundadores.

A seguir foi lida, colocada em discussão e aprovada, sem ressalvas, a ata de n.º 01/98 da reunião de constituição da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, bem como de eleição e posse dos membros da sua Diretoria e respectivo Conselho Fiscal.

Em razão de nada mais haver sido tratado, os trabalhos foram encerrados pelo Sr. Carlos Antônio Lourenço e do que se falou e deliberou lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, pelo Presidente da Associação e pelos sócios Antônio Marliere Fernandes, José Edson de Assis e André Fernandes Neves.

Jefferson Ribeiro Stopatto

Carlos Antônio Lourenço

Antônio Marliere Fernandes

José Edson de Assis

André Fernandes Neves

*Domício de Aquino Fernandes*

ADVOGADO

OAB/MG 51.419 - CPF 247.727.396-53

## Autenticação

Conferido com o original. Dou fé  
Sen. Firmo 26 de agosto de 1998  
Em T. Firmo da verdade

*Maurício Camargo*  
Tabelião do 1.º Ofício

Cartório do 1º Ofício de Notas  
Oficial  
Mário da Silva Carneiro Fernandes  
ESCRIVÃO SUBSTITUTO  
Moacir Carneiro Fernandes  
SENADOR FIRMINO - MG



|                                |                       |     |
|--------------------------------|-----------------------|-----|
| Cartório do 2º Ofício de Notas | Finalização Judicial: | 107 |
| TJMG Registro Civil:           | 344                   |     |
| Emolumentos:                   | 451                   |     |
| TOTAL:                         |                       |     |

ATA N.º 02/99

SSCF  
M. das Com.  
19  
8

5

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e nove, às vinte horas, no salão do Ródanes Social Clube, à Rua Padre Jacinto, em Senador Firmino, reuniram-se vinte e dois sócios da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, conforme a lista de presença, sob a presidência do Sr. Antônio Marliere Fernandes e secretariado por Jefferson Ribeiro Stopatto, em Assembléia Geral Extraordinária, para o exame da seguinte pauta: alteração nos objetivos da Associação e esclarecimentos da Diretoria. Os trabalhos foram abertos na forma do Estatuto da Associação pelo seu Presidente o Sr. Antônio Marliere Fernandes que designou o Sr. Jefferson Ribeiro Stopatto para Secretariar a Assembléia. A seguir passou ao exame do primeiro item da pauta - Alteração nos objetivos da Associação, o presidente da Associação explicitou as razões para a alteração nos objetivos, conforme o determinado no ofício n.º 2377/99/SSR/DOUL-MG após as discussões e deliberações ficou **decidido e aprovado por unanimidade que o Art. 1º do CAPÍTULO I DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS permaneceria com sua redação original e que as suas letras passariam a ter a seguinte redação: letra "a" - executar o Serviço de Radiodifusão; letra "b" - à promoção e ao desenvolvimento das atividades culturais, artísticas, educacionais e jornalísticas da comunidade; letra "c" - à democratização da comunicação e da informação; letra "d" - ao apoio às entidades comunitárias.** Passou o presidente da Associação ao exame do segundo e último item da pauta - esclarecimentos da Diretoria, informando aos sócios que os recursos da Associação estão sendo aplicados na aquisição de Cd's e na compra de uma mesa estereo semi profissional. A seguir foi lida a ata n.º 01/99 do dia primeiro de fevereiro um mil e novecentos e noventa e nove que foi aprovada sem ressalvas por todos os presentes. Não tendo sido mais nada tratado ou dito, os trabalhos foram encerrados pelo Sr. Antônio Marliere Fernandes, e do que se falou e deliberou lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, pelo presidente da Associação e pelos sócios Dimas Antônio Carneiro, André Fernandes Neves e Cleber José Pereira. Senador Firmino, 28 de outubro de 1999.

Jefferson Ribeiro Stopatto  
Antônio Marliere Fernandes  
Dimas Antônio Carneiro  
André Fernandes Neves  
Cleber José Pereira

1 OFÍCIO  
1 OFÍCIO  
1 OFÍCIO  
1 OFÍCIO  
1 OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO

Reconheço e (s) (s) de Jefferson Ribeiro Stopatto, Antônio Marliere Fernandes, Dimas Antônio Carneiro - Dou fé  
Senador Firmino, 03 de novembro de 1999  
Moacir Carneiro Fr.  
Oficial: Moacir Carneiro Fernandes  
Substº.: Moacir Carneiro Fernandes

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO

Reconheço e (s) (s) de André Fernandes Neves, e Cleber José Pereira - Dou fé  
Senador Firmino, 03 de novembro de 1999  
Moacir Carneiro Fr.  
Oficial: Moacir Carneiro Fernandes  
Substº.: Moacir Carneiro Fernandes

RESENT.

Cartório do 2º Ofício de Notas  
TABELA INTERNACIONAL  
Ludimila  
Helton Geraldo  
Nílcar Auxiliador  
SUBSTITUTO DO DELEGADO  
AUXILIAR  
BNS 85861  
TABELA DO 2º OFÍCIO  
Sen. Firmino, 16 de janeiro de 2012  
Testemunho  
da verduiz  
do Senador Firmino



# APRESENTAÇÃO

N.º 735.//////  
Página 64. /// } Protocolo/V. A-1.//

Apresentada no dia 04 de novembro de 1999.

o OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

*Barros*

Nilza Fernandes de Barros  
Oficial Substituto

AVERBADA À MARGEM DO REGISTRO DE Nº 57,  
AS FOLHAS 47, DO LIVRO A-1, DE REGISTRO  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMAR  
CA . ///// // // //

Senador Firmino, 04.11.99.

Ofc. Subst.: *Barros*

Nilza Fernandes de Barros  
Oficial Substituto

## CARTÓRIO BARROS

REGISTROS { Imóveis  
Civil P. Jurídicas  
Trib. Desc.  
Protestos

BEL. Rossini Fernandes de Barros  
Oficial

Nilza Fernandes de Barros  
Oficial Substituto

RUA PE. JACINTO, 84  
SENADOR FIRMINO - MG  
TEL. (032) 536-1210



# AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou fe

Sen. Firmino, 16 de janeiro de 2012

Em Testemunho, 16 de janeiro de 2012

Ludimila Emilia Fernandes

TABELIA DO 2º OFICIO

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO  
SENADOR FIRMINO -MG



Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às vinte horas, no Ródanes Social Clube, à Rua Padre Jacinto, Centro em Senador Firmino, reuniram-se os sócios da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão em Assembléia Geral Extraordinária, conforme lista de presença, para o exame da seguinte pauta: alterações estatutárias frente a Norma 01/2011 de 14/10/2011 do Ministério das Comunicações e outra alterações de caráter administrativo. Os trabalhos foram abertos na forma do Estatuto da Associação pelo seu Presidente o Sr. Jefferson Ribeiro Stopatto, que designou o sócio Sr. José Geraldo Guimarães para secretariar a assembléia, em seguida fez a leitura da Norma 01/2011 do Ministério das Comunicações, explicando a necessidade de ser o Estatuto da Associação adequado à referida Norma. Foram debatidas as alterações necessárias, comparando os aspectos relevantes da Norma e os do Estatuto da Associação. Após as discussões foi decidido pelos sócios presentes proceder as seguintes alterações no Estatuto da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão: 1. Alterar a redação do Artigo 1º no que diz respeito a sua sede que passa ser na Rua Padre Jacinto, 56, Centro em Senador Firmino - MG, CEP 36540-000. 2. Suprimir o Parágrafo único do Artigo 3º; 3. O Artigo 5º passa a ter a seguinte redação: Os sócios colaboradores são pessoas físicas ou pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, com domicílio na área de execução dos serviços de radiodifusão da Associação, que em requerimento próprio, manifestaram o desejo de sê-lo, e foram admitidos pela mesma. Parágrafo único - A admissão de sócios colaboradores se dará de forma gratuita e as pessoas jurídicas participarão da vida social através de seus representantes legais.; 4. O Caput do Artigo 6º passa a ter a seguinte redação: São direitos dos sócios.; 5. Suprimir o Artigo 7º; 6. No Artigo 13 é suprimido do texto a expressão "fundadores e aos colaboradores"; 7. No Parágrafo 2º do Artigo 15 é suprimida a expressão "fundadores"; 8. No Parágrafo 5º do Artigo 15 são suprimidas as expressões "fundadores"; 9. No Parágrafo 7º do Artigo 15 é suprimida a expressão "fundador"; 10. No Parágrafo 10 do Artigo 15 é suprimida a expressão "fundadores"; 11. Na letra "b" do Parágrafo 11 do Artigo 15 é suprimida a expressão "fundadores"; 12. O Parágrafo 1º do Artigo 16 passa a ter a seguinte redação: A diretoria terá mandato de 04 ( quatro ) anos, podendo ser reeleita por um único mandato.; 13. Suprimir a letra "g" do Artigo 19; 14. O Parágrafo 1º do Artigo 23 passa a ter a seguinte redação: O Conselho Fiscal terá mandato de 04 ( quatro ) anos podendo seus integrantes serem reeleitos por um único mandato.; 15. O Artigo 27 passa a ter a seguinte redação: Se a Associação interromper suas atividades, o seu patrimônio líquido terá a seguinte destinação: restituição aos associados, atualizados os respectivos valores, de suas contribuições ao patrimônio da Associação; havendo remanescentes o mesmo será destinado à Associação de Produtores Rurais de Senador Firmino.; 16. O Parágrafo 3º do Artigo 28 passa a ter a seguinte redação: Caberá ao Conselho Comunitário acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e

stopatto

Ludimila Emilia Fernandes  
TABELIA INTERNA  
Heliton Geraldo Fernandes  
SUBSTITUTO  
Nárcimar Auxiliadora Moreira

|       |
|-------|
| 507   |
| 344   |
| 431   |
| TOTAL |



53.536

CARTÓRIO  
REGISTRO  
Im. Civil  
Trib. De  
Protestos  
R. Rosini Ferra  
P. 100

dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.; 17. No artigo 29 a expressão "associados fundadores" é substituída pela expressão "sócios"; 18. No Artigo 30 é suprimida a expressão "fundadores" e acrescido o Parágrafo único - Não haverá, sob nenhuma hipótese, distribuição aos sócios de bônus ou eventuais sobras de receitas.; 19. No artigo 32 a expressão "associados fundadores" é substituída pela expressão "sócios"; 20. No artigo 33 a expressão "associados fundadores" é substituída pela expressão "sócios"; O Presidente da Associação agradeceu a todos pelo comparecimento, colocou a palavra livre, como nada mais foi dito deu os trabalhos da Assembléia Geral Extraordinária como encerrado. Como nada mais foi dito, do que se falou e deliberou lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e pelos sócios a seguir descritos.

Jose Geraldo Guimarães  
Antônio Marliere Fernandes  
Cléber José Pereira  
Jefferson Ribeiro Stopatto  
José de Barros Fiorillo  
Joel de Paiva Pires  
Júlio Nazareth Dias  
Noé de Oliveira Fernandes  
Wilson de Oliveira Fernandes

*[Handwritten signatures and names over the printed list]*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a (s) firma (s) de Jose Geraldo Guimarães + Antônio Marliere Fernandes por semelhança  
Senador Firmino, 16 de janeiro de 2012  
Em testemunho [assinatura] da verdade  
Ludimila Emilia Fernandes

*[Stamp: Sala de Fiscalização, BAB 11134, 11133, 11132, 11131]*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a (s) firma (s) de Cléber José Pereira + Jefferson Ribeiro Stopatto por semelhança  
Senador Firmino, 16 de janeiro de 2012  
Em testemunho [assinatura] da verdade  
Ludimila Emilia Fernandes

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a (s) firma (s) de Jose de Barros Fiorillo + Joel de Paiva Pires por semelhança  
Senador Firmino, 16 de janeiro de 2012  
Em testemunho [assinatura] da verdade  
Ludimila Emilia Fernandes

*[Stamp: Sala de Fiscalização, BAB 11138, 11137, 11136, 11135]*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a (s) firma (s) de Júlio Nazareth Dias + Noé de Oliveira Fernandes por semelhança  
Senador Firmino, 16 de janeiro de 2012  
Em testemunho [assinatura] da verdade  
Ludimila Emilia Fernandes

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Ludimila Emilia Fernandes  
TABELIA INTERNA  
Helton Geraldo Fernandes  
SUBSTITUTO  
Nilclimar Auxiliadora Moreira  
AUXILIAR

|                                |       |
|--------------------------------|-------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |       |
| Postagem Judicial:             | 9,63  |
| TJMG Registro Civil:           |       |
| Emolumentos:                   | 30,96 |
| TOTAL:                         | 40,59 |

*[Stamp: Sala de Fiscalização, BAB 11139]*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a (s) firma (s) de Wilson de Oliveira Fernandes por semelhança  
Senador Firmino, 16 de janeiro de 2012  
Em testemunho [assinatura] da verdade  
Ludimila Emilia Fernandes



**CARTÓRIO BARROS**

**REGISTRO** { Imóveis  
Civil P. Jurídicas  
Tits. Docs.  
Protestos

**BEL Rossini Fernandes de Barros**  
Oficial

**Filomena A. O. Barros**  
Oficiala Substituta

Rua Padre Jacinto, 24 - Centro  
Senador Firmino - MG

Fone: (32) 3536-1210





26/07/2010  
26/07/2013  
S. das Comunicações  
22  
4  
CAN - Imove. Civil P. Ties. Prop.  
REGISTRO  
HEL ROSA FERREIRA  
Fizemos a  
chama  
Rua Padre Jo  
Senado  
Fone: (

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO**  
**SENADOR FIRMINO - MG**

**Ata da Assembléia Ordinária em 26/07/2010**

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dez, às vinte horas, no salão da Loja Maçônica União da Serra, à Rua José Cupertino Cabral, 338 em Senador Firmino - MG, reuniram-se os sócios da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, em Assembléia Geral Ordinária, conforme lista de presença para o exame da seguinte pauta: Eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria da Associação para o período administrativo de julho de 2010 à junho de 2013. Os trabalhos foram abertos, na forma do Estatuto da Associação, pelo presidente o Sr Antonio Marliere Fernandes, que designou o Sr Cleber José Pereira para secretariar Assembléia, A seguir informou que foi apresentada uma única chapa para concorrer aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação. **Diretoria** - Presidente: Jefferson Ribeiro Stopatto; Vice-Presidente: Jamilson Inácio da Silva; Secretário: Cleber José Pereira e Tesoureiro: José Geraldo Guimarães. **Conselho Fiscal** - Presidente: André Fernandes Neves; Membros: Joel de Paiva Pires, Tarcísio Eduardo Vieira Guimarães e José de Barros Fiorillo. Propôs que após do exame da chapa pela Assembléia que a eleição fosse feita por aclamação. Após as deliberações a chapa apresentada foi eleita por aclamação. Ato contínuo, o presidente Sr. Antonio Marliere Fernandes deu como eleita a chapa supra discriminada e todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos a partir de 01 de julho de 2010. Agradeceu a todos pelo apoio recebido durante o seu mandato. Colocou a palavra livre que foi usada pelo novo Presidente Ribeiro Stopatto que agradeceu mais uma vez a confiança nele depositada, e que novamente irá se dedicar ao crescimento da Rádio Firminense. Como nada mais foi dito o Presidente da Assembléia deu a mesma como encerrada e do que se falou e deliberou lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, Cleber José Pereira, que secretariei os trabalhos e pelos sócios abaixo discriminados. *Cleber José Pereira*

Antonio Marliere Fernandes

Julio Nazareth Dias *Julio Nazareth Dias*

Jefferson Ribeiro Stopatto *Jefferson Ribeiro Stopatto*

Jamilson Inácio da Silva

José Geraldo Guimarães *José Geraldo Guimarães*

André Fernandes Neves

Tarcísio Eduardo Vieira Guimarães *Tarcísio Eduardo Vieira Guimarães*

José de Barros Fiorillo *José de Barros Fiorillo*





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Ludimila Emilia Fernandes

TABELIA INTERNA

Heliton Geraldo Fernandes

SUBSTITUTO

Nilcimar Auxiliadora

AUXILIAR



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a (s) firma (s) Atos de Cleber José

Perreira e Julio Gazarilha Dias por

Emmanuel Dou fé

Senador Firmino, 16 de janeiro de 2012

Em testemunho RS da verdade

Ludivina Emilia Fernandes

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Ludimila Emilia Fernandes

TABELIA INTERNA

Heliton Geraldo Fernandes

SUBSTITUTO

Nilcimar Auxiliadora

AUXILIAR



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a (s) firma (s) Atos de Jefferson

Ribeiro Steffatto e José Geraldo

Guimarães por Emmanuel Dou fé

Senador Firmino, 16 de janeiro de 2012

Em testemunho RS da verdade

Ludivina Emilia Fernandes

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Ludimila Emilia Fernandes

TABELIA INTERNA

Heliton Geraldo Fernandes

SUBSTITUTO

Nilcimar Auxiliadora

AUXILIAR



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a (s) firma (s) Atos de Tarciso

Eduardo Viana Guimarães e José de Barros

Francillo por Emmanuel Dou fé

Senador Firmino, 16 de janeiro de 2012

Em testemunho RS da verdade

Ludivina Emilia Fernandes

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas: |       |
| Fiscalização Judiciária:        | 6,42  |
| TJMG Registro Civil:            | -     |
| Emolumentos:                    | 20,64 |
| TOTAL:                          | 27,06 |

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Ludimila Emilia Fernandes

TABELIA INTERNA

Heliton Geraldo Fernandes

SUBSTITUTO

Nilcimar Auxiliadora

AUXILIAR



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou fé

Sen. Firmino, 16 de janeiro de 2012

Em Testemunho RS da verdade

Ludivina Emilia Fernandes

TABELIA DO 2º OFÍCIO

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |      |
| Fiscalização Judiciária:       | 1,07 |
| TJMG Registro Civil:           | -    |
| Emolumentos:                   | 3,44 |
| TOTAL:                         | 4,51 |



1. Centro  
 2. Barros  
 3. Docs.  
 4. Jurídicas  
 5. ROS

CARTÓRIO L.  
 Imóveis  
 Civil P.  
 Tts. D.  
 Protestos  
 REGISTRO  
 BEL Rossini Fernandes de Barros  
 Oficial Substituto  
 Rua Padre Jacinto, 84 - Centro  
 Senador Firmino - MG  
 Fone: (32) 3536-1210

# APRESENTAÇÃO

Nº 1337

Página 99

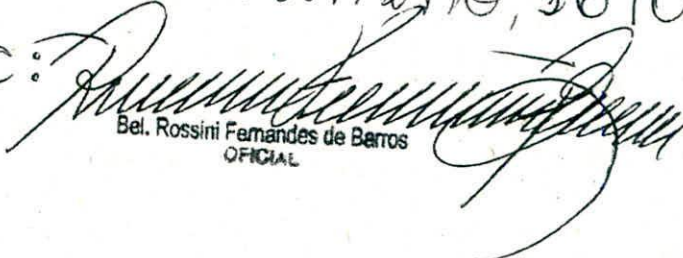
Protocolo A-1

Apresentada no dia 16 de janeiro de 2012

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E REG. CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Bel. Rossini Fernandes de Barros  
OFICIAL

Registrada a margem do registro  
 de nº 57, às folhas 46 vº, do livro  
 A-1, de Registro Civil das Pessoas  
 Jurídicas deste cartório. Houve  
 Senador Firmino, 16/01/12

Ofc:   
 Bel. Rossini Fernandes de Barros  
OFICIAL

## AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou fe

Sen. Firmino 16 de janeiro de 2012

da verduca

Bel. Rossini Fernandes de Barros

TABELA DO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE J.C. AS  
 TABELA INTERMEDIÁRIA  
 Heliton Geraid  
 SUBSTITUTO  
 Nilcimar Auxiliadora  
 BNS 85863

CARTÓRIO BARROS  
 REGISTRO { Imóveis  
 Civil P. Jurídicas  
 Tts. Docs.  
 Protestos  
 BEL Rossini Fernandes de Barros  
 Oficial  
 Filomena A. O. Barros  
 Oficial Substituto  
 Rua Padre Jacinto, 84 - Centro  
 Senador Firmino - MG  
 Fone: (32) 3536-1210

CARTÓRIO BARROS  
 REGISTRO { Imóveis  
 Civil P. Jurídicas  
 Tts. Docs.  
 Protestos  
 BEL Rossini Fernandes de Barros  
 Oficial  
 Filomena A. O. Barros  
 Oficial Substituto  
 Rua Padre Jacinto, 84 - Centro  
 Senador Firmino - MG  
 Fone: (32) 3536-1210





**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Jefferson Ribeiro Stopatto, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, declaro para os devidos fins que:

- a- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- b- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67,3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- c- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do art. 221, II, da Constituição Federal.

Senador Firmino, 10 de janeiro de 2012

Jefferson Ribeiro Stopatto

CPF: 005.094.189-53

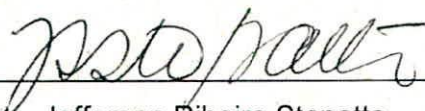
8. das Comunicações  
25  
S.S.C.F.

**DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Eu, Jefferson Ribeiro Stopatto, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, declaro para os devidos fins que os responsáveis pela gestão das atividades da Associação são os a seguir nomeados, todos brasileiros natos, conforme atestam os documentos anexos.

- a- Gestão Geral das Atividades: Jefferson Ribeiro Stopatto;
- b- Direção Editorial: Jefferson Ribeiro Stopatto;
- c- Direção da Programação: Júlio Nazareth Dias; e
- d- Direção Financeira: José Geraldo Guimarães.

Senador Firmino, 10 de janeiro de 2012

  
Jefferson Ribeiro Stopatto

CPF: 005.094.189-53



das Com.  
26  
SCE - 8035

|                                                                                                                                                                                   |                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CARTEIRA DE IDENTIDADE</b>                                                                                                                                                     |                                                                                    |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA DEFESA<br><b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b><br>SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO<br>Lei 3.089, de 08 Jan 16 e Lei 7.116, de 29 Ago 83 |                                                                                    |
| NR REG. E DATA<br><b>024456030-6</b> (18 Mai 61)                                                                                                                                  |                                                                                    |
| TS<br>O <b>POS</b> <b>NÃO</b> DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS                                                                                                                          |  |
| CPF<br><b>005 094 189-53</b>                                                                                                                                                      | VALIDADE<br><b>INDETERMINADA</b>                                                   |
| PERTENÇA<br><b>JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO</b><br>Coronel Intendente                                                                                                               |                                                                                    |
| ASSINATURA<br>DO PORTADOR<br><i>Jefferson Stopatto</i>                                                                                                                            | R/1<br>Modificado até 31 Dez 10                                                    |
| FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53                                                                                                                 |                                                                                    |

|                                                                                                       |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| FILIAÇÃO<br><b>LEOPERCIO STOPATTO</b>                                                                 |                                     |
| MARIA THEODORA RIBEIRO STOPATTO                                                                       |                                     |
| LOCAL E DATA DE NASCIMENTO<br><b>Juiz de Fora - MG - BRASIL - 27 Abr 46</b>                           |                                     |
| EIC<br><b>-XXX-</b>                                                                                   | PIS/PASEP<br><b>1 004 715 577-6</b> |
| CNH<br><b>-XXX-</b>                                                                                   | T. ELEITOR<br><b>814201102/13</b>   |
| DOCUMENTO DE ORIGEM<br>Reg Cas nº 20, Cart de Senador Firmino-MG,<br>Lv B-10, Fl 225v, Exp 15 Jan 83. |                                     |
| LOCAL E DATA<br><b>Belo Horizonte - MG, 24 Jan 2003</b>                                               | PROM.<br><b>-XXX-</b>               |
| Assinatura<br><i>Francisco Carlos Santos Chiqueira</i>                                                | FD<br><b>V-4333 / V-4222</b>        |
| FRANCISCO CARLOS SANTOS CHIQUEIRA - Col                                                               |                                     |

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Ludmilla Emilia Fernandes

TABELIÁ INTERNA

Helton Geraldo Fernandes

SUBSTITUTO

Nilclimar Auxiliadora

AUXILIAR



**AUTENTICAÇÃO**  
BNS 85858

## AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou fé

em Testemunho 16 de Janeiro de 2012

da verdade

*Ludmilla Emilia Fernandes*

TABELIÁ DO 2º OFÍCIO

|                                |
|--------------------------------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |
| Fls. Judicial: <u>107</u>      |
| TJMG Registro Civil: <u>-</u>  |
| Emolumentos: <u>344</u>        |
| TOTAL: <u>451</u>              |



M. das Com. 27 29  
SSC - 2008

# Cartório Barros

República Federativa do Brasil

|                                |
|--------------------------------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |
| Finalização Judicial: 107      |
| TJMG Registro Civil: 344       |
| Emolumentos: 451               |
| TOTAL: 451                     |

Estado de Minas Gerais



Comarca de Senador Firmino

## DISTRITO DE SENADOR FIRMINO

Lúcia Helena Fernandes de Barros – Oficial Designada

Romero Fernandes de Barros – Oficial Substituto

## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

LIVRO N.º A 23

FOLHAS 31

TERMO 11.433

CERTIFICA, que do mencionado livro de registro de nascimentos deste Cartório, termo e folhas citados, consta o assento referente a

Julio Nazareth Dias

do sexo masculino

nascido(a) em Senador Firmino - MG

no dia (12) doze

no mês de abril

de mil noventa e sete (1970)

filho(a) de Jose Teodoro Dias

e de Maria Alves Dias

Avós Paternos: Raimundo Martins e Maria

Efigenia da Gloria

Avós Maternos: Antônio Alves Pereira e Maria

de Souza Alves de Lima

Declarante O pai do registrado

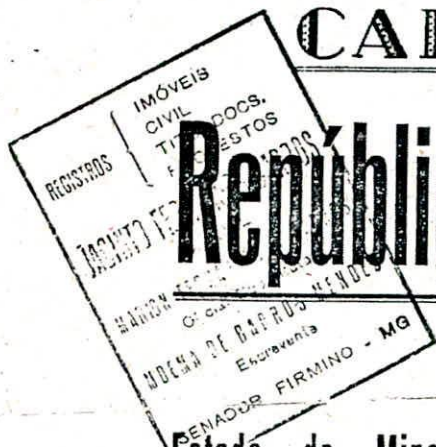
Testemunhas: as constantes do termo

Registro feito em: 17 de abril de 1970

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Lúcia Helena Fernandes de Barros  
TABELA INTERMUNICIPAL  
Sen. Firmino, 16 de fevereiro de 2012  
Helton Geraldo Pereira  
SUBSTITUTO DO OFICIAL DESIGNADO  
Nilcimar Auxiliador de Registro  
BNS 85859  
TABELA DO 2º OFÍCIO  
Lúcia Helena Fernandes de Barros







CARTÓRIO BARROS

República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais



Comarca de Senador Firmino

DISTRITO DE SENADOR FIRMINO

JACINTO FERNANDES BARROS, Escrivão de Paz e Oficial Privativo do Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Cidade e Comarca de Senador Firmino - MG.

CERTIFICA que, as folhas 771 e 772 do livro de nascimentos, sob nº 7.279 consta o registro de uma criança do Sexo masculino, com o nome de JOSE GERALDO GUIMARÃES, nascida no distrito de Senador Firmino-MG, à rua Bairro Monsenhor Maurício, no dia (15) quinze de janeiro de (1956) mil novecentos e cinquenta e seis, filha de Geraldo Dursó Guimarães e d. Maria Alves Guimarães.

Avós paternos Mário Felinto Guimarães e d. Maria José Dursó e maternos Severiano Alves Gonçalves e d. Minervina Cecília Marciano. Foi declarante: O pai do registrado. Foram testemunhas: Helvécio Dursó e Antônio Pereira da Silva.



X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X

Ж-Х-Ж-

$$X - \bar{X} - X -$$

X-X-X-

X-X-X-

AUTENTICAÇÃO X-X-X-

Confere com o original Dou fé

~~CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS~~

Sen. Firmino, 16 de Janeiro de 2012

Ludmilla Emilia Fernandes

Testemunho \_\_\_\_\_ ~~801~~ da verdade

**TABELLA INTERNA**

Helton, Geraldo Ferreira

SUBSTITUTO

**Nilcimar Auxiliadora**

AUXILIAR

RNS 85860

-X- TABELIA DO 2º OFICIO

X-X-X-

— 2 —

~~7-7-7~~~~7-7-7~~

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |      |
| Fiscalização Judiciária:       | 1,07 |
| TJMG Registro Civil:           | -    |
| Emolumentos:                   | 3,44 |
| TOTAL:                         | 4,51 |

O referido é verdade e dá fé, reportando-se ao próprio original.

Senador Firmino, 25 de janeiro.x-x-x-x-x-x-de 19 78.

Oficial do Registro Civil — Telefone 11

Firma no Tab. CARVALHO SOB. 2.  
Rua Libero Baduró, 648  
(Junto ao Largo de São Bento) — S. Paulo

FIRMA NO TAB. ADILCE MACHADO  
Belo Horizonte

Firma à Rua do Rosário, 134 -- Rio  
TABELIÃO JOÃO MASSOT  
12º OFÍCIO DE NOTAS

REGISTROS { IMÓVEIS  
CIVIL  
TÍTULOS, DOCS.  
PROTESTOS

JACINTO FERNANDES BARROS  
OFICIAL

MARION FERNANDES DE BARROS  
Oficial Substituto

MOEMA DE BARROS MENDES  
Escrivento

SENADOR FIRMINO - MG

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO

CONSELHO COMUNITÁRIO



**RELATÓRIO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO  
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

1. A Grade de Programação, da Rádio Firminense, mantida pela Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão é a seguinte:

**DE SEGUNDA À SÁBADO**

06:00 às 07:00 Noticiário Nacional, Música de Raiz, Participação de Ouvintes.  
07:00 às 09:00 Esportes, Música Variada, Participação de Ouvintes.  
09:00 às 12:30 Noticiário Regional e Local, Música variada.  
12:30 às 16:30 Música Variada, Participação de Ouvintes.  
16:30 às 19:00 Música de Raiz, Humorismo, Participação de Ouvintes.  
19:00 às 20:00 Voz do Brasil  
20:00 às 22:00 Música Variada, Últimas Notícias, Participação de Ouvintes

**DOMINGO**

07:00 às 11:00 Noticiário, Música ao vivo com artistas da comunidade.  
11:00 às 13:00 Sindicato Rural: notícias, música de raiz, participações.  
13:00 às 16:00 Música Variada  
16:00 às 16:30 Programa Religioso  
16:30 às 22:00 Música Variada

2. A programação da Rádio Firminense, mantida pela Associação Firminense de Radiodifusão, atende aos requisitos do Artigo 4º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Especiais destaques:

a) a participação da comunidade na programação da rádio em seus aspectos educativos, artísticos, sociais e de utilidade pública;



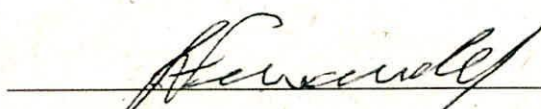
M. das Comunicações  
30  
F. 0095 - 3006

b) o apoio prestado pela rádio às campanhas de saúde, de zoonose, de educação, ambientais, de fortalecimento à agricultura e em situações de calamidade;

c) a oportunidade oferecida para que membros da comunidade desenvolvam os seus valores artísticos; e

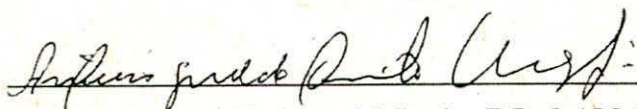
d) o conteúdo informativo que abrange tanto os aspectos gerais e como os locais.

Senador Firmino, 13 de janeiro de 2012

  
José de Barros Fernandes – RG: 104.242 – SSP/ES

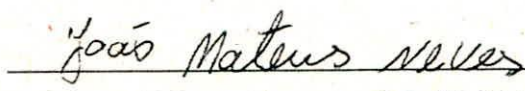
**Casa Beneficente São Vicente de Paulo**

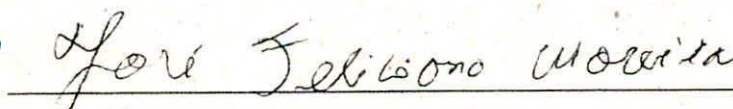
CNPJ: 03.255.240/0001-25

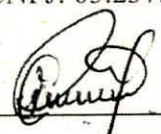
  
Antônio Geraldo Quintão Vidigal – RG: 2.126.990 – SSP/MG

**Loja Maçônica União da Serra**

CNPJ: 04.243.558/0001-59

  
João Mateus Neves – RG: 29.914.597 – SSP/MG  
**Associação de Nossa Senhora da Conceição**  
CNPJ: 08.293.807/0001-07

  
José Feliciano Moreira – RG: 2.110.456 – SSP/MG  
**Associação dos Produtores Rurais de Senador Firmino**  
CNPJ: 03.237.406/0001-80

  
Francisco Gomes Pena – RG: 935.828 – SSP/MG  
**Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Senador Firmino**  
CNPJ: 02.320.890/0001-44

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO

Senador Firmino-MG

RELAÇÃO ATUALIZADA DE SÓCIOS



01-ANDRÉ FERNANDES NEVES

Rua Padre Jacinto, 104

Centro

Identidade M-2.072.819

SSP/MG

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

02-ANTONIO MARLIÉRE FERNANDES

Rua Sebastião Firmo, 20

Centro

Identidade MG-2.209.331

SSP/MG

SENADOR FIRMINO MG

03-CARLOS ANTONIO LOURENÇO

Rua Padre Jacinto, 79

Centro

Identidade 562.772

SSP/MG

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

04-CLÉBER JOSÉ PEREIRA

Rua Levindo Coelho, 33

Centro

Identidade M-743.713

SSP/MG

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

05-DIMAS BENEDITO DE OLIVEIRA

R Manoel Oliveira Fernandes, 108

Centro

Identidade 248.887

M.MARINHA

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

06-JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO

Rua Padre Jacinto, 56

Centro

Identidade 024456030-6

M.EXÉRCITO

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

07-JOEL DE PAIVA PIRES

Rua São Miguel, 28

Centro

Identidade M-2.307.244

SSP/MG

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

08-JORGE BIANCHI GAZOLA

Rua Antonio Braz, 496 Ap

Centro

Identidade 9.298

CRM/MG

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

09-JOSÉ DE BARROS FIORILO

Rua São Geraldo, 217

Centro

Identidade 53.536

OAB/MG

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

*pslo palle*





10-JOSÉ GERALDO GUIMARÃES

Rua Antonio Braz, 597

Centro

Identidade M-1.135.541

SSP/MG

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

11-JÚLIO NAZARETH DIAS

R Monsenhor Maurício, 93

Chácara

Identidade M-5.817.593

SSP/MG

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

12-MARIA AUXILIADORA FERNANDES

Rua Padre Jacinto, 188

Centro

Identidade M-242.843

SSP/MG

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

13-NOÉ DE OLIVEIRA FERNANDES

Rua Santana, 02

Centro

Identidade M-875.007

SSP/MG

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

14-TÁRCÍSIO EDUARDO VIEIRA GUIMARÃES

Rua Levindo Coêlho, 43

Centro

Identidade M-12.200

SSP/MG

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

15-WAGNER JOSÉ DE BARROS

Rua do Cruzeiro, 90

Centro

Identidade MG-8.076.431

SSP/MG

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

16-WILLIAM FERNANDES MUSSI

Rua Antonio Braz, 496 - Ap 105

Centro

Identidade M-681.049

SSP/MG

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

17-WILSON DE OLIVEIRA FERNANDES

R Manoel Oliveira Fernandes, 07

Centro

Identidade M-845.774

SSP/MG

36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

Senador Firmino, de janeiro de 2012

Jefferson Ribeiro Stopatto

Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão  
Presidente



# LAUDO DE ENSAIO

## 1. INTERESSADO:

- 1.1 Nome: Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão
- 1.2 Endereço: Rua Padre Jacinto nº 56 – Senador Firmino – Minas Gerais.
- 1.3 Nome e local da emissora a que se destina o transmissor: O mesmo.

## 2. ENSAIO:

- 2.1 Motivo: Renovação de Outorga de Autorização.
- 2.2 Endereço: Quadra Parque de Exposições – Senador Firmino – Minas Gerais
- 2.3 Data de realização: 12/01/2012.

## 3. FABRICANTE:

- 3.1 Nome: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
- 3.2 Endereço: Praça da Pirâmide nº 90 Santa Rita do Sapucaí – MG

## 4. FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

- 4.1. ( X ) – Principal
- 4.2. ( ) – Auxiliar

## 5. MEDIÇÕES EFETUADAS:

### 5.1 FREQÜÊNCIAS:

- a) Nominal: 87,9 MHz
- b) Medida em ambiente normal: 87899999 Hz
- c) Variação máxima durante 60 minutos: 1 Hz



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369, (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
Eng. Responsável



2ª Com.  
34 R.  
M. das  
e CEG - segred.

## 5.2 Resposta de Áudio-freqüência (valores em dB)

| Freq<br>Modulação | 25%  |      |      | 50%  |      |      | 90%  |      | 100% |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                   | E    | D    | MONO | E    | D    | MONO | E    | D    | MONO |
| 50                | -2,0 | -2,0 | -1,0 | -2,0 | -2,0 | -1,0 | -2,0 | -2,0 | -1,0 |
| 100               | -1,0 | -1,0 | -0,5 | -2,0 | -2,0 | -0,5 | -1,0 | -1,0 | -0,5 |
| 400               | -0,2 | -0,2 | -0,1 | -0,5 | -0,5 | -0,1 | -0,3 | -0,3 | -0,1 |
| 1.000             | 0    | 0    | 0,1  | -0,1 | -0,1 | 0,1  | 0,2  | 0,2  | 0,1  |
| 5.000             | 6,5  | 6,5  | 6,6  | 6,7  | 6,7  | 6,8  | 6,6  | 6,6  | 6,8  |
| 7.500             | 9,0  | 9,0  | 9,1  | 9,2  | 9,2  | 9,3  | 9,1  | 9,1  | 9,3  |
| 10.000            | 11,5 | 11,5 | 11,6 | 12,0 | 12,0 | 12,1 | 12,1 | 12,1 | 12,1 |
| 15.000            | 15,2 | 15,2 | 15,5 | 15,5 | 15,5 | 15,7 | 15,7 | 15,7 | 15,7 |

Valores com Pré-ênfase de 75 us

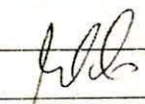
## 5.3 Distorção Harmônica (valores em %)

| Freq<br>modulação | 25%  |      |      | 50%  |      |      | 90%  |      | 100% |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                   | E    | D    | MONO | E    | D    | MONO | E    | D    | MONO |
| 50                | 0,40 | 0,44 | 0,42 | 0,42 | 0,40 | 0,42 | 0,42 | 0,46 | 0,45 |
| 100               | 0,34 | 0,42 | 0,40 | 0,28 | 0,30 | 0,32 | 0,50 | 0,50 | 0,50 |
| 400               | 0,37 | 0,42 | 0,39 | 0,26 | 0,32 | 0,28 | 0,36 | 0,27 | 0,30 |
| 1.000             | 0,42 | 0,44 | 0,41 | 0,22 | 0,20 | 0,21 | 0,35 | 0,34 | 0,35 |
| 5.000             | 0,44 | 0,46 | 0,45 | 0,20 | 0,20 | 0,20 | 0,22 | 0,20 | 0,22 |
| 7.500             | 0,46 | 0,47 | 0,46 | 0,19 | 0,21 | 0,20 | 0,24 | 0,22 | 0,23 |
| 10.000            | 0,47 | 0,48 | 0,47 | 0,17 | 0,34 | 0,22 | 0,36 | 0,32 | 0,33 |
| 15.000            | 0,49 | 0,52 | 0,48 | 0,17 | 0,30 | 0,25 | 0,34 | 0,28 | 0,30 |



**GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
 Eng. Responsável

5.4 Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação com 400 Hz:

- a) 100% : -66 dB
- b) 90% : D = -62 dB  
E = -62 dB



5.5 Nível de ruído da portadora AM em relação a 100% de modulação em amplitude: -60 dB

5.6 Atenuação de harmônicos e espúrios:

- a) 2º Harmônico: -73 dB
- b) 3º Harmônico: -75 dB

5.7 Potência de Saída: 0,02490 KW

Método Empregado: direto, na saída do transmissor e entrada da linha de transmissão.

5.8 Informações para estereofonia:

5.8.1 Gerador de estéreo:

- a) Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
- b) Modelo: FUTURE 2002

5.8.2 Frequência de subportadora piloto:

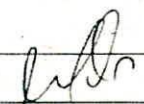
- a) Medida: 19000 Hz
- b) Variação máxima da frequência em 60 minutos: +/- 1 Hz

5.8.3 Limite das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: 9 %



**GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
Eng. Responsável



Eng.Responsável

g) Frequência nominal: 87,9 MHz

h) Código de homologação: 034899XXX0324



#### 5.12 Medidores do estágio final de RF:

##### 5.12.1 Corrente contínua:

|            | SIM              | NÃO |
|------------|------------------|-----|
| Placa      |                  |     |
| Coletor    | X                |     |
| Escala     | DIGITAL 0 à 2,2A |     |
| Fabricante | TECLAR           |     |

##### 5.12.2 Tensão contínua:

|            | SIM              | NÃO |
|------------|------------------|-----|
| Placa      |                  |     |
| Coletor    | X                |     |
| Escala     | DIGITAL: 0 à 12V |     |
| Fabricante | TECLAR           |     |

##### 5.12.3 Potência de Saída:

|            | SIM                         | NÃO |
|------------|-----------------------------|-----|
| Placa      |                             |     |
| Coletor    | X                           |     |
| Escala     | DIGITAL: INCIDENTE 0 à 25 W |     |
| Fabricante | TECLAR                      |     |

##### 5.12.4 Tomadas para amostra de RF:

|            | SIM | NÃO |
|------------|-----|-----|
| Modulação  | X   |     |
| Frequência | X   |     |



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
Eng. Responsável



6 das 0m  
38  
SSCE - 38 - 38

5.12.5 Dispositivos de segurança pessoal:

| Dispositivo                                                                                                                                                                                                                                                     | SIM | Não |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| De descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão:<br>Descrição Sumária: <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.</b>                                                                                                                                              |     | X   |
| Gabinete metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas ao terra.                                                                                                                        | X   |     |
| Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a componentes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 V, que desligam automaticamente essas tensões quando quaisquer dessas tampas forem abertas. <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.</b> |     | X   |
| Possibilidade de serem executados, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 V, com todas as portas e tampas fechadas. <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.</b>                                                                                 |     | X   |

5.12.6 Dispositivos de proteção do transmissor:

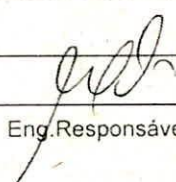
| Dispositivo                                                                                                                                                                                   | SIM | Não |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Proteção contra falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado: possui micro ventilador.                                                                                            | X   |     |
| Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão: <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.</b> Dotado de sensores para proteção contra Sobre Carga, Temperatura e Potência Refletida. | X   |     |

5.13 OBSERVAÇÕES:



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
Eng. Responsável

7  
das Com.  
39  
SSE - seção

#### 5.14 Instrumentos de medição utilizados:

| Equipamento                                 | Modelo    | Precisão |
|---------------------------------------------|-----------|----------|
| Watímetro BIRD                              | 43        | 2,0%     |
| Frequencímetro MJF Interprises Inc          | MJF 886   | 1,5 ppm  |
| Gerador Seletivo Siemens                    | C 2008    | 0,2%     |
| Medidor de Modulação Marconi                | TF 2300 A | 1,0%     |
| Analizador de Distorção Darker & Williamson | 410       | 2,0%     |
| Osciloscópio Trio                           | CO 1303   | 1,0%     |
| Voltímetro TRIO                             | CO 1303   | 1,0%     |
| Monitor de Modulação TFT                    | 753       | 2,0%     |
| Medidor de Intensidade de Campos POTOMAC    | FIM 71    | 1,0%     |
| Ponte de Impedância DELTA                   | OIB-3     | 1,0%     |
| Analizador de Espectro Tektronix            | 7L12      | 1,0%     |

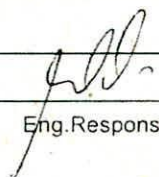


**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009

Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074

e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
Eng. Responsável



## DECLARAÇÃO



Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere.

O presente Laudo consta de 09 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica *cpb*, de que faço uso.

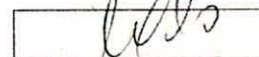
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2012.

  
Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga  
CREA: 36.748/D



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369, (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br



Eng. Responsável



## PARECER CONCLUSIVO

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, declaro que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este Laudo de Ensaio na data em que foi realizado, atendia a todas as Normas Técnicas vigentes e a ele aplicáveis.

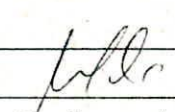
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2012.

  
Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga  
CREA: 36.748/D



**GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369, (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
Eng. Responsável





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço  
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço  
14201200000000424923

1. Responsável Técnico

MARCO POLO GAMBONI ALVARENGA

Título profissional:

ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada:

GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

Registro: 29952

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RÁDIO DIFUSÃO

CNPJ: 02.876.830/0001-02

Logradouro: RUA PADRE JACINTO

Nº: 000056

Cidade: SENADOR FIRMINO

Bairro: CENTRO

CEP: 36540000

UF: MG

Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Celebrado em:

Valor: 1.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: QUADRA PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Nº: 000000

Cidade: SENADOR FIRMINO

Bairro: PARQUE DE EXPOSIÇÕES

CEP: 36540000

UF: MG

Data de início: 12/01/2012 Previsão de término: 18/01/2012

Finalidade: OUTRO

Proprietário: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RÁDIO DIFUSÃO

CNPJ: 02.876.830/0001-02

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade:

Unidade:

INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, 1.00 un  
RADIOFUSAO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR FM.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Marco Polo Gamboni Alvarenga* de *Marco Polo* de *2012*

MARCO POLO GAMBONI ALVARENGA

RNP: 1405246863

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE CNPJ: 02.876.830/0001-02

Valor da ART: 33,00

Registrada em: 13/01/2012

Valor Pago: 33,00

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



CREA-MG  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Nosso Número: 0000000000412921



# CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS  
Av. Alvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo  
do  
Sacado

|                                                                                                                                                                         |            |                                 |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|-------------------|
| Cedente                                                                                                                                                                 |            | Agência/Código cedente          | Vencimento        |
| CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63                                                                      |            | 3.394-4/00005780-0              | 23/01/2012        |
| Sacado                                                                                                                                                                  |            | Número do documento             | Nosso número      |
| GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA                                                                                                                              |            | 00000412921                     | 00000000000412921 |
| Moeda                                                                                                                                                                   | Quantidade | (X) Valor                       | (-) Dedução       |
| R\$ (Real)                                                                                                                                                              |            | (=) Valor do documento<br>33,00 |                   |
| Demonstrativo                                                                                                                                                           |            | (+) Outros valores              | (=) Valor cobrado |
| ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D<br>Tipo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 14201200000000424923<br>ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.<br><br>1a Via |            |                                 |                   |

|                                                                |                     |                   |                                                               |                    |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                |                     | <b>001-9</b>      | <b>00194.58652 90000.000001 00412.921215 1 00000000003300</b> |                    |
| Local de Pagamento:                                            |                     |                   | Vencimento                                                    |                    |
| PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO            |                     |                   | 23/01/2012                                                    |                    |
| Cedente                                                        |                     |                   | Agência / Código Cedente                                      |                    |
| CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE |                     |                   | 3.394-4/00005780-0                                            |                    |
| Data do Documento                                              | Número do Documento | Especie Documento | Aceite                                                        | Data Processamento |
| 13/01/2012                                                     | 00000412921         | RC                | N                                                             | 13/01/2012         |
| Nº Conta / Respo.                                              | Carteira            | Especie Moeda     | Quantidade                                                    | Valor              |
|                                                                | 18                  | R\$ (Real)        |                                                               | X                  |
| Instruções                                                     |                     |                   | 1 ( = ) Valor Documento                                       |                    |
| ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D                         |                     |                   | 33,00                                                         |                    |
| Tipo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 14201200000000424923   |                     |                   | 2 ( - ) Desconto / Abatimento                                 |                    |
| ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.                |                     |                   | 3 ( - ) Outras Deduções                                       |                    |
| 1a Via                                                         |                     |                   | 4 ( + ) Mora / Multa                                          |                    |
|                                                                |                     |                   | 5 ( + ) Outros Acréscimos                                     |                    |
|                                                                |                     |                   | 6 ( = ) Valor Cobrado                                         |                    |
| Sacado:                                                        |                     |                   | 13/01/2012 BANCO DO BRASIL 15:01:09                           |                    |
| GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA                     |                     |                   | 237770558 0353                                                |                    |
| AV AFONSO PENA, 3924 - 614-CRUZEIRO-BELO HORIZONTE/MG-30130009 |                     |                   | OUVIDORIA BB 0800 729 5678                                    |                    |
| Sacador / Avalista:                                            |                     |                   | COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS                           |                    |



Aut

CLIENTE: MARCO P G ALVARENGA  
AGENCIA: 3368-5 CONTA: 101.681-4  
  
BANCO DO BRASIL  
  
001945865290000000010041292121510000000003300  
NR. DOCUMENTO 11.304  
NOSSO NUMERO 412921  
CONVENIO 00458659  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780  
DATA DO PAGAMENTO 13/01/2012  
VALOR DO DOCUMENTO 33,00  
VALOR COBRADO 33,00  
  
NR. AUTENTICACAO 3.804.D97.7C8.5D1.D9D

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.



# LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Rádio Comunitária

Min. das Comunicações  
44  
8  
SSC

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A D O M U N I T Á R I O F I R M I N E S E D E R A D I O

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

#### CNPJ

O D I F U S A O 0 2 8 7 6 8 3 0 / 0 0 0 1 - 0 2

#### DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

Portaria de Autorização n° 208 de 8/12/1999 Publicada no D.O.U de 20 de DEZ de 1999  
Decreto Legislativo n° 476 de 23/11/2001 Publicada no D.O.U de 3 de DEZ de 2003

### 1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

#### LOGRADOURO

R U A P A D R E F I R M I N O 5 6

#### BAIRRO

#### CIDADE

C I E N T R O S E N A D O R F I R M I N O

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

2 0 ° 5 4 ' 4 1 " S 4 3 ° 0 5 ' 4 9 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐ SIM ☒

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

#### LOGRADOURO

Q U A D R A P A R Q U E D E E X P O S I Ç O E S

#### BAIRRO

#### CIDADE

P E X P O S I Ç O E S S E N A D O R F I R M I N O

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

2 0 ° 5 4 ' 5 9 " S 4 3 ° 0 6 ' 1 4 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8 "Outras informações de interesse")

#### LOGRADOURO

Q U D R A P A R Q U E D E E X P O S I Ç O E S

#### BAIRRO

#### CIDADE

P E X P O S I Ç O E S S E N A D O R F I R M I N O

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

2 0 ° 5 4 ' 5 9 " S 4 3 ° 0 6 ' 1 4 " W

*Handwritten signature*

des. 1.0m  
45  
5  
SS - seg

#### 4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

A U A D C O R R E A E Q U P E L E T R O N I C O S

MODELO

S P 5 0 2 5

POTÊNCIA DE FABRICA

2 5 0 watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0 5 6 9 8 X X X 5 2 8

POTENCIA DE OPERAÇÃO

2 5 0 watts

POTENCIA MEDIDA

2 4 9 watts

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

8 7 9 MHz

FREQUENCIA MEDIDA

8 7 9 0 MHz

#### 5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA DE FABRICA

Nº HOMOLOGAÇÃO

POTENCIA DE OPERAÇÃO

POTENCIA MEDIDA

FREQUENCIA DE OPERAÇÃO

FREQUENCIA MEDIDA

Os dados dos transmissores são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO

☐

SIM

☐

#### 6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

L & A I N D U S T E C O M E R C I O L T D A

GANHO max (Gt)

0 0 0 dBd

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

1 0 0 m

ALTURA DA TORRE

1 1 4 0 m

ALTITUDE DO LOCAL

7 8 2 0 0 m

Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO

☐

SIM

☒

#### 7. LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

C A B O S E S P E C S I S T L T D A - K M P R G - 5 8

MODELO

COMPRIMENTO (L)

1 5 0 m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

1 4 7 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

2,205 dB

EFICIÊNCIA DA LINHA

0,602

$$\text{Perda na linha} = (PL) = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha} (\eta) = \frac{10 - (PL)}{10}$$

*Handwritten signature*



46  
4  
das Comissões  
SOS - segredos

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

9 - INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA

1- FREQUENCIMETRO MJF INTERPRISES INC - MOD MJF 886  
2- WATIMETRO BIRD - MOD 43  
3- INTENS. DE CAMPO POTOMAC - MOD FIM 71  
4- ANALIS. DE ESPECTRO TEKTRONIX - MOD 7L12  
5- GPS GARMIN - MOD 12XL FCC ID IPH 17800

10 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

M A R C O P O L O G A M B O G I A L V A E N G A

ENDEREÇO

A V A F O N S O P E N A N° 3 9 2 4 S A L A 5 0 4

ENDEREÇO (continuação)

BAIRRO

C R U Z E I R O

CIDADE

B E L O H O R I Z O N T E

CEP

3 0 1 - 3 0 - 0 0 9

UF

M G

REG.CREA

3 6 7 4 8 / D

FORMAÇÃO

E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

TELEFONE

0 3 1 - 3 2 2 3 1 3 6 9

FAX

0 3 1 - 3 2 2 5 - 4 0 7 4

E-MAIL

g m p @ g m p o n l i n e . c o m . b r

LOCAL

B E L O H O R I Z O N T E

DATA

1 3 / 0 1 / 2 0 1 2

ASSINATURA



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais**

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201200000000424928**

**1. Responsável Técnico**

**MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA**

Título profissional:

**ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;**

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada:

**GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**

Registro: 29952

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO**

CNPJ: 02.876.830/0001-02

Logradouro: **RUA PADRE JACINTO**

Nº: 000056

Cidade: **SENADOR FIRMINO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 36540000

Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Celebrado em:

Valor: **1.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **QUADRA PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

Nº: 000000

Cidade: **SENADOR FIRMINO**

Bairro: **PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

UF: **MG**

CEP: 36540000

Data de início: **12/01/2012** Previsão de término: **18/01/2012**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO**

CNPJ: 02.876.830/0001-02

**4. Atividade Técnica**

**1 - EXECUÇÃO**

Quantidade: Unidade:

**INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, 1.00 un**  
**RADIOFUSAO**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**LAUDO DE VISTORIA DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.....**

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Marco Polo Gambogi Alvarenga* de *12* de *junho* de *2012*

**MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA**

RNP: 1405246863

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE** CNPJ: 02.876.830/0001-02

Valor da ART: 33,00

Registrada em: 13/01/2012

Valor Pago: 33,00

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,



**CREA-MG**

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Nosso Número: 0000000000412925



**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo  
do  
Sacado

|                                                                                                    |            |                        |                        |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|------------------------|-------------------|
| Cedente                                                                                            |            | Agência/Código cedente |                        | Vencimento        |
| CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63 |            | 3.394-4/00005780-0     |                        | 23/01/2012        |
| Sacado                                                                                             |            | Número do documento    |                        | Nosso número      |
| GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA                                                         |            | 00000412925            |                        | 00000000000412925 |
| Moeda                                                                                              | Quantidade | (X) Valor              | (=) Valor do documento | (-) Dedução       |
| R\$ (Real)                                                                                         |            |                        | 33,00                  |                   |
|                                                                                                    |            |                        | (+) Outros valores     | (=) Valor cobrado |
| Demonstrativo                                                                                      |            |                        |                        |                   |
| ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D                                                             |            |                        |                        |                   |
| Tipo: Obra/Serviço - Nova ART - Numero: 14201200000000424928                                       |            |                        |                        |                   |
| ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.                                                    |            |                        |                        |                   |
| 1a Via                                                                                             |            |                        |                        |                   |

|                                                                |                     |                   |            |                                                               |                         |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|
|                                                                |                     | <b>001-9</b>      |            | <b>00194.58652 90000.000001 00412.925216 6 00000000003300</b> |                         |
| Local de Pagamento:                                            |                     |                   |            | Vencimento                                                    |                         |
| PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO            |                     |                   |            | 23/01/2012                                                    |                         |
| Cedente                                                        |                     |                   |            | Agência / Código Cedente                                      |                         |
| CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE |                     |                   |            | 3.394-4/00005780-0                                            |                         |
| Data do Documento                                              | Número do Documento | Espécie Documento | Aceite     | Data Processamento                                            | Nosso Número            |
| 13/01/2012                                                     | 00000412925         | RC                | N          | 13/01/2012                                                    | 00000000000412925       |
| Nº Conta / Respo.                                              | Carteira            | Espécie Moeda     | Quantidade | Valor                                                         | 1 ( = ) Valor Documento |
|                                                                | 18                  | R\$ (Real)        |            | X                                                             | 33,00                   |
| Instruções                                                     |                     |                   |            | 2 ( - ) Desconto / Abatimento                                 |                         |
| ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D                         |                     |                   |            | 3 ( - ) Outras Deduções                                       |                         |
| Tipo: Obra/Serviço - Nova ART - Numero: 14201200000000424928   |                     |                   |            | 4 ( + ) Mora / Multa                                          |                         |
| ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.                |                     |                   |            | 5 ( + ) Outros Acréscimos                                     |                         |
| 1a Via                                                         |                     |                   |            | 6 ( = ) Valor Cobrado                                         |                         |
| Sacado: GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA             |                     |                   |            | 13/01/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:59:08                       |                         |
| AV AFONSO PENA, 3924 - 614-CRUZEIRO-BELO HORIZONTE/MG-30130009 |                     |                   |            | 237770558 0351                                                |                         |
| Sacador / Avalista:                                            |                     |                   |            | OUVIDORIA BB 0800 729 5678                                    |                         |
|                                                                |                     |                   |            | COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS                           |                         |



AL

CLIENTE: MARCO P G ALVARENGA  
AGENCIA: 3368-5 CONTA: 101.681-4

BANCO DO BRASIL

001945865290000000010041292521660000000003300  
NR. DOCUMENTO 11,302  
NOSSE NUMERO 412925  
CONVENIO 00458659  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780  
DATA DO PAGAMENTO 13/01/2012  
VALOR DO DOCUMENTO 33,00  
VALOR COBRADO 33,00  
NR. AUTENTICACAO 1.8CC.C89.456.80E.938

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

CIT



Senador Firmino, 13 de janeiro de 2012

Ilmo. Sr.  
Dr. Genildo Lins de Albuquerque Neto  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 018885/2012-10

ORMC - 03

17/04/2012-15:10

*Sedco*

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.059285/2011  
Assunto: Renovação de Outorga – Protocolo 53000.003163/2012.

Prezado Senhor,

A Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, CNPJ 02.876.830/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Senador Firmino, estado de Minas Gerais, por seu representante legal, encaminha a V. Sa. os documentos abaixo discriminados, objetivando a complementação documental para instrução do Processo em referência.

1. Laudo de Ensaio do equipamento transmissor;
2. Laudo de Vistoria da estação.
3. Protocolo de Projeto Técnico de instalação para atualização de coordenadas geográficas.

Respeitosamente,

JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO

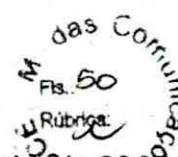
RG: 0244560306 – MEX

CPF: 005094189-53

PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Rua Padre Jacinto Nº 56  
Cidade: Senador Firmino  
Estado de Minas Gerais  
CEP 36540-000.  
Telefone para contato: (32) – 3538-1302.  
Correio eletrônico (e-mail): [radiofirminense@ymail.com](mailto:radiofirminense@ymail.com)





Senador Firmino, 13 de janeiro de 2012.

Ilmo. Sr.  
Dr. Genildo Lins de Albuquerque Neto  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília - DF  
CEP 70.044-900

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53710.001608/1998

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 018880/2012-89

ORMC - 03

17/04/2012-14:58

Prezado Senhor,

A Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, CNPJ 02.876.830/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Senador Firmino, estado de Minas Gerais, por seu representante legal, encaminha a V. Sa. o projeto técnico de instalação, objetivando atualização das coordenadas geográficas do ponto de instalação.

Respeitosamente,

Senador Firmino, 13 de janeiro de 2012.

  
JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO  
RG: 0244560306 - MEX  
CPF: 005094189-53  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Rua Padre Jacinto Nº 56  
Cidade: Senador Firmino  
Estado de Minas Gerais  
CEP 36540-000.  
Telefone para contato: (32) - 3538-1302.  
Correio eletrônico (e-mail): radiofirminense@uol.com



**Senado Federal**  
Subsecretaria de Informações

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 476, DE 2001**

*Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 208, de 8 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de novembro de 2001

**Senador Ramez Tebet**  
Presidente do Senado Federal

jbs/pds01-306





Receita Federal



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                                                      |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                                                                                                  |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>02.876.830/0001-02</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                                                      | DATA DE ABERTURA<br><b>26/08/1998</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO</b>                                                                                                                                                      |                                                         |                                                                                      |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>                                                                                                |                                                         |                                                                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                                                                      |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>                                                                                                                                                      |                                                         |                                                                                      |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PADRE JACINTO</b>                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br><b>56</b>                                     | COMPLEMENTO                                                                          |                                       |
| CEP<br><b>36.540-000</b>                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SENADOR FIRMINO</b>                                                  | UF<br><b>MG</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>26/08/1998</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                                                                      |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                        |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/01/2012** às **07:16:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS © Copyright Receita Federal do Brasil - 12/01/2012

Ludmila Emilia Fernandes

TABELIA INTERNA

Heliton Geraldo Fernandes

SUBSTITUTO

Nilcimar Auxiliador

AUXILIAR



AUTENTICAÇÃO  
BNS 85857

**AUTENTICAÇÃO**

conferência com o original Dou fe

Sen. Firmino 16 de janeiro de 2012

Testemunho da verdade

Ludmila Emilia Fernandes

TABELIA DO 2º OFÍCIO

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |      |
| Realização Judicial:           | 107  |
| TJMG Registro Civil:           | 3.44 |
| Emolumentos:                   | 4,51 |
| TOTAL:                         |      |



# LAUDO DE ENSAIO

## 1. INTERESSADO:

- 1.1 Nome: Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão
- 1.2 Endereço: Rua Padre Jacinto nº 56 – Senador Firmino – Minas Gerais.
- 1.3 Nome e local da emissora a que se destina o transmissor: O mesmo.

## 2. ENSAIO:

- 2.1 Motivo: Renovação de Outorga de Autorização.
- 2.2 Endereço: Quadra Parque de Exposições – Senador Firmino – Minas Gerais
- 2.3 Data de realização: 12/01/2012.

## 3. FABRICANTE:

- 3.1 Nome: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
- 3.2 Endereço: Praça da Pirâmide nº 90 Santa Rita do Sapucaí – MG

## 4. FUNÇÃO DO TRANSMISSOR:

- 4.1. ( X ) – Principal
- 4.2. ( ) – Auxiliar

## 5. MEDIÇÕES EFETUADAS:

### 5.1 FREQUÊNCIAS:

- a) Nominal: 87,9 MHz
- b) Medida em ambiente normal: 87899999 Hz
- c) Variação máxima durante 60 minutos: 1 Hz



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369, (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável



### 5.2 Resposta de Áudio-freqüência (valores em dB)

| Freq<br>Modulação | 25%  |      |      | 50%  |      |      | 90%  |      | 100% |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                   | E    | D    | MONO | E    | D    | MONO | E    | D    | MONO |
| 50                | -2,0 | -2,0 | -1,0 | -2,0 | -2,0 | -1,0 | -2,0 | -2,0 | -1,0 |
| 100               | -1,0 | -1,0 | -0,5 | -2,0 | -2,0 | -0,5 | -1,0 | -1,0 | -0,5 |
| 400               | -0,2 | -0,2 | -0,1 | -0,5 | -0,5 | -0,1 | -0,3 | -0,3 | -0,1 |
| 1.000             | 0    | 0    | 0,1  | -0,1 | -0,1 | 0,1  | 0,2  | 0,2  | 0,1  |
| 5.000             | 6,5  | 6,5  | 6,6  | 6,7  | 6,7  | 6,8  | 6,6  | 6,6  | 6,8  |
| 7.500             | 9,0  | 9,0  | 9,1  | 9,2  | 9,2  | 9,3  | 9,1  | 9,1  | 9,3  |
| 10.000            | 11,5 | 11,5 | 11,6 | 12,0 | 12,0 | 12,1 | 12,1 | 12,1 | 12,1 |
| 15.000            | 15,2 | 15,2 | 15,5 | 15,5 | 15,5 | 15,7 | 15,7 | 15,7 | 15,7 |

Valores com Pré-ênfase de 75 us

### 5.3 Distorção Harmônica (valores em %)

| Freq<br>modulação | 25%  |      |      | 50%  |      |      | 90%  |      | 100% |
|-------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                   | E    | D    | MONO | E    | D    | MONO | E    | D    | MONO |
| 50                | 0,40 | 0,44 | 0,42 | 0,42 | 0,40 | 0,42 | 0,42 | 0,46 | 0,45 |
| 100               | 0,34 | 0,42 | 0,40 | 0,28 | 0,30 | 0,32 | 0,50 | 0,50 | 0,50 |
| 400               | 0,37 | 0,42 | 0,39 | 0,26 | 0,32 | 0,28 | 0,36 | 0,27 | 0,30 |
| 1.000             | 0,42 | 0,44 | 0,41 | 0,22 | 0,20 | 0,21 | 0,35 | 0,34 | 0,35 |
| 5.000             | 0,44 | 0,46 | 0,45 | 0,20 | 0,20 | 0,20 | 0,22 | 0,20 | 0,22 |
| 7.500             | 0,46 | 0,47 | 0,46 | 0,19 | 0,21 | 0,20 | 0,24 | 0,22 | 0,23 |
| 10.000            | 0,47 | 0,48 | 0,47 | 0,17 | 0,34 | 0,22 | 0,36 | 0,32 | 0,33 |
| 15.000            | 0,49 | 0,52 | 0,48 | 0,17 | 0,30 | 0,25 | 0,34 | 0,28 | 0,30 |



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

*[Assinatura]*

Eng. Responsável

5.4 Nível de ruído da portadora (FM) em relação a 100% de modulação com 400 Hz:

a) 100% : -66 dB

b) 90% : D = -62 dB

E = -62 dB

5.5 Nível de ruído da portadora AM em relação a 100% de modulação em amplitude: -60 dB

5.6 Atenuação de harmônicos e espúrios:

a) 2º Harmônico: -73 dB

b) 3º Harmônico: -75 dB

5.7 Potência de Saída: 0,02490 KW

Método Empregado: direto, na saída do transmissor e entrada da linha de transmissão.

5.8 Informações para estereofonia:

5.8.1 Gerador de estéreo:

a) Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda

b) Modelo: FUTURE 2002

5.8.2 Frequência de subportadora piloto:

a) Medida: 19000 Hz

b) Variação máxima da frequência em 60 minutos: + 1 Hz

5.8.3 Limite das variações das percentagens de modulação da portadora principal pela subportadora piloto: 9 %



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369, (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng Responsável



5.9 Separação estereofônica e diafonia para 90% de modulação no canal principal e nos canais estereofônicos:

| frequência<br>(Hz) | Separação de Canal<br>ESTEREOFONICA |    | Diafonia (dB) |    |
|--------------------|-------------------------------------|----|---------------|----|
|                    |                                     |    | E+D / E-D     |    |
|                    | E                                   | D  | E             | D  |
| 50                 | 49                                  | 50 | 50            | 49 |
| 100                | 49                                  | 50 | 50            | 49 |
| 400                | 49                                  | 49 | 50            | 49 |
| 1.000              | 48                                  | 48 | 49            | 49 |
| 5.000              | 47                                  | 47 | 49            | 49 |
| 7.500              | 47                                  | 48 | 48            | 49 |
| 10.000             | 47                                  | 49 | 48            | 49 |
| 15.000             | 47                                  | 48 | 47            | 48 |

5.10 Informações específicas para canais secundários: **NÃO UTILIZA**

5.10.1 Gerador de sinal secundário:

a) Fabricante:

b) Modelo:

5.10.2 Medições:

a) Frequências centrais da subportadora:

b) Estabilidade em 60 minutos:

5.10.3 Soma aritmética das percentagens de modulação da portadora principal pelas subportadoras dos canais secundários:

5.11 Observações visuais no transmissor:

Placa de Identificação:

a) Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda

b) Modelo: SP 5025

c) Data de Fabricação: 06/01

d) N° de série: 0390A

e) Potência nominal: 0,025 K W

f) Consumo 100 W



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
 Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável

- g) Frequência nominal: 87,9 MHz
- h) Código de homologação: 05698XXX0528

5.12 Medidores do estágio final de RF:

5.12.1 Corrente contínua:

|            | SIM              | NÃO |
|------------|------------------|-----|
| Placa      |                  |     |
| Coletor    | X                |     |
| Escala     | DIGITAL 0 à 2,2A |     |
| Fabricante | AUAD CORREA      |     |

5.12.2 Tensão contínua:

|            | SIM              | NÃO |
|------------|------------------|-----|
| Placa      |                  |     |
| Coletor    | X                |     |
| Escala     | DIGITAL: 0 à 12V |     |
| Fabricante | AUAD CORREA      |     |

5.12.3 Potência de Saída:

|            | SIM                         | NÃO |
|------------|-----------------------------|-----|
| Placa      |                             |     |
| Coletor    | X                           |     |
| Escala     | DIGITAL: INCIDENTE 0 à 25 W |     |
| Fabricante | AUAD CORREA                 |     |

5.12.4 Tomadas para amostra de RF:

|            | SIM | NÃO |
|------------|-----|-----|
| Modulação  | X   |     |
| Frequência | X   |     |



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
 Tel: (31) 3223.1369, (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng. Responsável



5.12.5 Dispositivos de segurança pessoal:

| Dispositivo                                                                                                                                                                                                                                                                    | SIM | Não |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| De descarga de capacitores depois de desligada a alta tensão:<br>Descrição Sumária: <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.</b>                                                                                                                                                             |     | X   |
| Gabinete metálicos encerrando o transmissor, com todas as partes expostas ao contato dos operadores, interligadas e conectadas ao terra.                                                                                                                                       | X   |     |
| Interruptores de segurança, em todas as portas e tampas de acesso a componentes do transmissor onde existam tensões superiores a 350 V, que desligam automaticamente essas tensões quando quaisquer dessas tampas forem abertas. <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO. ESTADO SÓLIDO.</b> |     | X   |
| Possibilidade de serem executados, externamente, os ajustes dos circuitos com tensões superiores a 350 V, com todas as portas e tampas fechadas. <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.</b>                                                                                                |     | X   |

5.12.6 Dispositivos de proteção do transmissor:

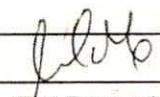
| Dispositivo                                                                                                                                                                                   | SIM | Não |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| Proteção contra falta de ventilação adequada, no caso de sistema forçado: possui micro ventilador.                                                                                            | X   |     |
| Descrição sumária dos dispositivos de proteção da fonte de alta tensão: <b>NÃO POSSUI ALTA TENSÃO.</b> Dotado de sensores para proteção contra Sobre Carga, Temperatura e Potência Refletida. | X   |     |

5.13 OBSERVAÇÕES:



**GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 - Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
 Tel: (31) 3223.1369, (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
 e-mail: gmp@gmponline.com.br - Site: www.gmponline.com.br

  
 Eng. Responsável

5.14 Instrumentos de medição utilizados:

| Equipamento                                 | Modelo    | Precisão |
|---------------------------------------------|-----------|----------|
| Watímetro BIRD                              | 43        | 2,0%     |
| Frequencímetro MJF Interprises Inc          | MJF 886   | 1,5 ppm  |
| Gerador Seletivo Siemens                    | C 2008    | 0,2%     |
| Medidor de Modulação Marconi                | TF 2300 A | 1,0%     |
| Analizador de Distorção Darker & Williamson | 410       | 2,0%     |
| Osciloscópio Trio                           | CO 1303   | 1,0%     |
| Voltímetro TRIO                             | CO 1303   | 1,0%     |
| Monitor de Modulação TFT                    | 753       | 2,0%     |
| Medidor de Intensidade de Campos POTOMAC    | FIM 71    | 1,0%     |
| Analizador de Espectro Tektronix            | 7L12      | 1,0%     |



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
 Tel: (31) 3223.1369, (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
 e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
 Eng. Responsável



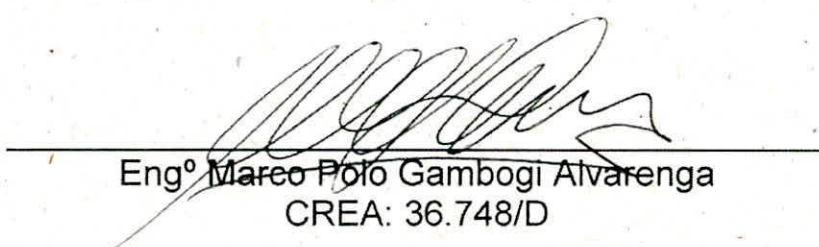
8  
M das Comunicações  
Fm. 60  
Rubrica

## DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste Laudo, obtidas mediante ensaio por mim realizado, pessoalmente, no transmissor a que se refere.

O presente Laudo consta de 09 folhas, todas numeradas e rubricadas com a rubrica *plote*, de que faço uso.

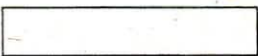
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2012.

  
Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga  
CREA: 36.748/D



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

  
Eng.Responsável

## PARECER CONCLUSIVO

Para os fins previstos no Regulamento Técnico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, declaro que o transmissor de frequência modulada, a que se refere este Laudo de Ensaio na data em que foi realizado, atendia a todas as Normas Técnicas vigentes e a ele aplicáveis.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2012.

  
Engº Marco Polo Gambogi Alvarenga  
CREA: 36.748/D



**GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS**

Av. Afonso Pena, 3924 / Salas 503/504 – Cruzeiro Belo Horizonte / MG CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 3223.1369 , (31)9976-9359 Fax: (31) 32254074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site: www.gmponline.com.br

Eng.Responsável





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Fls. 62  
Via da Obra/Serviço  
Página 1/1

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201200000000424923**

**1. Responsável Técnico**

**MARCO POLO GAMBONI ALVARENGA**

Título profissional:

**ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;**

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada:

**GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**

Registro: 29952

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO**

CNPJ: 02.876.830/0001-02

Logradouro: **RUA PADRE JACINTO**

Nº: 000056

Cidade: **SENADOR FIRMINO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 36540000

Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Celebrado em:

Valor: **1.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **QUADRA PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

Nº: 000000

Cidade: **SENADOR FIRMINO**

Bairro: **PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

UF: **MG**

CEP: 36540000

Data de início: **12/01/2012** Previsão de término: **18/01/2012**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO**

CNPJ: 02.876.830/0001-02

**4. Atividade Técnica**

**1 - EXECUÇÃO**

Quantidade:

Unidade:

**INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, 1.00 un**  
**RADIOFUSAO**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**LAUDO DE ENSAIO DE TRANSMISSOR FM.**

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Marco Polo Gamboni Alvarenga* de **13** de **jan** de **2012**

**MARCO POLO GAMBONI ALVARENGA**

RNP: 1405246863

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE** CNPJ: 02.876.830/0001-02

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,



**CREA-MG**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732

Valor da ART: 33,00

Registrada em: 13/01/2012

Valor Pago: 33,00

Nosso Número: 0000000000412921

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**

Av. Alvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG

Recibo  
do  
SacadoM. das Comunicações  
F. 63  
R. 100  
S. 100

|                                                                                                    |            |                        |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|-------------------|
| Cedente                                                                                            |            | Agência/Código cedente | Vencimento        |
| CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63 |            | 3.394-4/00005780-0     | 23/01/2012        |
| Sacado                                                                                             |            | Número do documento    | Nosso número      |
| GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA                                                         |            | 00000412921            | 00000000000412921 |
| Moeda                                                                                              | Quantidade | (X) Valor              | (-) Dedução       |
| RS (Real)                                                                                          |            | (=) Valor do documento |                   |
|                                                                                                    |            | 33,00                  |                   |
|                                                                                                    |            | (+) Outros valores     | (=) Valor cobrado |
|                                                                                                    |            |                        |                   |
| Demonstrativo                                                                                      |            |                        |                   |
| ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D                                                             |            |                        |                   |
| Tipo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 14201200000000424923                                       |            |                        |                   |
| ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.                                                    |            |                        |                   |
| 1a Via                                                                                             |            |                        |                   |

|                                                                |                     |                   |                                                        |                    |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|
| BANCO DO BRASIL                                                |                     | 001-9             | 00194.58652 90000.000001 00412.921215 1 00000000003300 |                    |
| Local de Pagamento:                                            |                     |                   | Vencimento                                             |                    |
| PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO            |                     |                   | 23/01/2012                                             |                    |
| Cedente                                                        |                     |                   | Agência / Código Cedente                               |                    |
| CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE |                     |                   | 3.394-4/00005780-0                                     |                    |
| Data do Documento                                              | Número do Documento | Espécie Documento | Aceite                                                 | Data Processamento |
| 13/01/2012                                                     | 00000412921         | RC                | N                                                      | 13/01/2012         |
| Nº Conta / Respo.                                              | Carteira            | Espécie Moeda     | Quantidade                                             | Valor              |
|                                                                | 18                  | RS (Real)         |                                                        | X                  |
| Instruções                                                     |                     |                   | 1 ( = ) Valor Documento                                |                    |
| ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D                         |                     |                   | 33,00                                                  |                    |
| Tipo: Obra/Servico - Nova ART - Numero: 14201200000000424923   |                     |                   | 2 ( + ) Desconto / Abatimento                          |                    |
| ATENCAO: Nao receber apos a data de vencimento.                |                     |                   | 3 ( - ) Outras Deduções                                |                    |
|                                                                |                     |                   | 4 ( + ) Mora / Multa                                   |                    |
|                                                                |                     |                   | 5 ( + ) Outros Acréscimos                              |                    |
|                                                                |                     |                   | 6 ( = ) Valor Cobrado                                  |                    |
| 1a Via                                                         |                     |                   |                                                        |                    |
| Sacado: GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA             |                     |                   |                                                        |                    |
| AV AFONSO PENA, 3924 - 614-CRUZEIRO-BELO HORIZONTE/MG-30130009 |                     |                   |                                                        |                    |
| Sacador / Avalista:                                            |                     |                   |                                                        |                    |



Au

02/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:02:21  
482670341OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOSCLIENTE: MARCO P G ALVARENGA  
AGENCIA: 3368-5 CONTA: 101.681-4

BANCO DO BRASIL

001945865290000000010041292121510000000003300  
Nº DOCUMENTO 11.304  
Nº SO NUMERO 412921  
CONVENIO 00458659  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780  
DATA DO PAGAMENTO 13/01/2012  
VALOR DO DOCUMENTO 33,00  
VALOR COBRADO 33,00

NR.AUTENTICACAO 3.804.D97.7C8.5D1.D9D

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.



# LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Rádio Comunitária

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL

A S S O C I A D O C O M U N I T Á R I O F I R M I N E N S E D E R A D I O

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CNPJ

I O D I F U S Ã O 0 2 8 7 6 8 3 0 / 0 0 0 1 - 0 2

#### DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

R Á D I O F I R M I N E N S E

Portaria de Autorização n° 208 de 8/12/1999 Publicada no D.O.U de 20 de DEZ de 1999  
Decreto Legislativo n° 476 de 23/11/2001 Publicada no D.O.U de 3 de DEZ de 2001

### 1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

#### LOGRADOURO

R U A P D R E F I R M I N O N ° 5 6

#### BAIRRO

#### CIDADE

C E N T R O S E N A D O R F I R M I N O

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

2 0 ° 5 4 ' 4 1 " S 4 3 ° 0 5 ' 4 9 " W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante?

NÃO ☐ SIM ☒

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

#### LOGRADOURO

Q U A D R A P A R Q U E D E E X P O S I Ç Õ E S

#### BAIRRO

#### CIDADE

P Q B E L A V I S T A S E N A D O R F I R M I N O

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

2 0 ° 5 4 ' 5 9 " S 4 3 ° 0 6 ' 1 4 " W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida?

NÃO ☒ SIM ☐

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☒

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

#### LOGRADOURO

Q U A D R A P A R Q U E D E E X P O S I Ç Õ E S

#### BAIRRO

#### CIDADE

P Q B E L A V I S T A S E N A D O R F I R M I N O

#### CIDADE (CONTINUAÇÃO)

2 0 ° 5 4 ' 5 9 " S 4 3 ° 0 6 ' 1 4 " W

*fls*



#### 4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

|                        |   |   |   |       |     |   |   |                     |       |   |     |       |   |   |   |                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|------------------------|---|---|---|-------|-----|---|---|---------------------|-------|---|-----|-------|---|---|---|----------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| FABRICANTE             |   |   |   |       |     |   |   |                     |       |   |     |       |   |   |   |                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| A                      | U | A | D | C     | O   | R | R | E                   | A     | E | Q   | U     | I | P | E | L              | E | T | R | Ô | N | I | C | O | S |
| MODELO                 |   |   |   |       |     |   |   | POTÊNCIA DE FABRICA |       |   |     |       |   |   |   | N° HOMOLOGAÇÃO |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| S                      | P | 5 | 0 | 2     | 5   |   |   | 2                   | 5     |   | 0   | watts | 0 | 5 | 6 | 9              | 8 | X | X | X |   | 5 | 2 | 8 |   |
| POTENCIA DE OPERAÇÃO   |   |   |   |       |     |   |   | POTENCIA MEDIDA     |       |   |     |       |   |   |   |                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 2                      | 5 |   | 0 | watts | 2   | 4 |   | 9                   | watts |   |     |       |   |   |   |                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| FREQUENCIA DE OPERAÇÃO |   |   |   |       |     |   |   | FREQUENCIA MEDIDA   |       |   |     |       |   |   |   |                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 8                      | 7 |   | 9 | 0     | MHz | 8 | 7 |                     | 9     | 0 | MHz |       |   |   |   |                |   |   |   |   |   |   |   |   |   |

#### 5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

|                        |  |  |  |  |  |  |  |                   |  |  |  |  |  |  |  |
|------------------------|--|--|--|--|--|--|--|-------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| FABRICANTE             |  |  |  |  |  |  |  |                   |  |  |  |  |  |  |  |
| MODELO                 |  |  |  |  |  |  |  |                   |  |  |  |  |  |  |  |
| POTÊNCIA DE FABRICA    |  |  |  |  |  |  |  | N° HOMOLOGAÇÃO    |  |  |  |  |  |  |  |
| POTENCIA DE OPERAÇÃO   |  |  |  |  |  |  |  | POTENCIA MEDIDA   |  |  |  |  |  |  |  |
| FREQUENCIA DE OPERAÇÃO |  |  |  |  |  |  |  | FREQUENCIA MEDIDA |  |  |  |  |  |  |  |

Os dados dos transmissores são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO ☐ SIM ☐

#### 6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

|                      |   |   |   |                           |   |   |   |                 |   |   |   |                   |   |   |   |        |   |   |   |   |   |  |   |
|----------------------|---|---|---|---------------------------|---|---|---|-----------------|---|---|---|-------------------|---|---|---|--------|---|---|---|---|---|--|---|
| FABRICANTE DA ANTENA |   |   |   |                           |   |   |   |                 |   |   |   |                   |   |   |   | MODELO |   |   |   |   |   |  |   |
| L                    | & | A | I | N                         | D | U | S | T               | E | C | O | M                 | L | T | D | A      | V | R | M | R | C |  | 1 |
| GANHO max (Gt)       |   |   |   | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO |   |   |   | ALTURA DA TORRE |   |   |   | ALTITUDE DO LOCAL |   |   |   |        |   |   |   |   |   |  |   |
| 0                    | 0 |   |   | dBd                       | 1 | 0 |   | 0               | m | 1 | 1 |                   | 4 | 0 | m | 7      | 8 | 2 |   | 0 |   |  | m |

Os dados do sistema irradiante são os mesmos que constam na última licença expedida?

NÃO ☒ SIM ☐

#### 7. LINHA DE TRANSMISSÃO

|                 |   |   |   |                         |   |   |   |                      |    |       |    |                     |   |   |   |        |   |   |   |   |   |   |   |
|-----------------|---|---|---|-------------------------|---|---|---|----------------------|----|-------|----|---------------------|---|---|---|--------|---|---|---|---|---|---|---|
| FABRICANTE      |   |   |   |                         |   |   |   |                      |    |       |    |                     |   |   |   | MODELO |   |   |   |   |   |   |   |
| R               | F | S | B | T                       | E | L | E | C                    | O  | M     | U  | N                   | I | C | A | Ç      | Õ | E | S | R | G | 5 | 8 |
| COMPRIMENTO (L) |   |   |   | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) |   |   |   | PERDAS NA LINHA (PL) |    |       |    | EFICIÊNCIA DA LINHA |   |   |   |        |   |   |   |   |   |   |   |
| 1               | 5 |   | 0 | m                       | 1 | 4 |   | 7                    | dB | 2,205 | dB | 0,602               |   |   |   |        |   |   |   |   |   |   |   |

$$\text{Perda na linha} = (PL) = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha} = \frac{10}{10 - (PL)}$$

*Handwritten signature*



ASSINATURA



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MG**

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais**

Via da Obra/Serviço  
Página 01

**ART de Obra ou Serviço**  
**14201200000000424928**

**1. Responsável Técnico**

**MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA**

Título profissional:

**ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA;**

RNP: 1405246863

Registro: 04.0.0000036748

Empresa contratada:

**GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**

Registro: 29952

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO**

CNPJ: 02.876.830/0001-02

Logradouro: **RUA PADRE JACINTO**

Nº: 000056

Cidade: **SENADOR FIRMINO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 36540000

Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Celebrado em:

Valor: **1.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Logradouro: **QUADRA PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

Nº: 000000

Cidade: **SENADOR FIRMINO**

Bairro: **PARQUE DE EXPOSIÇÕES**

UF: **MG**

CEP: 36540000

Data de início: **12/01/2012** Previsão de término: **18/01/2012**

Finalidade: **OUTRO**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO**

CNPJ: 02.876.830/0001-02

**4. Atividade Técnica**

**1 - EXECUÇÃO**

Quantidade:

Unidade:

**INSTALAÇÃO/OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, 1.00**

**un**

**RADIOFUSAO**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**LAUDO DE VISTORIA DE ESTAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.....**

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Marco Polo Gambogi Alvarenga* de *13* de *jan* de *2012*

**MARCO POLO GAMBOGI ALVARENGA**

RNP: 1405246863

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE CNPJ: 02.876.830/0001-02**

**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

ÁREA DE ATUAÇÃO: TELECOMUNICAÇÃO,

Valor da ART: 33,00

Registrada em: 13/01/2012

Valor Pago: 33,00

Nosso Número: 0000000000412925



**CREA-MG**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800.0312732



**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

Av. Álvares Cabral, 1.600, CEP 30170-001 Fone PABX (31) 3299-8700 - FAX (31) 3299-8720 Belo Horizonte - MG



|                                                                                                                                                           |            |                                              |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Cedente<br>CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63                                             |            | Agência/Código cedente<br>3.394-4/00005780-0 | Vencimento<br>23/01/2012          |
| Sacado<br>GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA                                                                                                      |            | Número do documento<br>00000412925           | Nosso número<br>00000000000412925 |
| Moeda<br>R\$ (Real)                                                                                                                                       | Quantidade | (X) Valor<br>33,00                           | (-) Dedução                       |
| Demonstrativo                                                                                                                                             |            | (+) Outros valores                           | (=) Valor cobrado                 |
| ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D<br>Tipo: Obra/Serviço - Nova ART - Número: 14201200000000424928<br>ATENCAO: Não receber após a data de vencimento. |            |                                              |                                   |
| 1a Via                                                                                                                                                    |            |                                              |                                   |

|                                                                                                                                                                         |                                    |                             |                                                                                                                                                                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
|                                                                                                                                                                         | <b>BANCO DO BRASIL</b>             | <b>001-9</b>                | <b>00194.58652 90000.000001 00412.925216 6 00000000003300</b>                                                                                                     |                                  |
| Local de Pagamento:<br><b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO DO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO</b>                                                                                       |                                    |                             | Vencimento<br>23/01/2012                                                                                                                                          |                                  |
| Cedente<br><b>CREA-MG - CONS. REG. DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE</b>                                                                                        |                                    |                             | Agência / Código Cedente<br>3.394-4/00005780-0                                                                                                                    |                                  |
| Data do Documento<br>13/01/2012                                                                                                                                         | Número do Documento<br>00000412925 | Espécie Documento<br>RC     | Aceite<br>N                                                                                                                                                       | Data Processamento<br>13/01/2012 |
| Nº Conta / Respo.                                                                                                                                                       | Carteira<br>18                     | Espécie Moeda<br>R\$ (Real) | Quantidade                                                                                                                                                        | Valor<br>33,00                   |
| Instruções<br>ART NACIONAL: Profissional: MG-36748/D<br>Tipo: Obra/Serviço - Nova ART - Número: 14201200000000424928<br>ATENCAO: Não receber após a data de vencimento. |                                    |                             | 1 ( = ) Valor Documento<br>2 ( - ) Desconto / Abatimento<br>3 ( - ) Outras Deduções<br>4 ( + ) Mora / Multa<br>5 ( + ) Outros Acréscimos<br>6 ( = ) Valor Cobrado |                                  |
| 1a Via                                                                                                                                                                  |                                    |                             |                                                                                                                                                                   |                                  |
| Sacado: GMP - INDUSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA<br>AV AFONSO PENA, 3924 - 614-CRUZEIRO-BELO HORIZONTE/MG-30130009                                                    |                                    |                             |                                                                                                                                                                   |                                  |
| Sacador / Avalista:                                                                                                                                                     |                                    |                             |                                                                                                                                                                   |                                  |

02/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:02:07  
482670341 0024OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: MARCO P G ALVARENGA  
AGENCIA: 3368-5 CONTA: 101.681-4  
BANCO DO BRASIL  
001945865290000000010041292521660000000003300  
NR. DOCUMENTO 11.302  
NOSSO NUMERO 412925  
CONVENIO 00458659  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
AGENCIA/COD. CEDENTE 3394/00005780  
DATA DO PAGAMENTO 13/01/2012  
VALOR DO DOCUMENTO 33,00  
VALOR COBRADO 33,00  
NR. AUTENTICACAO 1.8CC, C89, 456, 8DE, 938

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2113/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.059285/2011  
Processo de Outorga nº 53710.001608/1998

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Senador Firmino / MG**, conforme Portaria de autorização nº 208, publicada no D.O.U. de 20/12/1999 e Decreto Legislativo nº 476, publicado no D.O.U. de 03/12/2001.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de indícios de que a **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão** se sujeita à orientação ou ao domínio de outras organizações mediante relações político-partidárias, o que denotaria a infração à lei que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

3. Desta forma, requer esclarecimentos diante do fato da possível existência de vínculo político tendo em vista que o secretário da entidade é presidente do diretório municipal do PFL e vice-presidente do diretório municipal do PSDB em Senador Firmino/MG, infringindo o artigo 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 bem como o Código Brasileiro de Telecomunicações - Lei nº 4117/62 que determina que aquele que estiver em gozo de imunidade parlamentar não pode exercer a função de diretor.

4. Outrossim, este Departamento considera necessária a manifestação desta entidade a respeito dos fatos supracitados, com intuito de que sejam assegurados a proponente os princípios do contraditório e da ampla defesa.

---

**CONCLUSÃO**

5. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.



6. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 22 de agosto de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA FROEMMING**  
Analista / Economista

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2113/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 22 de agosto de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA FROEMMING**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 3253 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de AGOSTO de 2012.

Ao Senhor

**JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO**

Representante Legal da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão  
Parque de Exposições, s/nº - Centro  
36540-000/ Senador Firmino - MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.059285/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.059285/2011**, na localidade de **Senador Firmino / MG**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2113, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido, esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

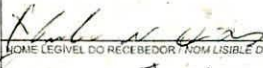
Atenciosamente,



**JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

|                                                                                                               |  |                                                                                                                                          |                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL                                                                                          |  | Of. 3253 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC                                                                                                          |                                        |
| ENDEREÇO / ADRE                                                                                               |  | 53000.059285/11                                                                                                                          |                                        |
| CEP / CODE POSTAL                                                                                             |  | JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO                                                                                                               |                                        |
|                                                                                                               |  | Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão                                                                                        |                                        |
|                                                                                                               |  | Parque de Exposições, s/nº - Centro                                                                                                      |                                        |
|                                                                                                               |  | 36540-000 Senador Firmino - MG                                                                                                           |                                        |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION                                               |  | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI                                                                                                    |                                        |
|                                                                                                               |  | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE<br><input type="checkbox"/> EMS<br><input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |                                        |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR                                                              |  | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION                                                                                                  | CARIMBO DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINO |
| <br>JULIO NAZARETH DIAS JR |  | 06/09/12                                                                                                                                 | 1 E SET 2012                           |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR                                                  |  | RUBRICA E ASSINATURA DO AGENTE DE CORREIOS                                                                                               |                                        |
|                                                                                                               |  | <br>AGENTE DE CORREIOS<br>REG. 8.422.042-2          |                                        |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO                                            |  |                                                                                                                                          |                                        |

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 166 mm





RQ 97197222 0 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**NOME OI**

ENDERFEL

CIDADE /

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
70044-900 Brasília-DF

LIFE

## BRASIL

**ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR**

RETOUR

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Senador Firmino, 28 de setembro de 2012.



Ilmo. Sr.  
Dr. Genildo Lins de Albuquerque Neto  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

REN

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.059285/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASIL  
53000 046858 2012-29  
ORAC MG  
08/10/2012-10:11

Prezado Senhor,

A Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, CNPJ 02.876.830/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Senador Firmino, estado de Minas Gerais, por seu representante legal, comunica o recebimento do Ofício nº 353/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC cuja cópia encaminhamos com destaque conforme recebido.

Da Nota Técnica nº 2113/2012/CGRC/SCE-MC, tem-se os seguintes esclarecimentos:

1. Da última Ata da Assembléia Ordinária em 26/07/2010, de 26/07/2010, ensejou as alterações de membros do Conselho Fiscal e Diretoria para o exercício administrativo para o período de julho de 2010 a junho de 2013 que dentre outros tomaram posse os seguintes membros da Diretoria:
  - Presidente: Jefferson Ribeiro Sttopato;
  - Vice-Presidente: Jamilson Inácio da Silva;
  - Secretário: Cleber José Pereira; e
  - José Geraldo Guimarães.
2. No que diz respeito ao Art. 11 da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, esta Associação cumpre fielmente os ditames de sua constituição e alteração posterior, em razão de novas diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, que aprova a Norma nº 1/2011.
  - Esta Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciantes.
3. No que diz respeito a Lei 4.117, de 27 de agosto de 1962 e suas alterações pelo Decreto-lei 236, de 28 de fevereiro de 1967, seus dirigentes atendem ao Art 12 do Decreto-lei 236 e não estão no exercício de mandato eletivo que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercem cargos de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial.

*nao/Alto*



73  
Contas

4. Causa-nos surpresa a obtenção de relatórios onde constam membros desta Associação, participantes de legendas partidárias e questionamento dos mesmos e a citação de um partido ora extinto. Sendo esta Associação constituída por pessoas ilibadas, com exercício em diversos seguimentos, também poderia ser questionada às atividades financeiras, religiosas ou comerciais para as quais não poderíamos fazer pré-julgamento de sua atuação no âmbito desta, cabendo à Assembléia Geral, órgão soberano, as investigações e decisões para a consecução de seus objetivos conforme estatuído, vez que a administração desta segue os princípios democrático.
5. Desta feita, entende-se que nenhuma acusação ou presunção seja decidida até que se prove em contrário.

Do acima exposto, submete-se a V. Sa. a devida apreciação, colocando-nos a disposição para outros esclarecimentos ou apresentação de comprovantes que sejam de interesse desse Órgão se assim for necessário.

Respeitosamente,



JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO

RG: 0244560306 - MEX

CPF: 005094189-53

PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Rua Padre Jacinto Nº 56  
Cidade: Senador Firmino  
Estado de Minas Gerais  
CEP 36540-000.  
Telefone para contato: (32) – 3538-1302.  
Correio eletrônico (e-mail): [radiofirminense@ymail.com](mailto:radiofirminense@ymail.com)

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interesse.

Atenciosamente,



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
**JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE** Eletrônica  
Coordenador Geral do Serviço de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 3253 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de AGOSTO de 2012.

Ao Senhor

**JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO**

Representante Legal da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão

Parque de Exposições, s/nº - Centro

36540-000/ Senador Firmino - MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.059285/2011.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059285/2011, na localidade de **Senador Firmino / MG**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2113, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por



6. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão aceitos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2113/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC  
A consideração superior.

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.059285/2011

~~Processo de Outorga nº 53710-001698/1998~~

**NATALIA EROEMMING**

Analista / Economista

## SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão Comunitária**, na localidade de **Senador Firmino / MG**, conforme Portaria de autorização nº 208, publicada no D.O.U. de 20/12/1999 e Decreto Legislativo nº 476, publicado no D.O.U. de 03/12/2001. *De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2113/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC*  
Brasília, 22 de agosto de 2012.

## ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de indícios de que a **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão Comunitária** se sujeita à orientação ou ao domínio de outras organizações mediante relações político-partidárias, o que denotaria a infração à lei que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária. *Substitua*

3. Desta forma, requer esclarecimentos diante do fato da possível existência de vínculo político tendo em vista que o secretário da entidade é presidente do diretório municipal do PFL e vice-presidente do diretório municipal do PSDB em Senador Firmino/MG, infringindo o artigo 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 bem como o Código Brasileiro de Telecomunicações - Lei nº 4117/62 que determina que aquele que estiver em gozo de imunidade parlamentar não pode exercer a função de diretor.

4. Outrossim, este Departamento considera necessária a manifestação desta entidade a respeito dos fatos supracitados, com intuito de que sejam assegurados a proponente os princípios do contraditório e da ampla defesa.

## CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o processo será encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com vistas à extinção da Autorização outorgada à requerente.



53000 053984/11 RW



Senador Firmino, 31 de outubro de 2012.

Ilmo Sr.

Dr. Genildo Lins de Albuquerque Neto  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 9º Andar  
Brasília - DF  
CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 053984/2012-30

DRMC/MG

12/11/2012-11:05

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53710.001608/1998

A Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, CNPJ 02.876.830/0001-02, autorizada pela Portaria nº 208, de 08 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 1999, na cidade de Senador Firmino, estado de Minas Gerais, tendo em vista a realização da Ata da Assembléia Ordinária em 26 de julho de 2010, tomaram posse os seguintes membros da Diretoria:

1. Presidente: Jefferson Ribeiro Stopatto;
2. Vice-Presidente: Jamilson Inácio da Silva (**com ressalva**);
3. Secretário: Cleber José Pereira; e
4. Tesoureiro: José Geraldo Guimarães.

Por ocasião da exigência constante do Ofício 1096/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC de 28 de fevereiro de 2011, esta Associação fez cumprir as exigências pertinentes.

Em consulta ao Sistema de Cadastro ANATEL se verifica a falta de informações, bem como incorreções de endereço sede desta Associação.

Do acima exposto, reiteramos a regularidade nos assentamos no que diz respeito ao quadro diretivo bem como do endereço sede.

Para tanto reencaminhamos os seguintes documentos:

A) DA ASSOCIAÇÃO:

- Registro de Cadastro de Dirigentes obtido através do Sistema da Agência Nacional de Telecomunicações;
- Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- Comprovante de regularidade com o FISTEL junto à Agência Nacional de Telecomunicações.
- Cópia autenticada da Ata da Assembléia Ordinária realizada em 26 de julho de 2010.
- Cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2012 que dentre outros objetivos, se adapta a Norma Nº 1/2011 do Ministério das Comunicações e atualização de endereço sede.

B) DECLARAÇÃO FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL PERTINENTES A:

- Endereço SEDE; Residência dos Dirigentes; Não Execução de Outros Serviços de Radiodifusão e Telecomunicações; e, Condições de

*stopatto*



Administração no que diz respeito a subordinação, comando ou orientação, etc.



C) DECLARAÇÃO FIRMADA PELOS MEMBROS DA DIRETORIA:

- Cumprimento da Lei 9612/98, Regulamento e Norma vigentes.

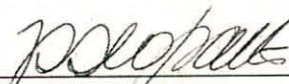
D) DOCUMENTOS AUTENTICADOS DOS MEMBROS DA DIRETORIA ACIMA RELACIONADOS:

- Cópia autenticada do documento de identidade.
- Cadastro de Pessoa Física CPF.
- Atestado de Antecedentes fornecido pelo Instituto de Identificação.
- Certidão Negativa Cível e Criminal Federal.
- Certidão Negativa Cível de competência do Juizado Comum e Especial.
- Certidão Negativa Criminal de competência do Juizado Comum e Especial.
- Certidão Negativa de Protestos de Títulos e Documentos.
- Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral.
- Declaração de residência e comprovante de endereço.
- Certidão Negativa de Protestos de Títulos e Documentos.
- Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral.
- Declaração de residência e comprovante de endereço.

Nesta oportunidade, informamos que em razão da alteração de endereço de residência do Vice-Presidente para outro município, o cargo em vacância se encontra sob a responsabilidade do Secretário conforme previsto no Estatuto até que se promova nova Assembléia para adequação do quadro diretivo.

Do acima exposto requer apreciação de V. Sa. e encaminhamento ao Departamento competente para as devidas providências necessárias.

Respeitosamente,

  
JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO  
RG: 0244560306 - MEX  
CPF: 005094189-53  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Rua Padre Jacinto Nº 56  
Cidade: Senador Firmino  
Estado de Minas Gerais  
CEP 36540-000.  
Telefone para contato: (32) – 3538-1302.  
Correio eletrônico (e-mail): [radiofirminense@ymail.com](mailto:radiofirminense@ymail.com)



**ANATEL**

Agência Nacional  
de Telecomunicações



Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SIACCO » Consultas Gerais » Perfil das Empresas menu ajuda

Dados da consulta Consulta

## Perfil das Empresas - ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO

CNPJ: 02876830000102

Presidente:

Endereço: PARQUE DE EXPOSICOES- CENTRO - CENTRO

E-mail:

Capital Social: 0,00

Reserva de Capital:

Total: 0,00

Quadro Societário

Conselho

Detetoria

Voltar Imprimir Exportar Excel



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                          |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                     |                                                             | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                         |                                                             |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>02.876.830/0001-02<br>MATRIZ                                                                                                                                                                 | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |                                          | DATA DE ABERTURA<br>26/08/1998 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO                                                                                                                                               |                                                             |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                               |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais                                                                                            |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |                                                             |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA                                                                                                                                               |                                                             |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R PADRE JACINTO                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br>56                                                | COMPLEMENTO                              |                                |
| CEP<br>36.540-000                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                                   | MUNICÍPIO<br>SENADOR FIRMINO             | UF<br>MG                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                         |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/08/1998 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                          |                                                             | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Regulado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Gerado no dia 08/11/2012 às 18:07:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)Preparar Página  
para Impressão.

^ RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO  
**CNPJ:** 02.876.830/0001-02

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:34:10 do dia 09/11/2012 (hora e data de Brasília).

Válida até 09/12/2012.

Certidão expedida gratuitamente.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO  
SENADOR FIRMINO - MG

Ata da Assembléia Ordinária em 26/07/2010

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dez, às vinte horas, no salão da Loja Maçônica União da Serra, à Rua José Cupertino Cabral, 338 em Senador Firmino - MG, reuniram-se os sócios da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, em Assembléia Geral Ordinária, conforme lista de presença para o exame da seguinte pauta: Eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria da Associação para o período administrativo de julho de 2010 à junho de 2013. Os trabalhos foram abertos, na forma do Estatuto da Associação, pelo presidente o Sr Antonio Marliere Fernandes, que designou o Sr Cleber José Pereira para secretariar Assembléia, A seguir informou que foi apresentada uma única chapa para concorrer aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação. **Diretoria** - Presidente: Jefferson Ribeiro Stopatto; Vice-Presidente: Jamilson Inácio da Silva; Secretário: Cleber José Pereira e Tesoureiro: José Geraldo Guimarães. **Conselho Fiscal** - Presidente: André Fernandes Neves; Membros: Joel de Paiva Pires, Tarcísio Eduardo Vieira Guimarães e José de Barros Fiorillo. Propôs que após do exame da chapa pela Assembléia que a eleição fosse feita por aclamação. Após as deliberações a chapa apresentada foi eleita por aclamação. Ato contínuo, o presidente Sr Antonio Marliere Fernandes deu como eleita a chapa supra discriminada e todos os eleitos empossados em seus respectivos cargos a partir de 01 de julho de 2010. Agradeceu a todos pelo apoio recebido durante o seu mandato. Colocou a palavra livre que foi usada pelo novo Presidente Ribeiro Stopatto que agradeceu mais uma vez a confiança nele depositada, e que novamente irá se dedicar ao crescimento da Rádio Firminense. Como nada mais foi dito o Presidente da Assembléia deu a mesma como encerrada e do que se falou e deliberou lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, Cleber José Pereira, que secretariei os trabalhos e pelos sócios abaixo discriminados. *Cleber José Pereira*

Antonio Marliere Fernandes

Julio Nazareth Dias

Jefferson Ribeiro Stopatto

Jamilson Inácio da Silva

José Geraldo Guimarães

André Fernandes Neves

Tarcísio Eduardo Vieira Guimarães

José de Barros Fiorillo



3. Jurídicas  
2. de Barros  
1. de Barros

Cartório do 2º Ofício de Notas  
Fiscalização Juiz: 107  
T.M.G. Registro Civil: 3,44  
Emolumentos: 4,51  
TOTAL: 7,95

das Comunicações  
32  
CARTÓRIO  
Imóveis  
Civil  
TÍT. Docs.  
Protestos  
BEL Rossini Fernandes de Barros  
Filomena A. O. Barros  
Rua Padre Jacinto, 84 - Centro  
Senador Firmino - MG  
Fone: (32) 3536-1210

# APRESENTAÇÃO

Nº 1337  
Página 99  
Protocolo A-1

Apresentada no dia 16 de maio de 1992

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E REG. CIVIL DAS JURÍDICAS  
Bel. Rossini Fernandes de Barros  
OFICIAL

## AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou fe  
Sen. Firmino 07 de maio de 2012  
da verificação  
TABELA DO 2º OFÍCIO

Registrada a margem do registro de nº 57, às folhas 46 vº, do livro A-1, de Registro Civil das Pessoas jurídicas deste cartório. Dou fe  
Senada Firmino, 16/01/12

Of: Bel. Rossini Fernandes de Barros  
OFICIAL

CA. T. U. R. D. 2. J. C. D. L. N. C. A.  
Luz. illa Emilia Fernandes  
TABELA INTERIORES  
Helton Geraldo de Barros  
SUBSTITUTO DO OFICIAL  
Nílclimar Auxiliadora de Barros  
AUXILIAR  
BNS 87433

CARTÓRIO BARROS  
REGISTRO  
Imóveis  
Civil P. Jurídicas  
TÍT. Docs.  
Protestos  
BEL Rossini Fernandes de Barros  
Oficial  
Filomena A. O. Barros  
Oficial Substituto  
Rua Padre Jacinto, 84 - Centro  
Senador Firmino - MG  
Fone: (32) 3536-1210

CARTÓRIO BARROS  
REGISTRO  
Imóveis  
Civil P. Jurídicas  
TÍT. Docs.  
Protestos  
BEL Rossini Fernandes de Barros  
Oficial  
Filomena A. O. Barros  
Oficial Substituto  
Rua Padre Jacinto, 84 - Centro  
Senador Firmino - MG  
Fone: (32) 3536-1210



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO  
SENADOR FIRMINO - MG

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às vinte horas, no Ródanes Social Clube, à Rua Padre Jacinto, Centro em Senador Firmino, reuniram-se os sócios da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão em Assembléia Geral Extraordinária, conforme lista de presença, para o exame da seguinte pauta: alterações estatutárias frente a Norma 01/2011 de 14/10/2011 do Ministério das Comunicações e outra alterações de caráter administrativo. Os trabalhos foram abertos na forma do Estatuto da Associação pelo seu Presidente o Sr. Jefferson Ribeiro Stopatto, que designou o sócio Sr. José Geraldo Guimarães para secretariar a assembléia, em seguida fez a leitura da Norma 01/2011 do Ministério das Comunicações, explicando a necessidade de ser o Estatuto da Associação adequado à referida Norma. Foram debatidas as alterações necessárias, comparando os aspectos relevantes da Norma e os do Estatuto da Associação. Após as discussões foi decidido pelos sócios presentes proceder as seguintes alterações no Estatuto da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão: 1. Alterar a redação do Artigo 1º no que diz respeito a sua sede que passa ser na Rua Padre Jacinto, 56, Centro em Senador Firmino - MG, CEP 36540-000. 2. Suprimir o Parágrafo único do Artigo 3º; 3. O Artigo 5º passa a ter a seguinte redação: Os sócios colaboradores são pessoas físicas ou pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, com domicílio na área de execução dos serviços de radiodifusão da Associação, que em requerimento próprio, manifestaram o desejo de sê-lo, e foram admitidos pela mesma. Parágrafo único - A admissão de sócios colaboradores se dará de forma gratuita e as pessoas jurídicas participarão da vida social através de seus representantes legais.; 4. O Caput do Artigo 6º passa a ter a seguinte redação: São direitos dos sócios.; 5. Suprimir o Artigo 7º; 6. No Artigo 13 é suprimido do texto a expressão "fundadores e aos colaboradores"; 7. No Parágrafo 2º do Artigo 15 é suprimida a expressão "fundadores"; 8. No Parágrafo 5º do Artigo 15 são suprimidas as expressões "fundadores"; 9. No Parágrafo 7º do Artigo 15 é suprimida a expressão "fundador"; 10. No Parágrafo 10 do Artigo 15 é suprimida a expressão "fundadores"; 11. Na letra "b" do Parágrafo 11 do Artigo 15 é suprimida a expressão "fundadores"; 12. O Parágrafo 1º do Artigo 16 passa a ter a seguinte redação: A diretoria terá mandato de 04 ( quatro ) anos, podendo ser reeleita por um único mandato.; 13. Suprimir a letra "g" do Artigo 19; 14. O Parágrafo 1º do Artigo 23 passa a ter a seguinte redação: O Conselho Fiscal terá mandato de 04 ( quatro ) anos podendo seus integrantes serem reeleitos por um único mandato.; 15. O Artigo 27 passa a ter a seguinte redação: Se a Associação interromper suas atividades, o seu patrimônio líquido terá a seguinte destinação: restituição aos associados, atualizados os respectivos valores, de suas contribuições ao patrimônio da Associação; havendo remanescentes o mesmo será destinado à Associação de Produtores Rurais de Senador Firmino.; 16. O Parágrafo 3º do Artigo 28 passa a ter a seguinte redação: Caberá ao Conselho Comunitário acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e

*stopatto*



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Luadimila Emilia Fernandes

TABELIA INTERNA

Heliton Geraldo Ferreira

SUBSTITUTO GERALDO FERREIRA

Nilctmar Auxiliadora

AUXILIAR

BNS 87431

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou fe

em Firmino, 07 de dezembro de 2012

da veracidade

Luadimila Emilia Fernandes

TABELIA DO 2º OFÍCIO

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |      |
| Fiscalização Judicial          | 1,07 |
| TJMG Registro Civil            | 3,44 |
| Emolumentos                    | 4,51 |
| TOTAL                          |      |

**CARTÓRIO BARROS**  
REGISTRO { Imóveis  
Civil P. Jurídicas  
TÍT. Docs.  
Protestos  
BEL Rosini Fernandes de Barros  
Oficial  
Filomena A. O.  
Oficiala Substituta  
Rua Padre Jacinto, 84 - Centro  
Senador Firmino - MG  
Fone: (32) 3536-1210

**CARTÓRIO BARROS**  
REGISTRO { Imóveis  
Civil P. Jurídicas  
TÍT. Docs.  
Protestos  
BEL Rosini Fernandes de Barros  
Oficial  
Filomena A. O. Barros  
Oficiala Substituta  
Rua Padre Jacinto, 84 - Centro  
Senador Firmino - MG  
Fone: (32) 3536-1210

Registrada a margem de  
registro de nº 54, as folhas  
46 vº, de livro A-1, de Regis-  
tro Civil das Pessoas Jurídicas  
com este cartório. Dou fé.  
Uf: *[Assinatura]*

BEL Rosini Fernandes de Barros  
OFICIAL

**APRESENTAÇÃO**  
Nº 1335  
Despº A-1  
emitida de dia 16 de fevereiro de 2012  
Escritura de Registro de Imóveis e Reg. Civil da  
Juiz



## DECLARAÇÃO



Jefferson Ribeiro Stopatto, na qualidade de representante legal e em exercício, da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, - declara para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade se encontra no local denominado Rua Padre Jacinto nº 56, Centro, na cidade de Senador Firmino, estado de Minas Gerais;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Senador Firmino, 11 de outubro de 2011.

  
JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO

RG: 0244560306 - MEX

CPF: 005094189-53

## DECLARAÇÃO

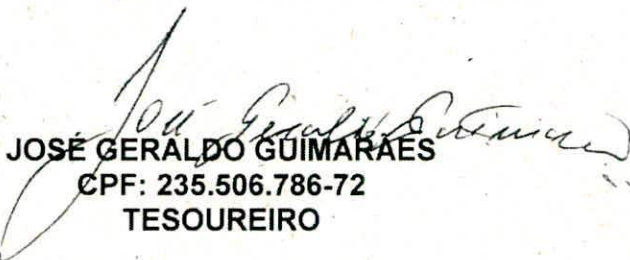


Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senador Firmino, 11 de outubro de 2012

  
**JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO**  
CPF: 005.094.189-53  
PRESIDENTE

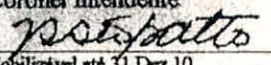
  
**CLEBER JOSÉ PEREIRA**  
CPF: 106.302.606-72  
SECRETÁRIO

  
**JOSÉ GERALDO GUIMARÃES**  
CPF: 235.506.786-72  
TESOUREIRO

Endereço para correspondência : Rua Padre Jacinto Nº 56  
Cidade: Senador Firmino  
Estado de Minas Gerais  
CEP 36540-000.  
Telefone para contato: (32) – 3538-1302.  
Correio eletrônico (e-mail): [radiofirminense@ymail.com](mailto:radiofirminense@ymail.com)



|                                                                            |  |                                                                       |  |
|----------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------|--|
| FILIAÇÃO<br><b>LEOPERCIO STOPATTO</b>                                      |  | LOCAL E DATA DE NASCIMENTO<br><b>MARIA THIBODORA RIBEIRO STOPATTO</b> |  |
| R.G.<br><b>1.004.715.577-6</b>                                             |  | R.G. - XXX-                                                           |  |
| C.N.I.<br><b>814201102/13</b>                                              |  | C.N.I. - XXX-                                                         |  |
| DOCUMENTO DE ORIGEM<br><b>Rég. Cas nº 20, Cart. de Senador Firmino-MG,</b> |  | LOCAL E DATA<br><b>Belo Horizonte - MG, 24 Jan 2003</b>               |  |
| POTEGAR                                                                    |  | Rég. Cas nº 20, Cart. de Senador Firmino-MG, 24 Jan 2003              |  |
| FROM<br><b>XXX-</b>                                                        |  | TO<br><b>V-4333 / V-4222</b>                                          |  |
| Rég. Cas nº 20, Cart. de Senador Firmino-MG, 24 Jan 2003                   |  | Rég. Cas nº 20, Cart. de Senador Firmino-MG, 24 Jan 2003              |  |

|                                                                                                                                                                                              |                                  |                                                                                      |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| CARTEIRA DE IDENTIDADE                                                                                                                                                                       |                                  |                                                                                      |                            |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA DEFESA<br><b>EXÉRCITO BRASILEIRO</b><br>SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO<br>Lei 3.089, de 08 Jan 16 e Lei 7.116, de 29 Ago 83            |                                  |                                                                                      |                            |
| NR REG. E DATA<br><b>024456030-6 (18 Mai 61)</b>                                                                                                                                             |                                  |  |                            |
| TS<br><b>O</b>                                                                                                                                                                               | PRK<br><b>POS</b>                | <b>NÃO</b>                                                                           | DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS |
| CNPJ<br><b>005 094 189-53</b>                                                                                                                                                                | VALIDADE<br><b>INDETERMINADA</b> | PREC. 7/LP<br><b>96-0613851</b>                                                      |                            |
| PERTENCE A<br><b>JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO</b><br>Coronel Intendente<br><br>Mobilizável até 31 Dez. 10 |                                  |                                                                                      |                            |
| ASSINATURA DO PORTADOR<br><b>FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53</b>                                                                                           |                                  |                                                                                      |                            |

das comunicações - SSGCE  
Fis 86  
Rup 17

# CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Letimilla Emilia Ferreira

TABELA INTERNA

Heilton Geraldo Ferraz

SUBSTITUTO

Nilcinar Auxiliadora Moraes

AUXILIAR

# AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Doufe

Sen. Firmino 31 de outubro de 2012

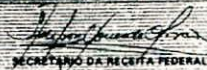
da verdade

Assinatura de

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |      |
| Fiscalização Judicial          | 1.07 |
| TJMG Registro Civil            | 3.44 |
| Emolumentos                    | 4,51 |
| TAL                            |      |

Min. das Comunicações  
M. Fls. 87  
1805

**CIC**

|                                                                                                                     |                  |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|
| REGISTRO                                                                                                            | INSCRIÇÃO NO CNP | DATA |
| 27.04.46                                                                                                            | 1805 094 180 53  |      |
| CONTRIBUINTE                                                                                                        |                  |      |
| JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO                                                                                          |                  |      |
| <br>SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL |                  |      |

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE  






PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 557895

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO**, ou vinculado ao **CPF: 005.094.189-53**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte/MG, 10h50, 30/10/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUSTIÇA COMUM

FL(s) 001 de 001

Fis. 89

Rubrica

SSC

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO

CPF: 00509418953 RG: 244560306/MG

DATA NASCIMENTO: 27/04/1946

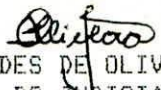
PAI: LEOPERCIO STOPATTO

MÃE: MARIA THEODORA RIBEIRO STOPATTO

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO PARA FINS DE TRABALHO

SENADOR FIRMINO, 30 de OUTUBRO de 2012 - 14:28:52

  
JEDEZO FERNANDES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES  
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO  
CPF: 00509418953 . RG: 244560306/MG  
DATA NASCIMENTO: 27/04/1946  
PAI: LEOPERCIO STOPATTO  
MÃE: MARIA THEODORA RIBEIRO STOPATTO

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CERTIDÃO PARA FINS DE TRABALHO

SENADOR FIRMINO, 31 de OUTUBRO de 2012 - 12:43:03

  
JEZEZO FERNANDES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FÓRUM - JUIZADO ESPECIAL  
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO

CPF: 00509418953 RG: 244560306/MG

DATA NASCIMENTO: 27/04/1946

PAI: LEOPERCIO STOPATTO

MÃE: MARIA THEODORA RIBEIRO STOPATTO

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO PARA FINS DE TRABALHO

SENADOR FIRMINO, 30 de OUTUBRO de 2012 - 14:30:17

  
JEZEZO FERNANDES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES  
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUIZADO ESPECIAL

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO  
CPF: 00509418953 RG: 244560306/MG  
DATA NASCIMENTO: 27/04/1946  
PAI: LEOPERCIO STOPATTO  
MÃE: MARIA THEODORA RIBEIRO STOPATTO

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CERTIDÃO PARA FINS DE TRABALHO

SENADOR FIRMINO, 30 de OUTUBRO de 2012 - 14:24:42

  
JEZEZO FERNANDES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM - JUIZADO ESPECIAL  
PQ. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Tabelionato de Protesto da Comarca de Senador Firmino-MG**

Praça Raimundo Carneiro, 168, Centro, Senador Firmino-MG

Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Interina

**CERTIDÃO**

Eu, Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Interina do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

Jefferson Ribeiro Stopatto, CPF 005.094.189-53, residente e domiciliado na Rua Padre Jacinto, n.º 56, Centro, nesta cidade de Senador Firmino-MG.

O referido é verdade e dou fé.

Senador Firmino, 31 de outubro de 2012.

*Nilcimar Auxiliadora Moreira*  
Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Interina



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos: R\$21,36

Taxa de Fiscalização: R\$4,31

Total: R\$25,67





JUSTIÇA ELEITORAL  
261ª ZONA ELEITORAL DE SENADOR FIRMINO - MG  
RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, 53 Telefone 3235361167



## Certidão

Certifico que o eleitor JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO, filho de MARIA THEODORA RIBEIRO STOPATTO e de LEOPERCIO STOPATTO, nascido em 27/04/1946, na cidade de JUIZ DE FORA/MG, inscrição eleitoral 081420110213, seção 38 da Zona 261, compareceu a este cartório eleitoral, nesta data, para regularizar sua situação e se encontra QUITE com a Justiça Eleitoral. Certifico, ainda, que seus registros somente serão atualizados nos bancos de dados da Justiça Eleitoral após a conclusão dos trabalhos de apuração, que deverá ocorrer no mês de novembro de 2012 (Lei nº 9.504/97, art. 91). Esta certidão é válida somente até o dia 12/11/2012.

Em 30 de outubro de 2012.

ROGÉRIA DE FREITAS RIBEIRO  
CHEFE DO CARTÓRIO



## **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Declaro para os devidos fins que resido à Rua Padre Jacinto, 56, Centro, CEP 36540-000 – Senador Firmino – MG.

Por ser verdade firmo a presente.

Senador Firmino, 29 de outubro de 2012.

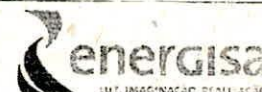
  
Jefferson Ribeiro Stopatto



**JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO**  
R PE JACINTO 56 - CENTRO  
CEP 36540000 - SENADOR FIRMINO / MG (AG: 17)

Classe: RESIDENCIAL Trifásica  
Roteiro: 04-017-011-0160  
Nº do Medidor: 137515

0  
Referência: SET/2012  
Emissão: 12/09/2012



Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A  
Praça Rui Barbosa, 80 - Centro  
Cataguases / MG - CEP 36770-901  
CNPJ 19.627.639/0001-68 Insc. Est. 153.056.023-0000  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
Nº 73341

Atendimento ao Cliente ENERGISA  
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



**116** ou **0800 032 0196** LIGACÃO GRATUITA Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Identificador para Débito Automático: 00000163758

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

#### Indicadores de Qualidade

| LIMITES DA ANEEL | APURADO | LIMITE DE TENSÃO (V) |
|------------------|---------|----------------------|
| DIC MENSAL       | 6,3     | 0,47                 |
| DIC TRIMESTRAL   | 12,5    |                      |
| DIC ANUAL        | 25,1    |                      |
| FIC MENSAL       | 3,9     | 1,00                 |
| FIC TRIMESTRAL   | 7,9     |                      |
| FIC ANUAL        | 15,7    |                      |
| DMIC             | 3,7     | 0,47                 |

DIC (Duração da Interrupção de Energia) em horas, da maior interrupção de energia no período. DICI: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICI: Duração da interrupção individual ocorrida em hora crítica. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

#### Dados do Cliente

JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO

SET/2012

14/09/2012

R PE JACINTO 56

Data prevista da próxima leitura

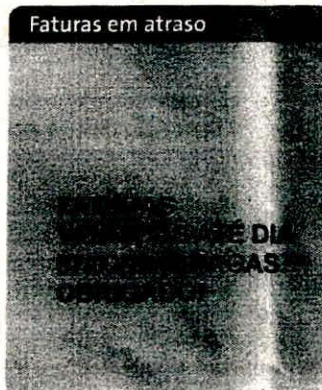
SENADOR FIRMINO  
CNPJ/CPF 509418953

10/10/2012

#### Histórico de Consumo kWh

|          |     |
|----------|-----|
| AGO/2012 | 476 |
| JUL/2012 | 450 |
| JUN/2012 | 505 |
| MAI/2012 | 574 |
| ABR/2012 | 470 |
| MAR/2012 | 848 |
| FEV/2012 | 358 |
| JAN/2012 | 473 |
| DEZ/2011 | 404 |
| NOV/2011 | 397 |
| OUT/2011 | 429 |
| SET/2011 | 422 |

#### Faturas em atraso



#### Cálculo de Consumo

| ANTERIOR |         | ATUAL    |         |           |         |
|----------|---------|----------|---------|-----------|---------|
| DATA     | LEITURA | DATA     | LEITURA | CONSTANTE | CONSUMO |
| 13/08/12 | 2554    | 11/09/12 | 2915    | 1         | 361 29  |

#### Demonstrativo

| Descrição                           | Quantidade | Preço kWh | Valor (R\$) |
|-------------------------------------|------------|-----------|-------------|
| FORNECIMENTO DE ENERGIA             | 361        | 0,67667   | 244,27      |
| CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA           |            |           | 15,14       |
| NÚCLEO REG VOLUNT COMBATE AO CÂNCER | 09/2012    |           | 17,00       |

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 467 kWh  
Composição do valor total da sua conta

| DISCRIMINAÇÃO                          | VALOR (R\$) | %      |
|----------------------------------------|-------------|--------|
| SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/MG | 60,67       | 21,95  |
| COMPRA DE ENERGIA                      | 70,45       | 25,49  |
| SERVIÇO DE TRANSMISSÃO                 | 15,51       | 5,61   |
| ENCARGOS SETORIAIS                     | 14,11       | 5,10   |
| IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS            | 98,67       | 35,70  |
| OUTROS SERVIÇOS                        | 17,00       | 6,15   |
| TOTAL                                  | 276,41      | 100,00 |

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 07/2012): R\$ 119,20

#### ATENÇÃO



#### Tributos (valores incluídos no preço do kWh)

| ICMS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR (R\$) |
|------|-----------------|----------|-------------|
|      | 244,27          | 30,00%   | 73,28       |
| PIS  | VALOR (R\$)     | COFINS   | VALOR (R\$) |
|      | 1,83            |          | 8,42        |

Reservado ao FISCO

34f4.9772.b4a7.5c51.10f2.f0c1.9af3.f2a1

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

31/09/2012

276,41



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA IDENTIFICAÇÃO





*Cleber Jose Pereira*

ASSINATURA TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-743.713

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2011

NOME CLEBER JOSE PEREIRA

FILIAÇÃO LOURIVAL PEREIRA  
IZABEL FERNANDES PEREIRA

NATURALIDADE DORES DO TURVO-MG

DOC ORIGEM CAS. LV-BAUX1 FL-107

SENADOR FIRMINO-MG

CPF 106302606-72

DATA DE NASCIMENTO 28/1/1948

PII-2394

LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
ASSINATURA DO DIRETOR

1. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**C/C**

NASCIMENTO 28.01.48

INSCRIÇÃO NO CPF 106 302 606 72

CONTRIBUINTE

CLEBER JOSE PEREIRA

*Cleber Jose Pereira*

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Cleber Jose Pereira*

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Ludimilla Emilia Fernandes

TABELIÃ INTERNA

Helton Geraldo Fernandes

SUBSTITUTO

Nilcimar Auxiliadora Moreira

AUXILIAR

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original Dou fé

Sen. Firmino 29 de outubro de 2012

Em Testemunho *[Assinatura]* da v.

Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO

BNS 87403

AUTENTICAÇÃO

BNS 87402

*Ludimilla Emilia Fernandes*

TABELIÃ DO 2º OFÍCIO

Cartório do 2º Ofício de Notas

Fiscalização Judiciária: 6,88

TJMG Registro Civil: —

Emolumentos: 2,14

TOTAL: 9,02



\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: CLEBER JOSE PEREIRA

Registro Geral: MG - 743713

Nome do Pai: LOURIVAL PEREIRA

Nome da Mãe: IZABEL FERNANDES PEREIRA

Data de Nascimento: 28/01/1948

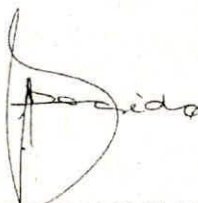
Naturalidade: DORES DO TURVO / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 16 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 30/10/2012

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 6605657

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: [www.pc.mg.gov.br/atestado](http://www.pc.mg.gov.br/atestado)
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 558015

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**CLEBER JOSE PEREIRA**, ou vinculado ao **CPF: 106.302.606-72**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte/MG, 11h18, 30/10/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CLEBER JOSE PEREIRA

CPF: 10630260672 RG: 743713/MG

DATA NASCIMENTO: 28/01/1948

PAI: LOURIVAL PEREIRA

MÃE: IZABEL FERNANDES PEREIRA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO PARA FINS DE TRABALHO

SENADOR FIRMINO, 29 de OUTUBRO de 2012 - 15:23:26

JEZEZO FERNANDES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES  
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUIZADO ESPECIAL

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

CLEBER JOSE PEREIRA  
CPF: 10630260672 RG: 743713/MG  
DATA NASCIMENTO: 28/01/1948  
PAI: LOURIVAL PEREIRA  
MÃE: IZABEL FERNANDES PEREIRA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CERTIDÃO PARA FINS DE TRABALHO

SENADOR FIRMINO, 29 de OUTUBRO de 2012 - 15:21:33

  
JEZEZO FERNANDES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM - JUIZADO ESPECIAL  
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CLEBER JOSE PEREIRA

CPF: 10630260672 RG: 743713/MG

DATA NASCIMENTO: 28/01/1948

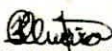
PAI: LOURIVAL PEREIRA

MÃE: IZABEL FERNANDES PEREIRA

Observações da(o) Escriv(a) do Judicial:

CERTIDÃO PARA FINS DE TRABALHO

SENADOR FIRMINO, 29 de OUTUBRO de 2012 - 15:26:47

  
JEZEZO FERNANDES DE OLIVEIRA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES  
PQ. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUIZADO ESPECIAL

FL(s). 001 de 001



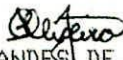
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

CLEBER JOSE PEREIRA  
CPF: 10630260672 RG: 743713/MG  
DATA NASCIMENTO: 28/01/1948  
PAI: LOURIVAL PEREIRA  
MÃE: IZABEL FERNANDES PEREIRA

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CERTIDÃO PARA FINS DE TRABALHO

SENADOR FIRMINO, 29 de OUTUBRO de 2012 - 15:19:09

  
JEZEZO FERNANDES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM - JUIZADO ESPECIAL  
PG. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Tabelionato de Protesto da Comarca de Senador Firmino-MG**

Praça Raimundo Carneiro, 168, Centro, Senador Firmino-MG

Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Interina

**CERTIDÃO**

Eu, Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Interina do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

Cléber José Pereira, CPF 106.302.606-72, residente e domiciliado na Rua Levindo Coelho, n.º 33, nesta cidade de Senador Firmino-MG.

O referido é verdade e dou fé.

Senador Firmino, 29 de outubro de 2012.

*Nilcimar Auxiliadora Moreira*  
Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Interina



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos: R\$21,36  
Taxa de Fiscalização: R\$4,31  
Total: R\$25,67



JUSTIÇA ELEITORAL  
261ª ZONA ELEITORAL  
SENADOR FIRMINO

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** e dou fé, que o eleitor CLEBER JOSÉ PEREIRA, Título Eleitoral nº30154360272, encontra-se **quite** com a Justiça Eleitoral, conforme consulta ao caderno de votação das Eleições de 2012 e demais assentamentos do Cartório Eleitoral. Nada mais.

Senador Firmino, 29 de outubro de 2012.

**Rogéria de Freitas Ribeiro**  
Chefe do Cartório





## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que resido à Rua  
Senador Levindo Coelho, 33 - Centro - CEP 36540-000 -  
Senador Firmino -MG.

Por ser verdade firmo o presente

*Cléber José Pereira*  
Cléber José Pereira



Classe: RESIDENCIAL Bifásica  
Roteiro: 05-017-010-8620  
Nº do Medidor: 278333

0  
Referência: OUT/2012  
Emissão: 15/10/2012

315

**energisa**  
- LUZ, IMAGINAÇÃO  
Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de  
Praça Rui Barbosa  
Cataguases / MG - C  
CNPJ 19.527.839/0001-88 Insc. Est. 153.  
Nota Fiscal/Contas de Er  
Nº 105617

Atendimento ao Cliente ENERGISA  
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta



**116** OU **0800 032 0196**

LIGACÃO GRATUITA - Acesse: [www.energisa.com](http://www.energisa.com)

Identificador para Débito Automático: 00001609734

#### Indicadores de Qualidade

|                | LIMITES DA ANEEL | APURADO | LIMITE DE TENSÃO (V) |
|----------------|------------------|---------|----------------------|
| DIC MENSAL     | 8,3              | 0,00    | NOMINAL 127          |
| DIC TRIMESTRAL | 12,5             |         | CONTRATADA           |
| DIC ANUAL      | 25,1             |         | LIMITE INFERIOR 116  |
| FIC MENSAL     | 3,9              | 0,00    | LIMITE SUPERIOR 133  |
| FIC TRIMESTRAL | 7,9              |         |                      |
| FIC ANUAL      | 15,7             |         |                      |
| DMIC           | 3,7              | 0,00    |                      |
| DICRI          |                  |         |                      |

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direto à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

#### Dados do Cliente

CLEBER JOSE PEREIRA

OUT/2012

17/10/2012

R. SEN LEIVINDO COELHO 33

#### Data prevista da próxima leitura

12/11/2012

SENADOR FIRMINO

CNPJ/CPF 10830260672

#### Histórico de Consumo KWh

|          |     |
|----------|-----|
| SET/2012 | 202 |
| AGO/2012 | 217 |
| JUL/2012 | 197 |
| JUN/2012 | 200 |
| MAI/2012 | 158 |
| ABR/2012 | 179 |
| MAR/2012 | 335 |
| FEV/2012 | 237 |
| JAN/2012 | 278 |
| DEZ/2011 | 222 |
| NOV/2011 | 203 |
| OUT/2011 | 204 |

#### Faturas em atraso

**FATURAS  
VENCIDAS ATÉ DIA  
10/10/2012 PAGAS.  
OBRIGADO!**

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 219 KWh

#### Composição do valor total da sua conta

| DISCRIMINAÇÃO                          | VALOR (R\$)   | %             |
|----------------------------------------|---------------|---------------|
| SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA MG | 36,81         | 22,53         |
| COMPRA DE ENERGIA                      | 42,74         | 26,16         |
| SERVIÇO DE TRANSMISSÃO                 | 9,41          | 5,76          |
| ENCARGOS SETORIAIS                     | 8,56          | 5,24          |
| IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS            | 65,85         | 40,31         |
| OUTROS SERVIÇOS                        | 0,00          | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>163,37</b> | <b>100,00</b> |

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 08/2012): R\$ 56,44

#### ATENÇÃO

- As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias, estão disponíveis na internet
- Índice fechado sem acesso ao medidor faturado pela média

#### CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

**17160973-4**

#### Canal de Contato

Informamos a não efetuação da leitura por impedimento do acesso à sua unidade, resultando no faturamento pela média. Eventual diferença será compensada no próximo faturamento. Reafirmar necessidade de desimpedir o acesso ao local da medição. Persistindo o impedimento o fornecimento poderá ser suspenso após dias da apresentação desta fatura (Art 171 Res. 414 ANEEL).

#### Cálculo de Consumo

| ANTERIOR |         | ATUAL    |         |           |         |
|----------|---------|----------|---------|-----------|---------|
| DATA     | LEITURA | DATA     | LEITURA | CONSTANTE | CONSUMO |
| 12/09/12 | 39694   | 11/10/12 | 39913   | 1         | 219     |

#### Demonstrativo

| Descrição                  | Quantidade | Preço KWh | Valor |
|----------------------------|------------|-----------|-------|
| FORNECIMENTO DE ENERGIA    | 219        | 0,67687   | 14    |
| CONTRIBUIÇÃO ILUM. PÚBLICA |            |           | 1     |

#### Tributos (valores incluídos no preço do kWh)

| ICMS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR (R\$) |
|------|-----------------|----------|-------------|
|      | 148,23          | 30,00%   | 44,46       |
| PIS  | VALOR (R\$)     | COFINS   | VALOR (R\$) |
|      | 1,11            |          | 5,14        |

#### Reservado ao FISCO

7810.0b6f.1a9d.d792.0bff.3957.1ac8.4d5c

#### VENCIMENTO

**24/10/2012**

#### TOTAL A PAGAR

**R\$ 163,37**



DESTAQUE AQUI

Minas Gerais

VENCIMENTO

24/10/2012

TOTAL A PAGAR

R\$ 163,37

MATRÍCULA

160973-2012-10-6

CLEBER JOSE PEREIRA

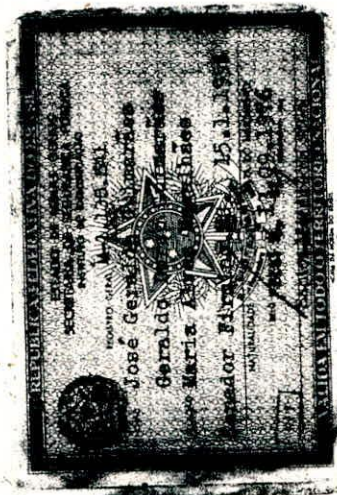
Roteiro: 05-017-010-8620

8365000001-0 63370024000-3 01609732012-7 10600170019-9





das Comunicações - SBC  
 258.108  
 1.000



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Ludmilla Emilia Fernandes

TABELA INTERNA

Helton Geraldo Ferreira

SUBSTITUTO

Nilcimar Auxiliadora

AUXILIAR BNS 87404

# AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou fe

Sen. Firmino 30 de outubro de 2012

em Testemunho da verda

Ludmilla Emilia Fernandes

TABELA DO 2º OFÍCIO

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |      |
| Fiscalização Juiziana          | 1,07 |
| TJMG Registro Civil            | -    |
| Emolumentos                    | 3,44 |
| TOTAL                          | 4,51 |

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
DETRAN - MG

Nome: JOSE GERALDO GUIMARAES

DOC. IDENT. M1135541 CAT. HAB. 2

NASCIMENTO 15/01/1956 VALIDADE 03/02/2011

CPF 235.506.786-49

PERMISSÃO ACC

732607902

Comunicar

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

N-1.105.541

JOSE GERALDO GUIMARAES

GERALDO DUBO GUIMARAES

MARCIO MARIA ALVES GUIMARAES

Senador Elmano MG-15.1.1956

DATA DO NASCIMENTO 15.01.1976

CIC

NASCIMENTO 15.01.56

INSCRIÇÃO NO CPF 235 506 786 49

CONTRIBUINTE

JOSE GERALDO GUIMARAES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Jose Geraldo Guimarães

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

JOSE GERALDO GUIMARAES

COPIA DA IDENTIDADE

PROIBIDO PLAST

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EXPEDIENTE

732607902

00918443592

RESERVAÇÃO



\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: JOSE GERALDO GUIMARAES

Registro Geral: M - 1135541

Nome do Pai: GERALDO DURSO GUIMARAES

Nome da Mãe: MARIA ALVES GUIMARAES

Data de Nascimento: 15/01/1956

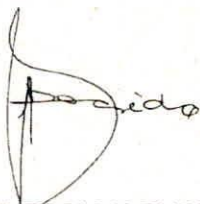
Naturalidade: SENADOR FIRMINO / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 43 min.,  
no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de  
Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado  
em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 30/10/2012

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 6606008

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: [www.pc.mg.gov.br/atestado](http://www.pc.mg.gov.br/atestado)
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

 imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais,  
Fiscais e JEF (Cível e Criminal)

Nº 558023

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JOSE GERALDO GUIMARAES**, ou vinculado ao **CPF: 235.506.786-49**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte/MG, 11h20, 30/10/2012.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001



## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE GERALDO GUIMARÃES

CPF: 23550678649 RG: 1135541/MG

DATA NASCIMENTO: 15/01/1956

PAI: GERALDO DURSO GUIMARÃES

MÃE: MARIA ALVES GUIMARÃES

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO PARA FINS DE TRABALHO

SENADOR FIRMINO, 30 de OUTUBRO de 2012 - 14:11:08

  
JEZEZO FERNANDES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES  
PG. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUIZADO ESPECIAL

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JOSE GERALDO GUIMARÃES  
CPF: 23550678649 RG: 1135541/MG  
DATA NASCIMENTO: 15/01/1956  
PAI: GERALDO DURSO GUIMARÃES  
MÃE: MARIA ALVES MAGALLHÃES

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CERTIDÃO PARA FINS DE TRABALHO

SENADOR FIRMINO, 30 de OUTUBRO de 2012 - 14:16:10

  
JEZEZO FERNANDES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM - JUIZADO ESPECIAL  
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE GERALDO GUIMARÃES

CPF: 23550678649 RG: 1135541/MG

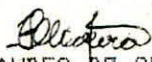
DATA NASCIMENTO: 15/01/1956

PAI: GERALDO DURSO GUIMARÃES

MÃE: MARIA ALVES GUIMARÃES

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CERTIDÃO PARA FINS DE TRABALHO

SENADOR FIRMINO, 30 de OUTUBRO de 2012 - 14:12:49

  
JEDEZO FERNANDES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES  
PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUIZADO ESPECIAL

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JOSE GERALDO GUIMARÃES

CPF: 23550678649 RG: 1135541/MG

DATA NASCIMENTO: 15/01/1956

PAI: GERALDO DURSO GUIMARÃES

MÃE: MARIA ALVES GUIMARÃES

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO PARA FINS DE TRABALHO

SENADOR FIRMINO, 30 de OUTUBRO de 2012 - 14:18:00

JEZEZO FERNANDES DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM - JUIZADO ESPECIAL

PG. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000

SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Tabelionato de Protesto da Comarca de Senador Firmino-MG**

Praça Raimundo Carneiro, 168, Centro, Senador Firmino-MG

Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Interina



**CERTIDÃO**

Eu, Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Interina do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

José Geraldo Guimarães, CPF 235.506.786-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Brás, n.º 597, Centro, nesta cidade de Senador Firmino-MG.

O referido é verdade e dou fê.

Senador Firmino, 30 de outubro de 2012.

*Nilcimar Auxiliadora Moreira*  
Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Interina



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos: R\$21,36  
Taxa de Fiscalização: R\$4,31  
Total: R\$25,67



JUSTIÇA ELEITORAL  
261ª ZONA ELEITORAL DE SENADOR FIRMINO - MG  
RUA MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, 53 Telefone 3235361167



## Certidão

Certifico que o eleitor JOSE GERALDO GUIMARAES, filho de MARIA ALVES GUIMARAES e de GERALDO DURSO GUIMARAES, nascido em 15/01/1956, na cidade de SENADOR FIRMINO/MG, inscrição eleitoral 023488080256, seção 29 da Zona 261, compareceu a este cartório eleitoral, nesta data, para regularizar sua situação e se encontra QUITA com a Justiça Eleitoral. Certifico, ainda, que seus registros somente serão atualizados nos bancos de dados da Justiça Eleitoral após a conclusão dos trabalhos de apuração, que deverá ocorrer no mês de novembro de 2012 (Lei nº 9.504/97, art. 91). Esta certidão é válida somente até o dia 12/11/2012.

Em 30 de outubro de 2012.

ROGÉRIA DE FREITAS RIBEIRO  
CHEFE DO CARTÓRIO

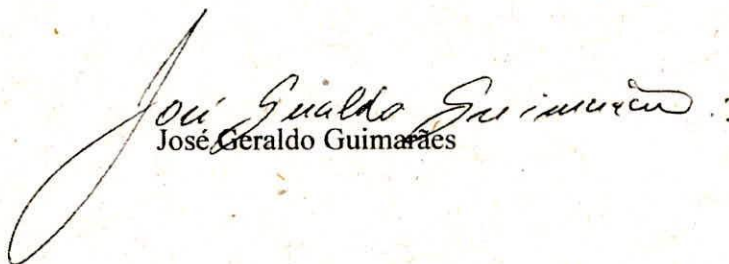


## DECLARAÇÃO

das Com  
Nº Fis. 118  
Rubrica  
SSC - sec

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE RESIDO Á RUA ANTÔNIO,  
597 – CENTRO – SENADOR FIRMINO – MG – CEP 36540-000, CONFORME  
CONTAS DE LUZ E ÁGUA, EM ANEXO.

Senador Firmino, 30 de outubro de 2012.

  
José Geraldo Guimarães

JOSE GERALDO GUIMARAES  
R ANTONIO BRAZ 597 - CENTRO  
CEP 36540000 - SENADOR FIRMINO / MG (AG: 17)

Classe: RESIDENCIAL Bifásica

Roteiro: 03-017-012-9640

Nº do Medidor: 131312

0

Referência: SET/2012

Emissão: 11/09/2012

**Energisa**  
Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A  
Praça Rui Barbosa, 80 - Centro  
Cataguases / MG - CEP 36770-901  
CNPJ 19.527.639/0001-88 Insc. Est. 153.056.023-0000  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
Nº 49744

491

Atendimento ao Cliente ENERGISA  
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta

**116** ou **0800 032 0196**

Identificador para Débito Automático: 00000167247

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

**1/16724-7**

Indicadores de Qualidade 07/2012 - Conjunto Divinópolis

| LIMITES DA AMPLAÇÃO | AMPLAÇÃO | LIMITES DE TENSÃO (V) |
|---------------------|----------|-----------------------|
| DIC MENSAL          | 6,3      | 0,95                  |
| DIC TRIMESTRAL      | 12,5     |                       |
| DIC ANUAL           | 25,1     |                       |
| FIC MENSAL          | 3,9      | 2,00                  |
| FIC TRIMESTRAL      | 7,9      |                       |
| FIC ANUAL           | 15,7     |                       |
| DMIC                | 3,7      | 0,48                  |
| DICRI               |          |                       |
|                     |          | NOMINAL               |
|                     |          | CONTRATADA            |
|                     |          | LIMITE INFERIOR       |
|                     |          | LIMITE SUPERIOR       |

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia útil. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Dados da Cliente

Conta referente a

Apresentação de

JOSE GERALDO GUIMARAES

SET/2012

13/09/2012

ANTONIO BRAZ 597

SENADOR FIRMINO  
CNPJ/CPF 23550678649

09/10/2012

Histórico de Consumo kWh

Faturas em atraso

|          |     |
|----------|-----|
| AGO/2012 | 306 |
| JUL/2012 | 328 |
| JUN/2012 | 194 |
| MAI/2012 | 195 |
| ABR/2012 | 249 |
| MAR/2012 | 207 |
| FEV/2012 | 182 |
| JAN/2012 | 251 |
| DEZ/2011 | 230 |
| NOV/2011 | 241 |
| OUT/2011 | 194 |
| SET/2011 | 217 |

**FATURAS  
VENCIDAS ATÉ DIA  
06/09/2012 PAGAS.  
OBRIGADO!**

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 233 kWh

Composição do valor total da sua conta

| DISCRIMINAÇÃO                          | VALOR (R\$) | %      |
|----------------------------------------|-------------|--------|
| Serviço de Distribuição da Energisa MG | 42,68       | 22,24  |
| Pré-energia                            | 49,58       | 25,83  |
| Serviço de Transmissão                 | 10,92       | 5,69   |
| Encargos Setoriais                     | 9,93        | 5,17   |
| Impostos Diretos e Encargos            | 73,90       | 38,51  |
| Outros Serviços                        | 4,91        | 2,56   |
| TOTAL                                  | 191,92      | 100,00 |

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 07/2012): R\$ 87,51

#### ATENÇÃO

- As demonstrações contábeis, societária e regulatória, estão disponíveis na internet

| ICMS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR (R\$) |
|------|-----------------|----------|-------------|
|      | 171,87          | 30,00%   | 51,56       |
| PIS  | VALOR (R\$)     | COFINS   | VALOR (R\$) |
|      | 1,28            |          | 5,92        |

Reservado ao FISCO

b9cf.8dcc.4e33.dd69.656e.9a2b.5237.8ed0

VENCIMENTO

**20/09/2012**

TOTAL A PAGAR

**R\$ 191,92**



DESTAQUE AQUI

Minas Gerais

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

MATRÍCULA

JOSE GERALDO GUIMARAES

Roteiro: 03-017-012-9640

836300000001-2 91920024000-1 00167242012-0 09100170019-3





**SAAE - SANEANDO VIDA**

|                                                                                   |                    |                                         |                                     |                                                                                                                                                            |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>JOSE GERALDO GUIMARAES</b>                                                     |                    |                                         |                                     | MÊS/ANO: 08/2012                                                                                                                                           |                              |
| RUA ANTONIO BRAZ 597 CENTRO<br>SENADOR FIRMINO HG CEP: 36540-000<br>ROTA: 3-4-630 |                    |                                         |                                     | Nº GUIA 00458082012-8                                                                                                                                      |                              |
|                                                                                   |                    |                                         |                                     | <b>CATEGORIA/QUANTIDADE</b>                                                                                                                                |                              |
|                                                                                   |                    |                                         |                                     | BENEFICIÁRIO                                                                                                                                               | COMUNICADO                   |
|                                                                                   |                    |                                         |                                     | 1                                                                                                                                                          | 0                            |
| <b>CÓD. LIGAÇÃO: 00458-0</b>                                                      |                    |                                         |                                     | <b>ID. ELETRÔNICO: 004458@B</b>                                                                                                                            |                              |
| <b>DESCRIÇÃO</b>                                                                  |                    |                                         |                                     | <b>VALOR</b>                                                                                                                                               |                              |
| TARIFA DE AGUA                                                                    |                    |                                         |                                     | 94,62                                                                                                                                                      |                              |
| TARIFA DE ESGOTO                                                                  |                    |                                         |                                     | 4,31                                                                                                                                                       |                              |
| CONT. CASA BENEF. SVP                                                             |                    |                                         |                                     | 6,00                                                                                                                                                       |                              |
| <b>DATA LEITURA ANTERIOR</b><br>19/07/2012                                        |                    | <b>DATA LEITURA ATUAL</b><br>22/08/2012 |                                     | <b>VENCIMENTO</b><br>16/09/2012                                                                                                                            |                              |
|                                                                                   |                    |                                         |                                     | <b>VALOR A PAGAR</b><br>R\$ 145,93                                                                                                                         |                              |
| <b>LEITURA ANTERIOR</b><br>4052<br>m³                                             |                    | <b>LEITURA ATUAL</b><br>4094<br>m³      |                                     | <b>MÉDIA</b><br>39<br>m³                                                                                                                                   |                              |
| <b>Nº DO HIDRÔMETRO</b><br>A02N0001391                                            |                    | <b>VAZÃO CARACTERÍSTICA</b><br>3<br>m³  |                                     | <b>DIÂMETRO</b><br>1/2                                                                                                                                     |                              |
|                                                                                   |                    |                                         |                                     | <b>DATA DE INSTALAÇÃO</b><br>08/07/2002                                                                                                                    |                              |
| <b>OCORRÊNCIA:</b>                                                                |                    |                                         |                                     |                                                                                                                                                            |                              |
| <b>DADOS DOS 6 ÚLTIMOS MESES</b>                                                  |                    |                                         |                                     | <b>MENSAGEM</b>                                                                                                                                            |                              |
| MÊS                                                                               | CONSUMO            | Nº DIAS                                 | MÉDIA/DIA M³                        | É PROIBIDO O LANCAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM REDES<br>COLETORAS DE ESGOTO. O LANCAMENTO PLEN DE PROIBIDO<br>CAUSA ALGUNS TRANSFORMOS. PROX. LEITURA 21/ 09 |                              |
| 07/2012                                                                           | 43                 | 29                                      | 1,40                                |                                                                                                                                                            |                              |
| 05/2012                                                                           | 28                 | 29                                      | 0,97                                |                                                                                                                                                            |                              |
| 05/2012                                                                           | 39                 | 32                                      | 1,22                                |                                                                                                                                                            |                              |
| 04/2012                                                                           | 42                 | 30                                      | 1,40                                |                                                                                                                                                            |                              |
| 03/2012                                                                           | 47                 | 33                                      | 1,42                                |                                                                                                                                                            |                              |
| 02/2012                                                                           | 37                 | 28                                      | 1,32                                |                                                                                                                                                            |                              |
| Parâmetro de qualidade de água. Decreto. Federal 5440/2005.                       |                    |                                         |                                     | Período da análise: 01/07/2012 a 31/07/2012                                                                                                                |                              |
| <b>Parâmetro (1)</b>                                                              | <b>Unidade (1)</b> | <b>VMP (1)</b>                          | <b>Total de análises realizadas</b> |                                                                                                                                                            | <b>Valor médio detectado</b> |
| Turbidez                                                                          | UT                 | 1,0                                     | 324                                 |                                                                                                                                                            | 0,05                         |
| pH                                                                                | -                  | 6,0 a 9,5                               | 324                                 |                                                                                                                                                            | 7,05                         |
| Cloro                                                                             | mg/L               | 0,5 a 1,5                               | 324                                 |                                                                                                                                                            | 0,82                         |
| Fluor                                                                             | mg/L               | 1,5                                     | 324                                 |                                                                                                                                                            | 0,70                         |
| Coliformes Totais                                                                 | -                  | Ausência                                | 17                                  |                                                                                                                                                            | Ausente                      |
| Coliformes Fecais                                                                 | -                  | Ausência                                | 17                                  |                                                                                                                                                            | Ausente                      |

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO

das Comunicados  
N.º 120  
R.º 120  
SSC - w



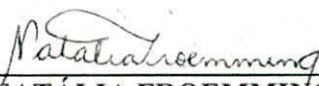
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

**Assunto:** Prosseguimento do Pleito de Renovação.

1. Após análise do processo da **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão**, que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em **Senador Firmino / MG**, haviam sido encontrados indícios de infringência ao art. 11 da lei nº 9.612/1998, nos termos da Nota Técnica nº 2113/2012 (fl. 69 dos autos), onde consta que o Secretário da entidade, Sr. Cleber José Pereira, seria presidente do diretório municipal do Partido da Frente Liberal – PFL e vice-presidente do diretório municipal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB em São Firmino. Foi usado como base para a referida Nota Técnica um estudo de 2007 sobre as rádios comunitárias (chamado “Coronelismo eletrônico de novo tipo – 1999/2004”), realizado pelo Observatório da Imprensa, que traz um relatório de quais rádios teriam vínculos políticos e/ou religiosos. (ver fl. 122)
2. Ocorre que houve um equívoco por parte desta Coordenação ao analisar os dados do relatório do Observatório da Imprensa, já que nesse estudo consta que o Presidente do diretório municipal do PFL em 2007 era o Sr. Antônio Marliere Fernandes (que atualmente é associado da entidade) e o Vice-Presidente do diretório municipal do PSDB era o Sr. Jefferson Ribeiro Sttopato (atual presidente da Associação).
3. Em relação ao que foi citado acima, cumpre-nos fazer as seguintes considerações:
  - I. O Sr. Antônio Marliere Fernandes sequer faz parte da atual Diretoria da Associação, sendo apenas associado. Ademais, o Partido da Frente Liberal – PFL, de cujo diretório municipal ele seria o presidente, já foi extinto;
  - II. Após consulta ao sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, verificou-se que o Sr. Jefferson Ribeiro Sttopato nunca foi vice-presidente do diretório municipal do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, de forme que houve um equívoco também por parte dos realizadores do estudo do Observatório da Imprensa.
4. Diante o exposto acima e considerando que houve erro na Nota Técnica nº 2113/2012 e também no estudo realizado pelo Observatório da Imprensa, será dado prosseguimento à análise do Processo nº 53000.059285/2011, que trata do Pedido de Renovação da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão.

Brasília, 08 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço





|                                                                                                                   |    |                    |                                      |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                   |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| CHIARADIA                                                                                                         |    |                    |                                      |                                                                                    | Machado(1),<br>Ângelo Marcos<br>Parreira de<br>Souza(2), Valéria<br>Ferreira Cazolari                                                                                                                                                              | em Senador<br>Cortes - MG                                                                         |                                 |
| ASSOCIAÇÃO<br>COMUNITÁRIA<br>FIRMINENSE DE<br>RADIOFUSÃO                                                          | MG | Senador<br>Firmino | Cleber José<br>Pereira               | (1) Presidente do<br>diretório municipal do<br>PFL em Senador<br>Firmino - MG      | Antônio Marliere<br>Fernandes(1),<br>Dimas Antônio<br>Carneiro, Elenir<br>Marta Moreira da<br>Silva, Jefferson<br>Ribeiro Stopatto(2)                                                                                                              | (2) Vice-<br>presidente do<br>diretório<br>municipal do<br>PSDB em<br>Senador Firmino<br>- MG     | Vínculo político                |
| ASSOCIAÇÃO DE<br>APOIO E<br>ASSISTÊNCIA À<br>JUVENTUDE<br>SERICITENSE -<br>AJUS                                   | MG | Sericita           | Luzia da<br>Silveira Rosa<br>Queiroz | Candidata derrotada a<br>Vereadora (2000)(PFL)                                     | Ezequiel dos Reis<br>Baião, Genáia<br>Martins Silveira,<br>Maurio Mendes<br>Soares                                                                                                                                                                 | X                                                                                                 | Vínculo político                |
| ASSOCIAÇÃO<br>COMUNITÁRIA<br>SERRANA DE<br>RADIOFUSÃO                                                             | MG | Serro              | Wânio da<br>Conceição<br>Moreira     | Candidato derrotado a<br>Vereador (2004)(PDT)                                      | Helizeth Martinez,<br>Maria Rita de<br>Fátima Andrade,<br>Paulo Cezar Castro,<br>Amauri Geraldo<br>Lucena, Maria do<br>Socorro Nunes,<br>Aristides da Silva<br>Nunes                                                                               | X                                                                                                 | Vínculo político                |
| ASEARC -<br>ASSOCIAÇÃO<br>SETELAGOANA DE<br>ENTIDADES<br>ASSISTENCIAIS E<br>RÁDIO<br>COMUNITÁRIA                  | MG | Sete Lagoas        | Claudinel<br>Dias da Silva           | Vereador (PT), padre                                                               | Geraldo Miguel de<br>Pinho, Roberto<br>Renato Pontello,<br>Andrade<br>Fernandino Júnior,<br>Hélio Diniz Peixoto                                                                                                                                    | X                                                                                                 | Vínculo político e<br>religioso |
| ASSOCIAÇÃO DE<br>ASSISTÊNCIA<br>COMUNITÁRIA E<br>ENSINO<br>PROFISSIONALIZA<br>NTE DE SETE<br>LAGOAS -<br>FACOMSEL | MG | Sete Lagoas        | Lucília Maria<br>Valgas              | (1) Ex-vereadora<br>(PSDC), candidata<br>derrotada a Vereadora<br>(2004)(PMDB),    | Ivone Jorge de<br>Andrade(1),<br>Marilda da<br>Conceição Silva de<br>Oliveira, Geralda<br>Aparecida Barbosa<br>Rezende, Maria<br>Lúcia Bernardino<br>da Silva(2), Hélio<br>Pereira                                                                 | (2) Candidata<br>derrotada a<br>Vereadora<br>(2000)(PSDC)                                         | Vínculo político                |
| ASSOCIAÇÃO<br>COMUNITÁRIA DE<br>COMUNICAÇÃO E<br>CULTURA DE<br>SIMONÉSIA                                          | MG | Simonesia          | Juvenil Zini                         | (1) Doador de<br>campanha do<br>Deputado Federal<br>Paulo Abi-Ackel (PSDB<br>- MG) | Juvenil Zini,<br>Eduardo Santos da<br>Terra Pereira(1),<br>Edymilson Alves<br>Porfírio, Luciana<br>Caldeira de Coelho,<br>Elias Rodrigues<br>Temer, Edimário<br>Vargas de Oliveira,<br>José Carlos<br>Marques Silva,<br>Celso Rocha de<br>Oliveira | X                                                                                                 | Vínculo político                |
| ASSOCIAÇÃO DOS<br>MORADORES DO<br>BAIRRO DO PACU                                                                  | MG | Tiradentes         | José Antonio<br>do<br>Nascimento     | Vereador (PSDB)                                                                    | José Domingos de<br>Souza, Lucimara<br>Trindade de Souza,<br>Luzia de Matos,<br>Carlinda Moura<br>Campos, Ralph A.<br>Justino(1), Antônio<br>T. Fonseca                                                                                            | (1) Secretário<br>municipal de<br>turismo                                                         | Vínculo político                |
| ASSOCIAÇÃO<br>BENEFICENTE<br>CULTURAL<br>COMUNITÁRIA DE<br>TIROS (ABCCT)                                          | MG | Tiros              | Talvane<br>Antônio de<br>Almeida     | (1) Candidato<br>derrotado a Vereador<br>(2004)(PFL)                               | Geraldo Pimenta<br>Braga, Ivan Pereira<br>Nunes, José dos<br>Reis da Silva(1),<br>Sandro Luiz<br>Machado, Márcio<br>Roberto<br>Junqueira(2)                                                                                                        | (2) Ex-<br>prefeito(PFL),<br>candidato<br>derrotado a<br>prefeito<br>(2004)(PFL)                  | Vínculo político                |
| ASSOCIAÇÃO<br>COMUNITÁRIA<br>CULTURAL DE<br>TOCANTINS                                                             | MG | Tocantins          | Thiago<br>Carvalhais<br>Coelho       | Candidato derrotado a<br>Vereador (2000)(PDT)                                      | Adilson Dias<br>Vinhas, Maria da<br>Gloria Camargo<br>Pereira, Maria da<br>Gloria da Silva<br>Pedrosa, Antonio<br>de Padua Machado,<br>Ananias Abrantes                                                                                            | X                                                                                                 | Vínculo político                |
| ASSOCIAÇÃO<br>COMUNITÁRIA DE<br>RADIOFUSÃO DA<br>CIDADE DE TRÊS<br>CORAÇÕES                                       | MG | Três<br>Corações   | Rui Ferreira<br>de Medeiros          | (1) Diretor jurídico da<br>Câmara Municipal de<br>Três Corações - MG               | Marcos Antônio<br>Galo, Paulo<br>Lourenço de<br>Freitas(1), Vânia<br>Elisa V. Garcia,<br>José Edson de                                                                                                                                             | (2) Diretor geral<br>da Câmara<br>Municipal de<br>Três Corações -<br>MG, candidato<br>derrotado a | Vínculo político                |

**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.059285/2011

Localidade/UF: SENADOR FIRMINO/MG

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO

Aviso: 0 Canal: 0

**Processo**

|                                           |     |
|-------------------------------------------|-----|
| 1. Entregou documentação tempestivamente? | Sim |
|-------------------------------------------|-----|

**Check List**

|                                                                                         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2. Apresentou cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas         | Sim |
| 3. Apresentou documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no        | Sim |
| 4. Apresentou Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro | Sim |
| 5. Apresentou declaração constante do Anexo 14 da Norma 1/2011, assinada pelo           | Sim |
| 6. Apresentou declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando as   | Sim |
| 7. Apresentou último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item  | Não |
| 8. Apresentou relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas, com o     | Sim |
| 9. Apresentou comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas decorrente       | Não |
| 10. Apresentou certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel?      | Sim |
| 11. Apresentou laudo de ensaio do(s) transmissor(es), com sua respectiva Anotação de    | Não |
| 12. Apresentou declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando    | Sim |
| 13. Apresentou Laudo de Vistoria Técnica, elabora por engenheiro habilitado (Anexo 13   | Não |

15. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

16. Conclusão Geral (Parecer Jurídico)

A entidade deverá encaminhar os seguintes documentos:

- a) último relatório do conselho comunitário, nos termos do subitem 21.4.1 da norma; e
- b) certidões do subitem 10.8 da norma (comprovação de idoneidade da entidade)

  
Natália Froemming





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 1312/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.059285/2011

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de pedido de renovação de outorga encaminhado pela **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Senador Firmino / MG**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade do envio da documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Folha de antecedentes da Polícia Federal nos quais os dirigentes da entidade residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;

b. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada; e

c. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

II. Último relatório do Conselho Comunitário, assinado por todos os membros do referido Conselho, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma, contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma.

---

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pedido de renovação de outorga e extinção da correspondente autorização.

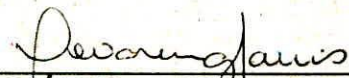
À consideração superior.

Brasília, 08 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**NATÁLIA FROEMMING**  
Chefe de Serviço

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1312/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 10 de maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 2305 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 10 de maio de 2013.

Ao Senhor

**JEFFERSON RIBEIRO STTOPATO**

Representante Legal da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão

Rua Padre Jacinto, 56

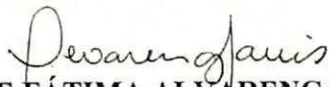
36.540-000 Senador Firmino - MG

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.059285/2011 (Processo de Renovação).**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.059285/2011**, na localidade de **Senador Firmino / MG**, no qual essa Entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1312/2013**, que indica pendências na documentação encaminhada pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

Senador Firmino, 28 de maio de 2013.

Ilma. Sra.  
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 028954/2013-76

ORNO MG  
07/06/2013-15:53

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.059285/2011.

Prezada Senhora,

A Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, CNPJ 02.876.830/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Senador Firmino, estado de Minas Gerais, por seu representante em exercício, comunica o recebimento do Ofício nº 2305/2013/CGRC/SCE-MC no qual faz referência a Nota Técnica nº 1312/2013/CGRC/SCE-MC.

Em atendimento ao Ofício e Nota Técnica acima citados encaminha os seguintes documentos:

**1. Da Associação:**

- Comprovante de regularidade fiscal junto a Fazenda Federal;
- Comprovante de regularidade fiscal junto a Previdência Social INSS;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Comprovante de regularidade fiscal junto a Fazenda Estadual; e
- Comprovante de regularidade fiscal junto a Fazenda Municipal.

**2. Do quadro diretivo:** Presidente, Tesoureiro e Secretário.

- Folha de antecedentes de competência da Polícia Federal;

**3. Do Conselho Comunitário:**

- Último Relatório do Conselho Comunitário devidamente assinado pelos representantes.



Em assim sendo, julgamos ter atendido plenamente as exigências dessa Coordenação, oportunidade em que colocamo-nos à disposição.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO  
RG: 0244560306 - MEX  
CPF: 005094189-53  
PRESIDENTE



Endereço para correspondência : Rua Padre Jacinto Nº 56  
Cidade: Senador Firmino  
Estado de Minas Gerais  
CEP 36540-000.  
Telefone para contato: (32) – 3538-1302.  
Correio eletrônico (e-mail): [radiofirminense@ymail.com](mailto:radiofirminense@ymail.com)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO**  
**CNPJ: 02.876.830/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:28:49 do dia 04/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2013.

Código de controle da certidão: **582D.E9A6.B51F.A1A3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 000452013-11025830  
Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO  
NPJ: 02.876.830/0001-02



Salvo o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

1. Registro de obra de construção civil no Registro de Imóveis;  
2. Redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;  
3. Arrecação de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Esta certidão é emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/04/2013.  
Válida até 08/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Observação: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02876830/0001-02  
**Razão Social:** ASSOC COM FIRMINENSE RADIODIFUSAO  
**Endereço:** RUA PADRE JACINTO 56 / CENTRO / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2013 a 18/06/2013

**Certificação Número:** 2013052008361206348785

Informação obtida em 20/05/2013, às 08:36:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                              |
| <b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b><br><b>Negativa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>20/05/2013<br><br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>18/08/2013 |
| NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                                              |
| CNPJ/CPF: 02.876.830/0001-02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                                              |
| LOGRADOURO: RUA PADRE JACINTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | NÚMERO: 56                                                                   |
| COMPLEMENTO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO: CENTRO             | CEP: 36540000                                                                |
| DISTRITO/POVOADO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO | UF: MG                                                                       |
| <p>           Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.         </p> |                            |                                                                              |
| IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO DO PTA              | DESCRIÇÃO                                                                    |
| <br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                              |
| A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet,<br>página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais ( <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">http://www.fazenda.mg.gov.br</a> ).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                                              |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000024721431                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                              |

Ministério das Comunicações - SCF  
 Fis. Rubrica



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

Praça Raimundo Carneiro, 48 - Centro - CEP:36.540-000 - Senador Firmino - MG

CNPJ: 18.128.231/0001-40

## CERTIDAO NEGATIVA

Nº 057/2013



Nome: *Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão*, CNPJ  
02.876.830/0001-02.

Endereço: *Rua Padre Jacinto, nº 56, centro, CEP 36 540-000 - Senador  
Firmino-MG.*

Atividade: *Associação.*

Finalidade: *Para fins de Convênios.*

Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito  
de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o  
fornecimento desta, certifico que em nome do requerente, não existe  
débitos em aberto até a presente data, referente aos tributos: IPTU, ISSQN,  
ALVARÁS e TAXAS até 31/12/2012.

Por ser verdade, firmo a presente.

Senador Firmino 22 de maio de 2013.

Dr. Achilles Benedito de Oliveira  
Prefeito Municipal

Departamento de Tributos Municipais  
Prefeitura Municipal de Senador Firmino-MG

Daniel Andrade de Souza  
CPF 962.256.876-53  
Agente Administrativo E II

Válida em todo território nacional por seis meses.  
Qualquer rasura invalida a certidão.





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SR/DPF/MG - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG  
Av. Brasil, 4150, bairro Manoel Honório - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3228-9000 - Cep.: 36052-600

### CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

**Márcia Cristina Duque**, Escrivã de Polícia Federal lotado(a) e em exercício na DPF/JFA/MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerida a **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de **APRESENTAÇÃO**.

**CERTIFICA** que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do (a) requerente:

Nome: **JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO**

Doc. Identidade: CI 024456030-6 - SIE/MD

Filiação - Pai: Leopercio Stopatto  
- Mãe: Maria Theodora Ribeiro Stopatto  
Data Nascimento: 27/04/1946  
Naturalidade: Juiz de Fora / MG  
Nacionalidade: Brasileira

Número de Controle: 17126262013

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.

Juiz de Fora/MG, 23 de maio de 2013.

**Márcia Cristina Duque**  
ESCRIVÃ DE POLÍCIA FEDERAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SR/DPF/MG - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG  
Av. Brasil, 4150, bairro Manoel Honório - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3228-9000 - Cep.: 36052-600



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**Márcia Cristina Duque**, Escrivã de Polícia Federal lotado(a) e em exercício na DPF/JFA/MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerida a **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de **APRESENTAÇÃO**.

**CERTIFICA** que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do (a) requerente:

Nome: **JOSE GERALDO GUIMARÃES**

Doc. Identidade: CI **M-1.135.541 - SSP/MG**

Filiação - Pai: **Geraldo Durso Guimarães**

- Mãe: **Maria Alves Magalhães**

Data Nascimento: **15/01/1956**

Naturalidade: **Senador Firmino / MG**

Nacionalidade: **Brasileira**

Número de Controle: **17556112013**

**O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.**

Juiz de Fora/MG, 28 de maio de 2013.

**Márcia Cristina Duque**  
ESCRIVÃ DE POLÍCIA FEDERAL





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

SR/DPF/MG - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM JUIZ DE FORA/MG  
Av. Brasil, 4150, bairro Manoel Honório - JUIZ DE FORA/MG - (32) 3228-9000 - Cep.: 36052-600

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

**Márcia Cristina Duque**, Escrivã de Polícia Federal lotado(a) e em exercício na DPF/JFA/MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerida a **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** para fins de **APRESENTAÇÃO**.

**CERTIFICA** que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS** no Departamento de Polícia Federal do (a) requerente:

Nome: **CLEBER JOSE PEREIRA**  
Doc. Identidade: CI **MG-743.713 - PC/MG**  
Filiação - Pai: **Lourival Pereira**  
- Mãe: **Izabel Fernandes Pereira**  
Data Nascimento: **28/01/1948**  
Naturalidade: **Dores do Turvo / MG**  
Nacionalidade: **Brasileira**  
Número de Controle: **17555162013**

**O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma a presente.**

Juiz de Fora/MG, 28 de maio de 2013.

  
**Márcia Cristina Duque**  
ESCRIVÃ DE POLÍCIA FEDERAL

## CONSELHO COMUNITÁRIO DA RÁDIO FIRMINENSE



**1 – Casa Beneficente São Vicente de Paulo**

CNPJ: 03.255.240/0001-25

Rua Padre Henrique S. Alves, nº 313 – Centro

36540-000 – Senador Firmino-MG

**Representante:**

José de Barros Fernandes – RG:104.242 – SSP/ES

Rua Antônio Braz, nº 281 – Centro

36540-000 - Senador Firmino, MG

**2 – Loja Maçônica União da Serra**

CNPJ: 04.243.558/0001-59

Rua José Cupertino Cabral, nº 388 – Centro

36540-000 – Senador Firmino-MG

**Representante:**

Antônio Geraldo Quintão Vidigal – RG: 2.126.990 – SSP/MG

Rua Pio XII, nº 456 – Centro

36540-000 - Senador Firmino, MG

**3 – Associação de Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: 08.293.807/0001-07

Rua Santana, nº 168 – Centro

36540-000 – Senador Firmino-MG

**Representante:**

João Mateus Neves – RG: 29.914.597 – SSP/MG

Rua Expedicionário João Durso de Oliveira, nº 1.000 – Bairro Chácara

36540-000 - Senador Firmino, MG

**4 – Associação dos Produtores Rurais de Senador Firmino**

CNPJ: 03.237.406/0001-80

Rua Virgolino Fernandes, nº 20 – Centro

36540-000 – Senador Firmino-MG

**Representante:**

José Feliciano Moreira – RG: 2.110.456 – SSP/MG

Córrego dos Modestos – Zona Rural

36540-000 - Senador Firmino, MG

**5 – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Senador Firmino**

CNPJ: 02.320.890/0001-44

Parque de Exposições Bela Vista, s/n – Centro

36540-000 – Senador Firmino-MG

**Representante:**

Francisco Gomes Pena – RG: 935.828 – SSP/MG

Rua São Miguel, nº 14 – Centro

36540-000 - Senador Firmino, MG





## **RELATÓRIO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

1. A Grade de Programação, da Rádio Firminense, mantida pela Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão é a seguinte:

### **DE SEGUNDAS AS SEXTAS FEIRA**

06:00 às 07:00 Noticiário Nacional, Música de Raiz e Participação dos Ouvintes.  
07:00 às 12:00 Noticiário Local, Música Variada e Participação dos Ouvintes.  
12:00 às 13:00 Música Variada.  
13:00 às 17:00 Música Variada e Participação dos Ouvintes.  
17:00 às 19:00 Música de Raiz e Participação dos Ouvintes.  
19:00 às 20:00 Voz do Brasil.  
20:00 às 22:00 Noticiário Nacional e Local, Música Variada.

### **AOS SÁBADOS**

06:00 às 07:00 Noticiário Nacional, Música Raiz e Participação dos Ouvintes.  
07:00 às 10:00 Noticiário Local, Música Variada e Participação dos Ouvintes  
12:00 às 13:00 Música Variada.  
13:00 às 18:00 Música Variada e Participação dos Ouvintes.  
18:00 às 22:00 Música Variada

### **AOS DOMINGOS**

06:00 às 09:00 Noticiário e Música Sertaneja ao "VIVO".  
10:00 às 11:00 Missa.  
11:00 às 16:30 Música Variada.  
16:30 às 17:00 Programa Evangélico.  
17:00 às 22:00 Música Variada.

### **OBSERVAÇÕES**

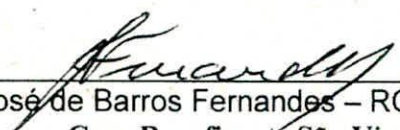
**Nº 01** - Nas quartas feira das 18:30 às 19:00 Programa Evangélico.

**Nº 02** - Durante todos os dias, nos momentos oportunos, são transmitidos os avisos de utilidade pública tais como: campanhas de saúde, campanhas de zoonose, campanhas da justiça eleitoral, campanhas assistenciais, etc.

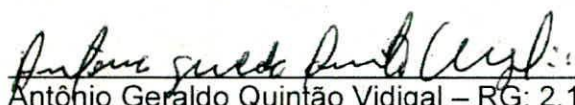
2. A programação da Rádio Firminense, mantida pela Associação Firminense de Radiodifusão, atende aos requisitos do Artigo 4º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. Especiais destaques:

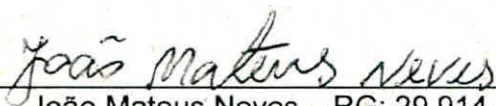
- a) a participação da comunidade na programação da rádio em seus aspectos educativos, artísticos, sociais e de utilidade pública;
- b) o apoio prestado pela rádio às campanhas de saúde, de zoonose, de educação, ambientais, de fortalecimento à agricultura e em situações de calamidade;
- c) a oportunidade oferecida para que membros da comunidade desenvolvam os seus valores artísticos; e
- d) o conteúdo informativo que abrange tanto os aspectos gerais e como os locais.

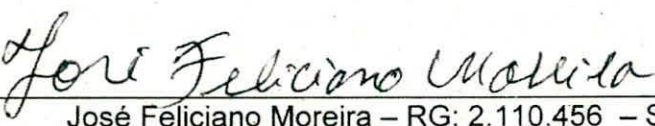
Senador Firmino, 20 de janeiro de 2013.

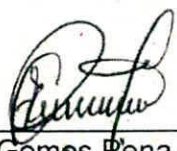
  
José de Barros Fernandes – RG: 104.242 – SSP/ES  
Casa Beneficente São Vicente de Paulo  
CNPJ: 03.255.240/0001-25



  
Antônio Geraldo Quintão Vidigal – RG: 2.126.990 – SSP/MG  
Loja Maçônica União da Serra  
CNPJ: 04.243.558/0001-59

  
João Mateus Neves – RG: 29.914.597 – SSP/MG  
Associação de Nossa Senhora da Conceição  
CNPJ: 08.293.807/0001-07

  
José Feliciano Moreira – RG: 2.110.456 – SSP/MG  
Associação dos Produtores Rurais de Senador Firmino  
CNPJ: 03.237.406/0001-80

  
Francisco Gomes Pena – RG: 935.828 – SSP/MG  
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Senador Firmino  
CNPJ: 02.320.890/0001-44



55285/11 FIRMINO



Senador Firmino, 28 de junho de 2013.

Ilmo Sr.

Dr. Genildo Lins de Albuquerque Neto

Secretario de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios – Bloco R – 9º Andar

Brasília – DF

CEP 70.044-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 042823/2013-79

BRASÍLIA

16/07/2013-17:13

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53710.001608/1998

A Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, CNPJ 02.876.830/0001-02, autorizada pela Portaria nº 208, de 08 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 1999, na cidade de Senador Firmino, estado de Minas Gerais, tendo em vista a realização da alteração do Estatuto e quadro diretivo registrado em Ata da Assembléia Ordinária nº 02/2013 em 1 de junho de 2013, tomaram posse os seguintes membros da Diretoria:

1. Presidente: Júlio Nazareth Dias;
2. Vice-Presidente: Wagner José de Barros;
3. Secretário: Jefferson Ribeiro Stopatto; e
4. Tesoureiro: José Geraldo Guimarães.

Do acima exposto, reiteramos a regularidade nos assentamos no que diz respeito ao quadro diretivo bem como do endereço sede.

Para tanto reencaminhamos os seguintes documentos:

A) DA ASSOCIAÇÃO:

- Cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária Nº 01/2013 realizada no dia 13 de abril de 2013 devidamente registrada na repartição competente.
- Reunião de Diretoria Ata 01/2013 realizada no dia 01 de junho de 2013 devidamente autenticada.
- Cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária Nº 02/2013 realizada no dia 01 de junho de 2013 devidamente registrada na repartição competente
- Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.
- Comprovante de regularidade com o FISTEL junto à Agência Nacional de Telecomunicações.
- Certidão de regularidade relativa ao Fundo de garantia Tempo de Serviço - FGTS.
- Certidão Conjunta da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal.
- Certidão de Contribuições Previdenciárias – INSS.



- Certidão de regularidade junto a Fazenda Estadual.
- Certidão de regularidade junto a Fazenda Municipal.
- Certidão de regularidade junto ao Cartório de Protestos e Títulos de Documentos.
- Mapa de Arruamento com a localização de residência dos Dirigentes.

**B) DECLARAÇÃO FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL PERTINENTES A:**

- Endereço SEDE; Residência dos Dirigentes;
- Não Execução de Outros Serviços de Radiodifusão e Telecomunicações; e
- Condições de Administração no que diz respeito a subordinação, comando ou orientação, etc.

**C) DECLARAÇÃO FIRMADA PELOS MEMBROS DA DIRETORIA:**

- Cumprimento da Lei 9612/98, Regulamento e Norma vigentes.

**D) DOCUMENTOS AUTENTICADOS DOS MEMBROS DA DIRETORIA ACIMA RELACIONADOS:**

- Cópia autenticada do documento de identidade.
- Cadastro de Pessoa Física CPF.
- Atestado de Antecedentes fornecido pelo Instituto de Identificação.
- Certidão Negativa Cível e Criminal Federal.
- Certidão de Antecedentes Criminais.
- Certidão Negativa Cível de competência do Juizado Comum e Especial.
- Certidão Negativa Criminal de competência do Juizado Comum e Especial.
- Certidão Negativa de Protestos de Títulos e Documentos.
- Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral.
- Declaração de residência e comprovante de endereço.

Do acima exposto requer apreciação de V. Sa. e encaminhamento ao Departamento competente para as devidas providências necessárias.

Respeitosamente,

  
**JULIO NAZARETH DIAS**  
RG: MG.5817.583 SSP/MG  
CPF: 818.785.676-91  
PRESIDENTE

**Endereço para correspondência : Rua Padre Jacinto Nº 56**  
**Cidade: Senador Firmino**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CEP 36540-000.**  
**Telefone para contato: (32) – 3538-1302.**  
**Correio eletrônico (e-mail): [radiofirminense@ymail.com](mailto:radiofirminense@ymail.com)**



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE  
RADIODIFUSÃO - ACFR**  
CNPJ: 02.876.830/0001-02  
**SENADOR FIRMINO - MG**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**ATA Nº 01/2013**



Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dez horas, no salão do Ródanes Social Clube, à Rua Padre Jacinto, em Senador Firmino, reuniram-se os sócios da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, conforme lista de presença anexa, sob a presidência do Sr. Jefferson Ribeiro Stopatto e secretariado pelo Sr. Cléber José Pereira, em Assembleia Geral Extraordinária para exame da seguinte ordem do dia: 1 - Alterações no Estatuto da Associação para atender aos interesses da mesma; 2 - Elaboração de plano de trabalho tendo em vista a não renovação pela Prefeitura Municipal de Senador Firmino do auxílio à Associação; e 3 - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal que deverá ocorrer em junho de 2013. O Presidente da Associação abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e passou o exame do item primeiro da ordem do dia - Alterações no Estatuto da Associação para atender aos interesses da mesma. Após a leitura comparativa do estatuto em vigor com o estatuto proposto e as discussões cabíveis ficou decidido que o Estatuto da Associação passa a ter a seguinte redação:

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE  
RADIODIFUSÃO - ACFR**  
CNPJ: 02.876.830/0001-02  
**SENADOR FIRMINO - MG**

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS**

Art. 1º - Pelo presente instrumento fica instituída a Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, fundada em 15 de junho 1.998, sociedade civil, sem fins lucrativo, com tempo de duração indeterminado e com sede e foro à Rua Padre Jacinto, 56 - Centro em Senador Firmino - MG, CEP 36540-000. Destina-se:

- à executar o Serviço de Radiodifusão;
- à promoção e ao desenvolvimento das atividades culturais, artísticas, educacionais e jornalísticas da comunidade;
- à democratização da comunicação e da informação;
- ao apoio às entidades comunitárias;

**CAPÍTULO II**

**DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES**

*22/04/13 alt*

*000151470*

Cartório do 2º Ofício de Notas  
Rec. ao Judicial: 115  
TJMG Registro Civil: 3.69  
Inscrições: 4.84

ENVIADA  
e com o original Dou fe  
Firmado em 19 de junho de 2013  
da verdaa:  
Rodrigo Antônio Fernandes  
CELUF DO 2º OFÍCIO

Autenticação  
Selo de Fiscalização  
BIB 74280  
SUBSTITUTO  
AUXILIAR

Heliton Geraldo Ferraz  
Nileimar Araújo Adorador Mo  
TABELIA INTERNA  
Lucimilla Emilia Fernandes Adorador



Art.2º - Os associados ou sócios, dividem-se em três categorias: sócios fundadores, sócios beneméritos e sócios colaboradores.

Art. 3º - Os sócios fundadores, a seguir nomeados, são os que fundaram a Associação em 15 de junho de 1.998:

- 1- Águida Ribeiro da Silva
- 2- André Fernandes Neves
- 3- Antônio da Consolação Vigorito Ribeiro
- 4- Antônio Marliere Fernandes
- 5- Carlos Antônio Lourenço
- 6- Cléber José Pereira
- 7- Dimas Antônio Carneiro
- 8- Elenir Marta Moreira da Silva
- 9- Flávio Carneiro
- 10- Geraldo Manoel da Veiga
- 11- Ilti Leodoro Fernandes
- 12- Jaques Carneiro Moreira
- 13- Jefferson Ribeiro Stopatto
- 14- José Carneiro de Oliveira
- 15- José Dias Sobrinho
- 16- José de Oliveira Pinto
- 17- José Edson de Assis
- 18- José Nazareth Oliveira Fernandes
- 19- Lucas Benedito de Oliveira
- 20- Maria Auxiliadora Fernandes
- 21- Maria Tereza Carneiro Cotta
- 22- Marco Antônio Fernandes Cabral
- 23- Noé de Oliveira Fernandes
- 24- Noé de Oliveira Fernandes Filho
- 25- Romero Fernandes de Barros
- 26- Rossini Fernandes de Barros
- 27- Tomaz de Aquino Fernandes
- 28- Vicente de Paula Soares Vieira
- 29- William Fernandes Mussi
- 30- Wilson de Oliveira Fernandes
- 31- Wolne Flores Fernandes

Art. 4º - Os sócios beneméritos são as pessoas ou entidades a quem a Associação Comunitária Firminense de Rádio Difusão outorgou o título pelos relevantes serviços prestados a Radiodifusão Comunitária em Senador Firmino.

Art. 5º - Os sócios colaboradores são pessoas físicas ou pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, com domicílio na área de execução dos serviços de radiodifusão da Associação, que em requerimento próprio, manifestarem o desejo de sê-lo, e foram admitidos pela Associação.

Parágrafo 1º - A admissão de sócios colaboradores se dará de forma gratuita e as pessoas jurídicas participarão da vida social através de seus representantes legais;

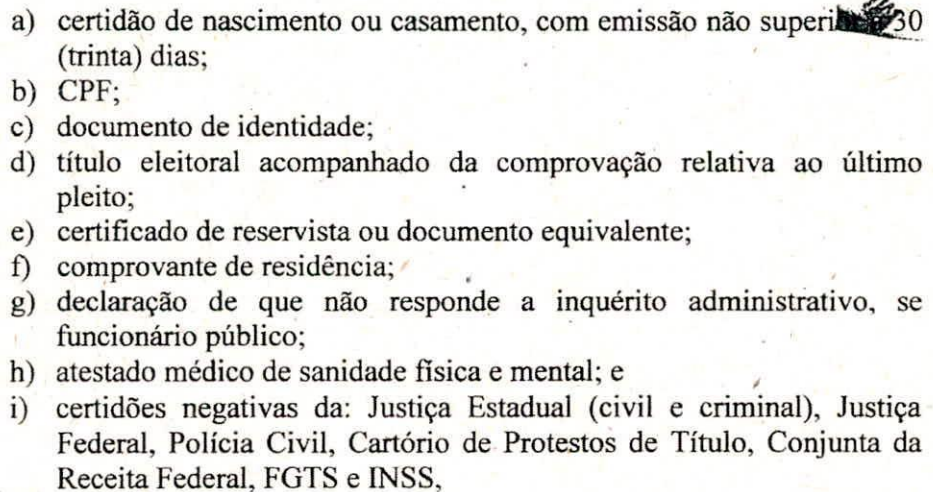


*Handwritten signature: R. de M. L.*

*Handwritten signature and stamp: 01 BIRJAS 7478*



com. 143  
Rubrica



- a) todos os documentos, elencados no parágrafo 2º deste artigo, concernentes ao seu representante legal;
- b) certidões negativas da: Justiça Estadual, Justiça Federal, Cartório de Protesto de Títulos e Documentos, Conjunta da Receita Federal, FGTS, INSS e dos Órgãos Ambientais (Federal, Estadual e Municipal)

a) votar, ainda que por procuração, nas Assembleias e reuniões; e  
b) ser votado para membro da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Comissões da Associação.

Art. 8º - São deveres dos sócios:

- a) contribuir e colaborar efetivamente cada um, no âmbito de suas funções, para a consecução dos objetivos da associação;
- b) prestar as informações solicitadas pelos órgãos executivos da associação;
- c) comparecer as reuniões e aos eventos quando convocados;
- d) exercer os cargos, para os quais foram eleitos ou designados;
- e) cumprir as tarefas e missões atribuídas;
- f) acatar as decisões da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e da Diretoria;
- g) manter em dia os compromissos pecuniários para com a associação, e
- h) cumprir e fazer cumprir o Estatuto da Associação.

AF...O JO C 2º CICLO DE CURSOS  
TABELA INTERNA Nº 007-98  
Luzimila Emilia Fernandes  
Sen. Firmino 19 de Junho de 2013  
Heltton Geraldo Passos da Silva  
SUBSTITUTO AUTENTICAÇÃO Em Testemunho  
Nílclimar Auxilliar do MOTA 74281  
AUXILIAR  
*Luzimila Emilia Fernandes*  
A DO 2º OFICIN

How ill!

03BPIJ SX 47C



Art. 9º - O associado que deixar de saldar seus débitos para com a associação até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento terá seus direitos suspensos.

Art. 10 - O associado que deixar de saldar seus débitos para com a associação por seis meses, será excluído ex-officio da Associação, por ato da diretoria.

Art. 11 - A suspensão dos direitos do sócio e sua exclusão ex-officio não cancelam os débitos vencidos, cabendo à associação a sua cobrança administrativa ou judicial.

Art. 12 - Para a aplicação da pena de exclusão ex-officio, deverão ser enviados todos os esforços para o recebimento dos débitos, fazendo-se todas as comunicações necessárias com AR (aviso de recebimento).

Art. 13 - A qualquer tempo é facultado aos sócios retirarem-se da sociedade, desde que saldem seus compromissos pecuniários e prestem contas de sua gestão, caso esteja exercendo cargo administrativo que exija tal prestação.

### CAPÍTULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14 - A sociedade será administrada por uma Diretoria e contará ainda com os Conselhos Fiscal e Comunitário e a Assembleia Geral.

Art. 15 - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Associação, que se reunirá ordinária ou extraordinariamente nos casos estabelecidos neste estatuto.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente no mês de junho de cada ano;

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral se reunirá extraordinariamente, sempre que convocada pela diretoria ou por um mínimo de 2/3 (dois terços) dos sócios e deliberará tão somente pela pauta, motivo da convocação.

Parágrafo 3º - As reuniões da assembleia geral serão convocadas com um mínimo de 10 (dez) dias

de antecedência, mediante edital a ser fixado na sede social e no estúdio da Rádio Firminense, além de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, a todos os sócios em dia com suas obrigações.

Parágrafo 4º - Uma hora antes do início dos trabalhos, deverá ser colocado à mesa o "Livro de Presença".

Parágrafo 5º - Na falta de comparecimento à assembleia geral da metade mais um dos sócios, haverá uma segunda convocação uma hora após a primeira, e a assembleia geral deliberará com qualquer número de sócios presentes, exceto em relação ao disposto nas letras a e b do parágrafo 11 desse artigo.

Parágrafo 6º - Só poderá ser votado ou votar o sócio quite com a tesouraria.

*Relato*

*Relato*  
12/02/15







Parágrafo 7º - A Assembleia Geral deliberará pela maioria simples, cabendo um voto a cada sócio presente ou representado. Ao presidente caberá o voto de qualidade, isto é, além do seu voto de associado, terá também o voto de desempate exceto em relação ao disposto nas letras a e b do parágrafo 11 deste Artigo.

Parágrafo 8º - As votações da assembleia geral poderão ser nominais, secretas ou por aclamação.

Parágrafo 9º - Os trabalhos da assembleia geral serão abertos pelo presidente da associação, que é o seu presidente nato, o qual convidará um sócio para secretariá-lo, preferencialmente integrante da diretoria.

Parágrafo 10 - A ata dos trabalhos, lavrada pelo secretário, será assinada pelos componentes da mesa e no mínimo por mais 03 (três) sócios presentes.

Parágrafo 11 - São atribuições da Assembleia Geral:

- a) eleger a diretoria e o Conselho Fiscal;
- b) destituir e substituir, quando assim exigirem os interesses da associação, um ou mais membros da diretoria e do conselho fiscal, por no mínimo 2/3 (dois) terços dos sócios quites, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim;
- c) deliberar sobre assuntos constantes da "Ordem do dia";
- d) aplicar sanções aos associados que agirem em desacordo com o presente estatuto.

Art. 16 - A diretoria é o órgão executivo da associação, eleita de acordo com a letra b do Art. 6º, com o Art. 7º e com o parágrafo 7º e a letra a do parágrafo 11, tudo do Art. 15 deste estatuto, em assembleia geral especialmente convocada para tal fim, se compõe de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, tendo sido eleitos para o primeiro mandato:

Presidente: Carlos Antônio Lourenço;

Vice-Presidente: Antônio Marliere Fernandes;

Secretária: Elenir Marta Moreira da Silva;

Tesoureiro: Jefferson Ribeiro Stopatto.

Parágrafo 1º - A diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleita por mais 02 (dois) mandatos.

Parágrafo 2º - O mandato dos membros da diretoria que substituem aos que renunciaram ou foram destituídos, se esgota ao término do prazo de quem foi substituído.

Parágrafo 3º - A diretoria se reunirá mensalmente ou a qualquer tempo, por convocação do presidente da associação ou de 02 (dois) de seus membros. Serão lavradas atas das reuniões realizadas.

Parágrafo 4º - Os membros da diretoria não serão remunerados, mas terão ressarcidas as despesas decorrentes de suas atividades previstas neste estatuto.

*procedido*

*Carla J.C.*

Vertical stamp on the left margin:

Luclimlia Emilia Fernandes  
TABELA INTERNA  
Heliton Geraldo Fernandes  
SUBSTITUTO  
Vilceimar Auxiliadora  
AUXILIAR

Vertical stamp on the right margin:

Sen. Firmino  
de 2013  
da verdaa  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
14ª Vara de Família e Documentos e Civil das Pess.  
Maria de Fátima Morais  
Oficial Intermista

Stamp at the bottom left:

Sen. Firmino  
de 2013  
da verdaa  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
14ª Vara de Família e Documentos e Civil das Pess.  
Maria de Fátima Morais  
Oficial Intermista



Art. 17 – Subordinada diretamente ao presidente da associação funcionará a Secretaria Executiva.

Art. 18 – Compete à diretoria, em conjunto, decidido pela maioria simples, cabendo ao presidente da associação o voto de desempate.

- a) propor valores de cotas, de mensalidades e contribuições;
- b) admitir os sócios colaboradores;
- c) escolher o secretário executivo;
- d) executar e fazer executar os objetivos da associação;
- e) excluir os sócios, ex-officio, conforme prevê o Art. 10;
- f) aprovar ou não os nomes indicados para sócios beneméritos; e
- g) aprovar convênios, comodatos e contratos de interesse da associação, a serem celebrados com pessoas físicas e jurídicas.



Art. 19 – Compete ao Presidente:

- a) representar a associação em todas as instâncias, em juízo ou fora dele;
- b) constituir procurador para defesa dos interesses sociais;
- c) cumprir e fazer cumprir os estatutos e as deliberações da diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral;
- d) convocar as assembleias gerais e as reuniões da diretoria, presidindo-as;
- e) nomear o secretário executivo, conforme previsto do Art. 18;
- f) realizar em conjunto com o tesoureiro as operações comerciais, financeiras e bancárias da Associação;
- g) suprimido; e
- h) submeter à apreciação do conselho fiscal o balanço e o relatório anual das atividades financeira, administrativas e sociais referentes ao exercício findo.

Art. 20 – Compete ao vice-presidente substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos eventuais e definitivamente em caso de vacância.

Parágrafo 1º - Ao vice-presidente poderão ser delegadas atribuições específicas do presidente por ato próprio; e

Parágrafo 2º - No caso de destituição do presidente pela assembleia geral, será eleito novo presidente para completar o mandato não findo.

Art. 21 – Compete ao Tesoureiro:

- a) zelar pelo patrimônio da associação, provendo sua escrituração;
- b) exercer conjuntamente com o presidente da associação o previsto na letra f do Art. 19;
- c) substituir o secretário nos seus impedimentos; e
- d) elaborar o balanço e o Relatório Anual das Atividade Financeiras, Administrativas e Sociais da Associação.

Art. 22 – Compete ao Secretário:

- a) receber e expedir as correspondências da associação;
- b) secretariar as reuniões da diretoria; e
- c) substituir o tesoureiro nos seus impedimentos.

*7200 2011*

*7200 2011*  
DABIRJ 154-475



Art. 23 – O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da Associação; será eleito de acordo com a letra b do Art. 6º, com o Art. 7º e com o parágrafo 7º e a letra a do parágrafo 11, tudo constante do Art. 15 deste estatuto, em Assembleia Geral, especialmente convocada para tal fim; é composta de 05 (cinco) membros, tendo sido eleitos para o primeiro mandato:

- a) André Fernandes Neves;
- b) Geraldo Manoel da Veiga;
- c) José de Oliveira Pinto;
- d) José Edson de Assis; e
- e) Tomaz de Aquino Fernandes.

Parágrafo 1º - O conselho fiscal terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito por mais 02 (dois) mandatos.

Parágrafo 2º - A assembleia geral que elege o conselho fiscal elegerá também seu Presidente, que terá o mandato igual ao do conselho.

Parágrafo 3º - É vedado aos integrantes da diretoria fazerem parte do conselho fiscal.

Parágrafo 4º - O mandato dos membros do conselho fiscal que substituem aos que renunciaram ou foram destituídos, se esgota ao término do prazo de quem foi substituído.

Parágrafo 5º - Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados.

Art. 24 – Compete ao Conselho Fiscal, em conjunto, decidido pela maioria simples, cabendo ao presidente do conselho o voto de desempate.

- a) examinar as contas da Diretoria, o Balanço e o Relatório Anual das Atividades Financeiras, Administrativas e Sociais da Associação referentes ao ano findo; e
- b) solicitar à Diretoria, a qualquer tempo, esclarecimentos sobre a situação financeira da Associação, sempre que julgar conveniente.

#### CAPÍTULO IV

#### DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS.

Art. 25 – O patrimônio da associação é constituído de bens móveis e imóveis, adquiridos ou recebidos em doação.

Art. 26 – As receitas da associação serão constituídas:

- a) das rendas do seu patrimônio, das rendas eventuais ou específicas;
- b) dos donativos, dos auxílios, das promoções, das subvenções, dos patrocínios e dos legados que receber; e
- c) pelas contribuições dos associados.



Formulário de Registro de Documento (FIMG Registro-Ci) com campos para data de emissão (31/5), número de registro (369), valor em reais (4,84) e total (4,84). Inclui uma seção de autenticação com a assinatura de Lúcia Emilia Fernandes e o nome Heliton Geraldo Pereira, Substituto, e o nome Cimar Auxiliadora Moreira, Auxiliar.

Assinatura manuscrita e data 04/02/2015.



Art. 27 - Se a Associação interromper suas atividades, o seu patrimônio líquido terá a seguinte destinação: restituição aos associados de suas contribuições ao patrimônio da Associação, atualizados os respectivos valores; havendo remanescentes, este será destinando à Associação de Produtores Rurais de Senador Firmino.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28 - A associação contará com um conselho comunitário, composto de 05 (cinco) membros indicados pelas entidades com fins sociais, públicas ou privadas, e dos clubes de serviços com atuação na comunidade de Senador Firmino, desde que legalmente constituídos.

Parágrafo 1º - Os membros do conselho comunitário serão escolhidos pela diretoria da associação, dentre aqueles indicados pelas entidades e clubes referidos neste artigo;

Parágrafo 2º - O mandato dos membros do conselho comunitário será coincidente com a diretoria que os escolheu.

Parágrafo 3º - Caberá ao Conselho Comunitário acompanhar a programação emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art. 4º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Art. 29 - A alienação e gravames dos bens pertencentes a associação somente poderão ser praticados após deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim, e por no mínimo de 2/3 (dois terços) dos sócios.

Art. 30 - Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações e ônus da associação.

Parágrafo Único - Não haverá, sob nenhuma hipótese, distribuição aos sócios de bônus ou eventuais sobras de receitas.

Art. 31 - Em até 120 (cento e vinte) dias após o registro do presente estatuto, a diretoria eleita deverá apresentar à Assembleia Geral uma proposta de regimento interno.

Art. 32 - O presente estatuto será alterado no todo ou em parte:

- a) sempre que conflitar com legislação vigente;
- b) por determinação judicial, legal ou administrativa e;
- c) quando decidido pela Assembleia Geral Extraordinária, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios.

Art. 33 - As omissões do presente estatuto serão solucionadas através de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal, quando decidido por no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios.



*alterado*

*alterado*  
04/07/2017



|                       |      |
|-----------------------|------|
| Art. 10, 2º, fido de  |      |
| Fiscalização Judicial | 115  |
| TJMG Registro Civil   | -    |
| Emolumentos           | 3,69 |
| TOTAL                 | 4,84 |

TABELA INTERNA  
 Lúclimila Emilia Fernandes  
 Heliton Geraldo Pereira  
 SUBSTITUTO  
 Nilcimar Auxiliadora  
 AUXILIAR  
 Senador Firmino, 19 de junho de 2013  
 da verdaa  
 Senador Firmino, 13 de abril de 2013.

A seguir passou-se ao exame do segundo item da ordem do dia - Elaboração de plano de trabalho tendo em vista a não renovação pela Prefeitura Municipal de Senador Firmino do auxílio à Associação. O presidente da Associação leu o ofício nº 51/2013 datado de 09 do corrente mês, no qual o Prefeito Municipal de Senador Firmino solicita a entidade documentação, o plano de trabalho e o plano de aplicação dos recursos, visando ao estudo e assinatura do convênio com a Prefeitura. Este documento criou uma nova expectativa, tendo em vista uma possível assinatura de convênio com a Prefeitura. Foi discutido e aprovado o seguinte Plano de Ação, caso o convênio não venha a ser assinado, com o intuito de superar as dificuldades que surgirão com o corte do auxílio prestado: 1) dispensa dos colaboradores da Rádio Firminense com o pagamento de todas as verbas trabalhistas rescisórias; 2) admissão de colaboradores para a Rádio Firminense através de Trabalho Voluntário; 3) legalização do terreno urbano adquirido do Sr. Antão Fernandes; 4) construção de imóvel para a sede e estúdio da Rádio Firminense; 5) contratação de empresa de telecomunicações para elaborar e implementar o projeto do novo local das transmissões da Rádio Firminense; 6) manter rigorosa escrituração das receitas e despesas da Associação, comprovadas através de documentação fiscal; 7) elaborar e manter ativa campanha para sensibilizar os ouvintes de modo que contribuam com as inúmeras despesas que advirão; e 8) estimou-se em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) os gastos necessários para as mudanças programadas. A seguir foi examinado o terceiro item da ordem do dia - Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal que deverá ocorrer em junho de 2013. O presidente da associação informou que não é candidato a reeleição e solicitou aos sócios que organizassem chapas ou chapa única, de acordo com o Estatuto. Por fim sugeriu a data de 01 de junho próximo para a realização da Assembleia Geral destinada a eleição da nova administração da Associação. Depois de deliberado foi aceita a data sugerida para a Assembleia Geral destinada à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, ficando desde já convocados os sócios presentes para a mesma. Foi apresentada a seguinte chapa para compor a Diretoria: Presidente Júlio Nazareth Dias, Vice Presidente Wagner José de Barros, Secretário Jefferson Ribeiro Stopatto e Tesoureiro José Geraldo Guimarães e para compor o Conselho Fiscal: André Fernandes Neves, Antônio Marliere Fernandes, Tarcísio Eduardo Vieira Guimarães e Wilson Fernandes de Oliveira. Nada mais tendo sido dito ou tratado, os trabalhos foram encerrados pelo presidente Sr. Jefferson Ribeiro Stopatto, e do que se falou e deliberou lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, (Cléber José Pereira). Cléber José Pereira, pelo presidente - Jefferson Ribeiro Stopatto e pelos sócios que seguem.

Senador Firmino, 13 de abril de 2013.

Jefferson Ribeiro Stopatto *Jefferson Ribeiro Stopatto*  
 André Fernandes Neves *André Fernandes Neves*  
 Antônio Marliere Fernandes *Antônio Marliere Fernandes*  
 José Geraldo Guimarães *José Geraldo Guimarães*  
 Júlio Nazareth Dias *Júlio Nazareth Dias*  
 Noé de Oliveira Fernandes *Noé de Oliveira Fernandes*

146  
 Maria de Fátima  
 Escrevente Subs.  
 Fátima Moura Figueira  
 Oficial Interina  
 Senador Firmino - MG



Tarcísio Eduardo Vieira Guimarães

Wagner José de Barros

Wilson Fernandes de Oliveira

William Fernandes Mussi

Maria Auxiliadora Fernandes



|                                                                                                                                   |                                                                     |                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                   | <b>Selo de Fiscalização</b><br>RECONHECIMENTO DE FIRMA<br>BJN 07461 | <b>Selo de Fiscalização</b><br>RECONHECIMENTO DE FIRMA<br>BJN 07460 | <b>RECONHECIMENTO DE FIRMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|                                                                                                                                   |                                                                     |                                                                     | Reconheço por semelhança a(s) firma(s) <u>Wagner José de Barros</u> <u>Wilson Fernandes de Oliveira</u> <u>William Fernandes Mussi</u> <u>Maria Auxiliadora Fernandes</u> <u>Tarcísio Eduardo Vieira Guimarães</u> dou fe. <u>29 de abril de 2013</u> em <u>Sen. Firmino, MG</u> <u>Moacir Carneiro Fernandes</u> |  |
| CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS<br>CNPJ: 20.352.845/0001-53<br>Rua Santa Cruz, 68 - Centro<br>Senador Firmino - MG - CEP 35540-000 |                                                                     |                                                                     | TOTAL<br>R\$ 9,68                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| FOLIO 1                                                                                                                           |                                                                     |                                                                     | FOLIO 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |

TABELA SUBSTITUTO



Ministério das Comunicações  
Fls. 147  
Rubrica



## APRESENTAÇÃO

Protocolo A-2, nº 1496, página 001.  
Apresentado aos 06 de maio de 2013.

Oficiala do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

*[Handwritten signature]*

Fernanda Moreira Fernandes  
Oficiala Interina

Referência: Registro de nº 57, fls. 46v., Livro A-1.

Averbado às fls. 001v., do Livro A-2 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório. Dou fé.////

Senador Firmino, 06 de maio de 2013.

Oficiala Interina: *[Handwritten signature]*

Fernanda Moreira Fernandes  
Oficiala Interina



| Cotação                  |        |
|--------------------------|--------|
| Fiscalização Judiciária: | 32,15  |
| Emolumentos:             | 96,16  |
| TOTAL:                   | 128,31 |

## AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Ludimila Emilia

Confere com o original Dou fé  
Sen. Firmino 19 de junho de 2013

TABELA INTERNA  
Heliton Geraldo  
SUBSTITUTO  
AUXILIAR

Em Testemunho  
*[Handwritten signature]*  
Ludimila Emilia Fernandes

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas | 115  |
| Fiscalização Judiciária:       | —    |
| TJMG Registro Civil:           | —    |
| Emolumentos:                   | 3,69 |
| TOTAL:                         | 4,84 |





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO**  
**CNPJ: 02.876.830/0001-02 - SENADOR FIRMINO - MG**  
**REUNIÃO DE DIRETORIA**  
**ATA Nº 01/2013**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e treze, às onze horas, no salão social da Loja Maçônica União da Serra, à Rua José Cupertino Cabral, 388 - Centro em Senador Firmino, reuniu-se a Diretoria da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, sob a presidência do Sr. Júlio Nazareth Dias e secretariado pelo Sr. Jefferson Ribeiro Stopatto, para exame da seguinte ordem do dia: 1 - escolha dos membros do Conselho Comunitário, de acordo com o Art. 28 do Estatuto da Associação e 2 - Assuntos Gerais. O Presidente da Associação abriu os trabalhos e passou ao exame do primeiro item da ordem do dia: a escolha dos membros do Conselho Comunitário. Após a leitura das indicações ficou deliberada a recondução dos atuais membros do Conselho Comunitário, que assim ficou constituído: **1- Casa Beneficente São Vicente de Paulo**, CNPJ: 03.255.240/0001-25, Rua Padre Henrique S. Alves, nº 313 - Centro - 36540-000 - Senador Firmino-MG. **Representante:** José de Barros Fernandes - RG: 104.242 - SSP/ES - Rua Antônio Braz, nº 281 - Centro 36540-000 - Senador Firmino, MG; **2 - Loja Maçônica União da Serra**, CNPJ: 04.243.558/0001-59, Rua José Cupertino Cabral, nº 388 - Centro - 36540-000 - Senador Firmino-MG. **Representante:** Antônio Geraldo Quintão Vidigal - RG: 2.126.990 - SSP/MG - Rua Pio XII, nº 456 - Centro - 36540-000 - Senador Firmino, MG; **3 - Associação de Nossa Senhora da Conceição**, CNPJ: 08.293.807/0001-07, Rua Santana, nº 168 - Centro - 36540-000 - Senador Firmino-MG. **Representante:** João Mateus Neves - RG: 29.914.597 - SSP/MG - Rua Expedicionário João Durso de Oliveira, nº 1.000 - Bairro Chácara - 36540-000 - Senador Firmino, MG; **4 - Associação dos Produtores Rurais de Senador Firmino**, CNPJ: 03.237.406/0001-80, Rua Virgolino Fernandes, nº 20 - Centro - 36540-000 - Senador Firmino-MG. **Representante:** José Feliciano Moreira - RG: 2.110.456 - SSP/MG - Córrego dos Modestos - Zona Rural - 36540-000 - Senador Firmino, MG; e **5 - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Senador Firmino**, CNPJ: 02.320.890/0001-44, Parque de Exposições Bela Vista, s/n - Centro - 36540-000 - Senador Firmino-MG. **Representante:** Francisco Gomes Pena - RG: 935.828 - SSP/MG - Rua São Miguel, nº 14 - Centro - 36540-000 - Senador Firmino, MG. A seguir passou-se ao exame do segundo item da ordem do dia - Assuntos Gerais - O presidente da Associação leu os seguintes documentos: o Ofício nº 079/2013 de 27/05/13 da Prefeitura Municipal de Senador Firmino e a Consulta nº 887.767 de 08/05/13, do Prefeito Municipal de Senador Firmino ao TCE-MG. A leitura destes documentos deixou claro que o executivo municipal dificilmente firmará convênio com a Associação. Isto posto foi discutida a implementação do Plano de Ação, já debatido na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 13 de abril do corrente ano, e deliberado pela implantação dos seguintes pontos: 1) dispensa dos colaboradores da Rádio Firminense com o pagamento de todas as verbas trabalhistas rescisórias; 2) admissão de colaboradores para a Rádio Firminense através de Trabalho Voluntário; e 3) elaborar e manter ativa campanha para sensibilizar os ouvintes de modo que os mesmos contribuam, de forma voluntária, para as inúmeras despesas que são necessárias para a manutenção da Associação e ao funcionamento da Rádio Firminense. Nada mais tendo sido dito ou tratado, os trabalhos foram encerrados pelo presidente Sr. Júlio Nazareth Dias, e do que se falou e deliberou, lavrei presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada. (Assinatura) - Jefferson Ribeiro Stopatto, pelo presidente, (Assinatura) Júlio Nazareth Dias e pelos demais membros da Diretoria. Senador Firmino, 03 de junho de 2013. (Assinatura) José Geraldo Guimarães. (Assinatura) Wagner José de Barros.

|                               |     |
|-------------------------------|-----|
| Arquivo do 2º Ofício de Notas |     |
| Fiscalização Judicial         | 115 |
| TJMG Registro Civil           | 369 |
| Emolumentos                   | 494 |
| TOTAL                         |     |

Fornece com o original Dou fe  
Sen. Firmino 19 de junho de 2013  
TABELA INTERNA  
Hellton Geraldo Fernandes  
SUBSTITUTO  
Militar Auxiliaradora Moreira  
AUXILIAR  
Selo de Autenticação  
AUTENTICAÇÃO  
BTB 74286  
Ludimila Emilia fernandes  
Ludimila Emilia fernandes  
Ludimila Emilia fernandes



48/146  
53536

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE  
RADIODIFUSÃO - ACFR**  
CNPJ: 02.876.830/0001-02  
SENADOR FIRMINO - MG  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
ATA Nº 02/2013



Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e treze, às dez horas, no salão social da Loja Maçônica União da Serra, à Rua José Cupertino Cabral, 388 - Centro em Senador Firmino, reuniram-se os sócios da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, conforme lista de presença anexa, sob a presidência do Sr. Jefferson Ribeiro Stopatto e secretariado pelo Sr. Cléber José Pereira, em Assembleia Geral Ordinária para exame da seguinte ordem do dia: 1) Eleição da Diretoria para o quadriênio 2013/2017; e 2) Eleição do Conselho Fiscal para o quadriênio 2013/2017. O Presidente da Associação abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e passou ao exame em conjunto de ambos os itens da ordem do dia - foram confirmadas as chapas apresentadas na Assembleia Extraordinária do dia 13 de abril de 2013, ou seja, Diretoria: Presidente <sup>Fl. 161</sup> Júlio Nazareth Dias, Vice Presidente <sup>Fl. 162</sup> Wagner José de Barros, Secretário <sup>Fl. 163</sup> Jefferson Ribeiro Stopatto e Tesoureiro <sup>Fl. 164</sup> José Geraldo Guimarães; e Conselho Fiscal: André Fernandes Neves, Antônio Marliere Fernandes, Tarcísio Eduardo Vieira Guimarães e Wilson Fernandes de Oliveira. Foi deliberado que a eleição seria realizada por aclamação, assim procedido, foram eleitas a Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, para o mandato de 04 (quatro) com início em 01 de junho de 2013. A seguir foi data posse à Diretoria e ao Conselho Fiscal, recém-eleitos. O presidente substituído e, o recém-eleito usaram da palavra para agradecerem o apoio recebido e a confiança neles depositada. Nada mais tendo sido dito ou tratado, os trabalhos foram encerrados pelo Sr. Jefferson Ribeiro Stopatto, que presidia esta Assembleia, e do que se falou e deliberou lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, ~~(cléber José Pereira)~~ Cléber José Pereira, pelo presidente recém-eleito, Júlio Nazareth Dias, e pelos sócios que seguem.

Senador Firmino, 01 de junho de 2013.

Júlio Nazareth Dias

André Fernandes Neves

Antônio Marliere Fernandes

Jefferson Ribeiro Stopatto

José Geraldo Guimarães

Noé de Oliveira Fernandes

Tarcísio Eduardo Vieira Guimarães

Wagner José de Barros

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Ludmila Emilia Fernandes

TABELIA INTERNA

Heliton Geraldo Fernandes

SUBSTITUTO

Nilcimar Auxiliadora Moreira

AUXILIAR

**AUTENTICAÇÃO**

Comparece com o original Dou fé

em Firmino, 19 de junho de 2013

Testemunho de 01 da verdade.

*Ludmila Emilia Fernandes*

TABELIA DO 2º OFÍCIO

|                                |
|--------------------------------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |
| Fiscalização Judiciária: 1,15  |
| TJMG Registro Civil: -         |
| Emolumentos: 3,69              |
| TOTAL: 4,84                    |

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**

Ludmila Emilia Fernandes

TABELIA INTERNA

Heliton Geraldo Fernandes

SUBSTITUTO

Nilcimar Auxiliadora Moreira

AUXILIAR

**Cartório do 2.º Ofício de Notas**

Reconheço a(s) firma(s) de *Heliton Geraldo Fernandes*, por

*Heliton* Senador Firmino-MG, 19, de junho de 2013. Dou fé.

Em test. de 01 da verdade.

*Ludmila Emilia Fernandes*  
Ludmila Emilia Fernandes  
Tabela Substituto

|                                |
|--------------------------------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |
| Fiscalização Judiciária: 1,15  |
| TJMG Registro Civil: -         |
| Emolumentos: 3,69              |
| TOTAL: 4,84                    |





## APRESENTAÇÃO

Nº 1512

Protocolo A-2

Folha 002

Apresentado no dia 06 de JUNHO de 2013.

A OFICIALA INTERINAMENTE DO REGISTRO DE TÍTULOS  
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

Fernanda Moreira Fernandes  
Oficiala Interina

REFERÊNCIA: REGISTRO DE Nº 57 DO LIVRO A-1.  
AVERBADO às folhas 004v. DO LIVRO A-2, DO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS NESTE CARTÓRIO.  
DOU FÉ \_\_\_\_\_

SENADOR FIRMINO, 06 DE JUNHO DE 2013.

Ofc. Fernanda Moreira Fernandes.



| Cotação                  |        |
|--------------------------|--------|
| Fiscalização judiciária: | 26,59  |
| Emolumentos:             | 78,52  |
| TOTAL:                   | 105,11 |

## CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Ludimila Emilia Fernandes

TABELIA INTERNA

Hellton Geraldo Fernandes

SUBSTITUTO

Nilcimar Auxiliadora Moraes

AUXILIAR

## AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou Fé

Senador Firmino, 19 de junho de 2013

Em Testemunho da verdaa:

Ludimila Emilia Fernandes

TABELIA DO 2º OFÍCIO

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |      |
| Fiscalização Judiciária:       | 3,15 |
| TJMG Registro Civil:           | -    |
| Emolumentos:                   | 3,69 |
| TOTAL:                         | 4,84 |

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Página 1 de 1  
Ministério das Comunicações - SCS  
Fls. 151  
Rubrica

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

rebuinte,

Para os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua regularização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                     |                           |                                                             |  |                                          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>02.876.830/0001-02<br>MATRIZ                                                                                                                                                                 |                           | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br>26/08/1998           |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO                                                                                                                                               |                           |                                                             |  |                                          |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                               |                           |                                                             |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>34.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais                                                                                         |                           |                                                             |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>34.30-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte<br>34.30-3-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente |                           |                                                             |  |                                          |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA                                                                                                                                               |                           |                                                             |  |                                          |  |
| LOGRADOURO<br>R PADRE JACINTO                                                                                                                                                                                       |                           | NÚMERO<br>56                                                |  | COMPLEMENTO                              |  |
| CEP<br>36.540-000                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SENADOR FIRMINO                                |  | UF<br>MG                                 |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                         |                           |                                                             |  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>26/08/1998 |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                        |                           |                                                             |  |                                          |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                          |                           |                                                             |  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |  |

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/06/2013 às 16:03:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
Atualize sua página



**ANATEL**Agência Nacional  
de Telecomunicações

Menu Principal ▾

BOM DIA  
MARCELO GAMBOSI ALVARENGA

BOLETO » Nada Consta

menu ajuda

**ANATEL**

Agência Nacional de Telecomunicações

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO  
**CNPJ:** 02.876.830/0001-02

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:46:37 do dia 28/06/2013 (hora e data de Brasília).

Válida até 28/07/2013.

Certidão expedida gratuitamente.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02876830/0001-02**Razão Social:** ASSOC COM FIRMINENSE RADIODIFUSAO**Endereço:** RUA PADRE JACINTO 56 / CENTRO / SENADOR FIRMINO / MG / 36540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/06/2013 a 27/07/2013**Certificação Número:** 2013062816254586381041

Informação obtida em 28/06/2013, às 16:25:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO**  
**CNPJ: 02.876.830/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:28:49 do dia 04/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2013.

Código de controle da certidão: **582D.E9A6.B51F.A1A3**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000452013-11025830

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO

CNPJ: 02.876.830/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/04/2013.







## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Ministério das Comunicações  
Fis. 156  
Rubrica  
SCE

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
18/06/2013CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/09/2013

NOME: ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO

CNPJ/CPF: 02.876.830/0001-02

LOGRADOURO: RUA Padre Jacinto

NÚMERO: 56

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 36540000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SENADOR FIRMINO

UF: MG

Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na internet,  
página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
(<http://www.fazenda.mg.gov.br>).

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2013000027612977



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

Praça Raimundo Carneiro, 48 - Centro - CEP:36.540-000 - Senador Firmino - MG  
CNPJ: 18.128.231/0001-40



## **CERTIDAO NEGATIVA** **Nº 057/2013**

Nome: *Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão*, CNPJ  
*02.876.830/0001-02.*

Endereço: *Rua Padre Jacinto, nº 56, centro, CEP 36 540-000 - Senador  
Firmino-MG.*

Atividade: *Associação.*

Finalidade: *Para fins de Convênios.*

Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta, **certifico** que em nome do requerente, não existe débitos em aberto até a presente data, referente aos tributos: IPTU, ISSQN, ALVARÁS e TAXAS até 31/12/2012.

Por ser verdade, firmo a presente.

Senador Firmino 22 de maio de 2013.

Dr. Achilles Benedito de Oliveira  
Prefeito Municipal

Departamento de Tributos Municipais  
Prefeitura Municipal de Senador Firmino-MG

Daniel Andrade de Souza  
CPF 962.256.876-53  
Agente Administrativo 2º II

Válida em todo território nacional por seis meses.  
Qualquer rasura invalida a certidão.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Tabelionato de Protesto da Comarca de Senador Firmino-MG**

Praça Raimundo Carneiro, 168, Centro, Senador Firmino-MG  
Rejane Filgueiras Bittencourt – Tabeliã  
Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta



**CERTIDÃO**

Eu, Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou avalado:

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO, CNPJ**  
02.876.830/0001-02, com sede à Rua Padre Jacinto, n.º 56, centro, nesta cidade de Senador Firmino-MG.

O referido é verdade e dou fé.

Senador Firmino, 20 de junho de 2013.

*Nilcimar Auxiliadora Moreira*  
Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos: R\$4,63  
Taxa de Fiscalização: R\$22,94  
Total: R\$27,57

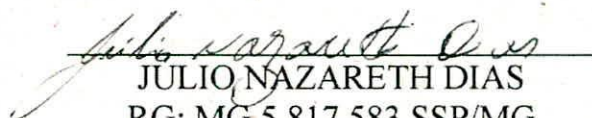
## DECLARAÇÃO



Julio Nazareth Dias, na qualidade de representante legal e em exercício, na Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, - declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade se encontra no local denominado Rua Padre Jacinto nº 56, Centro, na cidade de Senador Firmino, estado de Minas Gerais, CEP 36540-000;
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- A entidade não é executante de qualquer outra modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Senador Firmino, 28 de junho de 2013.

  
JULIO NAZARETH DIAS  
RG: MG 5.817.583 SSP/MG  
CPF: 818.785.676-91  
PRESIDENTE



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS



ENG RESPONSÁVEL

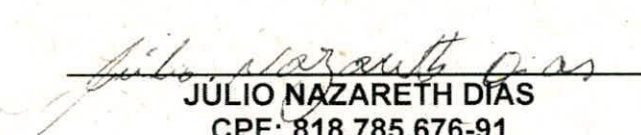




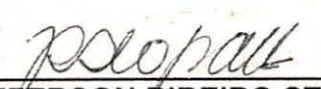
## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

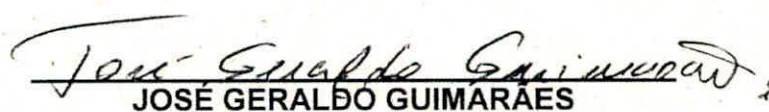
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senador Firmino, 28 de junho de 2013.

  
**JULIO NAZARETH DIAS**  
CPF: 818.785.676-91  
PRESIDENTE

  
**WAGNER JOSÉ DE BARROS**  
CPF: 339.207.618-04  
VICE-PRESIDENTE

  
**JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO**  
CPF: 005.094.189-53  
SECRETÁRIO

  
**JOSÉ GERALDO GUIMARÃES**  
CPF: 235.506.786-72  
TESOUREIRO

Endereço para correspondência : Rua Padre Jacinto Nº 56  
Cidade: Senador Firmino  
Estado de Minas Gerais  
CEP 36540-000.  
Telefone para contato: (32) – 3538-1302.  
Correio eletrônico (e-mail): [radiofirminense@ymail.com](mailto:radiofirminense@ymail.com)

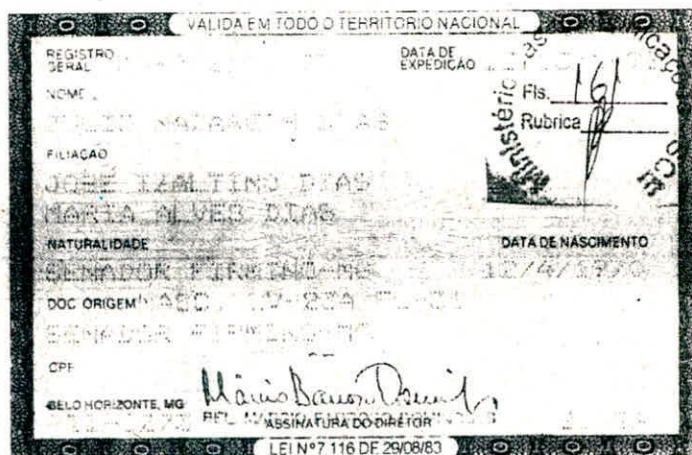


GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS



Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: [gmp@gmponline.com.br](mailto:gmp@gmponline.com.br) – Site : [www.gmponline.com.br](http://www.gmponline.com.br)

ENG RESPONSÁVEL



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Ludimila Emilia Fernandes

TABELIA INTERNA

Heliton Geraldo Ferreira

SUBSTITUTO

Nilctmar Auxiliadora

AUXILIAR

BTB 74271

## AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou fe

En. Firmino 19 de junho de 2013

Em Testemunho 061 da ver...

Ludimila Emilia Fernandes

TABELIA DO 2º OFÍCIO

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |      |
| Fiscalização Judiciária:       | 1,15 |
| TJMG-Registro Civil:           | -    |
| Emolumentos:                   | 3,69 |
| TOTAL:                         | 4,84 |





**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: 818.785.676-91

Nome da Pessoa Física: JULIO NAZARETH DIAS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **17:08:41** do dia **19/06/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **1BEA.18BB.97D2.05CA**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

\*\*\*\*\*  
\* ATESTADO DE ANTECEDENTES \*  
\*\*\*\*\*

NOME : JULIO NAZARETH DIAS

REGISTRO GERAL : MG - 5.817.593

NOME DO PAI : JOSE IZALTINO DIAS

NOME DA MAE : MARIA ALVES DIAS

DATA NASCIMENTO : 12/04/1970

NATURALIDADE : SENADOR FIRMINO / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 11 h. 34 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa acima qualificada.

UBA , 20/06/2013



AUTORIDADE POLICIAL:

X011762

102458





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 289803

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JULIO NAZARETH DIAS**, ou vinculado ao **CPF: 818.785.676-91**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
  - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
  - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
  - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
  - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
  - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
  - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
  - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
  - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
  - Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;



Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;  
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;  
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;  
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;  
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;  
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;  
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;  
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;  
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;  
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;  
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;  
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;  
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;  
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 12h15, 19/06/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 21566532013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JÚLIO\*NAZARETH\*DIAS**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **JOSÉ IZALTINOS DIAS** e **MARIA ALVES DIAS**, nascido(a) aos 12/04/1970, natural de **SENADOR FIRMINO/MG**, Documento de identificação **M-5.817.593 SSP/MG**, CPF **818.785.676-91**.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 20:59 de 01/07/2013



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FORUM - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando o Banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JULIO NAZARETH DIAS

CPF: 01978557491 RG: 5817573/MS

DATA NASCIMENTO: 12/04/1978

Mãe: JOSE IZALINO DIAS

Mãe: MARTA ALVES DIAS

Observações da(o) Escrivã(o) do Juízo:

CERTIDÃO PARA FINS DE EMPASSAMENTO NAS FUNÇÕES DIRETIVAS DA ASSOCIAÇÃO

SENADOR FIRMINO, 12 de JUNHO de 2013 - 15:44:39

  
CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃ(O) DO JUIZADO

## FLS. 169

Carta composta de 061 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.

Por meio eletrônico, confere a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2013

FORUM RAUL DE BARROS FERNANDES  
R. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUIZADO ESPECIAL

FL(nº) 001 de 001

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por se haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JULIO NAZARETH DIAS

CPF: 91378567691 RG: 5817593/MG

DATA NASCIMENTO: 12/04/1970

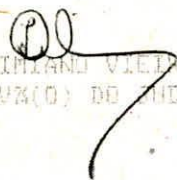
PAI: JOSE IZALTIMO DIAS

MÃE: MARIA ALVES DIAS

Observações da(o) Escriv(a) do Juizal:

CERTIDÃO PARA FINS DE EMPASSAMENTO NAS FUNÇÕES DIRETIVAS DA ASSOCIAÇÃO

SENADOR FIRMINO, 12 de JUNHO de 2013 - 15:49:27

  
CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIV(A) DO JUIZAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Proviemento-conjunto nº 12/2010.

FÓRUM - JUIZADO ESPECIAL  
PS. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICADO, na forma da Lei e por não haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 141/CGJ/2004, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, na qual se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Familiares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JULIO NAZARETH DIAS

CPE: 81978587691 RG: 3817593/MG

DATA NASCIMENTO: 12/04/1978

PAI: JOSE IZALTO DIAS

MÃE: MARIA ALVES DIAS

Observações da(o) Escriv(a) do Judicial:

CERTIDÃO PARA FINS DE EMPACOTAMENTO NAS FUNÇÕES DIRETIVAS DA ASSOCIAÇÃO

SENADOR FIRMINO, 19 de JUNHO de 2013 - 15:47:13

CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjuntado nº 12/2010

FORUM PAUL DE BARROS FERNANDES

PS. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 FAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURIDICA

Certifico, na forma da Lei, e por se haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JULIO NAZARETH DIAS

CPF: 81078567691 RG: 9917593/MG

DATA NASCIMENTO: 12/04/1978

PAI: JOSE IZALTINO DIAS

MPE: MARIA ALVES DIAS

Observações da(o) Escriv(a) do Juiz(a):

CERTIDÃO PARA FINS DE EMPASSAMENTO NAS FUNÇÕES DIRETIVAS DA ASSOCIAÇÃO

SENADOR FIRMINO, 19 de JUNHO de 2013 - 15:51:45

  
CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ICENTO DE PAGAMENTO. Provimto-conjunto nº 12/2010

Fórum - JUIZADO ESPECIAL  
Pq. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Tabelionato de Protesto da Comarca de Senador Firmino-MG**

Praça Raimundo Carneiro, 168, Centro, Senador Firmino-MG

Rejane Filgueiras Bittencourt – Tabeliã

Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta



**CERTIDÃO**

Eu, Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

**JULIO NAZARETH DIAS**, CPF 818.785.676-91, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Mauricio, n.º 193, centro, nesta cidade de Senador Firmino-MG.

O referido é verdade e dou fé.

Senador Firmino, 19 de junho de 2013.

*Nilcimar Auxiliadora Moreira*  
Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos: R\$4,63

Taxa de Fiscalização: R\$22,94

Total: R\$27,57




[Eleitor](#) [Eleições](#) [Partidos](#) [Jurisprudência](#) [Legislação](#) [Transparência](#) [Institucional](#)
[Acompanhamento processual e Push](#) | [Diário da Justiça Eletrônico](#) | [Inteiro teor de decisões](#) | [Pesquisa de Jurisprudência](#) | [Petição eletrônica](#) | [Sessões de julgamento](#)

## ELEITOR

[Carta de serviços](#)  
[Certidões](#)  
[Composição partidária](#)  
[Crimes eleitorais](#)  
[Filiação partidária](#)  
[Negativa de alistamento](#)  
[Quitação eleitoral](#)  
[Disque-Eleitor](#)  
[Eleitor no exterior](#)  
[Representações no exterior](#)  
[Serviços eleitorais](#)  
[Glossário Eleitoral](#)  
[Justificativa eleitoral](#)  
[Mesário](#)  
[Pré-atendimento eleitoral](#)  
[Recadastramento biométrico](#)  
[Restituição de multas](#)  
[Situação eleitoral](#)  
[Consulta por nome](#)  
[Consulta por título](#)  
[Título e local de votação](#)  
[Consulta por nome](#)  
[Consulta por título](#)  
[Zonas eleitorais](#)

## Certidão de quitação eleitoral

A Certidão de Quitação Eleitoral destina-se a atestar, conforme disciplinado pelo § 7º do art. 11 da Lei nº 9.504, de 1997, a existência/inexistência de registro no histórico da inscrição (título) do interessado no cadastro eleitoral de restrição no que se refere à plenitude do gozo dos direitos políticos, ao regular exercício do voto, ao atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, à inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remtidas, e à apresentação de contas de campanha eleitoral.



## JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JULIO NAZARETH DIAS**Inscrição: **120921030213** Zona: 261 Seção: 23

Município: 53139 - SENADOR FIRMINO UF: MG

Data de Nascimento: 12/04/1970 Domiciliado desde: 06/08/1997

Filiação: MARIA ALVES DIAS

JOSE IZALTINO DIAS

Certidão emitida às 12:01 de 19/06/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo

## Assuntos relacionados

[Certidões](#)  
[Disque-Eleitor](#)  
[Serviços eleitorais no exterior](#)  
[Eleitor no exterior](#)

| ELEITOR                                    | ELEIÇÕES                                    | PARTIDOS                              | JURISPRUDÊNCIA                                  | LEGISLAÇÃO                                                         | TRANSPARÊNCIA                                      | INSTITUCIONAL                                |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <a href="#">Carta de serviços</a>          | <a href="#">Biometria e urna eletrônica</a> | <a href="#">Contas partidárias</a>    | <a href="#">Informativo TSE</a>                 | <a href="#">Código Eleitoral Anotado e Legislação Complementar</a> | <a href="#">Compras</a>                            | <a href="#">Biblioteca</a>                   |
| <a href="#">Certidões</a>                  | <a href="#">Contas eleitorais</a>           | <a href="#">Filiação partidária</a>   | <a href="#">Inteiro teor</a>                    | <a href="#">Constituição Federal</a>                               | <a href="#">Contratos</a>                          | <a href="#">Catálogo de publicações</a>      |
| <a href="#">Disque-Eleitor</a>             | <a href="#">Eleições 2014</a>               | <a href="#">Fundo partidário</a>      | <a href="#">Julgados Históricos</a>             | <a href="#">Diários oficiais - SinTSE</a>                          | <a href="#">Estatística processual</a>             | <a href="#">Concurso público</a>             |
| <a href="#">Eleitor no exterior</a>        | <a href="#">Eleições 2012</a>               | <a href="#">Partidos políticos</a>    | <a href="#">Jurisprudência por assunto</a>      | <a href="#">Legislação eleitoral em áudio</a>                      | <a href="#">Execução orçamentária e financeira</a> | <a href="#">Conheça o TSE</a>                |
| <a href="#">Glossário Eleitoral</a>        | <a href="#">Eleições anteriores</a>         | <a href="#">Propaganda partidária</a> | <a href="#">Pesquisa</a>                        | <a href="#">Pesquisa à legislação eleitoral</a>                    | <a href="#">Gestão fiscal</a>                      | <a href="#">Corregedoria Geral Eleitoral</a> |
| <a href="#">Justificativa eleitoral</a>    | <a href="#">Eleições suplementares</a>      |                                       | <a href="#">Prazos de desincompatibilização</a> | <a href="#">Pesquisa por e-mail</a>                                | <a href="#">Governança corporativa</a>             | <a href="#">Escola Judiciária Eleitoral</a>  |
| <a href="#">Mesário</a>                    | <a href="#">Estatísticas</a>                |                                       | <a href="#">Publicações</a>                     | <a href="#">Provimentos CGE</a>                                    | <a href="#">Licitações</a>                         | <a href="#">Justiça eleitoral</a>            |
| <a href="#">Pré-atendimento eleitoral</a>  | <a href="#">Plebiscitos e referendos</a>    |                                       |                                                 | <a href="#">Regimento Interno</a>                                  | <a href="#">Relatórios CNU</a>                     | <a href="#">Memória e cultura</a>            |
| <a href="#">Recadastramento biométrico</a> | <a href="#">Repositório de dados</a>        |                                       |                                                 |                                                                    |                                                    | <a href="#">Ministros</a>                    |

19/06/13

Certidão de quitação eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral

Restituição de multas  
Situacão eleitoral  
Título e local de votação  
Zonas eleitorais

eleitorais  
Segurança

Você e Direito

Remunerações e benefícios

Tramitação processual

Planejamento e Gestão

Tribunais regionais

Zonas eleitorais



Setor de Administração Federal (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF - 70070-600 - Tel.: (61) 3030-7000  
Protocolo Administrativo: sala V-101, fax: (61) 3030-9850 - regras de envio  
Protocolo Judiciário: sala V-504, fax: (61) 3030-9951  
Horário de funcionamento dos protocolos: das 11h às 19h



## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

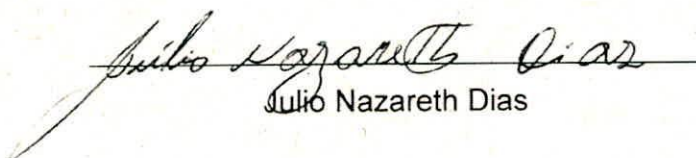


Eu, Julio Nazareth Dias portador (a) do RG nº MG-5.817.593, expedido em 13/03/1998, pela Secretaria de Segurança Pública, inscrito(a) no CPF sob o nº 818.785.676-91, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na Rua Monsenhor Maurício nº 193, BAIRRO Chácara, CEP 36540-000, na cidade de Senador Firmino, Estado Minas Gerais, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

**“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”**

Senador Firmino – Minas Gerais, 19 de junho de 2013.

  
Julio Nazareth Dias



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 545/80  
RUA PIO XII, Nº 140 - SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS - CEP: 36540-000  
CNPJ: 20.352.712/0001-87  
TELEFONE: (032) 3536-1126 ADMINISTRADOR: 3536-1127 - E-MAIL: saae@senadorfirmino.com.br

SAAE - SANEANDO VIDA 21/0001-68

17 JUN 2013

Assinatura

#### Parâmetros analisados:

- (NTU): Caracteriza-se pela presença de partículas em suspensão na água que reduz a transparência da mesma, podendo deixá-la com aspecto turvo.
- Cor (UH): A cor é uma medida que indica a presença de substâncias dissolvidas na água, como por exemplo, material vegetal, ferro, manganês.
- Cloro Livre (mg/l): É a quantidade de cloro que permanece na água depois do processo de desinfecção da mesma.
- Fluor: É um elemento químico adicionado à água de abastecimento, durante o tratamento, com o objetivo de proteger os dentes contra as cáries.
- pH: É uma medida que estabelece a condição ácida ou básica (alcalina) de uma água.
- Bactérias Totais e Termotolerantes: É um grupo de bactérias de contaminação da água.
- Heterotróficas: Grupo de bactérias que servem como indicador auxiliar das condições de armazenamento da água.

Conforme o que determina o Decreto Federal nº 5.440/2005, relativo à divulgação das informações referentes à qualidade da água dos sistemas de abastecimento público, em seu artigo 5, inciso I, o SAAE informa que:

- Encontra-se disponível na sede do SAAE de Senador Firmino, no site/SAAE, na Secretaria Municipal de Saúde, informações relacionadas à qualidade da água distribuída à população.
- Em caso de ocorrência de anomalias que indiquem alterações das características normais da água, deverá ser comunicado ao SAAE para que as devidas providências sejam tomadas.
- O sistema de abastecimento de água da sede de Senador Firmino - MG é suprido pelo Sistema de São Francisco.
- Em caso de ocorrência a sistemática de agrotóxicos no manancial. Normalmente não se observam variações na qualidade da água do manancial.

- O pagamento desta conta não cancela débitos anteriores.
- O pagamento só tem valor quando autenticado mecanicamente por postos autorizados.
- O valor devolvido torna sem valor a quitação desta conta.

O dano causado ao hidrômetro é de responsabilidade do usuário. Proteja-o!  
RECLAMAÇÕES, ANOTE A LEITURA DE SEU HIDROMETRO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 545/80  
RUA PIO XII, Nº 140 - SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS - CEP: 36540-000  
CNPJ: 20.352.712/0001-87  
TELEFONE: (032) 3536-1126 ADMINISTRAÇÃO / 3536-1127 - E-MAIL: saae@senadorfirmino.com.br

SAAE - SANEANDO VIDA

JOSE ISALTINO DIAS

RUA MONS. MAURICIO 193 CHACARRA  
SENADOR FIRMINO MG CEP: 36540-000  
ROTA: C-1-240 CONTAS ANEXAS

CÓD. LIGAÇÃO: 00616-3

ID. ELETRÔNICO: 301616eC

006160523-3  
CATEGORIA/QUANTIDADE

| DESCRIÇÃO          | VALOR |
|--------------------|-------|
| TARIFA DE AGUA     | 33.84 |
| TAXA DE EXPEDIENTE | 4.95  |

| DATA LEITURA ANTERIOR | DATA LEITURA ATUAL   | VENCIMENTO        | VALOR A PAGAR      |                   |
|-----------------------|----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| 22/04/2013            | 21/05/2013           | 17/06/2013        | R\$ 38,69          |                   |
| LEITURA ANTERIOR      | LEITURA ATUAL        | CONSUMO REAL      | CONSUMO FATURADO   | MÉDIA             |
| 4962 m <sup>3</sup>   | 4979 m <sup>3</sup>  | 17 m <sup>3</sup> | 17 m <sup>3</sup>  | 17 m <sup>3</sup> |
| Nº DO HIDRÔMETRO      | VAZÃO CARACTERÍSTICA | DIÂMETRO          | DATA DE INSTALAÇÃO |                   |
| A90X015124            | 3 m <sup>3</sup>     | 1/2               |                    |                   |

#### OCCORRÊNCIA:

| DADOS DOS 6 ÚLTIMOS MESES |         |         |                          | MENSAGEM                                                                                               |
|---------------------------|---------|---------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MÊS                       | CONSUMO | Nº DIAS | MÉDIA/DIA M <sup>3</sup> | EVITE O CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA.<br>O HIDROMETRO REGISTRA E VOCE PAGA!<br>PREV. PROX LEITURA: 21/ 06 |
| 04/2013                   | 21      | 31      | 0,68                     |                                                                                                        |
| 03/2013                   | 18      | 30      | 0,60                     |                                                                                                        |
| 02/2013                   | 13      | 30      | 0,43                     |                                                                                                        |
| 01/2013                   | 15      | 31      | 0,48                     |                                                                                                        |
| 12/2012                   | 19      | 30      | 0,63                     |                                                                                                        |
| 11/2012                   | 15      | 30      | 0,50                     |                                                                                                        |

Parâmetro de qualidade de água, Decreto, Federal 5440/2005. Período da análise: 01/04/2013 a 30/04/2013

| Parâmetro (1)     | Unidade (1) | VMP (1)   | Total de análises realizadas | Valor médio detectado |
|-------------------|-------------|-----------|------------------------------|-----------------------|
| Cor               | UH          | 15,0      | 333                          | 0,00                  |
| Turbidez          | UT          | 1,0       | 333                          | 0,45                  |
| pH                |             | 6,0 a 9,5 | 333                          | 7,08                  |
| Cloro             | mg/L        | 0,5 a 1,5 | 333                          | 0,83                  |
| Fluor             | mg/L        | 1,5       | 333                          | 0,62                  |
| Coliformes Totais | -           | Ausência  | 18                           | Ausente               |
| Coliformes Fecais | -           | Ausência  | 18                           | Ausente               |

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUÁRIO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 20231242013

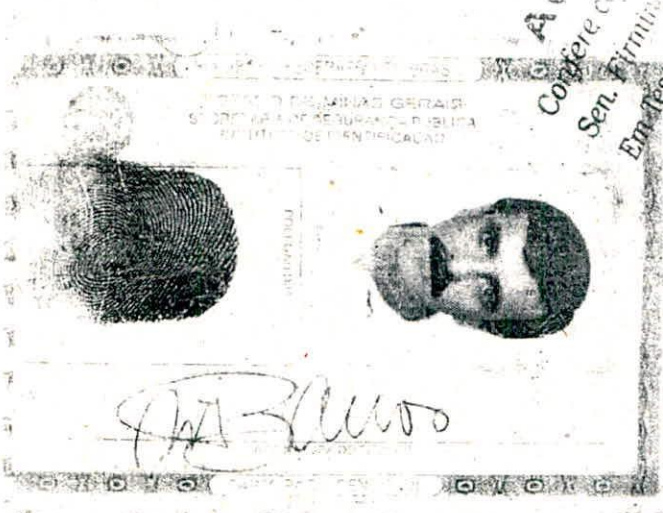
O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JULIO\*NAZARETH\*DIAS**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de JOSE IZALTINO DIAS e MARIA ALVES DIAS, nascido(a) aos 12/04/1970, natural de FIRMINENSE/MG, Documento de identificação 5817593 SSP/MG, CPF 818.785.676-91.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:08 de 19/06/2013





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Ludimila Emilia Fernandes  
TABELIA INTERNA  
Hellton Geraldo Fernandes  
SUBSTITUTO  
Nilclmar Auxiliador  
AUXILIAR

## AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou fé  
em Firmino, 19 de junho de 2013  
Em Testemunho [assinatura] da ver.  
Ludimila Emilia Fernandes  
TABELIA DO 2º OFÍCIO

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |      |
| Fiscalização Judiciária:       | 15   |
| TJMG Registro Civil:           | -    |
| Emolumentos:                   | 3,69 |
| TOTAL:                         | 4,84 |





**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: 339.207.618-04

Nome da Pessoa Física: WAGNER JOSE DE BARROS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **10:44:35** do dia **22/06/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E546.5933.F904.B37A**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: WAGNER JOSE DE BARROS

Registro Geral: M - 8076431

Nome do Pai: BENEDITO VIEIRA BARROS

Nome da Mãe: JANDIRA FERNANDES DE BARROS

Data de Nascimento: 27/12/1947

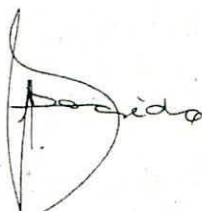
Naturalidade: SENADOR FIRMINO / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 10 h. 44 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 22/06/2013

Autoridade Policial:



Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7868278

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 296822

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**WAGNER JOSE DE BARROS**, ou vinculado ao **CPF: 339.207.618-04**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
  - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
  - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
  - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
  - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
  - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
  - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
  - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
  - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
  - Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;



Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;  
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;  
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;  
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;  
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;  
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;  
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;  
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;  
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;  
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;  
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;  
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;  
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;  
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 10h41, 22/06/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



\* CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS \*

ASTRAMIRO NUNES LEITE JUNIOR, Escrivã(o) de Polícia Federal, lotada(o) e em exercício nesta SR/DPF/MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Finalidade: APRESENTAR / ANATEL

Código: 22784

CERTIFICA que até a presente data NÃO CONSTA registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal do requerente abaixo qualificado:

Nome: **WAGNER JOSE DE BARROS**  
Filiação: Pai: **BENEDITO VIEIRA BARROS**  
Mãe: **JANDIRA FERNANDES DE BARROS**  
Naturalidade: **SENADOR FIRMINO - MG**  
Nacionalidade: **BRASILEIRA**  
Data de Nascimento: **27/12/1947**  
Residência: **RUA DO CRUZEIRO 90/02**  
**CENTRO**  
**SENADOR FIRMINO - MG / BRASIL**  
Doc. Identidade: **CARTEIRA DE IDENTIDADE**  
**8076431 - SSP/MG**

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma o presente.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2013

**ASTRAMIRO NUNES LEITE JUNIOR**

Escrivã(o) de Polícia Federal

*Astramiro Nunes Leite Junior*  
Escrivão de Polícia Federal

Reconhecimento de Firma: CARTORIO FELICIO DOS SANTOS - 8º OFÍCIO - R. São Paulo, 684/09 - Centro - Belo Horizonte, MG



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURADICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o Banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WAGNER JOSÉ DE BARROS

CPF: 33920761204 RG: 8076431/MG

DATA NASCIMENTO: 27/12/1947

PAI: BENEDITO VIEIRA DE BARROS

MSE: JANDIRA FERNANDES DE BARROS

Observações da(o) Escriv(a) do Juiz(a):

CERTIDÃO PARA FINS DE ASSUMIR A DIREÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

SENADOR FIRMINO, 24 de JUNHO de 2013 - 12:59:14

CRISTIANE MARILYN VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 991 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão, TÍTULO DE PAGAMENTO. Provimento coajuto, nº2.12/2010

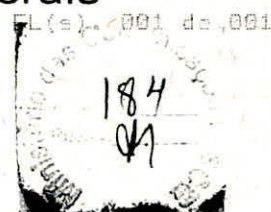
FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES  
R. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por não haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

WAGNER JOSÉ DE BARROS  
CPF: 33920761804 RG: 8076431/MG  
DATA NASCIMENTO: 27/12/1947  
PAI: BENEDITO VIEIRA BARROS  
MÃE: JANDIRA FERNANDES DE BARROS

Observações da(o) Escrivã(o) do Juizal:  
CERTIDÃO PARA FINE DE ASSUMIR A DIREÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA

SENADOR FIRMINO, 24 de JUNHO de 2013 - 13:01:14

  
CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

Fórum - JUIZADO ESPECIAL  
PS. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s) 001 de 001

COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUSTIÇA COMUM

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURIDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por não haver sido requerido, que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falsas Declarações, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WAGNER JOSE DE BARROS

CPF: 83920761804 RG: 8076431/MG

DATA NASCIMENTO: 27/12/1947

PAI: BENEDITO VIEIRA BARROS

MÃE: JANDIRA FERNANDES DE BARROS

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO PARA FINS DE ASSUMIR A DIREÇÃO DA RADIO COMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 24 de JUNHO de 2013 - 12:59:41

  
CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.

Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

VALOR DE PAGAMENTO: Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES  
PS. RAIMUNDO CAPONEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 33540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUIZADO ESPECIAL

Fl(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

WAGNER JOSÉ DE BARROS  
CPF: 33920761004 RS: 0076431/MG  
DATA NASCIMENTO: 27/12/1947  
PAI: BENEDITO VIEIRA BARROS  
MÃE: JANDIRA FERNANDES DE BARROS

Observações da(o) Escriv(a) do Judicial:  
CERTIDÃO PARA FINS DE ASSUMIR A DIREÇÃO DA RADIO COMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 24 de JUNHO de 2013 -- 13:03:02

  
CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM - JUIZADO ESPECIAL  
PQ. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Tabelionato de Protesto da Comarca de Senador Firmino-MG**

Praça Raimundo Carneiro, 168, Centro, Senador Firmino-MG

Rejane Filgueiras Bittencourt – Tabeliã

Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta



**CERTIDÃO**

Eu, Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou cedido:

**WAGNER JOSÉ DE BARROS**, CPF 339.207.618-04, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, n.º 90, apt.º 02, centro, nesta cidade de Senador Firmino-MG.

O referido é verdade e dou fé.

Senador Firmino, 24 de junho de 2013.



*Nilcimar Auxiliadora Moreira*  
Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos: R\$4,63

Taxa de Fiscalização: R\$22,94

Total: R\$27,57





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **WAGNER JOSE DE BARROS**

Inscrição: **025922890213** Zona: 261 Seção: 38

Município: 53139 - SENADOR FIRMINO UF: MG

Data de Nascimento: 27/12/1947 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: JANDIRA FERNANDES DE BARROS

BENEDITO VIEIRA DE BARROS

Certidão emitida às 11:24 de 25/06/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **J95D.SPMN.1WEI.KNVA**



## **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Declaro para os devidos fins que resido à Rua do  
Cruzeiro, º 90 – Apartamento 02, Centro, CEP 36540-000 –  
Senador Firmino – MG.

Por ser verdade firmo a presente.

Senador Firmino, 18 de junho de 2013.

  
Wagner José de Barros



WAGNER JOSE DE BARROS  
R DO CRUZEIRO 90 ANDAR 02 - CENTRO  
CEP 36540000 - SENADOR FIRMINO / MG (AG: 17)

Classe: RESIDENCIAL Bifásica  
Roteiro: 05-017-010-4215  
Nº do Medidor: 599438

0  
Referência: NOV/2012  
Emissão: 13/11/2012



Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S  
Praça Rui Barbosa, 80 - Cent  
Cataguases / MG - CEP 36770-9  
CNPJ 19.527.639/0001-58 Insc.Est. 153.056023-00  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
Nº 113538

157

Atendimento ao Cliente ENERGISA  
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



116 OU 0800 032 0196

LIGAÇÃO GRATUITA Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Identificador para Débito Automático: 00007087208

Indicadores de Qualidade 09/2012 - Conjunto Divinésia

| LIMITES DA ANEEL | APURADO | LIMITE DE TENSÃO (V) |
|------------------|---------|----------------------|
| DIC MENSAL       | 6,3     | 0,55                 |
| DIC TRIMESTRAL   | 12,5    |                      |
| DIC ANUAL        | 25,1    |                      |
| FIC MENSAL       | 3,9     | 1,00                 |
| FIC TRIMESTRAL   | 7,9     |                      |
| FIC ANUAL        | 15,7    |                      |
| DMIC             | 3,7     | 0,55                 |
| DMICR            |         |                      |
| NOMINAL          |         | 127                  |
| CONTRATADA       |         |                      |
| LIMITE INFERIOR  |         | 116                  |
| LIMITE SUPERIOR  |         | 133                  |

DMIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMICR: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICR: duração da interrupção individual ocorrida em dia útil. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito a compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente

WAGNER JOSE DE BARROS

Conta referente a

NOV/2012

Apresentação

16/11/2012

R DO CRUZEIRO 90 ANDAR 02

Data prevista da próxima leitura

12/12/2012

SENADOR FIRMINO

CNPJ 33920761804

Histórico de Consumo KWh

|          |     |
|----------|-----|
| OUT/2012 | 80  |
| SET/2012 | 179 |
| AGO/2012 | 164 |
| JUL/2012 | 53  |
| JUN/2012 | 125 |
| MAI/2012 | 87  |
| ABR/2012 | 125 |
| MAR/2012 | 87  |
| FEV/2012 | 110 |
| JAN/2012 | 112 |
| DEZ/2011 | 83  |
| NOV/2011 | 61  |

Média dos últimos meses: 106 KWh

Composição do valor total da sua conta

| DISCRIMINAÇÃO                          | VALOR (R\$) | %      |
|----------------------------------------|-------------|--------|
| SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA/MG | 10,93       | 27,18  |
| IMPRA DE ENERGIA                       | 12,69       | 31,56  |
| SERVIÇO DE TRANSMISSÃO                 | 2,79        | 6,94   |
| NCAs SETORIAIS                         | 2,54        | 6,32   |
| IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS            | 11,26       | 28,00  |
| OUTROS SERVIÇOS                        | 0,00        | 0,00   |
| TOTAL                                  | 40,21       | 100,00 |

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 09/2012): R\$ 46,56

ATENÇÃO

Conforme o ICMS, conforme item 79a, do Anexo I, Art. 6º do Decreto ICMS/MG Nº 43.080  
As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias, estão disponíveis na internet  
Assinatura confirmada

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

1/708720-8

Canal de Contato



Cálculo de Consumo

| ANTERIOR    | ATUAL   |
|-------------|---------|
| DATA        | LEITURA |
| 11/10/12    | 6855    |
| DATA        | LEITURA |
| 12/11/12    | 6920    |
| CONSTANTE   | 1       |
| CONSUMO DIA | 65 32   |

Demonstrativo

| Descrição                 | Quantidade | Preço kWh | Valor (R\$) |
|---------------------------|------------|-----------|-------------|
| FORNECIMENTO DE ENERGIA   | 65         | 0,46745   | 30,38       |
| CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA |            |           | 9,83        |

Tributos (valores incluídos no preço do kWh)

| ICMS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR (R\$) |
|------|-----------------|----------|-------------|
|      | 0,00            | ISENTO   | 0,00        |
| PIS  | VALOR (R\$)     | COFINS   | VALOR (R\$) |
|      | 0,25            |          | 1,18        |

Reservado ao FISCO

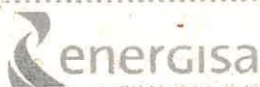
4d5f.af86.5638.b573.3e8a.390d.308f.5201

VENCIMENTO

01/12/2012

TOTAL A PAGAR

R\$ 40,21



Minas Gerais

WAGNER JOSE DE BARROS  
Roteiro: 05-017-010-4215

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO  
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO  
NO BANCO 0355

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

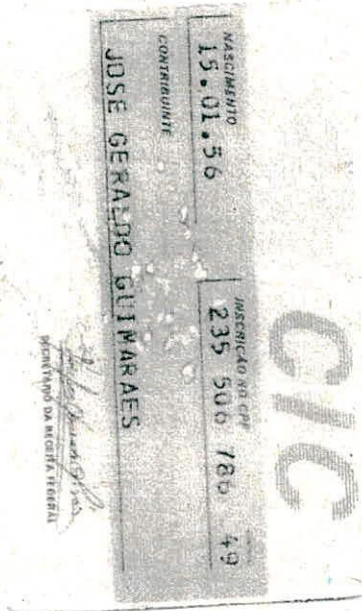
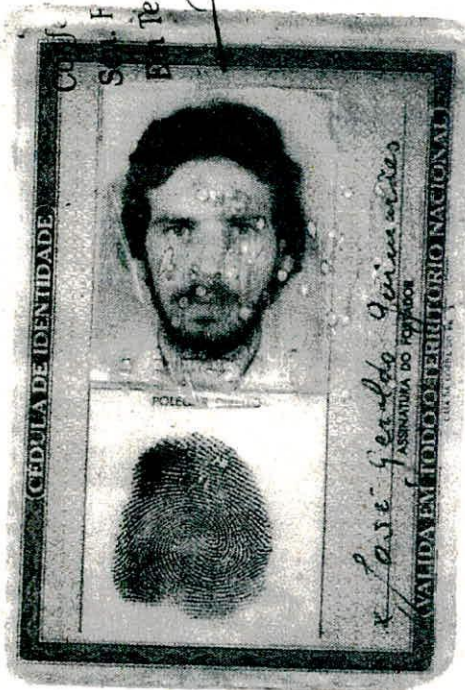
MATRÍCULA

11/12/2012

Débito Automático

708720-2012- 11-8





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Ludimilla Emilia Fernandes

TABELA INTERNA

Heliton Geraldo Fernandes

SUBSTITUTO

Nilclmar Auxílio

AUXILIAR

BTB 74299

## AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou fe

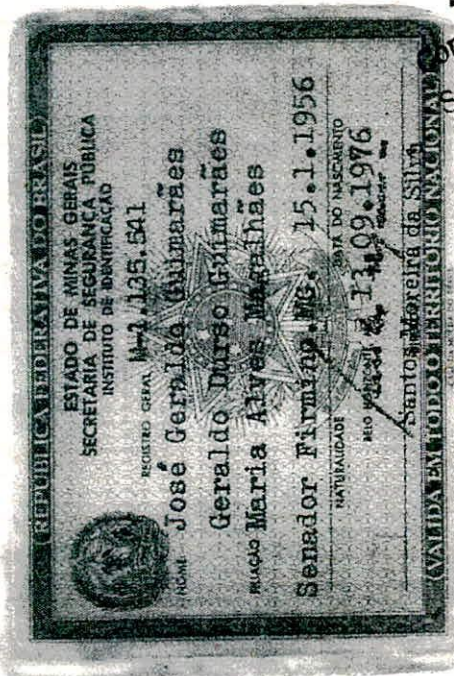
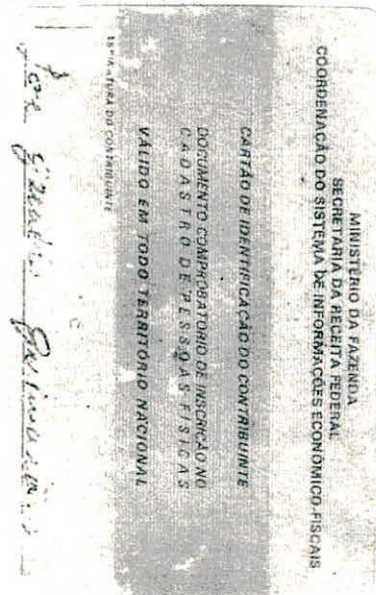
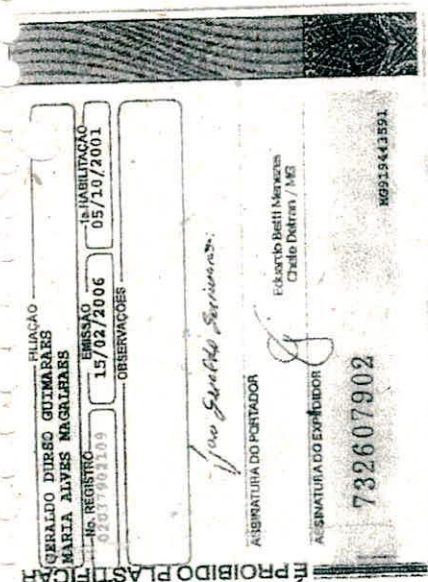
Sen. Firmino 24 de junho de 2013

Em Testemunho da verdade

Ludimilla Emilia Fernandes

TABELA DO 2º OFÍCIO

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |      |
| Fiscalização Judiciária:       | 1,15 |
| TJMG Registro Civil:           | 3,69 |
| Emolumentos:                   | 4,84 |
| TOTAL:                         | 9,68 |







**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 235.506.786-49

Nome da Pessoa Física: JOSE GERALDO GUIMARAES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **10:51:31** do dia **18/06/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **0691.01C6.8D22.7BCF**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

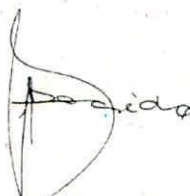
\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: JOSE GERALDO GUIMARAES  
Registro Geral: M - 1135541  
Nome do Pai: GERALDO DURSO GUIMARAES  
Nome da Mãe: MARIA ALVES GUIMARAES  
Data de Nascimento: 15/01/1956  
Naturalidade: SENADOR FIRMINO / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 11 h. 03 min.,  
no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de  
Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor  
da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 18/06/2013

Autoridade Policial:



Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7841255

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 295682

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JOSE GERALDO GUIMARAES**, ou vinculado ao **CPF: 235.506.786-49**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**[www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
  - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
  - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
  - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG). = Governador Valadares/MG;
  - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
  - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;

Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;  
Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;  
Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;  
Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;  
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;  
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;  
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;  
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;  
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;  
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;  
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;  
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;  
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;  
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;  
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;  
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;  
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;  
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 14h22, 21/06/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Distrito Federal



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 504310

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JOSE GERALDO GUIMARAES**, ou vinculado ao **CPF: 235.506.786-49**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**www.jfdf.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange apenas a Seção Judiciária do Distrito Federal com banco de dados atualizado em:  
Justiça Federal do Distrito Federal = Brasília/DF;

Brasília/DF, 11h09, 18/06/2013.

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF.  
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: nucju@df.trf1.gov.br



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



\* **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** \*

*HERMETO MACHADO CHAVES*, Escrivã(o) de Polícia Federal, lotada(o) e em exercício nesta SR/DPF/MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerida **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**.

Finalidade: APRESENTAR / ANATEL

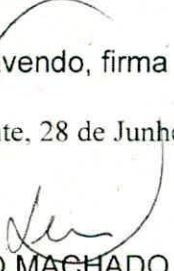
Código: 22783

CERTIFICA que até a presente data NÃO CONSTA registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal do requerente abaixo qualificado:

Nome: **JOSE GERALDO GUIMARÃES**  
Filiação: Pai: **GERALDO DURSO GUIMARÃES**  
Mãe: **MARIA ALVES MAGALHÃES**  
Naturalidade: **SENADOR FIRMINO - MG**  
Nacionalidade: **BRASILEIRA**  
Data de Nascimento: **15/01/1956**  
Residência: **RUA ANTONIO BRAZ, 597**  
**CENTRO**  
**SENADOR FIRMINO - MG / BRASIL**  
Doc. Identidade: **CARTEIRA DE IDENTIDADE**  
**1135541 - SSP/ES**

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma o presente.

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2013

  
**HERMETO MACHADO CHAVES**

Escrivã(o) de Polícia Federal

*Hermeto Machado Chaves*

Escrivão de Polícia Federal

Mat. 14.128

Reconhecimento de Firma: A certidão deve ser reconhecido em cartório - -----





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUSTIÇA COMUM



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICADO, na forma da Lei e por não haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/COJ/2004, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausências, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE GERALDO GUIMARÃES

CPF: 23550678649 RG: 1135541/MG

DATA NASCIMENTO: 15/01/1954

PAI: GERALDO DURSO GUIMARÃES

MÃE: MARIA ALVES MAGALHÃES

SENADOR FIRMINO, 21 de JUNHO de 2013 - 14:06:34

  
CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO DA JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura para sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Proveniente-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERREIRAS  
PG. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOMO - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUIZADO ESPECIAL

FL(s): 001 de 001



CERTIDÃO CAVEL NEGATIVA PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da lei, e por não haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, existentes no âmbito de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVENDO CONTRA:

JOSÉ GERALDO GUIMARÃES  
CPF: 23506679649. RG: 1136541/MG  
DATA NASCIMENTO: 15/01/1958  
PAI: GERALDO DURSO GUIMARÃES  
MÃE: MARIA ALVES MAGALHÃES

Observações do(a) Escrivão(a) do Judiciário:  
CERTIDÃO PARA FINS DE ASSUMIR A DIREÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

SENADOR FIRMINO, 21 de JUNHO de 2013 - 14:08:14

CRISTIANE MAXIMIANO VILHA DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO(A) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida se o(s) (q)ua) ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. AGENTE DE PAGAMENTO. Proveniente de requerimento nº 12/2010.

FACUM JUIZADO ESPECIAL  
DE. RAIMUNDO CARNIELLO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

11MO COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUSTIÇA COMUM

FL(s): 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 141/COJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSÉ GERALDO GUIMARÃES

CPF: 23550678649 RG: 1135541/MG

DATA NASCIMENTO: 15/01/1956

PAI: GERALDO DURSO GUIMARÃES

MÃE: MARIA ALVES MAGALHÃES

Observações da(o) Escriv(a) do Judicial:

CERTIDÃO PARA FINS DE ASSUMIR A DIREÇÃO DA RADIO COMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 21 de JUNHO de 2013 - 14:04:49

  
CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.

Para mais segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

IGENTO DE PAGAMENTO. Provimento:conjunto nº 12/2010

Fórum RAUL DE BARROS FERNANDES

PS. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000

SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TRF4 - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUIZADO ESPECIAL

FL(s): 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da lei, e por não haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO HAVENDO CONTRA:

JOSE GERALDO GUIMARÃES  
CPF: 33550670349 RG: 113554170  
DATA NASCIMENTO: 15/01/1953  
PAI: GERALDO LUIZ GUIMARÃES  
MÃE: MARIA ALVES MAGALHÃES

Obs: Observações do(a) Escrivão(a) do Judicial:

CERTIDÃO PARA FINS DE ASSUMIR A DIREÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

SENADOR FIRMINO, 31 de JUNHO de 2013 - 14:02:55

CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. AGENTE DE PAGAMENTO. Proveniente conjunto nº 12/2010

FÓRUM - JUIZADO ESPECIAL  
R. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Protesto da Comarca de Senador Firmino-MG

Praça Raimundo Carneiro, 168, Centro, Senador Firmino-MG  
Rejane Filgueiras Bittencourt – Tabeliã  
Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta

CERTIDÃO

Eu, Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou cedido:

**JOSÉ GERALDO GUIMARÃES**, CPF 235.506.786-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Brás, n.º 597, centro, nesta cidade de Senador Firmino-MG.

O referido é verdade e dou fé.

Senador Firmino, 21 de junho de 2013.

*Nilcimar Auxiliadora Moreira*  
Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos: R\$4,63

Taxa de Fiscalização: R\$22,94

Total: R\$27,57

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOSE GERALDO GUIMARAES**

Inscrição: **023488080256** Zona: 261 Seção: 29

Município: 53139 - SENADOR FIRMINO UF: MG

Data de Nascimento: 15/01/1956 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: MARIA ALVES GUIMARAES

GERALDO DURSO GUIMARAES

Certidão emitida às 14:16 de 18/06/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:

<http://www.tse.jus.br>, por meio do código **ØKVL.4RYG.ØMUT.VIYV**

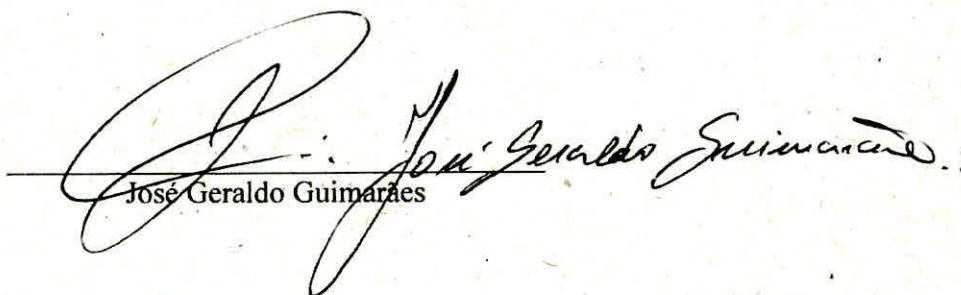


## DECLARAÇÃO



Declaro para os devidos fins que eu, José Geraldo Guimarães, CPF nº 235.506.786-49, Identidade nº M-1.135.541, resido à Rua Antônio Brás, 597, Centro, município de Senador Firmino, MG, CEP nº 36540-000.

Senador Firmino, 18 de Junho de 2013.

  
José Geraldo Guimarães



**JOSE GERALDO GUIMARAES**  
RUA ANTONIO BRAZ 597 - CENTRO  
CEP 36540000 - SENADOR FIRMINO / MG (AG: 17)

Classe/Subcl.: RESIDENCIAL/Não BR Bifásica

Roteiro: 03-017-012-9640

Nº do Medidor: 131312

0

Referência: MAI/2013

Emissão: 09/05/2013



Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A  
Praça Rui Barbosa, 90 - Centro  
Cataguases / MG - CEP 36770-900  
CNPJ 19.827.839/0001-08 Insc. Est. 163.066023-0000  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
Nº 50708

504

Atendimento ao Cliente ENERGISA  
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.



**116** ou **0800 032 0196** LIGAÇÃO GRATUITA Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Identificador para Débito Automático: 00000167247

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

**1/16724-7**

Canal de Contato

Declaração de Quitação Anual de Débitos  
Conforme previsto na Lei 12.007 de 29 de julho de 2009, informamos a quitação dos débitos referentes aos faturamentos regulares de energia elétrica desta unidade consumidora vencidos no ano de 2012 e nos anos anteriores.

Esta declaração substitui, para a comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações dos faturamentos mensais dos débitos do ano a que se refere e dos anos anteriores.

Indicadores de Qualidade 03/2013 - Conjunto Divinópolis

| LIMITES DA ANEE | APURADO | LIMITE DE TENSÃO (V) |
|-----------------|---------|----------------------|
| DIC MENSAL      | 6,3     | 0,00                 |
| DIC TRIMESTRAL  | 12,5    |                      |
| DIC ANUAL       | 25,1    |                      |
| FIC MENSAL      | 3,9     | 0,00                 |
| FIC TRIMESTRAL  | 7,7     |                      |
| FIC ANUAL       | 15,5    |                      |
| DMIC            | 3,7     | 0,00                 |
| DICRI           |         |                      |

Nº de horas que o cliente ficou sem energia: FIC, nº de vezes que o cliente ficou sem energia: DMIC, duração de horas da maior interrupção de energia no período: DICRI. Qualquer interrupção individual ocorrida em dia de trabalho, a partir das 08h00 e até as 18h00, não é considerada para fins de cálculo dos indicadores de qualidade. Fornecer valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicará direito de indenização e direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente

Conta referente a

Apresentação

JOSE GERALDO GUIMARAES

MAI/2013

13/05/2013

RUA ANTONIO BRAZ 597

Data prevista da próxima leitura

07/06/2013

SENADOR FIRMINO

CNPJ: 19.827.839/0001-08

Histórico de Consumo KWh

|          |     |
|----------|-----|
| ABR/2013 | 248 |
| MAR/2013 | 255 |
| FEV/2013 | 217 |
| JAN/2013 | 243 |
| DEZ/2012 | 268 |
| NOV/2012 | 203 |
| OUT/2012 | 214 |
| SET/2012 | 254 |
| AGO/2012 | 308 |
| JUL/2012 | 328 |
| JUN/2012 | 194 |
| MAI/2012 | 195 |

Faturas em atraso

**FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 04/05/2013 PAGAS. OBRIGADO!**

Cálculo de Consumo

| ANTERIOR     | ATUAL   |
|--------------|---------|
| DATA         | LEITURA |
| 09/04/13     | 2316    |
| 08/05/13     | 2568    |
| CONSTANTE    | 1       |
| CONSUMO DIAS | 252     |

Demonstrativo

| Descrição                   | Quantidade | Preço kWh | Valor (R\$) |
|-----------------------------|------------|-----------|-------------|
| Consumo em kWh              | 252        | 0,57643   | 145,26      |
| CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA   |            |           | 12,39       |
| BEM SEGURO - ACE / ASSURANT | 05/2013    |           | 4,91        |

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 244 kWh

Composição do valor total da sua conta

| DISCRIMINAÇÃO                      | VALOR (R\$) | %      |
|------------------------------------|-------------|--------|
| SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIA | 37,40       | 23,00  |
| COMPRA DE ENERGIA                  | 42,61       | 26,21  |
| SERVIÇO DE TRANSMISSÃO             | 7,17        | 4,41   |
| ENCARGOS SETORIAIS                 | 4,89        | 2,89   |
| IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS        | 65,78       | 40,47  |
| OUTROS SERVIÇOS                    | 4,91        | 3,02   |
| TOTAL                              | 162,56      | 100,00 |

Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 03/2013): R\$ 52,37

ATENÇÃO

As informações contábeis, fiscais e regulatórias, estão disponíveis na Internet

Tributos (valores incluídos no preço do kWh)

| ICMS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR (R\$) |
|------|-----------------|----------|-------------|
|      | 145,26          | 30,00%   | 43,57       |
| PIS  | VALOR (R\$)     | COFINS   | VALOR (R\$) |
|      | 1,75            |          | 8,07        |

Reservado ao FISCO

0e2c.714a.8403.2575.1ac3.b071.7abb.7789

VENCIMENTO

**20/05/2013**

TOTAL A PAGAR

**R\$ 162,56**



DESTAQUE AQUI

Minas Gerais

**JOSE GERALDO GUIMARAES**

Roteiro: 03-017-012-9640

83620000001-3 62560024000-0 00167242013-8 05700170019-4



VENCIMENTO

20/05/2013

TOTAL A PAGAR

R\$ 162,56

MATRICULA

16724-2013-05-7





| CARTEIRA DE IDENTIDADE                                                                                                                                                     |               |                            |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|--|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>MINISTÉRIO DA DEFESA<br>EXÉRCITO BRASILEIRO<br>SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DO EXÉRCITO<br>Lei 3.089, de 08 Jan 16 e Lei 7.116, de 29 Ago 83 |               |                            |  |
| NR REG E DATA                                                                                                                                                              |               | (18 Mai 61)                |  |
| TS                                                                                                                                                                         | PRE           | DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS |  |
| O                                                                                                                                                                          | POS           | NÃO                        |  |
| CPF                                                                                                                                                                        | VALIDADE      | PREST. JCB                 |  |
| 005 094 189-53                                                                                                                                                             | INDETERMINADA | 96-0613851                 |  |
| PERTENÇA A<br><b>JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO</b><br>Coronel Intendente                                                                                                      |               |                            |  |
| ASSINATURA DO PORTADOR                                                                                                                                                     |               | Mobilizável até 31 Dez 10  |  |
| FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL DEC. 34.155 DE 12 Out 53                                                                                                          |               |                            |  |

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Ludimilla Emilia Fernandes

TABELIÃ INTERNA

Hellton Geraldo Fernandes

SUBSTITUTO

Wlclimar Auxiliadora Moreira

AUXILIAR

## AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou fé

Sen. Firmino, 19 de junho de 2013

Em Testemunho da verdade

Ludimilla Emilia Fernandes

TABELIÃ DO 2º OFÍCIO

|                                |      |
|--------------------------------|------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |      |
| Fiscalização Judiciária:       | 115  |
| TJMG Registro Civil:           | -    |
| Emolumentos:                   | 3,69 |
| TOTAL:                         | 4,84 |

| FISCALIZAÇÃO                                                                   |                 |                 |     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----|
| LEOPERCIO STOPATTO                                                             |                 |                 |     |
| MARIA THEODORA RIBEIRO STOPATTO                                                |                 |                 |     |
| LOCAL E DATA DE NASCIMENTO                                                     |                 |                 |     |
| Juiz de Fora - MG - BRASIL - 27 Abr 46                                         |                 |                 |     |
| RG                                                                             | CPF             | RG              | CPF |
| -XXX-                                                                          | 1.004.715.577-6 | -XXX-           |     |
| CNPJ                                                                           | 814201102/13    | V-4333 / V-4222 |     |
| DOCUMENTOS ORIGINAIS                                                           |                 |                 |     |
| Reg Cas nº 20, Cart de Senador Firmino-MG,<br>Lv B-10, Fl 225v, Exp 15 Jan 83. |                 |                 |     |
| LOCAL E DATA                                                                   |                 |                 |     |
| Belo Horizonte - MG, 24 Jan 2003.                                              |                 |                 |     |
| FRANCISCO CARLOS SANTOS CERQUEIRA - Cel                                        |                 |                 |     |
| Resp CSUB 04                                                                   |                 |                 |     |



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 005.094.189-53

Nome da Pessoa Física: JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **07:37:02**: do dia **21/06/2013** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5895.98D8.0A01.0E02**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.



\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: JEFFERSON STOPATTO

Registro Geral: M - 2309238

Nome do Pai: LEOPERCIO STOPATO

Nome da Mãe: MARIA THEODORA RIBEIRO STOPATTO

Data de Nascimento: 27/04/1946

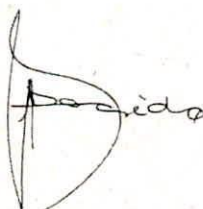
Naturalidade: JUIZ DE FORA / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 07 h. 35 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 21/06/2013

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

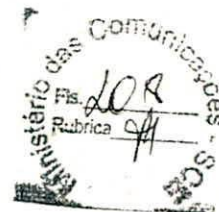
Número de Controle: 7862011

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 286368

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO**, ou vinculado ao **CPF: 005.094.189-53**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
  - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
  - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
  - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
  - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
  - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
  - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
  - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
  - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
  - Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;





Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;  
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;  
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;  
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;  
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;  
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;  
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;  
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;  
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;  
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;  
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;  
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;  
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;  
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 11h36, 18/06/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL



\* CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS \*

HERMETO MACHADO CHAVES, Escrivã(o) de Polícia Federal, lotada(o) e em exercício nesta SR/DPF/MG, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao expediente onde é requerida CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Finalidade: PARA APRESENTAR À ANATEL

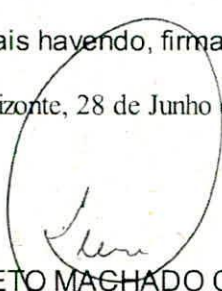
Código: 22825

CERTIFICA que até a presente data NÃO CONSTA registro de ANTECEDENTES CRIMINAIS no Departamento de Polícia Federal do requerente abaixo qualificado:

Nome: **JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO**  
Filiação: Pai: **LEOPERCIO STOPATTO**  
Mãe: **MARIA THEODORA RIBEIRO STOPATTO**  
Naturalidade: **JUIZ DE FORA - MG**  
Nacionalidade: **BRASILEIRA**  
Data de Nascimento: **27/04/1946**  
Residência: **RUA PADRE JACINTO, 56 - CASA CENTRO**  
**SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS / BRASIL**  
Doc. Identidade: **CARTEIRA DE IDENTIDADE**  
**024456030-6 - MINISTÉRIO DA DEFESA/**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

O referido é verdade e dou fé. Nada mais havendo, firma o presente.

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2013

  
**HERMETO MACHADO CHAVES**

Escrivã(o) de Polícia Federal  
*Hermeto Machado Chaves*  
Escrivão de Polícia Federal  
Mat. 14.128

Reconhecimento de Firma: A certidão deve ser reconhecido em cartório - \_\_\_\_\_





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TRTM - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUSTIÇA COMUM

Fls. 001  
Rubrica  
Ministério das Comunicações

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordeatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

SEERFERSON RIBEIRO STOPATTO  
CPF: 005097418953 RG: 244560306/MG  
DATA NASCIMENTO: 27/04/1946  
PAI: LEOPERCIO STOPATTO  
MÃE: MARIA THEODORA RIBEIRO STOPATTO

Observações da(o) Escriv(a) do Judicial:  
CERTIDÃO PARA FINS DE ASSUMIR A DIREÇÃO DA RADIO COMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 20 de JUNHO de 2013 - 12:22:20

CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. TSE/TO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunta nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES  
PS. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

1º OFÍCIO - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por não haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, executados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO  
CPF: 00502418953 RG: 244000300/MG  
DATA NASCIMENTO: 27/04/1946  
PAI: LESPERCIO STOPATTO  
MÃE: MARIA THEODORA RIBEIRO STOPATTO

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:  
CERTIDÃO PARA FINS DE ASSUMIR A DIREÇÃO DA RADIO COMUNITARIA

SENADOR FIRMINO, 02 de JUNHO de 2013 - 12:25:19

  
CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:  
Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, para sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida se original ou devidamente autenticada por oficial público.  
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
CUSTO DE PAGAMENTO: Provimento-coleção 02 12/2010

Fórum - JUIZADO ESPECIAL  
PC. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS





# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOMO - COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUSTIÇA COMUM



## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2004, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO  
CPF: 00309418953 RG: 244560386/MG  
DATA NASCIMENTO: 27/04/1946  
PAI: LEOPERCIO STOPATTO  
MÃE: MARIA THEODORO RIBEIRO STOPATTO

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO PARA FINS DE ASSUMIR A DIREÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA

SENADOR FIRMINO, 20 de JUNHO de 2013 - 12:18:20

  
CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 12/2010

FORUM RAUL DE BARROS FERNANDES  
R. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG COMARCA DE SENADOR FIRMINO  
JUIZADO ESPECIAL

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por se haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO  
CPF: 00389413733 RG: 244550306/MG  
DATA NASCIMENTO: 27/04/1946  
PAI: LEOPERCIO STOPATTO  
MÃE: MARIA THEODORA RIBEIRO STOPATTO

Observações da(o) Escriv(a) do Judicial:

CERTIDÃO PARA FINS DE ASSUMIR A DIREÇÃO DA-RÁDIO COMUNITÁRIA

SENADOR FIRMINO, 26 de JUNHO de 2013 - 12:27:10

  
CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original se devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ICENTR DE PAGAMENTO. Presencialmente conjuntos em 12/2010

FARUM - JUIZADO ESPECIAL  
PO. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAÍRRO: CENTRO CEP: 34540000  
SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Tabelionato de Protesto da Comarca de Senador Firmino-MG**

Praça Raimundo Carneiro, 168, Centro, Senador Firmino-MG

Rejane Filgueiras Bittencourt – Tabeliã

Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta



**CERTIDÃO**

Eu, Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

**JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO**, CPF 005.094.189-53, residente e domiciliado na Rua Padre Jacinto, n.º 56, centro, nesta cidade de Senador Firmino-MG.

O referido é verdade e dou fé.

Senador Firmino, 20 de junho de 2013.

*Nilcimar Auxiliadora Moreira*  
Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos: R\$4,63

Taxa de Fiscalização: R\$22,94

Total: R\$27,57



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO**

Inscrição: **081420110213** Zona: 261 Seção: 38

Município: 53139 - SENADOR FIRMINO UF: MG

Data de Nascimento: 27/04/1946 Domiciliado desde: 01/01/1988

Filiação: MARIA THEODORA RIBEIRO STOPATTO  
LEOPERCIO STOPATTO

Certidão emitida às 10:50 de 18/06/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não reemitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**FXRV.930G.8OCB.PGI4**



217  
Rubrica

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaro para os devidos fins que resido à Rua Padre Jacinto, 56, Centro, CEP 36540-000 – Senador Firmino – MG.

Por ser verdade firmo a presente.

Senador Firmino, 18 de junho de 2013.

  
Jefferson Ribeiro Stopatto



JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO  
RUA PADRE JACINTO 56 - CENTRO  
CEP 36540000 - SENADOR FIRMINO / MG (AG: 17)

Classe/Subcls.: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL / Trifásica  
Roteiro: 04-017-011-0160 0  
Nº do Medidor: 137515 Referência: JUN/2013  
Emissão: 11/06/2013



Atendimento ao Cliente ENERGISA  
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

**116** DU **0800 032 0196** LIGACÃO GRATUITA. Acesse: [www.energisa.com](http://www.energisa.com)

Identificador para Débito Automático: 00000163758

| Indicadores de Qualidade 04/2013 - Conjunto Divinópolis |         |                       |     |
|---------------------------------------------------------|---------|-----------------------|-----|
| LIMITES DA ANEL                                         | APURADO | LIMITES DE TENSÃO (V) |     |
| DIC MENSAL                                              | 6,3     | NOMINAL               | 127 |
| DIC TRIMESTRAL                                          | 12,5    | CONTRATADA            |     |
| DIC ANUAL                                               | 25,1    | LIMITE INFERIOR       | 116 |
| FIC MENSAL                                              | 3,9     | LIMITE SUPERIOR       | 133 |
| FIC TRIMESTRAL                                          | 7,7     |                       |     |
| FIC ANUAL                                               | 15,6    |                       |     |
| DMIC                                                    | 3,7     |                       |     |
| DICRI                                                   |         |                       |     |

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito de compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

| Dados do Cliente           | Conta referente a                | Apresentação |
|----------------------------|----------------------------------|--------------|
| JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO | JUN/2013                         | 13/06/2013   |
| RUA PADRE JACINTO 56       | Data prevista da próxima leitura |              |
| SENADOR FIRMINO            | 11/07/2013                       |              |
| CNPJ/CPF/RANI: 509418953   |                                  |              |

| Histórico de Consumo KWh |     |
|--------------------------|-----|
| MAI/2013                 | 472 |
| ABR/2013                 | 526 |
| MAR/2013                 | 529 |
| FEV/2013                 | 407 |
| JAN/2013                 | 510 |
| DEZ/2012                 | 515 |
| NOV/2012                 | 467 |
| OUT/2012                 | 462 |
| SET/2012                 | 361 |
| AGO/2012                 | 476 |
| JUL/2012                 | 450 |
| JUN/2012                 | 505 |

Faturas em atraso

**FATURAS VENCIDAS ATÉ DIA 06/06/2013 PAGAS. OBRIGADO!**

| Cálculo de Consumo |         |          |         |           |         |
|--------------------|---------|----------|---------|-----------|---------|
| ANTERIOR           | ATUAL   |          |         |           |         |
| DATA               | LEITURA | DATA     | LEITURA | CONSTANTE | CONSUMO |
| 09/05/13           | 6803    | 10/06/13 | 7186    | 1         | 383     |

| Demonstrativo                       |            |           |        |
|-------------------------------------|------------|-----------|--------|
| Descrição                           | Quantidade | Preço kWh | Valor  |
| Consumo em kWh                      | 383        | 0,55291   | 211,76 |
| CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA           |            |           | 7,05   |
| NÚCLEO REG VOLUNT COMBATE AO CÂNCER | 06/2013    |           |        |

MÉDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 473 KWh  
Composição do valor total da sua conta

| DISCRIMINAÇÃO                          | VALOR (R\$) | %      |
|----------------------------------------|-------------|--------|
| SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DA ENERGISA MG | 56,84       | 23,56  |
| COMPRA DE ENERGIA                      | 84,75       | 26,55  |
| SERVIÇO DE TRANSMISSÃO                 | 10,89       | 4,52   |
| ENCARGOS SETORIAIS                     | 7,13        | 2,96   |
| IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS            | 84,54       | 35,06  |
| OUTROS SERVIÇOS                        | 17,00       | 7,05   |
| TOTAL                                  | 241,15      | 100,00 |

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 04/2013): R\$ 108,04

#### ATENÇÃO

- As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias, estão disponíveis na internet

#### Tributos (valores incluídos no preço do kWh)

| ICMS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR (R\$) |
|------|-----------------|----------|-------------|
|      | 211,76          | 30,00%   | 63,52       |
| PIS  | VALOR (R\$)     | COFINS   | VALOR (R\$) |
|      | 1,54            |          | 7,05        |

Reservado ao FISCO

5642.79f9.b485.e4cc.090e.979b.3d44.b9a7

| VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|------------|---------------|
| 20/06/2013 | R\$ 241,15    |



DESTAQUE AQUI

Minas Gerais

JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO

Roteiro: 04-017-011-0160

83600000002-3 41150024000-6 00163752013-9 06600170019-5

| VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR | MATRICULA       |
|------------|---------------|-----------------|
| 20/06/2013 | R\$ 241,15    | 16375-2013-06-5 |





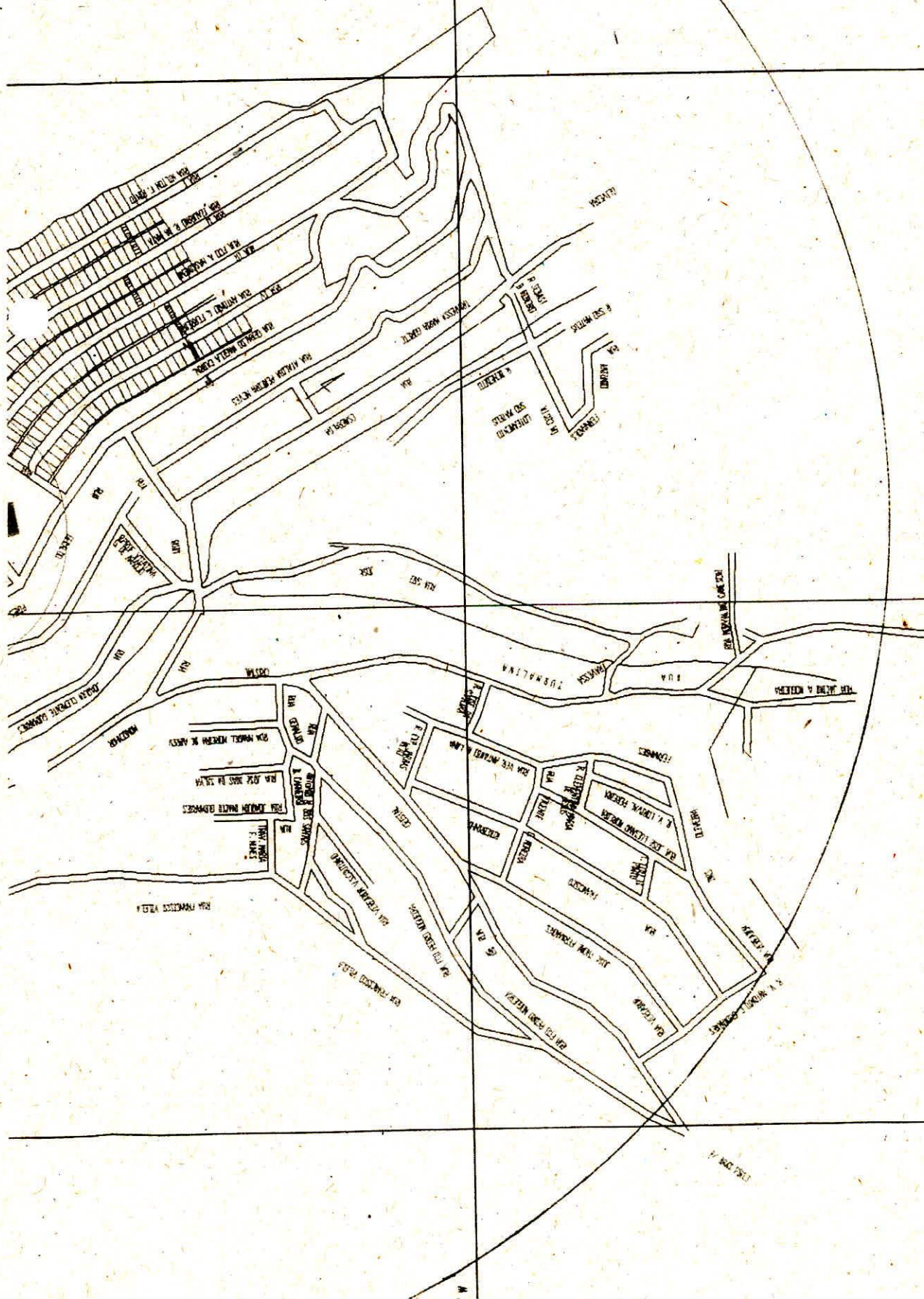
Scale 1:50,000



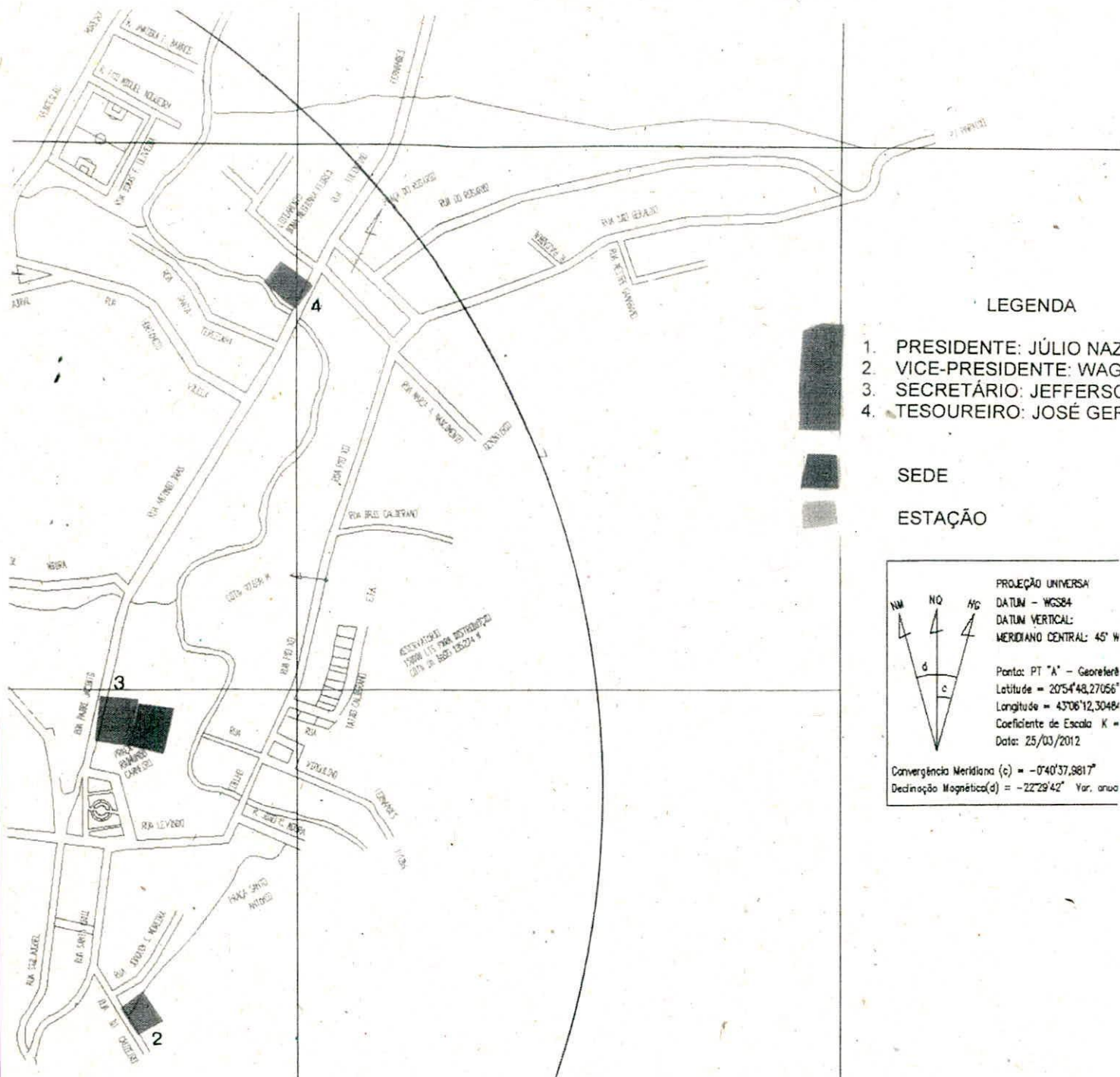
LAT: 20°55'17" S

LAT: 20°54'38" S

LAT: 20°54'38" S





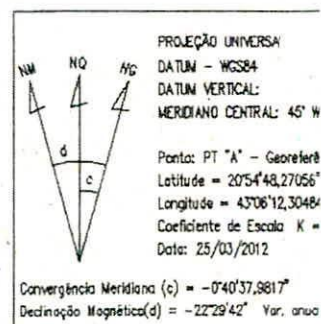


# LEGENDA

1. PRESIDENTE: JÚLIO NAZ
2. VICE-PRESIDENTE: WAG
3. SECRETÁRIO: JEFFERS
4. TESOUREIRO: JOSÉ GEF

SEDE

ESTAÇÃO



GEÓIDE - REGULARIZAÇÕES AMBIENTAIS E TERRITORIAIS

CNPJ: 14.032.209/0001-41 | INSC. ESTAD  
 Avenida Juquinha do Açude, 91, Sala 104, C

(32) 8424-9975 | 8436

**Levantamento Planimétrico:**  
**Arruamento parcial Pts Rádio**

**Município: SENADOR FIRMINO**

**Responsável Técnico:**

Abdon Dimas de Oliveira Pinto  
 Eng. Agrimensor  
 CREA-MG: 43759/D

**Cliente:**

Associação Comunitária Firminense  
 de Radiodifusão

Sobre o

Coorden

Origem:

Elipsóide

Meridian

Nome

Este = Me

Fuso 23

**Escala**  
**1/60**





## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL**

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO

**CNPJ:** 02.876.830/0001-02

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 15:43:15 do dia 27/03/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 26/04/2014.

Certidão expedida gratuitamente.

221  
W

**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.059285/2011 Localidade / UF: SENADOR FIRMINO/MG  
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIOFUSAO  
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

**Mapa RadCom:**

- Declaração de que a emissora apresenta os mesmos parâmetros técnicos em conformidade com a última autorização do MiniCom FL. 07
- CNPJ válido e atual FL. 10
- Cópia do RG e CPF FL. 161//177//205//192
- Ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada FL. 22/23 e 81/82 vencidas // atual 149/150
- Último relatório do Conselho Comunitário FL. 29/30 e 138/139
- O Estatuto Social FL. 11/21 e 142/147

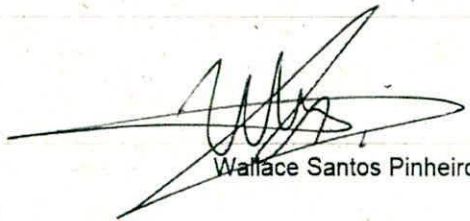
**Pendências:**

**Estatuto Social:**

a) Executar o serviço de radiodifusão comunitária...

Vínculo político constatado.

À consideração superior.

  
Wallace Santos Pinheiro





222  
12

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 2232 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 12 de abril de 2014.

Ao(A) Senhor(a)  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
Da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIOFUSÃO**  
Rua Padre Jacinto, nº 56  
36.540-000 / Senador Firmino - MG

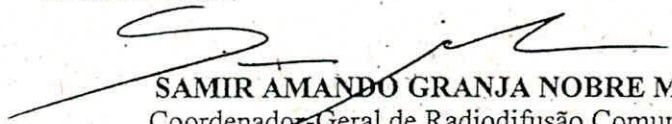
Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo de Renovação nº 53000.059285/2011.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.059285/2011, no qual esta entidade requer renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Senador Firmino/MG**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1366/2014/CGRC/SCE-MC, que solicita documentos necessários à instrução processual e que solicita esclarecimentos acerca de possíveis irregularidades encontradas nos autos.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



223  
J.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1366/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga.**

Referências: Processo de Outorga nº 53710.001608/1998.  
Processo de Renovação nº 53000.059285/2011.

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento para renovação da outorga concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIOFUSÃO** para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Senador Firmino/MG**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, e considerando os documentos já encaminhados por esta entidade, solicitamos o atendimento das exigências elencadas abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação de seu texto ao disposto na legislação vigente, a fim de:

a) Indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea "g", da Norma 1/2011.

3. Analisando os autos, constataram-se indícios de que a entidade mantém vínculos político-partidários, visto que seu presidente e vice-presidente, respectivamente, Júlio Nazareth Dias e Wagner José de Barros, compõem o Diretório do PSDB (Partido da Social Democracia) no Município de Senador Firmino/MG, conforme documentação anexa.

4. Assim, o pedido de outorga desta requerente deve aguardar o esclarecimento sobre os fatos apresentados, considerando que o art. 11 da Lei 9.612, de 1998, repudia qualquer vínculo que possa submeter as prestadoras do serviço de RadCom ao domínio, administração ou mesmo orientação político-partidárias.

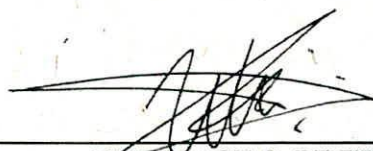


## CONCLUSÃO

5. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e prestar os devidos esclarecimentos sobre os pontos elencados nos itens acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.
6. Esclarecemos ainda que a constatação de vínculo com outra entidade poderá ensejar a não renovação da outorga.

À consideração superior.

Brasília, 27 de março de 2014.



**WALLACE S. PINHEIRO**  
*Técnico de Nível Superior*

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1366/2014/CGRC/SCE/MC

Brasília, 1<sup>o</sup> de abril de 2014.



**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
*Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária*



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.059285/2011-12**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 22 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 22/07/2014, às 09:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0049163** e o código CRC **17B3545B**.





## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 12 de setembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 12/09/2014, às 17:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0136259** e o código CRC **C67FC8F3**.

Senador Firmino, 15 de junho de 2014:

Ilmo. Sr.  
Dr. Samir Amando Granja Nobre Maia  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios Bloco R  
Brasília – DF  
CEP 70.044-900

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.059285/2011

A Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, CNPJ 02.876.830/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Senador Firmino, estado de Minas Gerais, por seu representante em exercício, comunica o recebimento e conhecimento do teor do Ofício nº 2232/2014/CGRC/SCE-MC no qual faz referência a Nota Técnica nº 1366/2014/CGRC/SCE-MC.

Do acima exposto encaminha os documentos abaixo discriminados e solicitar o que segue:

1. Manifestação de renúncia do membro empossado no cargo de Vice-Presidente desta Associação.
2. Certidão de desfiliação partidária de competência do Cartório Eleitoral da 261ª Zona Eleitoral de Senador Firmino do membro Sr. Jefferson Ribeiro Stopatto.
3. Certidão de desfiliação partidária de competência do Cartório Eleitoral da 261ª Zona Eleitoral de Senador Firmino do membro Júlio Nazareth Dias.
4. Assembléia Geral Extraordinária Ata Nº 01/2014.
5. Documentos pertinentes ao Vice-Presidente eleito:
  - a. Cópia autenticada do documento de identidade.
  - b. Cadastro de Pessoa Física CPF.
  - c. Atestado de Antecedentes fornecido pelo Instituto de Identificação.
  - d. Certidão Negativa Cível e Criminal Federal.
  - e. Certidão de Antecedentes Criminais.
  - f. Certidão Negativa Cível de competência do Juizado Comum e Especial.
  - g. Certidão Negativa Criminal de competência do Juizado Comum e Especial.
  - h. Certidão Negativa de Protestos de Títulos e Documentos.
  - i. Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral.

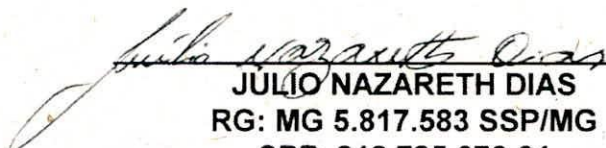


j. Comprovante de endereço.

A) DECLARAÇÕES FIRMADAS PELO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE::

- Declaração de residência firmadas pelo Presidente e Vice-Presidente;
- Declaração firmada pelo Vice-Presidente se comprometendo ao fiel cumprimento da Lei 9612/98.

Do exposto julgamos ter atendido plenamente a exigência em questão.  
Respeitosamente,

  
**JULIO NAZARETH DIAS**  
**RG: MG 5.817.583 SSP/MG**  
**CPF: 818.785.676-91**  
**PRESIDENTE**

Endereço para correspondência : Rua Padre Jacinto Nº 56  
Cidade: Senador Firmino  
Estado de Minas Gerais  
CEP 36540-000.  
Telefone para contato: (32) – 3538-1302.  
Correio eletrônico (e-mail): [radiofirminense@gmail.com](mailto:radiofirminense@gmail.com)

Exmo. Senhor

**Júlio Nazareth Dias**

M. D. Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE  
RADIODIFUSÃO - ACFR

Senador Firmino – MG

Eu, **Wagner José de Barros**, portador da Carteira de Identidade nº M 8.076.431, CPF nº 339.207.618-04, venho, respeitosamente, a presença de V. Exa. para encaminhar meu requerimento de demissão do cargo de Vice-Presidente da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão – ACFR, em função da incompatibilidade da condição de filiado a partido político com o cargo de Vice-Presidente da referida entidade, de acordo com entendimento da ANATEL.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Senador Firmino, 02 de junho de 2014.



**Wagner José de Barros**





**CARTÓRIO ELEITORAL DA 261ª ZONA ELEITORAL DE  
SENADOR FIRMINO**

Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 20, centro  
Senador Firmino/MG

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que foi protocolado na data de hoje neste cartório o pedido de desfiliação partidária de Jefferson Ribeiro Stopatto, portador do título eleitoral nº 081.420.110.213.

Senador Firmino, 03 de junho de 2014.

Assinatura manuscrita de Cristiane Aparecida Camilotto de Paulo Souza.

**Cristiane Aparecida Camilotto de Paulo Souza**  
**Chefe do Cartório em Substituição**



**CARTÓRIO ELEITORAL DA 261ª ZONA ELEITORAL DE  
SENADOR FIRMINO**

Rua Manoel de Oliveira Fernandes, 20, centro  
Senador Firmino/MG

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que foi protocolado na data de hoje neste cartório o pedido de desfiliação partidária de Júlio Nazareth Dias, portador do título eleitoral nº 120.921.030.213.

Senador Firmino, 03 de junho de 2014.

**Cristiane Aparecida Camilotto de Paulo Souza**  
**Chefe do Cartório em Substituição**



0010012014-1032

**THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS**

0010002014-1532

Cartório do 2º Ofício de Notas  
 Rita de Cássia Fernandes  
 TABELIA  
 Ludimila Emília Fernandes  
 TABELIA SUBSTITUTO  
 Heraltton José Fernandes  
 TABELIAO SUBSTITUTO

Confere com o original Dou fé  
 Sen. Firmino, 01 de julho de 2014  
 Em Testemunho  
 Rita de Cássia Fernandes  
 TABELIA DO 2º OFÍCIO



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO - ACFR

CNPJ: 02.876.830/0001-02

SENADOR FIRMINO - MG

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 01/2014

Cartório do 2º Ofício de Notas  
 Fiscalização Judicial: 1,21  
 TJMG Registro Civil: 3,90  
 Emolumentos: 5,11  
 TOTAL: 10,22

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e catorze, às 15h00min, no salão social da Loja Maçônica União da Serra, à Rua José Cupertino Cabral, 338 - Centro em Senador Firmino, reuniram-se os sócios da associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, conforme lista de presença anexa, sob a presidência do Senhor Júlio Nazareth Dias e secretariado pelo Senhor Jefferson Ribeiro Stopatto, em Assembléia Geral Ordinária para exame da seguinte ordem do dia: 1) Análise do pedido de demissão do Vice-Presidente em exercício, a saber: o Senhor Wagner José de Barros; 2) Eleição de novo Vice-Presidente e 3) Recebimento de pedido de filiação à Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão com direitos e poderes de sócio, da Senhora Helena Adriana Heleno Vieira. O Presidente da Associação abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e passou ao exame em conjunto de todos os itens da ordem do dia. Foi lida e acatada a carta de demissão do Vice-Presidente Wagner José de Barros e logo a seguir indicado para ocupar o cargo vacante o Senhor Noé de Oliveira Fernandes. Foi deliberado que a votação seria feita por aclamação, assim procedido, foi eleito Senhor Noé de Oliveira Fernandes para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão. Foi também recebido o pedido de filiação da Senhora Helena Adriana Heleno Vieira, após deliberação os presentes aprovaram o requerimento, ato contínuo foi deferido o pedido supra. A seguir foi dada posse ao Vice-Presidente recém-eleito. Na oportunidade, o Presidente, Júlio Nazareth Dias, comunicou aos presentes a sua desfiliação do PSDB. Nada mais tendo sido dito ou tratado, os trabalhos foram encerrados pelo Senhor Júlio Nazareth Dias, que presidia esta Assembléia, e do que se falou e deliberou lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, Jefferson Ribeiro Stopatto, pelo Presidente Júlio Nazareth Dias, e pelos sócios que seguem.

Senador Firmino, 25 de junho de 2014.

Jefferson Ribeiro Stopatto

Júlio Nazareth Dias

Antonio Marliere Fernandes

Cléber Jose Pereira

Helena Adriana Heleno Vieira

Noé de Oliveira Fernandes

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, aqui firmada por semelhança, a assinatura de Jefferson Ribeiro Stopatto, Júlio Nazareth Dias, Antonio Marliere Fernandes, Cléber Jose Pereira, Helena Adriana Heleno Vieira e Noé de Oliveira Fernandes.

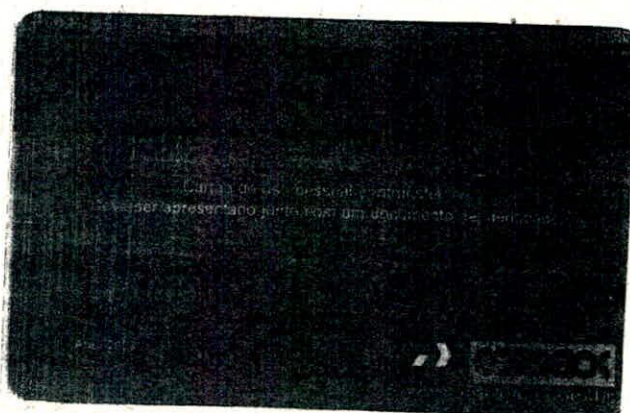
Senador Firmino, 01 de julho de 2014

Rita de Cássia Fernandes

Tabela: 11,10  
 Emolumentos: R\$ 3,90  
 Total: R\$ 15,03

BOF 61216





Cartório do 2º Ofício de Notas  
Rita de Cássia Fernandes  
TABELIÃ  
Ludimila Emilia Fernandes  
TABELIÃ SUB  
Heralton José  
TABELIÃO SUB

## AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou fé

Sen. Firmino, 25 de junho de 2014

Em Testemunho 981 de

Ludimila Emilia Fernandes  
TABELIÃ DO 2º OFÍCIO



|                                |
|--------------------------------|
| Cartório do 2º Ofício de Notas |
| Fiscalização Judiciária: 9,42  |
| TJMG Registro Civil: -         |
| Emolumentos: 7,80              |
| TOTAL: 10,22                   |



**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: 022.552.006-00

Nome da Pessoa Física: NOE DE OLIVEIRA FERNANDES

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 12:00:50 do dia 25/06/2014 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: F4DD.E72C.D5FD.F3B7

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 19912942014

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **NOE\*DE\*OLIVEIRA\*FERNANDES**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES e PATRICINA DE OLIVEIRA FERNANDES, nascido(a) aos 18/11/1928, natural de SENADOR FIRMINO/MG, Documento de identificação 875007 SSP/MG, CPF 022.552.006-00.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:04 de 25/06/2014



\*19912942014\*

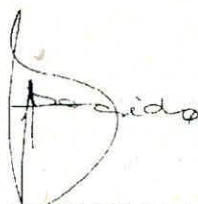
\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: NOE DE OLIVEIRA FERNANDES  
Registro Geral: M - 875007  
Nome do Pai: MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES  
Nome da Mãe: PARICINA DE OLIVEIRA FERNANDES  
Data de Nascimento: 18/11/1928  
Naturalidade: SENADOR FIRMINO / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 12 h. 06 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 25/06/2014

Autoridade Policial:



Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 9820037

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]





PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária do Distrito Federal

Nº 176181

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
CIVIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção Judiciária do Distrito Federal**, que

**NADA CONSTA**

contra **NOE DE OLIVEIRA FERNANDES** nem contra o **CPF: 022.552.006-00**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal ([www.jfdf.jus.br](http://www.jfdf.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/06/2014, 12h09.

Data da última atualização do banco de dados: 25/06/2014, 12h09

Endereço: SAS, Quadra 02, bloco G, lote 08, Anexo A, CEP: 70040-000, BRASÍLIA - DF.  
Fone: (61) 3221-6000. e-Mail: [nucju@df.trf1.gov.br](mailto:nucju@df.trf1.gov.br)



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

NOE DE OLIVEIRA FERNANDES

CPF: 02255200600 RG: 875007/MG

NASCIMENTO: 18/11/1928

PAI: MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES

MÃE: PARICINA DE OLIVEIRA FERNANDES

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO PARA FINS DE INVESTIDURA NO CARGO DE VICE-DIRETOR DA RADIO FIRMINENSE

SENADOR FIRMINO, 25 de JUNHO de 2014 - 14:37:51

  
CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.

Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES

PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000

SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS





TJMG - COMARCA DE SENADOR FIRMINO

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

NOÉ DE OLIVEIRA FERNANDES

CPF: 02255200600 RG: 875007/MG

NASCIMENTO: 18/11/1928

PAI: MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES

MÃE: PARICINA DE OLIVEIRA FERNANDES

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:

CERTIDÃO PARA FINS DE VICE-DIRETOR DA RADIO FIRMINENSE

SENADOR FIRMINO, 25 de JUNHO de 2014 - 14:36:08

  
CRISTIANE MAXIMIANO VIEIRA DE OLIVEIRA  
ESCRIV(A) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

A presente certidão não abrange processos distribuídos no Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RAUL DE BARROS FERNANDES

PÇ. RAIMUNDO CARNEIRO, 111 BAIRRO: CENTRO CEP: 36540000

SENADOR FIRMINO - MINAS GERAIS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Tabelionato de Protesto da Comarca de Senador Firmino-MG**

Praça Raimundo Carneiro, 168, Centro, Senador Firmino-MG

Rejane Filgueiras Bittencourt – Tabeliã

Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**

Eu, Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

**NOÉ DE OLIVEIRA FERNANDES**, CPF: 022.552.006-00, residente e domiciliado a Rua Santana, n.º 02, centro, nesta cidade de Senador Firmino-MG.

O referido é verdade e dou fé.

Senador Firmino, 25 de junho de 2014.

*Nilcimar Auxiliadora Moreira*  
Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos: R\$24,19

Taxa de Fiscalização: R\$4,88

Total: R\$29,07





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **NOÉ DE OLIVEIRA FERNANDES**

Inscrição: **025921400213** Zona: 261 Seção: 41

Município: 53139 - SENADOR FIRMINO UF: MG

Data de Nascimento: 18/11/1928 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: PARICINA DE OLIVEIRA FERNANDES

MANOEL DE OLIVEIRA FERNANDES

Certidão emitida às 13:10 de 25/06/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**UDXT.QDMQ.2VJZ.Q15X**

**NOE DE OLIVEIRA FERNANDES**  
RUA SANTANA, 2 - CENTRO  
SENADOR FIRMINO / MG CEP 38540000 (AG 17)

Metro - Energia Minas Geraes - Distribuidora de Energia S/A  
Praça Rui Barbosa, 90 - Centro  
Cataguases/MG - CEP 36770-901  
CNPJ: 19.527.639/0001-58 Insc. Est. 153.056023-0000  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série 82 NF Nº 000.062.161  
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA nº 16 000470247 01 - SEF/MG Código para Débito Automático: 00000182180

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BIFÁSICO  
Roteiro: 4 - 17 - 10 - 1340 Referência: Jun/2014  
Nº medidor: 00000489415 Emissão: 09/06/2014  
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA nº 16 000470247 01 - SEF/MG

**1/16218-0**

Jun / 2014

- O início do sistema de bandeiras tarifárias foi adiado para o ano de 2015. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de JUNHO vigorará a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicará R\$4,00 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).

09/06/2014

10/07/2014

2255200600

| Data     | Letura | Data     | Letura |
|----------|--------|----------|--------|
| 09/05/14 | 35458  | 09/06/14 | 35628  |

FATURAS VENCIDAS ATÉ  
O DIA 04/06/2014 PAGAS.  
OBRIGADO!

| Descrição                | Quantidade | Preço   | Valor (R\$) |
|--------------------------|------------|---------|-------------|
| Consumo em kWh           | 173        | 0,57075 | 98,73       |
| CONTRIBUICAO ILM PUBLICA |            |         | 11,97       |

|        |     |
|--------|-----|
| Mar/14 | 222 |
| Abr/14 | 182 |
| Mar/14 | 280 |
| Fev/14 | 218 |
| Jan/14 | 283 |
| Dez/13 | 289 |
| Nov/13 | 309 |
| Out/13 | 328 |
| Set/13 | 237 |
| Ago/13 | 278 |
| Jul/13 | 222 |
| Jun/13 | 172 |

| ICMS | BASE DE CALCULO | ALÍQUOTA | VALOR R\$ |
|------|-----------------|----------|-----------|
|      | 98,73           | 30,00    | 29,61     |
| PIS  | VALOR R\$       | COFINS   | VALOR R\$ |
|      | 0,85            |          | 3,97      |

Média dos últimos meses  
252 kWh

**06/07/2014**

**R\$ 110,70**

00ca 84ce 0576 d5ea fb3c 2ba8 4574 51b4

4/2014 - Danésia

|                |       |
|----------------|-------|
| DIC MENSAL     | 8,03  |
| DIC TRIMESTRAL | 12,06 |
| DIC ANUAL      | 24,12 |
| FIC MENSAL     | 3,87  |
| FIC TRIMESTRAL | 7,36  |
| FIC ANUAL      | 14,70 |
| DMIC           | 3,54  |
| DICRI          | 12,22 |

|      |                 |     |
|------|-----------------|-----|
| 0,70 | NOMINAL         | 127 |
| 1,00 | CONTRATAÇÃO     | 116 |
| 0,70 | LIMITE INFERIOR | 133 |
|      | LIMITE SUPERIOR |     |

| Discriminação                   | Valor (R\$)   | %             |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Serviços de Dist. da Energia/MG | 25,53         | 23,08         |
| Compra de Energia               | 31,20         | 28,18         |
| Serviço de Transmissão          | 3,08          | 2,78          |
| Encargos Setoriais              | 4,48          | 4,06          |
| Impostos Diretos e Encargos     | 46,40         | 41,92         |
| Outros Serviços                 | 0,00          | 0,00          |
| <b>Total</b>                    | <b>110,70</b> | <b>100,00</b> |

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição  
(Ref. 4/2014) R\$ 36,30

Letura confirmada

MINAS GERAIS  
Roteiro: 4 - 17 - 10 - 1340  
Matrícula: 16218-2014-06-8

**06/07/2014**

**R\$ 110,70**

FATURA A SER QUITADA ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO 001  
CONSIDERAR ESTA NOTA FISCAL QUITADA SOMENTE APÓS O EFETIVO DÉBITO

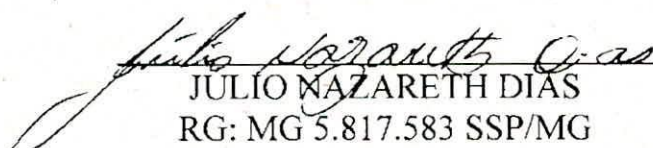


## DECLARAÇÃO

Julio Nazareth Dias, na qualidade de representante legal e em exercício, na Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, declaro para os devidos fins que:

- Noé de Oliveira Fernandes Vice-Presidente recém empossado nesta Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão reside na área da comunidade a ser atendida pela estação conforme comprovante anexo;

Senador Firmino, 25 de junho de 2014.

  
JULIO NAZARETH DIAS  
RG: MG 5.817.583 SSP/MG  
CPF: 818.785.676-91  
PRESIDENTE



GMP – ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

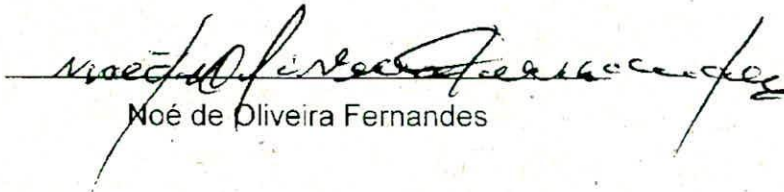
## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **Noé de Oliveira Fernandes**, portador do RG nº **M-875007**, expedido em **20/06/1975**, pelo **SSP**, inscrito no CPF sob o nº **022552006-00**, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou residente e domiciliado na **Rua Santana nº2**, BAIRRO **Centro**, CEP **36540-000**, na cidade de **Senador Firmino**, Estado Minas Gerais, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

*"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."*

Senador Firmino, 25 de junho de 2014.

  
Noé de Oliveira Fernandes



## DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Eu, Noé de Oliveira Fernandes, na qualidade de Vice-Presidente da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senador Firmino, 25 de junho de 2014



NOÉ DE OLIVEIRA FERNANDES  
CPF: 022.552.006-00  
VICE-PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Rua Padre Jacinto Nº 56

Cidade: Senador Firmino

Estado de Minas Gerais

CEP 36540-000.

Telefone para contato: (32) – 3538-1302.

Correio eletrônico (e-mail): [radiofirminense@ymail.com](mailto:radiofirminense@ymail.com)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte – MG  
Telefone: (31) 3222-9051

**NOTA TÉCNICA Nº 6191/2015/SEI-MC**

Processo de Renovação nº: **53000.059285/2011-12**

Processo de Outorga nº: **53710.001608/1998**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Firmino/MG**.

**ANÁLISE**

---

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de saneamento de pendências relativas à documentação que instrui o requerimento, devendo a entidade providenciar novo envio dos itens dispostos abaixo, visando a validade dos documentos anteriormente enviados, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, visando que a última apresentada venceu em 26/07/2013;

III. Havendo mudança de diretoria da última ata apresentada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições e; dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2 e CPF de todos os dirigentes;

IV. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação de seu texto ao disposto na legislação vigente, a fim de:



a) Indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea "g", da Norma 1/2011.

## CONCLUSÃO

4. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 24/03/2015, às 12:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 24/03/2015, às 12:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1220966



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0429589** e o código CRC **4C23060F**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Delegacia Regional em Minas Gerais

Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro

CEP 30130-900 — Belo Horizonte – MG

Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 8888/2015/SEI-MC

**Belo Horizonte, 24 de março de 2015**

Ao Senhor

JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO

Representante Legal da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão

Rua Padre Jacinto, nº 56

36540-000/ Senador Firmino – MG

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059285/2011-12.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **6191/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em

24/03/2015, às 12:25, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1220966



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0429722** e o código CRC **E21E245C**.



Senador Firmino, 17 de abril de 2015.

Ilmo. Sr.

Dr. Marcos Ricardo dos Santos

Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais

Avenida Afonso Pena nº 1270

Belo Horizonte – MG

CEP 70.044-900

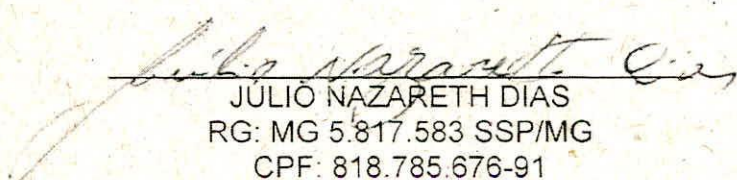
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.059285/2011-12

A Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, CNPJ 02.876.830/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Senador Firmino, estado de Minas Gerais, por seu representante legal em exercício, comunica o recebimento e conhecimento do teor do Ofício nº 8888/2015/SEI-MC e Nota Técnica nº 6191/2015/SEI-MC.

Por motivo de falecimento de um dos membros do quadro diretivo, ensejar-se-á a convocação de Assembléia para atendimento à exigência formulada pelo Ofício em epígrafe, bem como eleição e posse do cargo em vacância.

Do acima exposto, solicita a prorrogação do prazo consignado por mais trinta dias para o devido atendimento.

Respeitosamente,

  
JULIO NAZARETH DIAS  
RG: MG 5.817.583 SSP/MG  
CPF: 818.785.676-91  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Rua Padre Jacinto Nº 56

Cidade: Senador Firmino

Estado de Minas Gerais

CEP 36540-000.

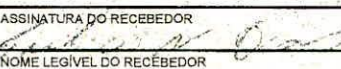
Telefone para contato: (32) – 3538-1302; 3536-1073.

Correio eletrônico (e-mail): [radiofirminense@gmail.com](mailto:radiofirminense@gmail.com)

0000001





|                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      |                                                                                                                        |                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| (Área de cola no verso)                                                                                      |  <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                      | <b>AR</b>                                                                                            | DATA DE POSTAGEM                                                                                                       |                                                                                    |
|                                                                                                              | <b>DESTINATÁRIO</b><br>JEFFERSON RIBEIRO STOPATTO - REP. LEGAL<br>ASSOC. COMUNIT. FIRMIMENSE DE RADIODIFUSÃO<br>RUA PADRE JACINTO 56<br>CENTRO<br>36540-000 SENADOR FIRMINO-MG<br>(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO) |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      | UNIDADE DE POSTAGEM                                                                                                    |  |
|                                                                                                              | <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b><br>DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS<br>COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMG/MG<br>AVENIDA AFONSO PENA 1.270<br>TÉRREO - SALA 001 CENTRO<br>30130-900 BELO HORIZONTE-MG                   |                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                      |                                                                                                                        |                                                                                    |
|                                                                                                              | <b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b><br>1ª _____ : _____ h<br>2ª _____ : _____ h<br>3ª _____ : _____ h                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                      | <b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b><br>OF. 8888/2015/SEI-MC; PROC. 53000.059285/11 |                                                                                                                        |                                                                                    |
|                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                  | <b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b><br>1 Mudou-se      5 Recusado<br>2 Endereço insuficiente      6 Não procurado<br>3 Não existe o número      7 Ausente<br>4 Desconhecido      8 Falecido<br>9 Outros _____ |                                                                                                      | <b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b><br>RENATO CARNEIRO WIEF.<br>MAT.: 8.416.642-8<br>AGENTE DE CORREIOS<br>CARTEIRO |                                                                                    |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR<br> |                                                                                                                                                                                                                                  | DATA ENTREGA<br>01/04/15                                                                                                                                                                             |                                                                                                      |                                                                                                                        |                                                                                    |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                  | Nº DOC. DE IDENTIDADE                                                                                                                                                                                |                                                                                                      |                                                                                                                        |                                                                                    |

**NOTA TÉCNICA Nº 8503/2015/SEI-MC**

Processo nº: **53000.059285/2011-12**

Assunto: **Deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentação.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão** para aprovação do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentação.

**ANÁLISE**

2. A Nota Técnica **Nº 6191/2015/SEI-MC** foi encaminhada pelo Ofício **Nº 8888/2015/SEI-MC**, datado 24/03/2015, recebido em 01/04/2015, solicitando à entidade que apresentasse a seguinte documentação:

I. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

II. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, visando que a última apresentada venceu em 26/07/2013;

III. Havendo mudança de diretoria da última ata apresentada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições e; dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2 e CPF de todos os dirigentes;

IV. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação de seu texto ao disposto na legislação vigente, a fim de:

a) Indicar, entre seus objetivos sociais, a finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente, conforme exigência contida no subitem 8.2, alínea "g", da Norma 1/2011.

3. A entidade apresentou, tempestivamente, em 17/04/2015, solicitação de prorrogação de prazo, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, para sanear as pendências contidas na Nota Técnica supracitada, alegando ser necessário mais tempo para cumprir as exigências.

**CONCLUSÃO**

4. Diante do exposto, esta Delegacia Regional de Minas Gerais posiciona-se pelo



**deferimento** do pedido prorrogação de prazo para cumprimento das exigências.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 27/04/2015, às 09:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 27/04/2015, às 10:28, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0476706** e o código CRC **E70330B3**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte – MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 12590/2015/SEI-MC

**Belo Horizonte, 27 de abril de 2015**

Ao Senhor

JULIO NAZARETH DIAS

Representante Legal da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão

Rua Padre Jacinto, nº 56

36540-000/ Senador Firmino – MG

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059285/2011-12.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **8503/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 27/04/2015, às 10:34, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1220966



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0476728** e o código CRC **4430787C**.



**CORREIOS****AVISO DE  
RECEBIMENTO****AR**

DATA DE POSTAGEM

**DESTINATÁRIO**

JULIO NAZARETH DIAS - REP. LEGAL  
ASSOC.COMUNIT.FIRMIMENSE DE RADIODIEUSÃO  
RUA PADRE JACINTO 56  
CENTRO  
36540-000 SENADOR FIRMINO-MG

JH 04902900 0 BR

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO  
UNIDADE RECEBEDORA

04 MAI 2015

(Área de cola no verso)

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG  
AVENIDA AFONSO PENA 1.270  
TÉRREO - SALA 001 CENTRO  
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª   /  /     :   h  
2ª   /  /     :   h  
3ª   /  /     :   h

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)**

OF.12590/2015/SEI-MC.PROC.53000.059285/2011.

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO**

- |                         |                 |
|-------------------------|-----------------|
| 1 Mudou-se              | 5 Recusado      |
| 2 Endereço insuficiente | 6 Não procurado |
| 3 Não existe o número   | 7 Ausente       |
| 4 Desconhecido          | 8 Falecido      |
| 9 Outros                |                 |

**RUBRICA E MATRÍCULA DO  
CARTEIRO**

RENATO CARNEIRO VEIRA  
MAT. 8.416.642-8  
AGENTE DE CORREIOS  
CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Senador Firmino, 26 de maio de 2015.

Ilmo. Sr.

Dr. Marcos Ricardo dos Santos

Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais

Avenida Afonso Pena nº 1270 – Correio Central – Térreo - Centro

Belo Horizonte- MG

CEP 30.130-900

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.059285/2011-12

A Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, CNPJ 02.876.830/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Senador Firmino, estado de Minas Gerais, por seu representante em exercício, comunica o recebimento e conhecimento do teor do Ofício nº 8888/2015/SEI-MC no qual faz referência a Nota Técnica nº 6191/2015/SEI-MC.

Do acima exposto encaminha os documentos abaixo discriminados e solicitar o que segue:

1. Certidão Negativa de Débitos das Receitas Administradas pela Anatel.
2. Ata de Assembléia Geral e Alteração Estatutária realizada no dia 10/05/2015.
3. Cópia autenticada das duas últimas Atas de Assembléias e alteração Estatutária imediatamente anteriores devidamente registradas.
4. Documentos pertinentes ao Vice-Presidente eleito:
  - a. Cópia autenticada do documento de identidade.
  - b. Cadastro de Pessoa Física CPF.
  - c. Atestado de Antecedentes fornecido pelo Instituto de Identificação.
  - d. Certidão Negativa Cível e Criminal Federal.
  - e. Certidão de Antecedentes Criminais.
  - f. Certidão Negativa Cível de competência do Juizado Comum e Especial.
  - g. Certidão Negativa Criminal de competência do Juizado Comum e Especial.
  - h. Certidão Negativa de Protestos de Títulos e Documentos.
  - i. Certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral.
  - j. Comprovante de endereço.

A) DECLARAÇÕES FIRMADAS PELO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE::

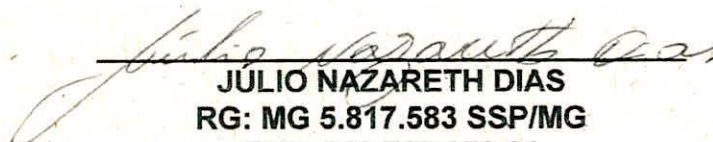
000001



- Declaração de residência firmadas pelo Presidente;
- Declaração firmada pelo Vice-Presidente se comprometendo ao fiel cumprimento da Lei 9612/98, exercício de mandato e vedações ao Decreto-lei 236.

Do exposto julgamos ter atendido plenamente a exigência em questão, e, nesta oportunidade solicita atualização do quadro diretivo em exercício.

Respeitosamente,

  
**JULIO NAZARETH DIAS**  
**RG: MG 5.817.583 SSP/MG**  
**CPF: 818.785.676-91**  
**PRESIDENTE**

Endereço para correspondência : Rua Padre Jacinto Nº 56  
Cidade: Senador Firmino  
Estado de Minas Gerais  
CEP 36540-000.  
Telefone para contato: (32) – 3538-1302.  
Correio eletrônico (e-mail): [radiofirminense@gmail.com](mailto:radiofirminense@gmail.com)

000002



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO - ACFR**

**CNPJ:02.876.830/0001-2**

**SENADOR FIRMINO - MG**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ATA Nº01/2015**

Aos 10 dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 09h30min, no salão do Clube Rodanes Angelo Casarin, à rua Padre Jacinto, em Senador Firmino, reuniram-se os sócios da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão conforme lista de presença anexa, sob a presidência do Senhor Júlio Nazareth Dias e secretariado pelo Senhor Jefferson Ribeiro Stopatto, em Assembleia Geral Extraordinária para exame da seguinte ordem do dia: 1) Alteração no Estatuto Social da Associação para adequação à Norma 01/2011, objeto de exigência em Ofício do Ministério das Comunicações sob nº 8888/2015/SEI-MC de 24 de março de 2015; 2) Eleição de novo Vice-Presidente. O Presidente da Associação abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e passou o exame do primeiro item da ordem do dia - Alteração no Estatuto Social da Associação para adequação à Norma 01/2011. Após a leitura da alteração proposta e as discussões cabíveis, ficou decidido que 1 - o "artigo 1º" seja complementado com nova redação pertinente a modalidade do serviço executado, utilização de nome fantasia, incremento de informações de atividades e procedimentos exercidos pela Associação; 2 - supressão da identificação dos sócios fundadores no Art 3º e inclusão dos mesmos em quadro próprio com exposição na galeria e demais registros notórios recebidos pela Associação; 3 - Alteração do Parágrafo Primeiro do Art. 16 no que diz respeito ao concurso de reeleição; 4 - Dar nova redação ao Art. 23 com supressão da identificação dos membros do Conselho Fiscal que ficará restrito às Atas e alteração do tempo de exercício do mandato e reeleição; 5 - Dar nova redação ao Art. 30 no que diz respeito a responsabilidade de cada sócio e membro dirigente. A seguir passou-se ao exame do segundo item da ordem do dia - Eleição de novo Vice-Presidente tendo em vista o falecimento do Senhor Noé de Oliveira Fernandes Vice-Presidente em exercício conforme eleição lavrada em ata nº 01/14. Foi deliberado que a votação seria feita por aclamação, assim procedido, foi eleito o Senhor Daniel Andrade de Souza, portador do documento de identidade M - 4408089, CPF 562.256.87653, residente à Rua Vereador Antônio Martins de Lanas S/N, Bairro Centro, nesta cidade de Senador Firmino para ocupar a função de Vice-Presidente da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão. Nada mais sendo dito ou tratado, os trabalhos foram encerrados pelo Senhor Júlio Nazareth Dias, que presidia esta Assembléia, dando posse ao novo membro com votos de sucesso, recomendou a consolidação do Estatuto, lavratura da Ata e registros na repartição competente e que após a fala e deliberação lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, Jefferson Ribeiro Stopatto, pelo presidente Júlio Nazareth Dias, e pelos sócios que seguem.

Senador Firmino, 10 de maio de 2015.

Jefferson Ribeiro Stopatto

Júlio Nazareth Dias

000003

Leonard Walter Moreira  
Advogado  
OAB/MG 136.109



|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>Selo de Fiscalização</b><br/>RECONHECIMENTO DE FIRMA<br/>BSO 02450</p> | <p>Ata de 27 de maio de 2015</p> <p>Praga Raimundo Carmo, nº 53 - Centro<br/>CEP: 55.500-000 - Senador Firmino/MS</p> | <p><b>RECONHECIMENTO DE FIRMA</b></p> <p>Reconheço, a(s) firma(s) por semelhança</p> <p><i>Jefferson Roberto Stepatto</i><br/><i>Julio Vazante Dias</i></p> <p>Senador Firmino, 25 de maio de 2015</p> <p><i>Ludimila Emilia Fernandes</i><br/>Rita de Cassia Fernandes - Tabeliã<br/>Ludimila Emilia Fernandes - Tabeliã Substituta</p> | <p>Portaria nº 110/05 - CGUTJMG</p> <p>Tabela 1</p> <p>Emolumento: R\$ 4,09</p> <p>T.F. Judicial: R\$ 1,25</p> <p>Total: R\$ 5,34</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p><b>Selo de Fiscalização</b><br/>RECONHECIMENTO DE FIRMA<br/>BSO 02458</p> | <p>Ata de 27 de maio de 2015</p> <p>Praga Raimundo Carmo, nº 53 - Centro<br/>CEP: 55.500-000 - Senador Firmino/MS</p> | <p><b>RECONHECIMENTO DE FIRMA</b></p> <p>Reconheço, a(s) firma(s) por semelhança</p> <p><i>Julio Vazante Dias</i></p> <p>Senador Firmino, 25 de maio de 2015</p> <p><i>Ludimila Emilia Fernandes</i><br/>Rita de Cassia Fernandes - Tabeliã<br/>Ludimila Emilia Fernandes - Tabeliã Substituta</p> | <p>Portaria nº 310/05 - CGUTJMG</p> <p>Tabela 1</p> <p>Emolumento: R\$ 4,09</p> <p>T.F. Judicial: R\$ 1,25</p> <p>Total: R\$ 5,34</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|





## APRESENTAÇÃO

Nº 1690 | Protocolo A-2

Folha 023

Apresentado no dia 26 de MAIO de 2015

A OFICIALA INTERINAMENTE DO REGISTRO DE TÍTULOS  
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

Fernanda Moreira Fernandes  
Oficiala Interina

REFERÊNCIA: REGISTRO DE Nº 57 DO LIVRO A-1.  
AVERBADO À FOLHA 33V DO LIVRO A-2, DO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA  
CARTÓRIO. DOU FÉ. —

SENADOR FIRMINO, 26 DE MAIO DE 2015.

Ofc. Interina: *Fernanda Moreira Fernandes*

Fernanda Moreira Fernandes  
Oficiala Interina



| Cotação                  |        |
|--------------------------|--------|
| Fiscalização judiciária: | 30,65  |
| Emolumentos:             | 90,27  |
| TOTAL:                   | 120,92 |

000004



Antonio Marliere Fernandes Antonio Marliere Fernandes

Daniel Andrade de Souza Daniel Andrade de Souza

Helena Adriana Heleno Vieira Helena Adriana Heleno Vieira

Wagner José de Barros \_\_\_\_\_



|                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Selo de Fiscalização</b><br>RECONHECIMENTO DE FIRMA<br>BSO 02459 | <b>RECONHECIMENTO DE FIRMA</b><br>Reconheço, este instrumento, por semelhança:<br><u>Daniel Andrade de Souza</u><br>Senador Firmado: <u>25 de maio de 1997</u><br><u>Ludimila Emilia Fernandes</u><br>Rita de Cássia Fernandes - Tabelã<br>Ludimila Emilia Fernandes - Tabelã Substituta | <b>CONTINGENTE</b><br>Folha 1<br>4 09<br>1 25<br>5 27<br>Enclaves: 13<br>T.F. J. J. J.<br>Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|

Leonard Walter Moreira  
Advogado  
OAB/MG 136.109



**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO - ACFR**

**CNPJ: 02.876.830/0001-2**

**SENADOR FIRMINO - MG**

**ESTATUTO SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO**



**CAPÍTULO I**

**DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS**

Art. 1º – Pelo presente instrumento fica instituída a Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, fundada em 15 de junho de 1998, sociedade civil, sem fins lucrativos, com tempo de duração ideterminado e com sede e foro à Rua Padre Jacinto, 56 – Centro em Senador Firmino – MG, CEP 36540-000. Destina-se à **execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente, visando:**

Parágrafo Primeiro – Ter como objetivo executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária..

Parágrafo Segundo – A **ACFR** utilizará como denominação fantasia Rádio Firminense e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Parágrafo Terceiro – Da execução dos serviços

- a) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) À promoção e ao desenvolvimento das atividades culturais, artísticas, educacionais e jornalísticas da comunidade.
- c) À democratização da comunicação, da informação, contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente.
- d) Oferecer apoio às entidades comunitárias e mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.
- e) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário.
- f) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida.
- g) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Quarto – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Parágrafo Quinto - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

000005



Parágrafo Sexto - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

## CAPÍTULO II

### DA ASSOCIAÇÃO, SEUS DIREITOS E DEVERES



Art.2º - Os associados ou sócios, dividem-se em três categorias: sócios fundadores, sócios beneméritos e sócios colaboradores.

Art.3º - Os sócios fundadores são os que fundaram a Associação em 15 de junho de 1998 cuja relação consta do quadro próprio.

Art.4º - Os sócios beneméritos são as pessoas ou entidades a quem a Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão outorgou o título pelos relevantes serviços prestados a Radiodifusão Comunitária em Senador Firmino.

Art.5º - Os sócios colaboradores são pessoas físicas ou pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, com domicílio na área de execução dos serviços de radiodifusão da Associação, que em requerimento próprio, manifestarem o desejo de sê-lo, e foram admitidos pela Associação.

Parágrafo 1º - A admissão de sócios colaboradores e se dará de forma gratuita e as pessoas jurídicas participarão da vida social através de seus representantes legais;

Parágrafo 2º - As pessoas físicas deverão instruir seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) certidão de nascimento ou casamento, com emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- b) CPF;
- c) documento de identidade;
- d) título eleitoral acompanhado da comprovação relativa ao último pleito;
- e) certificado de reservista ou documento equivalente;
- f) comprovante de residência;
- g) declaração de que não responde a inquérito administrativo, se funcionário público;
- h) atestado médico de sanidade física e mental;
- i) certidões negativas da: Justiça Estadual (civil e criminal), Justiça Federal, Polícia Civil, Cartório de Protesto de Títulos, Conjunta da Receita Federal, FGTS e INSS,

Parágrafo 3º - As pessoas jurídicas deverão instruir seus requerimentos do seguinte modo:

- a) todos os documentos, elencados no parágrafo segundo deste artigo, concernentes ao seu representante legal;
- b) certidões negativas da: Justiça Estadual, Justiça Federal, Cartório de Protesto de Títulos e documentos, Conjunta da Receita Federal, FGTS, INSS e dos Órgãos Ambientais (Federal, Estadual e Municipal)

Art.6º - São direitos dos sócios:

- a) votar, ainda que por procuração, nas Assembléias e reuniões; e
- b) ser votado para membro da Diretoria, do conselho Fiscal e das Comissões da Associação.



Art.7º – Os sócios, somente após 01 (um) ano de atividade social, poderão ser eleitos para membro da Diretoria, do Conselho Fiscal e das Comissões.

Art.8º - São deveres dos sócios:

- a) contribuir e colaborar efetivamente cada um, no âmbito de suas Funções, para a consecução dos objetivos da Associação;
- b) prestar as informações solicitadas pelos órgãos executivos da Associação;
- c) comparecer às reuniões e aos eventos quando convocados;
- d) exercer os cargos, para os quais forem eleitos ou designados;
- e) cumprir as tarefas e missões atribuídas;
- f) acatar as decisões da Assembléia Geral, do Conselho Fiscal e da Diretoria;
- g) manter em dia os compromissos pecuniários para com a associação, e
- h) cumprir o Estatuto da Associação.



Art.9º - O associado que deixar de saldar seus débitos para com a associação até o vigésimo dia do mês subsequente ao vencimento terá seus direitos suspensos.

Art.10 – O associado que deixar de saldar seus débitos para com a associação por seis meses, será excluído ex-ofício da Associação, por ato da diretoria.

Art.11 – A suspensão dos direitos do sócio e sua exclusão ex-ofício não cancelam os débitos vencidos, cabendo à Associação a sua cobrança administrativa ou judicial.

Art.12 – Para a aplicação da pena de exclusão ex-ofício, deverão ser enviados todos os esforços para o recebimento dos débitos, fazendo-se todas as comunicações necessárias com AR (aviso de recebimento)

Art.13 – A qualquer tempo é facultado aos sócios retirarem-se da Associação, desde que saldem seus compromissos pecuniários e prestem contas de sua gestão, caso esteja exercendo cargo administrativo que exija tal prestação.

### CAPÍTULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Art.14 – A Associação será administrada por uma Diretoria e contará ainda com os Conselhos Fiscal e Comunitário e a Assembléia Geral.

Art.15 – Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação, que se reunirá ordinária ou extraordinariamente nos casos estabelecidos neste Estatuto.

Parágrafo 1º – A Assembléia Geral se reunirá, ordinariamente no mês de Junho de cada ano;

Parágrafo 2º – A Assembléia Geral se reunirá extraordinariamente, sempre que convocada pela diretoria ou por um mínimo de 2/3 (dois terços) dos sócios e deliberará tão somente pela pauta, motivo da convocação.

Parágrafo 3º – As reuniões da Assembléia Geral serão convocadas com um mínimo de 10 (dez) dias de antecedência, mediante edital a ser fixado na sede social e no estúdio da Rádio Firminense, além de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, a todos os sócios em dia com suas obrigações.

Parágrafo 4º – Uma hora antes do início dos trabalhos deverá ser colocado à mesa o “Livro de Presença”.

000007



Parágrafo 5º – Na falta de comparecimento à Assembleia geral da metade mais um dos sócios, haverá uma segunda convocação uma hora após a primeira, e a Assembleia Geral deliberará com qualquer número dos sócios presentes, exceto em relação ao disposto nas letras “a” e “b” do parágrafo 11 desse artigo.

Parágrafo 6º – Só poderá ser votado ou votar o sócio quite com a tesouraria.

Parágrafo 7º – A Assembleia Geral deliberará pela maioria simples, cabendo um voto a cada sócio presente ou representado. Ao presidente caberá o voto de qualidade, isto é além do seu voto de associado, terá também o voto de desempate exceto em relação ao disposto nas letras “a” e “b” do parágrafo 11 deste Artigo.

Parágrafo 8º – As votações da Assembleia Geral poderão ser nominais, secretas ou por aclamação.

Parágrafo 9º – Os trabalhos da Assembleia Geral serão abertos pelo Presidente da Associação, que é o seu Presidente nato, o qual convidará um sócio para secretariá-lo, preferencialmente integrante da diretoria.

Parágrafo 10 - A Ata dos trabalhos, lavrada pelo secretário, será assinada pelos componentes da mesa e no mínimo por mais 03 (três) sócios presentes.

Parágrafo 11 – São atribuições da Assembleia Geral:

- a) eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- b) destituir e substituir, quando assim exigirem os interesses da associação, um ou mais membros da diretoria e do conselho fiscal, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios quites, em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim;
- c) deliberar sobre assuntos constantes da “Ordem do Dia”;
- d) aplicar sanções aos associados que agirem em desacordo com o presente Estatuto.

Art.16 – A Diretoria é o órgão executivo da Associação, eleita de acordo com a letra “b” do Art.6º, com o Art.7º e com o parágrafo 7º e a letra “a” do parágrafo 11, tudo do Art.15 deste Estatuto, em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim, se compõe de Presidente, Vice Presidente, Secretário e Tesoureiro.

Parágrafo 1º – A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleita por mais um mandato.

Parágrafo 2º – O mandato de membros da diretoria que substituem aos que renunciaram ou foram destituídos, se esgota ao término do prazo de quem foi substituído.

Parágrafo 3º – A diretoria se reunirá mensalmente ou a qualquer tempo, por convocação do Presidente da Associação ou de 02 (dois) de seus membros. Serão lavradas Atas das reuniões realizadas.

Parágrafo 4º - Os membros da diretoria não serão remunerados, mas terão ressarcidas as despesas decorrentes de suas atividades previstas neste Estatuto.

Art.17 – Subordinada diretamente ao Presidente da Associação funcionará a Secretaria Executiva.

Art.18 – Compete à Diretoria em conjunto, decidido pela maioria simples, cabendo ao Presidente da Associação o voto de desempate.

- a) Propor valores de cotas, de mensalidades e de contribuições;
- b) admitir os sócios colaboradores;
- c) escolher o secretário executivo;
- d) executar e fazer executar os objetivos da Associação;
- e) excluir os sócios, ex-ofício, conforme prevê o Art.10;
- f) aprovar ou não os nomes indicados para sócios beneméritos; e



000008

*[Handwritten signature]*





aprovar convênios, comodatos e contratos de interesse da Associação, a serem celebrados com pessoas físicas e jurídicas.

**Art.19 – Compete ao Presidente:**

- a) representar a Associação em todas as instâncias, em juízo ou fora dele;
- b) constituir procurador para defesa dos interesses sociais;
- c) cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral;
- d) convocar as assembleias gerais e as reuniões da diretoria, presidindo-as;
- e) nomear o secretario executivo, conforme previsto do Art.18;
- f) realizar em conjunto com o tesoureiro as operações comerciais, financeiras e bancárias da Associação;
- g) submeter à apreciação do Conselho Fiscal o balanço e o relatório anual das atividades financeiras, administrativas e sociais referentes ao exercício findo.

**Art.20 - Compete ao vice-presidente substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos eventuais e definitivamente em caso de vacância.**

**Parágrafo 1º – Ao Vice-Presidente poderão ser delegadas atribuições específicas do presidente por ato próprio; e**

**Parágrafo 2º – No caso de destituição do Presidente pela Assembléia Geral será eleito novo Presidente para completar o mandato não findo.**

**Art.21 - Compete ao Tesoureiro:**

- a) zelar pelo patrimônio da Associação, provendo sua escrituração;
- b) exercer conjuntamente com o Presidente da Associação o previsto da letra “f” do Art.19;
- c) substituir o secretário nos seus impedimentos; e
- d) elaborar o balanço e o Relatório Anual das Atividades Financeiras, Administrativas e Sociais da Associação.

**Art.22 - Compete ao Secretário:**

- a) receber e expedir as correspondências da Associação;
- b) secretariar as reuniões da diretoria; e
- c) substituir o Tesoureiro nos seus impedimentos.

**Art.23 – O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da Associação; será eleito de acordo com a letra “b” do Art.6º, com o Art.7º e com o parágrafo 7º e a letra “a” do parágrafo 11, tudo constante do Art. 15 deste Estatuto, em Assembléia Geral, especialmente convocada para tal fim; é composta de 05 (cinco) membros.**

**Parágrafo 1º – O Conselho Fiscal terá mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleito por mais 01 (um) mandato.**

**Parágrafo 2º – A Assembléia Geral que elege o Conselho Fiscal elegerá também seu Presidente que terá mandato igual ao do conselho.**

**Parágrafo 3º – É vedado aos integrantes da diretoria fazerem parte do Conselho Fiscal.**

**Parágrafo 4º – O mandato dos membros do Conselho Fiscal que substituem aos que renunciaram ou foram destituídos, se esgota ao término do prazo de quem foi substituído.**

**Parágrafo 5º – Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados.**

**Art.24 - Compete ao Conselho Fiscal, em conjunto, decidido pela maioria simples, cabendo ao Presidente do Conselho o voto de desempate.**

- a) Examinar as contas da Diretoria, o Balanço e o Relatório Anual das Atividades Financeira, administrativas e sociais da associação referentes aos ano findo; e
- b) solicitar à Diretoria, a qualquer tempo, esclarecimentos sobre a situação financeira da

000009

*Luiz*



Associação, sempre que julgar conveniente.



## CAPÍTULO IV

### DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS

Art.25 – O patrimônio da Associação é constituído de bens móveis e imóveis, adquiridos ou recebidos em doação.

Art.26 – As receitas da Associação serão constituídas:

- a) das rendas do seu patrimônio, das rendas eventuais ou específicas;
- b) dos donativos, dos auxílios, das promoções, das subvenções, dos patrocínios e dos legados que receber; e
- c) pelas contribuições dos associados.

Art.27 – Se a Associação interromper suas atividades, o seu patrimônio líquido terá a seguinte destinação: restituição as associados de suas contribuições ao patrimônio da Associação, atualizados os respectivos valores, havendo remanescente, este será destinado à Associação de Produtores Rurais de Senador Firmino.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.28 – A Associação contará com um Conselho Comunitário, composto de 05 (cinco) membros indicados pelas entidades com fins sociais, públicas ou privadas, e dos clubes de serviços com atuação na comunidade de Senador Firmino, desde que legalmente constituídos.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Comunitário serão escolhidos pela Diretoria da Associação, dentre aqueles indicados pelas entidades e clubes referidos neste artigo;

Parágrafo 2º – O mandato dos membros do Conselho Comunitário será coincidente com a Diretoria que os escolheu.

Parágrafo 3º – Caberá ao Conselho Comunitário acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no Art.4º da lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Art.29 - a alienação e gravames dos bens pertencentes a Associação somente poderão ser praticados após deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim, e por no mínimo de 2/3 (dois terços) dos sócios.

Art.30 – Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo único – Não haverá sob nenhuma hipótese, distribuição aos sócios de bônus ou eventuais sobras de receitas.

Art.31 - Em até 120 (cento e vinte) dias após o registro do presente estatuto, a diretoria eleita deverá apresentar à Assembléia Geral uma Proposta de Regimento Interno.

000010





Art.32 - O presente estatuto será alterado no todo ou em parte:

- a) sempre que conflitar com legislação vigente;
- b) por determinação judicial, legal ou administrativa; e
- c) quando decidido pela Assembléia Geral Extraordinária, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos sócios.

Art.33 - As omissões do presente estatuto serão solucionadas através de deliberação em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal, quando decidido por no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados.

Art. 34 - O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 10 de maio de 2015 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar. Senador Firmino, 10 de maio de 2015. Júlio Nazareth Dias, Presidente.

*Júlio Nazareth Dias*



| RECONHECIMENTO DE FIRMA                      |  |
|----------------------------------------------|--|
| Reconheço a(s) firma(s) por semelhança       |  |
| de <i>Júlio Nazareth Dias</i>                |  |
| Senador Firmino, 26 de maio de 2015          |  |
| <i>Rita de Cássia Fernandes</i>              |  |
| Rita de Cássia Fernandes - Tabelã            |  |
| Lurimila Maria Fernandes - Tabelã Substituta |  |
| Per. N. 11005 - COJIT/AG                     |  |
| Tabela 1                                     |  |
| Emplacada R\$ 1,02                           |  |
| T.F. 1,25                                    |  |
| Total R\$ 5,27                               |  |

**APRESENTAÇÃO**

Protocolo A-2, nº 1691, página 023.  
Apresentado aos 26 de maio de 2015.  
Oficiala do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

*Fernanda Moreira Fernandes*  
Fernanda Moreira Fernandes  
Oficiala Interina

Referência: Registro de número 57 do Livro A-1. //  
Averbado à fl. 34 do Livro A-2, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca. Dou fé. //  
Senador Firmino, 26 de maio de 2015.

| Cotação                |        |
|------------------------|--------|
| Fiscalização judicial: | 38,00  |
| Emplacamentos:         | 144,27 |
| TOTAL:                 | 182,27 |

Oficiala Interina: *Fernanda Moreira Fernandes*  
Fernanda Moreira Fernandes  
Oficiala Interina



000011

*Júlio*





## ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO - ACFR

CNPJ: 02.876.830/0001-2

SENADOR FIRMINO - MG

### EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO - ACFR.**  
Sociedade civil, sem fins lucrativos, com tempo de duração ideterminado e com sede e foro à Rua Padre Jacinto, 56 - Centro em Senador Firmino - MG, CEP 36540-000. Destina-se à **execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme a legislação vigente, visando:** I - Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; II - À promoção e ao desenvolvimento das atividades culturais, artísticas, educacionais e jornalísticas da comunidade. III - À democratização da comunicação, da informação, contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente. IV - Oferecer apoio às entidades comunitárias e mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social. V - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário. VI - Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida. VII - Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

*Julio Nazareth Dias*  
Julio Nazareth Dias - Presidente

|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Selo de Fiscalização</b><br>RECONHECIMENTO DE FIRMA<br>BSO 02484 | <b>RECONHECIMENTO DE FIRMA</b><br>Reconheço, a(s) firma(s) por semelhança<br>de <i>Julio Nazareth Dias</i><br>Senador Firmino, 16 de maio de 2015<br><i>Budimiro Brulho Fernandes</i><br>Rita de Cássia Fernandes - Tabelão | <b>RECONHECIMENTO DE FIRMA</b><br>Reconheço, a(s) firma(s) por semelhança<br>de <i>Julio Nazareth Dias</i><br>Senador Firmino, 16 de maio de 2015<br><i>Budimiro Brulho Fernandes</i><br>Rita de Cássia Fernandes - Tabelão |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

000012





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO – ACFR**

**CNPJ:02.876.830/0001-02**

**SENADOR FIRMINO – MG**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ATA Nº 01/2014**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e catorze, às 15h00min, no salão social da Loja Maçônica União da Serra, à Rua José Cupertino Cabral, 338 – Centro em Senador Firmino, reuniram-se os sócios da associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, conforme lista de presença anexa, sob a presidência do Senhor Júlio Nazareth Dias e secretariado pelo Senhor Jefferson Ribeiro Stopatto, em Assembléia Geral Ordinária para exame da seguinte ordem do dia: 1) Análise do pedido de demissão do Vice-Presidente em exercício, a saber: o Senhor Wagner José de Barros, 2) Eleição de novo Vice-Presidente e 3) Recebimento de pedido de filiação à Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão com direitos e poderes de sócio, da Senhora Helena Adriana Heleno Vieira. O Presidente da Associação abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos e passou ao exame em conjunto de todos os itens da ordem do dia. Foi lida e acatada a carta de demissão do Vice-Presidente Wagner José de Barros e logo a seguir indicado para ocupar o cargo vacante o Senhor Noé de Oliveira Fernandes. Foi deliberado que a votação seria feita por aclamação, assim procedido, foi eleito Senhor Noé de Oliveira Fernandes para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão. Foi também recebido o pedido de filiação da Senhora Helena Adriana Heleno Vieira, após deliberação os presentes aprovaram o requerimento, ato contínuo foi deferido o pedido supra. A seguir foi dada posse ao Vice-Presidente recém-eleito. Na oportunidade, o Presidente, Júlio Nazareth Dias, comunicou aos presentes a sua desfiliação do PSDB. Nada mais tendo sido dito ou tratado, os trabalhos foram encerrados pelo Senhor Júlio Nazareth Dias, que presidia esta Assembléia, e do que se falou e deliberou lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por mim assinada, Jefferson Ribeiro Stopatto, pelo Presidente Júlio Nazareth Dias, e pelos sócios que seguem.

Senador Firmino, 25 de junho de 2014.

Jefferson Ribeiro Stopatto

Júlio Nazareth Dias

Antonio Marliere Fernandes

Cléber Jose Pereira

Helena Adriana Heleno Vieira

Noé de Oliveira Fernandes



000013





# APRESENTAÇÃO

Nº 1607 | Protocolo A-2  
Folha 013  
Apresentado em 26 de JUNHO de 2014  
A OFICIAL INTERINAMENTE DO REGISTRO DE TÍTULOS  
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

*Fernanda Moreira Fernandes*  
Fernanda Moreira Fernandes  
Oficiala Interina

AVERBADO  
Registrado sob o Nº 57, às folhas 19v  
do Livro A-2 - x - de Registro  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
deste Cartório. O referido é verdade dou fé.!!!

A Oficiala Interina: *Fernanda Moreira Fernandes*  
Fernanda Moreira Fernandes  
Oficiala Interina

SENADOR FIRMADO, 26 DE JUNHO DE 2014.

AUTEN CAÇÃO

Confere com o original Doufé  
Sen. Firmado, 28 de maio de 2015  
Em Testemunho *888* da veridão  
*Jordânia Cavaliere Fernandes*  
TABELIA DO 2º OFÍCIO

Cartório do 2º Ofício de Notas  
Rita de Cássia Fernandes  
TABELIA  
Ludmila Emilia Fernandes  
TABELIA SUBSTITUTA  
Fierolton José Permann  
TABELIA SUBSTITUTO  
CEB 61752



| Cotação                  |        |
|--------------------------|--------|
| Fiscalização judiciária: | 28,03  |
| Emolumentos:             | 82,82  |
| TOTAL:                   | 110,85 |

|                                |     |
|--------------------------------|-----|
| Carteira do 2º Ofício de Notas | 125 |
| Fiscalização Judicial:         | 125 |
| Emolumentos:                   | 404 |
| TOTAL:                         | 529 |





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas  
da Comarca de Senador Firmino/MG - CNPJ: 16.721.139/0001-64  
Rua Tolentino Fernandes, 82 - Centro, Senador Firmino-MG  
Fernanda Moreira Fernandes – Oficiala Interina



CERTIDÃO

Eu, Fernanda Moreira Fernandes – Oficiala Interina do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Cartório, consta a averbação do registro de número 57, do Livro A-1, às folhas 4v. do Livro A-2, do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, datado de 06 de junho de 2013, da Ata nº 02/2013 da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO – ACFR, do seguinte teor: Procedê-se a esta averbação para declarar que, nos termos da Ata nº 02/2013 da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO – ACFR. CNPJ: 02.876.830/0001-02, ao dia 01/06/2013, às dez horas, no salão social da Loja Maçônica União da Serra, à Rua José Cupertino Cabral, 388 - Centro em Senador Firmino, reuniram-se os sócios da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão sob a presidência do Sr. Jefferson Ribeiro Stopatto e secretariado pelo Sr. Cléber José Pereira, em Assembleia Geral Ordinária para exame da seguinte ordem do dia: 1) Eleição da Diretoria para o quadriênio 2013/2017; e 2) Eleição do Conselho Fiscal para o quadriênio 2013/2017. Foram confirmadas as chapas apresentadas na Assembleia Extraordinária do dia 13 de abril de 2013, ou seja, Diretoria: Presidente Júlio Nazareth Dias, Vice Presidente Wagner José de Barros, Secretário Jefferson Ribeiro Stopatto e Tesoureiro José Geraldo Guimarães; e Conselho Fiscal: André Fernandes Neves, Antônio Marliere Fernandes, Tarcísio Eduardo Vieira Guimarães e Wilson Fernandes de Oliveira. Foi deliberado que a eleição seria realizada por aclamação, assim procedido, foram eleitas a Diretoria e o Conselho Fiscal da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, para o mandato de 04 (quatro) com início em 01 de junho de 2013. A seguir foi dada posse à Diretoria e ao Conselho Fiscal, recém-eleitos. Nada mais tendo sido dito ou tratado, os trabalhos foram encerrados pelo Sr. Jefferson Ribeiro Stopatto, que presidia esta Assembleia, e do que se falou e, deliberou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por, a.a) (Cléber José Pereira) – Cléber José Pereira, pelo presidente recém-eleito, Júlio Nazareth Dias, e pelos sócios que seguem. Senador Firmino, 01 de junho de 2013. a.b) Júlio Nazareth Dias; a.c) André Fernandes Neves; a.d) Antônio Marliere Fernandes; a.e) Jefferson Ribeiro Stopatto; a.f) José Geraldo Guimarães; a.g) Noé de Oliveira Fernandes; a.h) Tarcísio Eduardo Vieira Guimarães; a.i) Wagner José de Barros. Firma de "a" reconhecida no Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca. Visto de Advogado OAB/MG – 53536. Nada mais consta. O referido é verdade, dou fé. Senador Firmino, 06 de junho de 2013. Conferi e está conforme o registro em livro.

O referido é verdade e dou fé.

Senador Firmino, 28 de maio de 2015.

*Fernanda Moreira Fernandes*  
Fernanda Moreira Fernandes – Oficiala Interina



Selo de Fiscalização  
CERTIDÃO

AAJ 26830

|                          |       |
|--------------------------|-------|
| <b>Cotação</b>           |       |
| Fiscalização judiciária: | 5,04  |
| Emolumentos:             | 14,26 |
| TOTAL:                   | 19,30 |

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

000014 1





Menu Principal ▾

MARCO POLO GAMBONI ALVARENGA

BOA TARDE

Sistemas  
Interativos

BOLETO » Nada Consta | menu ajuda



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

**Nome:** ASSOCIACAO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO

**CNPJ:** 02.876.830/0001-02

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 14:54:39 do dia 28/05/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 27/06/2015.

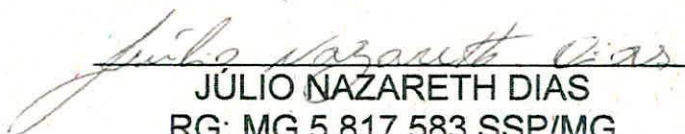
Certidão expedida gratuitamente.

## DECLARAÇÃO

Julio Nazareth Dias, na qualidade de representante legal e em exercício, na Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, declara para os devidos fins que:

- Daniel Andrade de Souza Vice-Presidente recém empossado nesta Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão reside na área da comunidade a ser atendida pela estação conforme comprovante anexo;

Senador Firmino, 20 de maio de 2015.



JÚLIO NAZARETH DIAS  
RG: MG 5.817.583 SSP/MG  
CPF: 818.785.676-91  
PRESIDENTE



GMP - ENGENHARIA E SERVIÇOS

Av. Afonso Pena, 3924 – Sala 504 – Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP: 30.130-009  
Tel: (31) 9976 9359, (31) 3223 1369, Fax: (31) 3225-4074  
e-mail: gmp@gmponline.com.br – Site : www.gmponline.com.br

ENG RESPONSÁVEL

000016



## DECLARAÇÕES

- a) Eu, Daniel Andrade de Souza, na qualidade de Vice-Presidente da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, declaro, para os devidos fins, que comprometo ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.
- b) Não participa da direção de outra executante do mesmo serviço de radio difusão, no município onde se encontra instalado a estação, nem de quaisquer empresas de radiodifusão, em outros municípios, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do Decreto-Lei número 236, de 28 de fevereiro de 1967.
- c) Não está no exercício de mandato eletivo que lhe assegure imunidade parlamentar, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública, do qual decorra foro especial

Senador Firmino, 20 de maio de 2015

  
**DANIEL ANRADE DE SOUZA**  
CPF:  
**VICE-PRESIDENTE**

Endereço para correspondência : Rua Padre Jacinto Nº 56

Cidade: Senador Firmino

Estado de Minas Gerais

CEP 36540-000.

Telefone para contato: (32) – 3536-1302.

Correio eletrônico (e-mail): [radiofirminense@gmail.com](mailto:radiofirminense@gmail.com)

000017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P11 827

LEGAR DIREITO

*Daniel Andrade de Souza*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL M-4.408.089 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/08/86

DANIEL ANDRADE DE SOUZA

GERALDO ZACARIAS DE SOUZA  
NALY ANDRADE

NAT. P. P. BRASIL BRAS-PIRES-MG DATA DE NASCIMENTO 07/01/63

OGC ORIGEM NAS LV-11A FL-275 BRAS PIRES MG

CPF BELO HORIZONTE MG

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR DANIEL ANDRADE DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 07/01/1963 Nº INSCRIÇÃO 0127 8593 0281 D.V. 261 SEÇÃO 0031

MUNICÍPIO / UF SENADOR FIRMINO/MG DATA DE EMISSÃO 07/03/2013

ASSINATURA DO ELEITOR

Des. Antônio Carlos Cruvinel - Presidente do TRE/MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

*Daniel Andrade de Souza*  
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM ESTA CARTÃO ELEITORAL

CIC

NASCIMENTO 07.01.63 INSCRIÇÃO NO CPF 562 256 876 53 CONTRIBUINTE

DANIEL ANDRADE DE SOUZA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Daniel Andrade de Souza*

AUTENTICAR  
Confere com  
Sen. Firmo  
Em Teste

Cartório do 2º Ofício de Notas  
Rita de Cássia Fernandes  
TABELIA SUBSTITUTO  
Ludimila Emília Fernandes  
TABELIA SUBSTITUTO  
Heralton José Fernandes  
TABELIAO SUBSTITUTO CEB 61737

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou fe

Sen. Firmo 25 de maio de 2015

Em Testemunho 25 de maio de 2015

*Ludimila Emília Fernandes*  
TABELIA DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO  
CEB 61736

Cartório do 2º Ofício de Notas

Fiscalização Judicial: 950

TJMG Registro Civil: 804

Emolumentos: 10,54

TOTAL: 10,54

000018



DANIEL ANDRADE DE SOUZA  
RUA VER ANTONIO MARTINS DE LANA S/N - CENTRO  
CEP 36540-000 - SENADOR FIRMINO / MG (AG: 17)



Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A  
Praça Rui Barbosa, 80 - Centro  
Cataguases / MG - CEP 36770-901  
CNPJ 19.527.639/0001-58 Insc. Est. 153.056023-0000  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica  
Série: B NF: 000.092.338

Classe/Subcls.: RESIDENCIAL/BAIXA RENDA / Monofásica

Roteiro: 16-017-018-7150

Nº do Medidor: 475975

0

Referência: MAR/2015

Emissão: 30/03/2015

374

Atenda, invente ao Cliente ENERGISA  
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta

0800 032 0196

Ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA nº 16.000470247.01 - SEF/MG  
Reservado ao FISCO

Identificador para Débito Automático: 00002965614

CDC - CÓDIGO DO CONSUMIDOR

1/296561-4

Canal de Contato

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei  
nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

| Indicadores de Qualidade 01/2015 - Conjunto Divinópolis |         |                      |                 |
|---------------------------------------------------------|---------|----------------------|-----------------|
| LIMITES DA ANEL                                         | APURADO | LIMITE DE TENSÃO (V) |                 |
| DIC MENSAL                                              | 6,0     | 3,05                 | NOMINAL         |
| DIC TRIMESTRAL                                          | 12,1    |                      | CONTRATADA      |
| DIC ANUAL                                               | 24,1    |                      |                 |
| FIC MENSAL                                              | 3,6     | 1,00                 | LIMITE INFERIOR |
| FIC TRIMESTRAL                                          | 7,1     |                      | LIMITE SUPERIOR |
| FIC ANUAL                                               | 14,2    |                      |                 |
| DMIC                                                    | 3,5     | 0,00                 |                 |
| DICRI                                                   |         |                      |                 |

DIC: nº de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: nº de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: duração, em horas, da maior interrupção de energia no período. DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico. Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito de compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Dados do Cliente

Conta referente a

Apresentação

DANIEL ANDRADE DE SOUZA

MAR/2015

01/04/2015

RUA VER ANTONIO MARTINS DE  
LANA S/N

Data prevista da próxima leitura

SENADOR FIRMINO

CNPJ/CPF/RANI 56225687653

28/04/2015

Histórico de Consumo kWh

|          |     |
|----------|-----|
| FEV/2015 | 145 |
| JAN/2015 | 102 |
| DEZ/2014 | 106 |
| NOV/2014 | 98  |
| OUT/2014 | 122 |
| SET/2014 | 122 |
| AGO/2014 | 113 |
| JUL/2014 | 100 |
| JUN/2014 | 91  |
| MAI/2014 | 120 |
| ABR/2014 | 94  |
| MAR/2014 | 100 |

FATURAS  
VENCIDAS ATÉ DIA  
25/03/2015 PAGAS.  
OBRIGADO!

MEDIA DOS ÚLTIMOS MESES: 109 kWh

Composição do valor total da sua conta

| DISCRIMINAÇÃO                          | VALOR (R\$) | %      |
|----------------------------------------|-------------|--------|
| SERVICO DE DISTRIBUICAO DA ENERGISA/MG | 16,66       | 20,19  |
| COMPRA DE ENERGIA                      | 20,96       | 25,41  |
| SERVICO DE TRANSMISSAO                 | 1,69        | 2,05   |
| ENCARGOS SETORIAIS                     | 2,02        | 2,45   |
| IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS            | 41,17       | 49,90  |
| OUTROS SERVIÇOS                        | 0,00        | 0,00   |
| TOTAL                                  | 82,50       | 100,00 |

- Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 01/2015): R\$ 10,96

ATENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$27,23  
- Reajuste Extraordinário-Vigência: 02/03/2015-Res. ANEEL Nº 1.858-Efeito médio 28,34%

Cálculo de Consumo

| ANTERIOR | ATUAL   |          |         |           |              |
|----------|---------|----------|---------|-----------|--------------|
| DATA     | LEITURA | DATA     | LEITURA | CONSTANTE | CONSUMO DIAS |
| 18/02/15 | 14149   | 27/03/15 | 14278   | 1         | 129 37       |

Demonstrativo

| Descrição                 | Quantidade | Preço kWh | Valor (R\$) |
|---------------------------|------------|-----------|-------------|
| Consumo até 30kWh-BR      | 30         | 0.26768   | 8,03        |
| Consumo - 31 a 100kWh-BR  | 70         | 0.45868   | 32,12       |
| Consumo - 101 a 220kWh-BR | 29         | 0.68832   | 19,96       |
| Adic. B. Vermelha         |            |           | 6,63        |
| CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA |            |           | 15,76       |

ATRIBUTOS (VALORES INCLUIDOS NO PREÇO 30 kWh)

| ICMS | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR (R\$) |
|------|-----------------|----------|-------------|
|      | 66,74           | 30,00%   | 20,02       |
| PIS  | VALOR (R\$)     | COFINS   | VALOR (R\$) |
|      | 0,96            |          | 4,43        |

Reservado ao FISCO

64bc.04eb.f160.55b0.60f4.680e.6c1c.b11c

ENCARGAMENTO

TOTAL A PAGAR

000019

09/04/2015

R\$ 82,50



DESTAQUE AQUI

Minas Gerais

DANIEL ANDRADE DE SOUZA

Roteiro: 16-017-018-7150

836600000000-1 82500024000-2 02965612015-0 03400170019-3





**Ministério da Fazenda**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**Comprovante de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: 562.256.876-53

Nome da Pessoa Física: DANIEL ANDRADE DE SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:37:40** do dia **14/05/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6D3B.D137.03DF.AA94**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.





PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1586112

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**N A D A   C O N S T A**

contra **DANIEL ANDRADE DE SOUZA** nem contra o **CPF: 562.256.876-53**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/05/2015, às 13h44.

Data da última atualização do banco de dados: 14/05/2015, 13h44

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [seju@trf1.jus.br](mailto:seju@trf1.jus.br)

000021

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: DANIEL ANDRADE DE SOUZA

Registro Geral: M - 4408089

Nome do Pai: GERALDO ZACARIAS DE SOUZA

Nome da Mãe: NALY ANDRADE

Data de Nascimento: 07/01/1963

Naturalidade: BRAS PIRES / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 13 h. 41 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 14/05/2015

Autoridade Policial:



Dr.ª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 11351695

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

000022



**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **DANIEL ANDRADE DE SOUZA**

Inscrição: **012785930281** Zona: 261 Seção: 31

Município: 53139 - SENADOR FIRMINO UF: MG

Data de Nascimento: 07/01/1963 Domiciliado desde: 23/06/1992

Filiação: NALY ANDRADE

GERALDO ZACARIAS DE SOUZA

Certidão emitida às 14:55 de 14/05/2015

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**6KZ3.1J6V.DFCC.A+U+**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 16223002015

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **DANIEL\*ANDRADE\*DE\*SOUZA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de GERALDO ZACARIAS DE SOUZA e NALY ANDRADE, nascido(a) aos 07/01/1963, natural de BRAS PIRES/MG, Documento de identificação 4408089 SSPMG/MG, CPF 562.256.876-53.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:04 de 14/05/2015



\*16223002015\*

000024





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**CERTIFICA-SE**, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: DANIEL ANDRADE DE SOUZA

CPF: 562.256.876-53

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: 4408089 SSPMG

Filiação: Geraldo Zacarias De Souza e Naly Andrade

Endereço: Rua Vereador Antonio Martins De Lana S/n - Centro - CEP 36540-000 -

Senador Firmino, Minas Gerais

**Belo Horizonte (MG), 26 de Maio de 2015, às 10:33:12 horas.**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

**Código de Autenticação: F797-1749-7589-618B**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****Senador Firmino****CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Senador Firmino, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: DANIEL ANDRADE DE SOUZA

CPF: 562.256.876-53

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: 4408089 SSPMG

Filiação: Geraldo Zacarias De Souza e Naly Andrade

Endereço: Rua Vereador Antonio Martins De Lana S/n - Centro - CEP 36540-000 - Senador Firmino, Minas Gerais

**Senador Firmino (MG), 26 de Maio de 2015, às 10:18:56 horas.**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: ED04-AEC1-AAB6-9814**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Raul De Barros Fernandes: Pç Raimundo Cameiro, 111 - Centro - Senador Firmino - CEP 36.540-000





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL**

**CERTIFICA-SE**, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: DANIEL ANDRADE DE SOUZA

CPF: 562.256.876-53

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: 4408089 SSPMG

Filiação: Geraldo Zacarias De Souza e Naly Andrade

Endereço: Rua Vereador Antonio Martins De Lana S/n - Centro - CEP 36540-000 - Senador Firmino, Minas Gerais

**Belo Horizonte (MG), 26 de Maio de 2015, às 10:24:24 horas.**

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;

b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;

e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;

f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;

g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

**Código de Autenticação: 3803-654B-2192-C04B**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Senador Firmino

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Senador Firmino, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: DANIEL ANDRADE DE SOUZA

CPF: 562.256.876-53

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: 4408089 SSPMG

Filiação: Geraldo Zacarias De Souza e Naly Andrade

Endereço: Rua Vereador Antonio Martins De Lana S/n - Centro - CEP 36540-000 - Senador Firmino, Minas Gerais

**Senador Firmino (MG), 26 de Maio de 2015, às 10:23:25 horas.****Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: BF48-98C2-5CAD-11F8****Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Raul De Barros Fernandes: Pç Raimundo Cameiro, 111 - Centro - Senador Firmino - CEP 36.540-000





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Tabelionato de Protesto da Comarca de Senador Firmino-MG**

Praça Raimundo Carneiro, 168, Centro, Senador Firmino-MG  
Rejane Filgueiras Bittencourt – Tabeliã  
Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**

Eu, Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

**DANIEL ANDRADE DE SOUZA**, CPF: 562.256.876-53, residente domiciliado a Rua Vereador Antônio Martins de Lana, s/n.º, nesta cidade de Senador Firmino-MG.

O referido é verdade e dou fé.

Senador Firmino, 25 de maio de 2015.

*Nilcimar Auxiliadora Moreira*  
Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos: R\$23,56  
Recompe: R\$1,41  
Taxa de Fiscalização: R\$5,04  
Total: R\$30,01

000029

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte — MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Memorando nº 1839/2015/SEI-MC

Belo Horizonte, 03 de junho de 2015

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias de pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Senador Firmino/MG**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 03/06/2015, às 14:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0538120** e o código CRC **9C045923**.



Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

## Consulta Geral - RADCOM

## Identificação do Pedido RADCOM

UF: MG  
Município: Senador Firmino  
Canal: 200  
Fase: 3

Distrito:  
Sub Distrito:  
Local Específico:

## Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO  
Nome Fantasia: RÁDIO FIRMINENSE  
Logradouro: RUA PADRE FIRMINO  
Telefone: (61) 0000000000  
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 02.876.830/0001-02  
Bairro: CENTRO  
Número: 56  
Fax: Não Informado

## Dados da Outorga

## Dados da Entidade

CNPJ: 02876830000102

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO  
Tipo de Usuário: Integral

## Endereço Sede

País: Brasil  
Cep: 36540000  
Número: 56  
Município: Senador Firmino  
Telefone: 61 0000000000

Logradouro: RUA PADRE FIRMINO  
Complemento:  
Distrito: Bairro: CENTRO  
SubDistrito:

UF: MG

Fax:

## Endereço de Correspondência

País: Brasil  
Cep: 36540000  
Número: 56  
Município: Senador Firmino

Logradouro: RUA PADRE JACINTO  
Complemento:  
Distrito: Bairro: CENTRO  
SubDistrito:

UF: MG

Telefone:

Fax:

E-mail:

## Dados da Outorga

Data Publicação  
Contrato/Convênio: 03/12/2001

Data Limite Instalação:

Número do Processo: 537100016081998

Fistel: 50011410604

Caixa:

Sequência:

## Documentos Emitidos

## Atualização de Documentos

| Protocolo Doc. SEI | Nº Ato | Tipo do documento   | Órgão | Data Ato   | Data DOU   | Razão                                       | Natureza |
|--------------------|--------|---------------------|-------|------------|------------|---------------------------------------------|----------|
| 208                |        | Portaria            | MC    | 08/12/1999 | 20/12/1999 | Autoriza Executar Serviço                   | Jur.     |
| 20181              |        | ATO                 | SCM   | 22/10/2001 | 30/10/2001 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc.     |
| 476                |        | Decreto Legislativo | CN    | 23/11/2001 | 03/12/2001 | Deliber. do C. Nacional                     | Jur.     |
| 34313              |        | ATO                 | SCM   | 07/03/2003 | 12/03/2003 | Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM | Téc.     |

## Característica da Estação Instalada

## Dados do Licenciamento

## Dados da Estação

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                    |                 |                  |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|------------------|-----------------------------|
| <b>Entidade:</b>                                                                                                                                                                                        | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO - CNPJ/CPF<br>(02.876.830/0001-02) |                    |                 | <b>Situação:</b> | Entidade não possui débitos |
| <b>Município/UF:</b>                                                                                                                                                                                    | SENADOR FIRMINO/MG                                                                   |                    |                 | <b>Canal:</b>    | 200                         |
| <b>Indicativo:</b>                                                                                                                                                                                      | ZYC901                                                                               |                    |                 |                  |                             |
| <b>Dia Início</b>                                                                                                                                                                                       | <b>Dia Fim</b>                                                                       | <b>Hora Início</b> | <b>Hora Fim</b> | <b>X</b>         |                             |
| Domingo ▼                                                                                                                                                                                               | Sábado ▼                                                                             | 05:00 ▼            | 24:00 ▼         | X                |                             |
|  <b>Tela Inicial</b>  <b>Imprimir</b> |                                                                                      |                    |                 |                  |                             |



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

**DESPACHO**Processo nº: **53000.059285/2011-12**Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO**

Em atenção ao Memorando nº 1839/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

| Descrição                | Nº Processo       | Situação Atual                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Registros de PAIs ativos | 53000.014008/2014 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Em trâmite;</li><li>• Processo aguardando análise da defesa;</li><li>• Irregularidade apurada: estabelecimento ou manutenção de vínculo (data da constatação da ocorrência - 31/3/2014)</li></ul> |

\* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mascarenhas de Oliveira Solano, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Substituta**, em 22/09/2015, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0718460** e o código CRC **8A2437E7**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Delegacia Regional em Minas Gerais

**NOTA TÉCNICA Nº 4163/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53000.059285/2011-12**  
Assunto: **Constatação de pendências.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento da **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão**, CNPJ 02.876.830/0001-20, para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Senador Firmino / MG**.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

| O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de <b>indeferimento</b> . |                                           |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                      | Dispositivo                               | Descrição                | Análise                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Lei nº.<br>9.612/98                                                                                                                                  | Artigo 11                                 | Vínculos de subordinação | A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram ao seguinte fato:<br><br>1 - o diretor José Geraldo Guimarães é membro de diretório do DEM.<br><br>O elemento acima apontado pode configurar vínculo político.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Portaria<br>4334/2015                                                                                                                                | Artigo 25, §2º,<br>inciso I,<br>alínea b. |                          | A existência de vínculo, no curso do processo, consiste em um vício de caráter <b>insanável</b> . Nada obstante, em razão do que determina o art. 137, parágrafo único da Portaria 4334/2015, <u>durante o prazo indicado nesse artigo</u> a vinculação será tida como um vício de caráter sanável.<br><br>Por tal razão, é imprescindível que a entidade desfaça o vínculo acima apontado, para que seja possível dar continuidade ao processo de renovação.<br><br><b>Observação:</b> caso a entidade opte por eleger novo membro da |



|  |  |                                                                                                                |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | diretoria enviar Ata de Eleição atualizada e registrada e documentos (CPF e identidade) do novo membro eleito. |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, conforme o acima exposto.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da entidade interessada manter o endereço de correspondência devidamente atualizado junto ao Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 29/02/2016, às 10:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 29/02/2016, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0992763** e o código CRC **279A69A6**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Av. Afonso Pena, 1.270, Correio Central - Térreo — Centro  
CEP 30130-900 — Belo Horizonte – MG  
Telefone: (31) 3222-9051

Ofício nº 6084/2016/SEI-MC

Ao Senhor

JULIO NAZARETH DIAS

Representante Legal da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão

Rua Padre Jacinto, nº 56

36540-000/ Senador Firmino – MG

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.059285/2011-12.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da Nota Técnica nº **4163/2016/SEI-MC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,

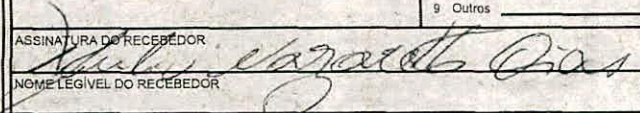


Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 29/02/2016, às 10:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0992820** e o código CRC **EA185CF4**.



|                                                                                                                                                                                                                           |  |                             |  |                                                                                                                        |  |                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------|--|
|  <b>CORREIOS</b>                                                                                                                         |  | <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> |  | <b>AR</b>                                                                                                              |  | DATA DE POSTAGEM                            |  |
| <b>DESTINATÁRIO</b><br>JULIO NAZARETH DIAS - REP. LEGAL<br>ASSOC. COMUNIT. FIRMIMENSE DE RADIODIFUSÃO<br>RUA PADRE JACINTO 56<br>CENTRO<br>36540-000 SENADOR FIRMINO-MG<br>(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO) |  |                             |  |                                                                                                                        |  | UNIDADE DE POSTAGEM                         |  |
| <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b><br>DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS<br>COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG<br>AVENIDA AFONSO PENA 1 270<br>TÉRREO - SALA 001 CENTRO<br>30130-900 BELO HORIZONTE-MG            |  |                             |  |                                                                                                                        |  | CARIMBO<br>UNIDADE RECEPTORA<br>04 MAR 2016 |  |
| TENTATIVAS DE ENTREGA<br>1ª ____/____/____ : ____ h<br>2ª ____/____/____ : ____ h<br>3ª ____/____/____ : ____ h                                                                                                           |  |                             |  | DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)<br>OF. 6084/2016 - 53000.059285/2011                                    |  |                                             |  |
| MOTIVO DE DEVOLUÇÃO<br>1 Mudou-se      5 Recusado<br>2 Endereço insuficiente      6 Não procurado<br>3 Não existe o número      7 Ausente<br>4 Desconhecido      8 Falecido<br>9 Outros _____                             |  |                             |  | RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO<br> |  |                                             |  |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR<br>                                                                                                              |  |                             |  | DATA DE ENTREGA<br>07/03/16                                                                                            |  |                                             |  |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR                                                                                                                                                                                                 |  |                             |  | N° DOC. DE IDENTIDADE                                                                                                  |  |                                             |  |

(Área de cola no verso)

Senador Firmino, 29 de março de 2016.

Ilmo. Sr.

Dr. Marcos Ricardo dos Santos

Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais

Avenida Afonso Pena nº 1270

Belo Horizonte – MG

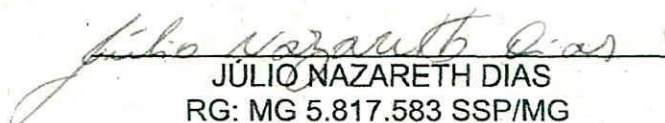
CEP 70.044-900

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 53000.059285/2011-12

A Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, CNPJ 02.876.830/0001-02, executante do Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade de Senador Firmino, estado de Minas Gerais, por seu representante legal em exercício, comunica o recebimento e conhecimento do teor do Ofício nº 6084/2016/SEI-MC e Nota Técnica nº 4163/2016/SEI-MC.

Em atendimento, encaminha cópia da Ata de Assembléia realizada na data 16, de março em curso devidamente registrada na repartição competente, acompanhada da cópia autenticada do documento de identidade do membro empossado.

Respeitosamente,

  
JÚLIO NAZARETH DIAS  
RG: MG 5.817.583 SSP/MG  
CPF: 818.785.676-91  
PRESIDENTE

Endereço para correspondência : Rua Padre Jacinto Nº 56

Cidade: Senador Firmino

Estado de Minas Gerais

CEP 36540-000.

Telefone para contato: (32) – 3538-1302; 3536-1073.





**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSAO - ACFR**

**CNPJ:02.876.830/0001-2**

**SENADOR FIRMINO - MG**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

**ATA Nº01/2016**

Aos 16 dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 10h30min, no salão do Clube Rodanes Angelo Casarin, à rua Padre Jacinto, em Senador Firmino, reruniram-se os sócios da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão conforme lista de presença anexa, sob a presidência do Senhor Júlio Nazareth Dias e secretariado pelo Senhor Jefferson Ribeiro Stopatto, em Assembleia Geral Extraordinária abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos para exame das ordens do dia que dentre outras, em especial o recebimento do Ofício nº 6084/2016/SEI-MC e Nota Técnica nº 4163/2016/SEI-MC, no qual pré-julga a subordinação por vínculo político o membro em exercício Sr. José Geraldo Guimarães na condição de Tesoureiro. Da pauta, em breve exame, três condições foram colocadas em discussão para o devido atendimento quais sejam: Contestação judicial do suposto apontamento; Desfiliação partidária e por último renúncia ao mandato da função conferida. Dado o conhecimento, de imediato o Sr. José Geraldo pediu a palavra oportunidade em que fez as seguintes colocações: Como responsável pela situação financeira afirmou das dificuldades encontradas pela Associação em manter as suas obrigações em dia não justificando contratações de acessoramento jurídico objetivando a descaracterização do pressuposto domínio apontado pelo analista do Ministério das Comunicações. No que diz respeito a filiação partidária entendendo que qualquer cidadão tem o direito de exercê-lo sem quaisquer interferências externas a exemplo de outros segmentos garantidos pela Constituição Federal, ressaltando que a Associação é legalmente constituída cabendo suas decisões o rigor nas deliberações pela Assembléia Geral, órgão soberando da instituição, não permitindo quaisquer meios ferirem seus princípios constituidos. Por último entende ser a renúncia a forma mais racional, menos traumatizante, considerando que o quadro diretivo em vigor, de longa data, aguarda as conclusões em tramitação no Ministério das Comunicações. Finalizando é de se concluir pela última proposição que ora o faz colocando a disposição como associado para as contribuições de ineteresse da Associação, passando a palavra ao Sr. Presidente. Dando sequência, lamentou o recebimento das mensagens das partes que, contudo, enfatizou a importância em prevalecer o bom senso ante as decisões que na oportunidade coloca:

- 1) Análise do pedido de renúncia do Tesoureiro, à saber: o Senhor José Geraldo Guimarães.
- 2) Eleição de novo Tesoureiro. Foi lida e acatada a carta de renúncia do Tesoureiro José Geraldo Guimarães e a seguir foi indicada para o cargo de Tesoureira a Senhora Helena Adriana Heleno Vieira, RG 10.277943 SSP/MG, CPF 071.675.546-77, residente e domiciliada à Rua José Cupertino Cabral, nº 23, Bairro Centro, nesta cidade. Foi deliberado que a votação seria feita por aclamação, assim procedido, foi eleita a Senhora Helena Adriana Heleno Vieira, para ocupar a função de Tesoureira da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão. Nada mais sendo dito ou tratado, os trabalhos foram encerrados pelo Senhor Júlio Nazareth Dias, que presidia esta Assembleia, dando posse ao novo membro com votos de sucesso e comprometimento com a Associação, recomendou a lavratura da Ata e registros na repartição competente e que após a fala e deliberação lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada, Jefferson

*Júlio Nazareth Dias* *Daniel* *Jefferson Stopatto* *HAHV*



Ribeiro Stopatto, pelo presidente Júlio Nazareth Dias, e pelos sócios que seguem.

Senador Firmino, 16 de março de 2016.



Jefferson Ribeiro Stopatto

Júlio Nazareth Dias

Daniel Andrade de Souza

Helena Adriana Heleno Vieira

Joao Batista da Silva Assis

Jose Geraldo Guimarães



### APRESENTAÇÃO

Nº 1765

Protocolo

Folha 031v.

Apresentado no dia 29 de março de 2016.

A OFICIALA INTERINAMENTE DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

Fernanda Moreira Fernandes  
Oficiala Interina

REFERÊNCIA: Registro de nº 57 do Livro A-1.  
AVERBADO à FOLHA 47v. do Livro A-2, do RE-  
GISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DESTA  
CARTÓRIO. DOU FÉ. - - -  
Senador Firmino, 29 de março de 2016.

OFL. INTERINA: Fernanda Moreira Fernandes

Fernanda Moreira Fernandes  
Oficiala Interina

PODER JUDICIÁRIO - TJMG / CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas  
Jurídicas De Senador Firmino  
SELO ELETRÔNICO Nº AOO40317  
COD. SEG.: 4978807250965468  
Qtde de Atos: 4 Recompe: R\$ 5,95  
Emol: R\$ 105,13 TFJ: R\$ 35,34 TOTAL: R\$ 140,47  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



## CARTA DE RENÚNCIA

Sr. Júlio Dias

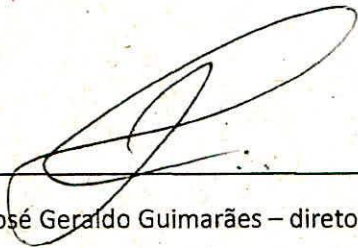
Presidente da rádio comunitária firminense,

Senador Firmino - MG

Eu, José Geraldo Guimarães, CPF nº 235.506.786-49, CI nº M-1.135.541 e diretor da rádio comunitária firminense, residente à rua Antônio Brás, nº 597, centro, Senador Firmino, MG, vem por meio desta, solicitar o meu afastamento da direção desta rádio comunitária firminense por motivos diversos.

Sendo só para o momento, aguardo deferimento da minha solicitação.

Senador Firmino, 07 de março de 2016.



---

José Geraldo Guimarães – diretor

Rádio Comunitária Firminense



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

1273 4



POLEGAR DIREITO



Assinatura: Helena Adriana Heleno Vieira

CRITÉRIO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº-10.277.943 PAÍS DE EXPEDICAO 05/10/2004

NOME HELENA ADRIANA HELENO VIEIRA

SILVIAÇÃO GERALDO RIBEIRO VIEIRA

MARIA HELENO VIEIRA

NATURALIDADE SÃO PAULO-SP

DOC. ORIGEM NASC. LV-369A FL-145V

DATA DO NASCIMENTO 27/5/1986

CPF 071675546-77

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7110 DE 2009 (BR)

2. VIA

## AUTENTICAÇÃO

Confere com o original Dou fé

Sep. Firmino 29 de março de 2016

em Testemunho Ass da verdade

Selo de Fiscalização Helena Adriana Heleno Vieira

TABELIA DO 2º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO  
CHZ 23146

Cartório do 2º Ofício de Notas  
Rita de Cássia Fernandes

Luiz Helena Adriana Heleno Vieira

Herá Helena Adriana Heleno Vieira

TABELIA SUBSTITUTO

Cartório do 2º Ofício de Notas  
Fiscalização Judiciária: 1.38

TJMG Registro Civil: 4.45

Emolumentos: 5.83

TOTAL: 5.83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

**071.675.546-77**

Nome

**HELENA ADRIANA HELENO VIEIRA**

Nascimento

**27/05/1986**

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
Outubro/2002

 **CORREIOS**  
www.correios.com.br





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **071.675.546-77**

Nome da Pessoa Física: **HELENA ADRIANA HELENO VIEIRA**

Data de Nascimento: **27/05/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:19:04**: do dia **28/03/2016** (hora e data de Brasília).

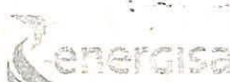
Código de controle do comprovante: **500F.F40C.B185.B4FE**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

GERALDO RIBEIRO VIEIRA  
RUA JOSÉ CUPERTINO CABRAL, 338 - CENTRO  
SENADOR FIRMINO / MG CEP: 38540000 (AG: 17)



Matriz - Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S/A  
Praça Rui Barbosa, 80 - Centro  
Cataguases / MG - CEP 36770-901  
CNPJ 19.527.639/0001-58 Insc. Est. 153.056023-0000  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Série: B2 NF. 17000 289 821  
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA nº 18.000470247 01 - SEF/MG Código para Débito Automático: 00000164897

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO  
Roteiro: 18 - 17 - 11 - 8250 Referência: Fev/2016  
Nº medidor: 6000144339 Emissão: 25/02/2016  
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA nº 18.000470247 01 - SEF/MG

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 032 0196 Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a

UC (Unidade Consumidora): 1/16489-7

Canal de contato

Fev/2016

- Redução do valor da bandeira vermelha para o patamar 1, R\$ 3,00 a cada 100 kWh consumidos, vigente a partir de 01/02/2016.

Apresentação

25/02/2016

Data prevista da próxima leitura

28/03/2016

CPF/CNPJ/RANI

Insc. Est.

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ  
O DIA 20/02/2016 PAGAS  
OBRIGADO!

| Anterior | Atual   | Constante | Consumo | Dias |
|----------|---------|-----------|---------|------|
| Data     | Leitura | Data      | Leitura |      |
| 28/01/16 | 7022    | 25/02/16  | 7119    | 30   |

Demonstrativo

| Descrição                 | Quantidade | Preço   | Valor (R\$) |
|---------------------------|------------|---------|-------------|
| Consumo em kWh            | 97         | 0,76987 | 75,60       |
| Adic. B. Vermelha         |            |         | 4,98        |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS    |            |         |             |
| CONTRIBUICAO ILUM PUBLICA |            |         | 11,84       |

Histórico de Consumo (kWh)

|        |     |
|--------|-----|
| Jan/16 | 81  |
| Dez/15 | 98  |
| Nov/15 | 86  |
| Out/15 | 79  |
| Set/15 | 83  |
| Ago/15 | 86  |
| Jul/15 | 107 |
| Jun/15 | 53  |
| Mai/15 | 85  |
| Abr/15 | 100 |
| Mar/15 | 114 |
| Fev/15 | 140 |

|        | BASE DE CÁLCULO | ALÍQUOTA | VALOR R\$ |
|--------|-----------------|----------|-----------|
| TCMS   | 81,56           | 30,00    | 24,47     |
| PIS    | 81,56           | 1,1700   | 0,95      |
| COFINS | 81,56           | 5,3900   | 4,39      |

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Média dos últimos meses  
96 kWh

03/03/2016

R\$ 93,40

RESERVADO AO RISCO

235d.d18c.095e.adee.788e.a090.106f.ed09.

Indicadores de Qualidade 12/2015 - Divisão

| Limites da ANEEL | Apurado | Limite de Tensão (V)           |
|------------------|---------|--------------------------------|
| DIC MENSAL       | 5,03    | NOMINAL 127                    |
| DIC TRIMESTRAL   | 12,06   |                                |
| DIC ANUAL        | 24,12   | CONTRATADA LIMITE INFERIOR 117 |
| FIC MENSAL       | 3,55    |                                |
| FIC TRIMESTRAL   | 7,10    | LIMITE SUPERIOR 139            |
| FIC ANUAL        | 14,20   |                                |
| DMIC             | 3,54    |                                |
| DICRI            | 12,22   |                                |

Composição do valor total da sua conta

| Discriminação                    | Valor (R\$) | %      |
|----------------------------------|-------------|--------|
| Serviços de Dist. da Energisa/MG | 15,17       | 16,25  |
| Compra de Energia                | 26,36       | 28,22  |
| Serviço de Transmissão           | 1,39        | 1,48   |
| Encargos Setoriais               | 8,94        | 9,46   |
| Impostos Diretos e Encargos      | 41,65       | 44,59  |
| Outros Serviços                  | 0,00        | 0,00   |
| Total                            | 93,40       | 100,00 |

Valor do EUSD (Rel 12/2015) R\$ 25,95

ATENÇÃO



### Declaração de Residência

Eu, Helena Adriana Heleno Vieira, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG n} 10277943 SSPMG e de CPF 071675546-77, DECLARO, para fins de comprovação de residência, sob as penas da lei (art.2º da lei 7.115/83) que sou residente e domiciliada no endereço Rua José Cupertino Cabral nº23, centro, Senador Firmino – MG, conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

**“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.**

**Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”**

Senador Firmino – MG, 28 de março de 2016

  
Helena Adriana Heleno Vieira



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1009584

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS  
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

**CERTIFICAMOS**, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

**NADA CONSTA**

contra **HELENA ADRIANA HELENO VIEIRA** nem contra o **CPF: 071.675.546-77**.

**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/03/2016, às 20h18.

Data da última atualização do banco de dados: 28/03/2016, 20h18.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.  
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: [seju@trf1.jus.br](mailto:seju@trf1.jus.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 22312292016

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado\* em nome de **HELENA ADRIANA HELENO VIEIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de **GERALDO RIBEIRO VIEIRA** e **MARIA HELENO VIEIRA**, nascido(a) aos 27/05/1986, natural de SÃO PAULO/SP, Documento de identificação 10277943 SSP/MG, CPF 071.675.546-77.

**Observações:**

- 1) \*Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 20:38 de 28/03/2016



\*22312292016\*

## Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **HELENA ADRIANA HELENO VIEIRA**

Inscrição: **159100500205** Zona: 261 Seção: 29

Município: 53139 - SENADOR FIRMINO UF: MG

Data de Nascimento: 27/05/1986 Domiciliada desde: 30/04/2003

Filiação: MARIA HELENO VIEIRA  
GERALDO RIBEIRO VIEIRA

Certidão emitida às 20:23 de 28/03/2016

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**TJUV.TL18.Y3DØ.VIGD**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Senador Firmino

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Senador Firmino, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: HELENA ADRIANA HELENO VIEIRA

CPF: 071.675.546-77

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG10277943 SSP

Filiação: Geraldo Ribeiro Vieira e Maria Heleno Vieira

Endereço: Rua José Cupertino Cabral N.23 - Centro - CEP 36540-000 - Senador

Firmino, Minas Gerais

**Senador Firmino (MG), 29 de Março de 2016, às 12:37:24 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.*

**Código de Autenticação: 5955-D5FF-6420-ED45**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Raul De Barros Fernandes: Pç Raimundo Cameiro, 111 - Centro - Senador Firmino - CEP 36.540-000



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**CERTIFICA-SE**, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HELENA ADRIANA HELENO VIEIRA  
CPF: 071.675.546-77  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteiro(a)  
Registro de identidade e órgão expedidor: 10277943 SSPMG  
Filiação: Geraldo Ribeiro Vieira e Maria Heleno Vieira  
Endereço: Rua Jose Cupertino Cabral - Centro - CEP 36540-000 - Senador Firmino, Minas Gerais

**Belo Horizonte (MG), 28 de Março de 2016, às 20:31:43 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da Internet;*
- b) *a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;*
- c) *a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;*
- e) *esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;*
- f) *a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;*
- g) *Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.*

**Código de Autenticação: FF6A-71EA-AE13-52F0**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174





## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Senador Firmino

### CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

**CERTIFICO** que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Senador Firmino, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Física: HELENA ADRIANA HELENO VIEIRA

CPF: 071.675.546-77

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: MG10277943 SSP

Filiação: Geraldo Ribeiro Vieira e Maria Heleno Vieira

Endereço: Rua José Cupertino Cabral N.23 - Centro - CEP 36540-000 - Senador Firmino, Minas Gerais

**Senador Firmino (MG), 29 de Março de 2016, às 12:39:14 horas.**

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum e do Juizado Especial.

**Código de Autenticação: ED97-CE83-2B20-40AA**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Raul De Barros Fernandes: Pç Raimundo Carneiro, 111 - Centro - Senador Firmino - CEP 36.540-000



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL**

**CERTIFICA-SE**, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Física: HELENA ADRIANA HELENO VIEIRA

CPF: 071.675.546-77

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

Registro de identidade e órgão expedidor: 10277943 SSPMG

Filiação: Geraldo Ribeiro Vieira e Maria Heleno Vieira

Endereço: Rua Jose Cupertino Cabral - Centro - CEP 36540-000 - Senador Firmino, Minas Gerais

**Belo Horizonte (MG), 28 de Março de 2016, às 20:32:38 horas.**

**Observações:**

- a) *Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da Internet;*
- b) *a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;*
- c) *a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;*
- e) *esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;*
- f) *a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;*
- g) *Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.*

**Código de Autenticação: 72BA-E9EF-D1EC-1FC6**

**Atenção:** qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174



\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: HELENA ADRIANA HELENO VIEIRA

Registro Geral: MG - 10277943

Nome do Pai: GERALDO RIBEIRO VIEIRA

Nome da Mãe: MARIA HELENO VIEIRA

Data de Nascimento: 27/05/1986

Naturalidade: SAO PAULO / SP

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 20 h. 24 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 28/03/2016

Autoridade Policial:



LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 12707513

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Tabelionato de Protesto da Comarca de Senador Firmino-MG**

Praça Raimundo Carneiro, 168, Centro, Senador Firmino-MG

Rejane Filgueiras Bittencourt – Tabeliã

Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta

**CERTIDÃO**

Eu, Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

**HELENA ADRIANA HELENO VIEIRA**, CPF: 071.675.546-77, com endereço a Rua José Cupertino Cabral, n.º 23, nesta cidade de Senador Firmino-MG.

O referido é verdade e dou fé.

Senador Firmino, 29 de março de 2016.

*Nilcimar Auxiliadora Moreira*  
Nilcimar Auxiliadora Moreira – Tabeliã Substituta

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

Emolumentos: R\$26,05  
Recompe: R\$1,56  
Taxa de Fiscalização: R\$5,57  
Total: R\$33,18



TJMG - Poder Judiciário  
Corregedoria Geral de Justiça

CARTORIO SENADOR FIRMINO 1º OF. PROTESTOS

Selo Nº: AOI64811-1413647933605642

Quantidade de Atos Praticados: 1

Emol: 27,61 TxFJ: 5,57 Total: R\$ 33,18

Consulte validade do Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



**NOTA TÉCNICA Nº 7814/2016/SEI-MC**

Processo nº: **53000.059285/2011-12**

Assunto: **Renovação de outorga.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

---

1. Trata-se da **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Senador Firmino / MG**, por meio da Portaria nº **208**, publicada no DOU de 20/12/1999, e Decreto Legislativo nº **476**, publicado no DOU de 03/12/2001.

**ANÁLISE**

---

2. - O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 03/12/2011. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 18/01/2012, às fls. nº 05 do documento SEI (0136248), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462/2011. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| REQUERENTE                                        |
| Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão |

|                                           |
|-------------------------------------------|
| QUADRO DIRETIVO                           |
| Júlio Nazareth Dias - Presidente          |
| Daniel Andrade de Souza - Vice-Presidente |

Jefferson Ribeiro Stopatto - Secretário

Helena Adriana Heleno Vieira - Tesoureira

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2011, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

| ITEM |                                                                                                                                                                         | ANÁLISE                                                                                                                                            |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2011. | Ok, páginas 03 a 14 do documento SEI (0534189)                                                                                                     |
| 2.   | Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.                                                                | Ok, páginas 03 a 06 e 17 do documento SEI (0534189) e páginas 02 e 03 do documento SEI (1051889).                                                  |
| 3.   | Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.                                                                                                  | Ok, página 21 do documento SEI (0534189), páginas 30 a 34, 118 e 119, 177 e 178 do documento SEI (0136248) e página 05 do documento SEI (1051889). |
|      |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                    |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 4. | Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | Ok, página 08 do documento SEI (0136248).                 |
| 5. | Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ok, página 18 do documento SEI (0534189)                  |
| 6. | Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.                                                                                                                                                                                                            | Ok, página 88 do documento SEI (0136248)                  |
| 7. | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.                                                                                                                                                                              | Ok, páginas 35 e 36, 148 e 149 do documento SEI (0136248) |

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, documento SEI (0718460).

## CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a

completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lellis Fernandes Loureiro Gontijo, Analista Tec Administrativo**, em 05/04/2016, às 11:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo dos Santos, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**, em 19/04/2016, às 09:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/04/2016, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Octavio Penna Pieranti, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 22/04/2016, às 16:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 27/04/2016, às 12:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1058142** e o código CRC **424FBB0D**.

## Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.059285/2011-12**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **03/12/2011**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão



comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059285/2011-12 e nº 53710.001608/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03/12/2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.







**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC**

**PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53**

**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

**ASSUNTO:** Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

## **I – RELATÓRIO**

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO**

### **II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.**

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADOVADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

## **II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.**

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30



de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.



19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.
27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:



20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

### III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

### ANEXO

#### PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

#### RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

|      | DOCUMENTOS                                                                                               | SIM | NÃO | Fls.<br>/ nº<br>do<br>doc. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------------|
| 1    | Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada. |     |     |                            |
| 1.1. | O requerimento é tempestivo?                                                                             |     |     |                            |

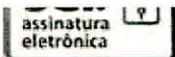
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 2   | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. |  |  |  |
| 3   | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 4   | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 5   | Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.                                                                                                                    |  |  |  |
| 6   | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 7   | Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 8   | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 9   | Relatório de apuração de infrações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.                                                    |  |  |  |



---

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Jurídico, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

Criado por lucas.carvalho, versão 3 por lucas.carvalho em 19/06/2015 08:15:56.





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 1655 / 2015

PROCESSO: 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

1. Aprovo o Parecer Nº 475/2015 como manifestação jurídica referencial, a ser adotada pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na análise de processos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária, ficando dispensada a análise jurídica individualizada, conforme autoriza a ON AGU nº 55/2014.
2. Os processos de renovação em trâmite nesta CONJUR devem ser analisados com base nos parâmetros definidos neste Parecer.
3. Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562688** e o código CRC **B52A7303**.

Criado por lucas.carvalho, versão 2 por lucas.carvalho em 19/06/2015 08:17:37.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**

**DESPACHO**

Processo nº: 53900.030496/2015-53

De ordem, encaminhe-se ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Christiane Miranda de Araujo**,  
**Assistente Técnico**, em 22/06/2015, às 11:54, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC  
89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>  
informando o código verificador **0565335** e o código CRC **91235FFD**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Criado por denielle.silva, versão 2 por denielle.silva em 22/06/2015 11:28:21.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação

**DESPACHO**

Processo nº: **53900.030496/2015-53**

Referência: **PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC - CUNJUR.**

Interessado: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária..

De ordem do Sr. Diretor, encaminho o processo em referência à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Sergio Martins Leite, Técnico CDT**  
**Nível V - Atividades de Complexidade Gerencial**, em 22/06/2015, às 12:15, conforme art.  
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>  
informando o código verificador **0565526** e o código CRC **74792606**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Criado por evandro.leite, versão 2 por evandro.leite em 22/06/2015 12:15:13.

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
 Delegacia Regional em Minas Gerais

**DESPACHO**

Processo n.: 53000.059285/2011-12

Considerando o disposto no **Parecer Referencial 475/2015/SEI-MC**, de 19 de junho de 2015, notadamente quanto ao seu item 32 (cópia constante dos autos, 1058879), atesto que os documentos instrutórios do presente pedido de renovação se enquadram na situação de dispensa de análise individualizada pela CONJUR, conforme lista abaixo, de acordo com o previsto no Anexo do referido Parecer:

|     | DOCUMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SIM | NÃO | PÁGINA E EVENTO SEI                                   |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------------------------------------------------|
| 1   | Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.                                                                                                                                                                                                                                              | x   |     | página 05 do documento SEI (0136248)                  |
| 1.1 | O requerimento é tempestivo?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | x   |     |                                                       |
| 2   | Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação. | x   |     | página 08 do documento SEI (0136248).                 |
| 3   | Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.                                                                                                                                                                                                                                                                                   | x   |     | página 18 do documento SEI (0534189)                  |
| 4   | Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.                                                                                                                                                                                                                                    | x   |     | página 88 do documento SEI (0136248)                  |
| 5   | Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.                                                                                                                    | x   |     | páginas 03 a 14 do documento SEI (0534189)            |
| 6   | Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas                                                                                                                                                                                                                                         | x   |     | páginas 03 a 06 e 17 do documento SEI (1051889).      |
| 7   | Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | x   |     | página 21 do documento SEI (1051889).                 |
| 8   | Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.                                                                                                                                                                                                      | x   |     | páginas 35 e 36, 148 e 149 do documento SEI (0136248) |
| 9   | Relatório de apuração de infrações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | -x  |     | documento SEI (0718460)                               |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |   |  |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|--|
| 9.1 | Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?                                                                                                                                                                                                                               |  | x |  |
| 9.2 | Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica. |  | x |  |



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 22/04/2016, às 10:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1058881** e o código CRC **2E690B7F**.

#### Minutas e Anexos

Não Possui.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.059285/2011-12**

Entidade: **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.059285/2011-12 (ver documento 1058881), no qual a **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Senador Firmino / MG**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 29/04/2016, às 11:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1099925** e o código CRC **81D133AA**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA

**EM Nº XX/20xx/SEI-MC**

**de XX de xxxxxxxx de 20XX**

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.059285/2011-12**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **03 de dezembro de 2011**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de

radiodifusão comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059285/2011-12 e nº 53710.001608/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





**PORTARIA Nº 1834/2016/SEI-MC**

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059285/2011-12 e nº 53710.001608/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1103680** e o código CRC **6DB0EBD1**.



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059285/2011-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**ANDRÉ FIGUEIREDO**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:27, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1103689** e o código CRC **9FE1CE35**.



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16948/2016/SEI-MC

Ao Senhor

**JULIO NAZARETH DIAS**

Representante Legal da Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão  
Rua Padre Jacinto, nº 56  
36540-000/ Senador Firmino – MG

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53000.059285/2011-12.**

Senhor Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 1834, de 09 de maio de 2016.
2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**,  
**Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às  
16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1131286** e o código  
CRC **6224568F**.





PREENCHER COM LETRA

|                                                                   |  |                                                    |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME OU RAZÃO SOCIAL                                              |  | SCE/CGRC                                           |                                                                                       |
| ENDEREÇO / ADRE                                                   |  | Of. nº 16948/2016/SEI-MC, 12/05/2016.              |                                                                                       |
| CEP / CODE POSTAL                                                 |  | 53000.059285/2011-12                               |                                                                                       |
|                                                                   |  | JULIO NAZARETH DIAS                                |                                                                                       |
|                                                                   |  | ASS. COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO        |                                                                                       |
|                                                                   |  | RUA PADRE JACINTO, Nº 56                           |                                                                                       |
|                                                                   |  | 36540-000 SENADOR FIRMINO - MG                     |                                                                                       |
| DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION   |  | NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI              |                                                                                       |
|                                                                   |  | <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE |                                                                                       |
|                                                                   |  | <input type="checkbox"/> EMS                       |                                                                                       |
|                                                                   |  | <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ |                                                                                       |
| ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR                  |  | DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON            | CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION                       |
| 0 MESMO                                                           |  | 12/05/16                                           |  |
| NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR              |  |                                                    |                                                                                       |
| Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR      |  | RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT |                                                                                       |
|                                                                   |  | 8-411042-8                                         |                                                                                       |
| ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS |  |                                                    |                                                                                       |

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





AVISO DE  
RECEBIMENTO

AVIS-CN07

AR

JO 39170631 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

70044-900

Brasília-DF

CII

UF

BRASIL

|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

ENDEREÇO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

|                                          |                                       |                                                 |                                                               |                                  |                                          |
|------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>                   |                                       | <b>001-9</b>                                    | <b>00198.41808 50000.000005 03932.396215 6 68120000018222</b> |                                  |                                          |
| Cedente<br><b>PR - Imprensa Nacional</b> |                                       | Código do Cedente<br><b>1607-1 / 55573000-X</b> | Espécie<br><b>RS</b>                                          | Quantidade<br><b>0001</b>        | Nosso número<br><b>00000000003932396</b> |
| Número do documento<br><b>4</b>          | CPF/CNPJ<br><b>04.196.645/0001-00</b> | Vencimento<br><b>01/06/2016</b>                 |                                                               | Valor documento<br><b>182,22</b> |                                          |
| (-) Desconto / Abatimento                | (-) Outras deduções                   | (+) Mora / Multa                                | (+) Outros acréscimos                                         |                                  | (=) Valor cobrado                        |
| Sacado                                   |                                       |                                                 |                                                               |                                  |                                          |

## Instruções

Autenticação mecânica

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.  
Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932396 enviado em 12/05/2016

Corte na linha pontilhada

|                                                                                                                                    |                             |                           |                                                               |                                    |                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <b>BANCO DO BRASIL</b>                                                                                                             |                             | <b>001-9</b>              | <b>00198.41808 50000.000005 03932.396215 6 68120000018222</b> |                                    |                                                      |
| Local de pagamento<br><b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>                                                            |                             |                           |                                                               |                                    | Vencimento<br><b>01/06/2016</b>                      |
| Cedente<br><b>PR - Imprensa Nacional</b>                                                                                           |                             |                           |                                                               |                                    | Agência/Código cedente<br><b>1607-1 / 55573000-X</b> |
| Data do documento<br><b>12/05/2016</b>                                                                                             | Nº documento<br><b>4</b>    | Espécie doc.<br><b>ND</b> | Aceite<br><b>N</b>                                            | Data process.<br><b>12/05/2016</b> | Nosso número<br><b>00000000003932396</b>             |
| Uso do banco / Convênio<br><b>33804/841805</b>                                                                                     | Carteira<br><b>18 / 124</b> | Espécie<br><b>RS</b>      | Quantidade<br><b>0001</b>                                     | Valor Documento<br><b>182,22</b>   | (=) Valor documento<br><b>182,22</b>                 |
| Instruções<br>Após vencimento, este boleto perde a validade.<br><br>Referente a publicação do ofício 3932396 enviado em 12/05/2016 |                             |                           |                                                               |                                    | (-) Desconto / Abatimento                            |
|                                                                                                                                    |                             |                           |                                                               |                                    | (-) Outras deduções                                  |
|                                                                                                                                    |                             |                           |                                                               |                                    | (+) Mora / Multa                                     |
|                                                                                                                                    |                             |                           |                                                               |                                    | (+) Outros acréscimos                                |
|                                                                                                                                    |                             |                           |                                                               |                                    | (=) Valor cobrado                                    |
| Sacado                                                                                                                             |                             |                           |                                                               |                                    |                                                      |
|                                                                                                                                    |                             |                           |                                                               |                                    | Cód. baixa                                           |

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada





## PORTARIA Nº 1.826, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.001194/1998 e nº 53900.020685/2014-37, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DE AMPARO SOCIAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Sebastião do Cai/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

## PORTARIA Nº 1.833, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.045952/2013-41 e nº 53640.001804/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO SOCIAL E BENEFICENTE DE ALAGOINHAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de ALAGOINHAS/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

## PORTARIA Nº 1.834, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059285/2011-12 e nº 53710.001608/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

## PORTARIA Nº 1.849, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.040872/2012-19 e nº 53740.001002/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 14/11/2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São José das Palmeiras / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

## PORTARIA Nº 1.935, DE 10 MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.009247/2014-18 e nº 53710.000470/1999, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA KOBU FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Gouveia / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

## PORTARIA Nº 1.943, DE 10 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057218/2011-63 e nº 53740.001453/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22 de junho de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CANTAGALO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Cantagalo / PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

## PORTARIA Nº 1.948, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.071350/2013-40 e nº 53000.071350/2013-40, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 02 de outubro de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO, CULTURAL E SOCIAL ATIVIDADE, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Murutinga do Sul/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

## PORTARIA Nº 1.950, DE 10 MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.057352/2011-64 e nº 53830.002073/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DE CACONDE para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caconde/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

## PORTARIA Nº 1.952, DE 10 MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001177/1998 e nº 53900.039779/2015-61, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SANTA MARGARIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Margarida/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
COMISSÃO DELIBERATIVA

## RESOLUÇÃO Nº 194, DE 30 DE MAIO DE 2016

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), criada pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.781, de 17 de junho de 1989 e pelo Decreto nº 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, por decisão de sua Comissão Deliberativa, adotada na 625ª Sessão, realizada em 30 de maio de 2016, considerando que:

a) o projeto de Norma foi elaborado pela Comissão de Estudos constituída pela Portaria CNEN-PR nº 055, de 29 de abril de 2013;

b) a consulta pública foi efetuada no período de 23 de fevereiro de 2015 a 24 de abril de 2015, conforme Edital nº 1/2015, publicado no DOU nº 35, de 23 de fevereiro de 2015; e

c) a respectiva documentação constante do processo 00300.000014/1987, resolve:

Art. 1º Aprovar a Norma CNEN NN 7.01 Certificação da Qualificação de Supervisores de Proteção Radiológica, anexa a esta Resolução.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a submissão de comentários que não alterem conceitualmente a Norma, os quais deverão ser encaminhados à DRS para análise desta Comissão Deliberativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENATO MACHADO COTTA  
Presidente

REX NAZARÉ ALVES  
Membro

PAULO FERNANDO LAVALLE HEILBRON  
FILHO  
Membro

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ  
Membro

ALTAIR SOUZA DE ASSIS  
Membro

## NORMA CNEN NN 7.01

CERTIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DE  
SUPERVISORES DE PROTEÇÃO RADIOLOGICA

Dispõe sobre a certificação da qualificação de supervisores de proteção radiológica.

Art. 1º Esta Norma foi aprovada pela Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 194, de 12 de abril de 2016.

Art. 2º A presente norma tem por objetivo estabelecer os requisitos necessários à certificação da qualificação de supervisores de proteção radiológica.

## CAPÍTULO I

## DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Art. 3º As áreas de atuação para as quais a CNEN certifica supervisores de proteção radiológica são agrupadas por classes I ou II. As áreas de atuação, por classe, e seus respectivos tempos de experiência requeridos no processo de certificação encontram-se relacionados no Anexo I desta Norma.

§ 1º O supervisor de proteção radiológica atuando em uma determinada instalação também é responsável por ações de proteção radiológica no respectivo depósito inicial de rejeitos radioativos da Classe I definida na Norma CNEN NN 8.01 Gerência de Rejeitos Radioativos de Baixo e Médio Níveis de Radiação.

§ 2º O supervisor de proteção radiológica atuando em uma instalação também pode ser responsável por ações de proteção radiológica no transporte de materiais radioativos realizado por essa instalação, em conformidade com os requisitos estabelecidos na Norma CNEN NE 5.01 Transporte de Materiais Radioativos.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: 53000.059285/2011-12

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1193130** e o código CRC **59422334**.

**Minutas e Anexos**

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059285/2011-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.059285/2011-12**

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 7814/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 22/07/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1242722** e o código CRC **FDA5BE70**.

**Minutas e Anexos**

**MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059285/2011-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **53000.059285/2011-12**

Entidade: **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1731021** e o código CRC **3E5EF5A2**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.059285/2011-12

SEI nº 1731021

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **53000.059285/2011-12**

Entidade: **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1731024** e o código CRC **B0CCDE72**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.059285/2011-12

SEI nº 1731024



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
**DESPACHO**

Processo nº: **53000.059285/2011-12**

Entidade: **Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 7814/2016 (1058142) e do Parecer Conjur nº 475/2015(1058879), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, Secretária de Radiodifusão, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1731708** e o código CRC **EEA1D315**.

## **Minutas e Anexos**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059285/2011-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de

radiodifusão comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

---

**Referência:** Processo nº 53000.059285/2011-12

SEI nº 1731708



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059285/2011-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.

2.Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/05/2017, às 13:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1762408** e o código CRC **516A16FD**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM\_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1883775** e o código CRC **1885B58E**.

Referência: Processo nº 53000.059285/2011-12

SEI nº 1883775



Brasília, 01 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.059285/2011-12, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 03 de dezembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FIRMINENSE DE RADIODIFUSÃO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Senador Firmino / MG.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*

EM BRANCO